

**SEÇÃO I**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Presidente**  
**Luís Inácio Lula da Silva**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**  
**Luiz Fernando Furlan**

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**PRESIDENTE**  
Roberto Jaguaribe

**VICE-PRESIDENTE**  
Jorge de Paula Costa Avila

**CHEFE DE GABINETE**  
Josefina Sales de Oliveira

**DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA**  
Maria Beatriz Amorin Páscoa

**PROCURADORIA GERAL**  
Mauro Sodré Maia

**DIRETORIA DE PATENTES**  
Carlos Pazos Rodrigues

**DIRETORIA DE MARCAS**  
Terezinha de Jesus Guimarães

**DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**  
Breno Bello de Almeida Neves

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**  
Hélio Meirelles Cardoso

**REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

**SEDE DO INPI**

Praça Mauá nº 7 - Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900  
Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000  
Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539  
PROC/DICONS

Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732  
Fax: (0XX-21) 2253-9841

**DIRMA - Diretoria de Marcas**

**Diretoria...** 10º andar  
Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214  
Fax: (0XX-21) 2139-3528  
Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

**DIRPA - Diretoria de Patentes**

**Diretoria...** 10º andar  
Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785  
Fax: (0XX-21) 2139-3194

**DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia**

**Diretoria...** 10º andar  
Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651  
Fax: (0XX-21) 2253-0430

**DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica**

**Diretoria** 10º andar  
Tel.: (0XX-21) 2139-3354  
Fax: (0XX-21) 2233-5077

**REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS  
DIVISÕES REGIONAIS**

**BRÁSILIA**

**Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho**  
SAS - Quadra 2, Lote 1/A  
Brasília - DF - CEP: 70040-020  
Tel.: (0XX-61) 224-1114  
Fax.: (0XX-61) 323-2520

**CEARÁ**

**Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe**  
Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36  
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280  
Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695  
Fax: (0XX-85) 268-1495

**MINAS GERAIS**

**Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade**  
Avenida Amazonas nº 1.909  
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002  
Tel.: (0XX-31) 3291-5614  
Fax: (0XX-31) 3291-5449

**PARANÁ**

**Chefe: Renee Fernando Senger**  
Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar  
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR  
CEP: 80010-909  
Telefone/Fax: (0XX-41) 3322-4411

**RIO GRANDE DO SUL**

**Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg**  
Rua Sete de Setembro, 515 - 5º andar - Centro  
Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190  
Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422

**SÃO PAULO**

**Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso**  
Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi  
São Paulo - SP - CEP: 04533-010  
Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

**REPRESENTAÇÕES:**

**Acre**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE MARCAS E PATENTES  
Rua Marechal Deodoro, 219 - 4º andar - Centro  
Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210  
Tel./FAX : (0XX-68) 3229-4259 e 3229-6349

**Alagoas**

SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO  
Av. Da Paz, N.1108 - Centro  
Jaraguá - Maceió - AL - CEP: 57022-005  
Tel.: (0XX-82) 3315-721, 3315-1719

**Amapá**

JUNTA COMERCIAL  
Av. FAB, 1610 - Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000  
Tel.: (0XX-96) 3222-4867 Ramal 230 e 3222-4866  
Fax: (0XX-96) 3222-3598

**Amazonas**

Rua Major Gabriel, nº 1870 - Praça 14 - Manaus - AM  
CEP: 69020-060  
Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200

**BAHIA**

Rua Pedro R. Bandeira, 143 - 5º andar  
Cidade Baixa - Salvador - Bahia  
CEP: 40015-080  
Tel.: (0XX-71) 3326-9597 / 3242-5223  
Fax.: (0XX-71) 242-5223

**Espírito Santo**

Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191  
Edifício Arábica - 3º andar - salas 312, 314 e 316  
Euseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907  
Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823

**GOIÁS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A  
CEP: 74610.310 Goiânia - GO  
Tel.: (0XX-62) 3202-2246

**Maranhão**

SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Av. Carlos Cunha s/nº, Edifício Nagib Haickel - 1º andar  
Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180  
Telefone/Fax: (0XX-98) 3218-9208 - 3218-9226

**Mato Grosso**

INMETRO/MT  
Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA  
Cuiabá - MT - CEP: 78055-500  
Tel.: (0XX-66) 3644-3095  
Fax: (0XX-66) 3644-2902

**Mato Grosso do Sul**

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Junta Comercial/MS  
Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro  
Campo Grande - MS - CEP: 79010-210  
Tel.: (0XX-67) 3316-4429

**Pará**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
Av. Magalhães Barata, 1234  
CEP: 66060-670 - São Braz - Belém - PA  
Tel.: (0XX-91) 3217-5889  
Fax: (0XX-91) 3217-5840

**Paraíba**

Rua Feliciano Cisne nº 50 - Bairro Jaguaribe  
João Pessoa/PB - CEP: 58015-570  
Tel./FAX(0XX-83) 3208-3922 - 3208-3923 e 3242-2545/2729

**Pernambuco**

Universitária Federal de Pernambuco - UFPE  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Campus Universitário  
Bairro - Engenho do Meio  
Recife - PE - CEP: 50670-920  
Tel./Fax:(0XX-81) 3453-8145 e 3271-1223

**Piauí**

Av. João XXIII, nº 865  
Espaço Cidadania  
Teresina - PI - CEP: 64049-010  
Tel.:(0XX-86) 3235-9616/3218-1838  
Fax:(0XX-86) 3218-1838

**Rio Grande do Norte**

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC  
BR 101 - Km 0 - 1º andar - Lagoa Nova  
Natal - RN - CEP: 59064-901  
Tel.: (0XX-84) 3232-1724  
Fax:(0XX-84) 3232-1745

**Rondônia**

Rua Sete de Setembro, 830 - Centro Shopping Cidadão  
Porto Velho - RO - Cep: 78900-00  
Tel.:(0XX-69) 3216-1031 e 3216-8636  
Fax: (0XX-69) 3216-1000

**Roraima**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Av. Jaime Brasil, 157 - Centro  
Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350  
Tel.: (0XX-95) 3224-9777, 3623-1220 e 3623-2437  
Fax.: (0XX-95) 623-2171

**SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL  
Av. Rio Branco, 387 / - Centro  
Florianópolis - SC - CEP: 88015-200  
Tel.: (0XX-48) 3223-5227/4827  
Fax.: (0XX-48) 3223-4827

**Sergipe**

Av. Tancredo Neves, nº 5.500 - Bairro América - Aracaju  
- Sergipe - Cep: 49080-480  
Tel/Fax - (79) 2106-7751 e 2106-7700

**Tocantins**

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS  
Praça dos Girassóis, s/nº - Marco Zero  
Palmas - TO - CEP: 77003-900  
Tel.: (0XX-63) 3218-2002, 218-2000  
Fax: (0XX-63) 3218-2090

*Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação Geral Modernização e Informática*  
Telefone: (21) 2139-3447

**POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO****CABO FRIO**

ACIACF  
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar  
CEP: 28905-090  
Tel.: (0XX-24)2647-6333

**CAMPOS**

ACIC  
Praça São Salvador, 41, 16º andar  
CEP: 28010-000  
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

**NOVA FRIBURGO**

ACINF  
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo  
CEP: 28613-001  
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

**PETRÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE  
PETRÓPOLIS  
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar  
CEP: 25685-330  
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

**VOLTA REDONDA**

ACIAVR  
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Atterrado  
Volta Redonda - CEP: 27295-210  
Telefone: (0XX- 24) 3346-5332  
Fax: (0XX-24)3347-2999

**POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA****CHAPECÓ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE  
CHAPECÓ  
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro  
CEP: 89805-100  
Tel.: (0XX-49) 7323-4100  
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

**JOINVILLE**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE  
JOINVILLE  
Rua do Príncipe, 330,10º andar  
CEP: 89200-000  
Tel.: (0XX-47) 461- 3364

**RIO DO SUL**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro  
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000  
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

**XANXERÊ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes  
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000  
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

**POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA****SANTARÉM**

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda  
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima  
Santarém - Pará  
CEP.: 68005-020  
Tel.: (0XX-91) 523- 2632

**POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA****SALVADOR**

SAC-EMPRESARIAL  
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –  
Bairro Boda do Rio  
CEP.:41715-000  
Tel.:(0XX-71) 281-4148

**POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO****RIO VERDE**

JCIRV  
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro  
CEP.: 75900-000  
Tel.: (0XX-64)3621-1985  
Fax: (0XX-64) 3613-1569

**POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS****JUIZ DE FORA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CRIT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E  
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
SÃO PEDRO  
CEP.: 36036-330  
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477  
Fax: (0XX-32)3229-3479

**PATROCÍNIO**

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE  
PATROCÍNIO  
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim  
CEP.: 38740-000  
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	11
<b>DIRETORIA DE PATENTES</b>	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	13
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	19
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	21
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	23
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	91
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	111
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
<b>DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS</b>	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	113
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	115
Publicação de Desenhos Industriais	117
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	119
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	121
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	123
Despachos em Registros de Programas de Computador	127
Despachos - Indicações Geográficas	-
<b>PROCURADORIA</b>	
Estatísticas	129
Código Internacional de Países e Organizações	135



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référés aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



## INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

### COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO



Serviço Público Federal

**INPI** Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

## COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 080, de 13 de junho de 2002, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial, devidamente cadastrados perante o INPI, que nos termos do Ato Normativo nº. 142/98 o pagamento da anuidade – exercício 2007, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial, será devido até o dia 31 de março de 2007, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2007, sob pena de cancelamento da matrícula.

Cabe informar que após a data de 31 de março de 2007, o valor para restauração do cadastramento será acrescido de 50% do valor das anuidades em atraso.

**COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE  
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036 / 2139-3722

Telefax: (21) 2139-3501

e-mail : [cocapi@inpi.gov.br](mailto:cocapi@inpi.gov.br)

## AVISO DA DIRETORIA DE PATENTES

Os depositantes de pedidos de patentes que solicitaram exame prioritário entre a emissão da Resolução 222/05 de 20/09/05, publicada na RPI 1814 de 11/10/05, e a entrada em vigor da Resolução 132 de 17/11/2006, publicada na RPI 1877 de 26/12/06, deverão adequar a sua solicitação ao disposto na Resolução 132/06, apresentando a petição de requerimento de exame prioritário de patente devidamente preenchida, isenta de retribuição, sendo que no caso em que o requerente considerar que não há necessidade de apresentação de novos documentos bastará informar no campo 4 que os documentos já foram apresentados através de solicitação encaminhada em / /

A petição poderá, também, ser enviada por via postal, com aviso de recebimento, para: SEAESP - Praça Mauá nº 7, 9º andar, sala 923 - CEP 22083-900.

DIRTEC – DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E  
OUTROS REGISTROS  
CGREG – COORDENAÇÃO GERAL DE OUTROS REGISTROS  
DIREPRO – DIVISÃO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE  
COMPUTADOR

A partir do dia 26/02/07, o recebimento e protocolo dos pedidos e petições relativos a registro de programa de computador serão efetuados na SEPRES.

# Comunicado

**Informamos que em  
25/01/2007 não houve  
expediente na DIREG/SP,  
em virtude do Feriado  
Municipal.**



## NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

### NULIDADES

(11) **PI 0105341-8** (45) 06/07/2004  
(73) Indústria e Comércio de  
Chocolates Scarassatti Ltda. ME  
(BR/SP)  
(74) Icamp Assessoria Empresarial  
S/C Ltda.  
Excluir da publicação de interposição  
de nulidades efetuada na RPI 1790 de  
26/04/2005 a interessada Santa  
Helena Indústria de Alimentos, já que  
a petição 000511/SP de 12/01/2005  
está fora do prazo estipulado pelo Art.  
51 da Lei 9279/96.

### RECURSOS

(21) **PI 9609235-1** (22) 06/05/1996  
(71) Immunotech Developments INC.  
(CA)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Cumpra as exigências do  
parecer técnico.

(21) **PI 9611177-1** (22) 25/10/1996  
(71) Interbrew (BE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Cumpra as exigências do  
parecer técnico.



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1884 de 13/02/2007

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**  
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, fido em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**  
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**  
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**  
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**  
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**  
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**  
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

### 2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**  
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C ). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**  
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 ( trinta ) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(\*)**  
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**  
Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis)

meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**  
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**  
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**  
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**  
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

### 4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**  
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**  
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 6. Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

**6.6 Exigência - Art. 34 da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

**6.7 Outras Exigências**  
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

**6.8 Exigência Anulada (\*\*)**  
Anulação da exigência por ter sido indevida.

**6.9 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

**6.10 Republicação**  
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 7. Ciência de Parecer

**7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**  
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao conteúdo do parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

**7.2 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

**7.3 Republicação**  
Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

**7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI**  
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

## 8. Anuidade do Pedido

**8.5 Exigência de Complementação de Anuidade**  
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade.

O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

**8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI**  
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

**8.7 Restauração**  
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

**8.8 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho por ter sido indevido.

**8.9 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação por ter sido indevida

**8.10 Republicação**  
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**8.11 Manutenção do Arquivamento**  
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

## 9. Decisão

**9.1 Deferimento**  
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

**9.1.1 Decisão Anulada (\*\*)**  
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

**9.1.2 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

**9.1.3 Republicação**  
Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

**9.1.4 Retificação**  
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

**9.2 Indeferimento**  
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

**9.2.1 Decisão Anulada (\*\*)**  
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

**9.2.2 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

**9.2.3 Republicação**  
Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

## 10. Desistência

**10.1 Desistência Homologada**  
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

**10.5 Desistência não Homologada**  
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

**10.6 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho por ter sido indevido.

**10.7 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação por ter sido indevida

**10.8 Republicação**  
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 11. Arquivamento

**11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**  
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo

**11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

**11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

**11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

**11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI**  
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

**11.6 Arquivamento do Pedido - Art. 216 §2º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

**11.6.1 Arquivamento da Petição - Art. 216 §2º da LPI**

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI**

**Arquivado definitivamente** o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

**11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI**

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

**11.13 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

**11.14 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

**11.15 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**11.16 Restauração**

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

**12. Recurso****12.2 Recurso Contra o Indeferimento**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**12.3 Recurso Contra o Arquivamento**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**12.6 Outros Recursos**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**12.7 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

**12.8 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**15. Outros Referentes a Pedidos****15.7 Petição Não Conhecida**

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

**15.8 Petição Sustada**

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

**15.9 Perda de Prioridade**

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

**15.10 Mudança de Natureza**

Mudança a natureza e alterado o número do pedido.

**15.11 Alteração de Classificação**

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

**15.12 Renumeração**

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

**15.14 Notificação de Decisão Judicial**

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

**15.21 Numeração Anulada**

Anulada a numeração do pedido de patente

**15.22 Devolução de Prazo Concedida**

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

**15.22.1 Devolução de Prazo Negada**

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**15.23 Pedido "SUB JUDICE"**

Notificação de ação judicial referente a pedido.

**15.30 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**15.31 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

**15.32 Decisão Anulada (\*\*)**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**15.33 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção****16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção**

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

**16.2 Publicação Anulada**

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

**16.3 Retificação**

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

**16.4 Concessão Anulada**

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

**17. Nulidade Administrativa****17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa**

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

**17.2 Publicação Anulada**

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

**17.3 Republicação**

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

**18. Caducidade****18.1 Notificação de Pedido de Caducidade**

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

**18.3 Caducidade Deferida**

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

**18.4 Caducidade Indeferida**

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

**18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade**

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade**

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**18.10 Desistência de Caducidade**

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

**18.11 Decisão Anulada (\*\*)**

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

**18.12 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**18.13 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 19. Notificação de Decisão Judicial

- 19.1 Notificação de Decisão Judicial**  
Comunicação de decisão judicial referente à patente.
- 19.2 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.
- 19.3 Retificação**  
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

## 21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

- 21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI**  
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.
- 21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI**  
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.
- 21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI**  
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.
- 21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI**  
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 21.8 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.
- 21.9 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 21.10 Republicação**  
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

- 22.2 Petição Não Conhecida**  
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 22.3 Petição Sustada**  
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente**  
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

- 22.5 Exigências Diversas**  
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

- 22.10 Outros Recursos**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

- 22.11 Devolução de Prazo**  
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

- 22.12 Oferta de Licença de Patente**  
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

- 22.13 Desistência da Oferta de Licença**  
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

- 22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**  
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 22.15 Patente "SUB JUDICE"**  
Notificação de ação judicial referente a patente.

- 22.20 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

- 22.21 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

- 22.22 Decisão Anulada (\*\*)**  
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

- 22.23 Republicação**  
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

### 23.1 Notificação de Pedido Depositado

- 23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido**  
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

- 23.2 Exigência**  
Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

### 23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

### 23.4 Notificação para Contestação do Depositante

### 23.5 Anuidade

### 23.6 Arquivamento

### 23.7 Denegação do Pedido

### 23.8 Recurso

### 23.9 Expedição da Patente

### 23.10 Publicação Anulada

### 23.11 Republicação

### 23.12 Retificação

### 23.13 Deferimento

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

### 23.14 Decisão Anulada

### 23.15 Expedição Anulada

### 23.16 Outros

### 23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuidade de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

### 23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

## 24. Anuidade de Patente

### 24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

### 24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por

meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

- 24.4 Restauração**  
Notificação quanto à restauração da patente.
- 24.5 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.
- 24.6 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 24.7 Republicação**  
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

- 25.1 Transferência Deferida**  
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 25.2 Transferência Indeferida**  
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 25.3 Transferência em Exigência**  
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 25.4 Alteração de Nome Deferida**  
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 25.5 Alteração de Nome Indeferida**  
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 25.6 Alteração de Nome em Exigência**  
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 25.7 Alteração de Sede Deferida**  
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 25.8 Alteração de Sede Indeferida**  
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 25.9 Alteração de Sede em Exigência**  
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 25.10 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.
- 25.11 Republicação**  
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 25.12 Publicação Anulada**  
Anulação a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.
- 25.13 Anotação de Limitação ou Ônus**  
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

## PR. INPI - Presidência

### Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

### Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

### Recurso - Exigência

#### Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

### Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

## Considerações Finais

### Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(\*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(\*\*) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

## Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

### Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1884 de 13/02/2007

- 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**  
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**  
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**  
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**  
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**
- Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**  
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**  
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

#### **Recurso - Interposição**

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

#### **Recurso - Decisão**

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..



# DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

## Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1884 de 13/02/2007

CI 0300172-5	25.1	106	MU 8501364-1	3.1	52	PI 0000281-0	6.1	95	PI 0213815-8	11.1	98	PI 0214683-5	11.1	99	PI 0215632-6	11.1	100
CI 0303307-4	25.7	108	MU 8501366-8	3.1	52	PI 0000309-3	9.1	97	PI 0213818-2	11.1	98	PI 0214689-4	11.1	99	PI 0215636-9	11.1	100
C2 9703457-6	3.1	39	MU 8501367-6	3.1	53	PI 0001067-7	25.3	108	PI 0213824-7	11.1	98	PI 0214691-6	11.1	99	PI 0215643-1	11.1	100
MU 7600389-2	15.7	100	MU 8501368-4	3.1	53	PI 0001946-1	9.1	97	PI 0213886-7	11.1	98	PI 0214706-8	11.1	99	PI 0215655-5	11.1	100
MU 7603365-1	25.4	108	MU 8501369-2	3.1	53	PI 0001946-1	15.11	101	PI 0213888-3	11.1	98	PI 0214713-0	11.1	99	PI 0215681-4	11.1	100
MU 7701380-8	25.1	106	MU 8501370-6	3.1	53	PI 0002673-5	9.1	97	PI 0213923-5	11.1	98	PI 0214718-1	11.1	99	PI 0215697-0	11.1	100
MU 7701439-1	25.4	108	MU 8501371-4	3.1	54	PI 0002673-5	15.11	101	PI 0213933-2	11.1	98	PI 0214720-3	11.1	99	PI 0215719-5	11.1	100
MU 7800718-6	22.15	106	MU 8501372-2	3.1	54	PI 0003380-4	9.1	97	PI 0213938-3	11.1	98	PI 0214733-5	11.1	99	PI 0215721-7	11.1	100
MU 7801609-6	18.4	106	MU 8501373-0	3.1	54	PI 0003736-2	9.1	97	PI 0213942-1	11.1	98	PI 0214804-8	11.1	99	PI 0215723-3	11.1	100
MU 7802591-5	15.22	101	MU 8501374-9	3.1	54	PI 0003736-2	15.11	101	PI 0213943-0	11.1	98	PI 0214818-8	11.1	99	PI 0215877-9	11.1	100
MU 7900079-7	9.2	97	MU 8501375-7	3.1	55	PI 0006654-0	15.7	100	PI 0213944-8	11.1	98	PI 0214832-3	11.1	99	PI 0215878-7	11.1	100
MU 7900361-3	9.2	97	MU 8501376-5	3.1	55	PI 0008219-8	25.1	107	PI 0213945-6	11.1	98	PI 0214855-2	11.1	99	PI 0216011-0	11.1	100
MU 7900775-9	25.1	106	MU 8501416-8	3.1	55	PI 0014631-5	6.7	95	PI 0213946-4	11.1	98	PI 0214864-1	11.1	99	PI 0216012-9	11.1	100
MU 7900851-8	9.2	97	MU 8501446-0	3.1	55	PI 0015289-7	1.2	91	PI 0213947-2	11.1	98	PI 0214869-2	11.1	99	PI 0216014-5	15.7	100
MU 7900886-0	15.22	101	MU 8501447-8	3.1	56	PI 0015573-0	1.2	91	PI 0213963-4	11.1	98	PI 0214875-7	11.1	99	PI 0216021-8	2.4	94
MU 7901032-6	11.2	100	MU 8501505-9	3.1	56	PI 0015573-0	6.8	96	PI 0213969-3	11.1	98	PI 0214891-9	11.1	99	PI 0300590-9	25.1	107
MU 7901223-0	11.2	100	MU 8501506-7	3.1	56	PI 0015860-7	25.2	107	PI 0213984-7	11.1	98	PI 0214899-4	11.1	99	PI 0300976-9	25.12	109
MU 7901348-1	9.2	97	MU 8501507-5	3.1	57	PI 0017451-3	2.4	94	PI 0213995-2	11.1	98	PI 0214913-3	11.1	99	PI 0301766-4	25.7	109
MU 7901483-6	25.1	106	MU 8501543-1	3.1	57	PI 0100919-2	9.1	97	PI 0213996-0	11.1	98	PI 0214923-0	11.1	99	PI 0302005-3	25.2	107
MU 7901725-8	11.2	100	MU 8501577-6	3.1	57	PI 0100919-2	15.11	101	PI 0213998-7	11.1	98	PI 0214938-9	11.1	99	PI 0303022-9	6.8	96
MU 7901796-7	9.2	97	MU 8501581-4	6.7	95	PI 0105291-8	25.12	109	PI 0214011-0	11.1	98	PI 0214943-5	11.1	99	PI 0303107-4	25.7	109
MU 7902464-5	9.2	97	MU 8501863-5	3.1	57	PI 0105341-8	FR	9	PI 0214013-6	11.1	98	PI 0214948-6	11.1	99	PI 0304447-5	25.4	108
MU 7903059-9	25.7	108	MU 8501909-7	3.1	58	PI 0109514-5	1.2	91	PI 0214014-4	11.1	98	PI 0214953-2	11.1	99	PI 0305287-7	6.7	95
MU 7903141-2	9.1	96	MU 8501914-3	3.1	58	PI 0110462-4	1.2	91	PI 0214019-5	11.1	98	PI 0214979-6	11.1	99	PI 0305308-3	25.4	108
MU 7903144-7	11.2	100	MU 8502038-9	6.7	95	PI 0112877-9	1.2	91	PI 0214020-9	11.1	98	PI 0214981-8	11.1	99	PI 0305669-4	25.4	108
MU 8000407-5	15.22	101	MU 8502144-0	3.1	58	PI 0116027-3	25.1	107	PI 0214036-5	1.2	91	PI 0214992-3	11.1	99	PI 0306025-0	10.1	97
MU 8002790-3	25.1	106	MU 8502199-7	3.1	58	PI 0116757-0	25.2	107	PI 0214038-1	11.1	98	PI 0214995-8	11.1	99	PI 0306289-9	25.1	107
MU 8101580-1	6.7	95	MU 8502222-5	3.1	59	PI 0116993-9	25.2	107	PI 0214046-2	11.1	98	PI 0214996-6	11.1	99	PI 0306486-7	15.7	100
MU 8102188-7	15.7	100	MU 8502259-4	3.1	59	PI 0200191-8	25.1	107	PI 0214059-4	11.1	98	PI 0215007-7	11.1	99	PI 0307210-0	25.4	108
MU 8202675-0	25.1	106	MU 8502500-3	11.11	100	PI 0200364-3	25.4	108	PI 0214065-9	11.1	98	PI 0215008-5	11.1	99	PI 0311373-6	6.7	95
MU 8300769-5	25.7	108	MU 8503022-8	3.1	59	PI 0200364-3	FR	109	PI 0214080-2	11.1	98	PI 02150104-7	11.1	99	PI 0311379-5	25.4	108
MU 8301602-3	3.1	40	MU 8503099-6	3.1	59	PI 0201179-4	11.14	100	PI 0214085-3	11.1	98	PI 0215065-4	11.1	99	PI 0311379-5	25.7	109
MU 8303169-3	25.1	106	MU 8503117-8	2.1	92	PI 0201362-2	25.1	107	PI 0214103-5	25.1	107	PI 0215069-7	11.1	99	PI 0311393-0	6.7	95
MU 8303171-5	25.1	106	MU 8600920-6	3.2	85	PI 0201549-8	25.4	108	PI 0214106-0	11.1	98	PI 0215087-5	11.1	99	PI 0311445-7	6.7	95
MU 8400941-1	25.1	106	MU 8601266-5	25.1	106	PI 0201549-8	FR	109	PI 0214108-6	11.1	98	PI 0215089-1	11.1	99	PI 0311462-7	6.7	95
MU 8401829-1	25.7	108	MU 8601737-3	3.2	85	PI 0202799-2	25.1	107	PI 0214111-6	11.1	98	PI 0215097-2	11.1	99	PI 0311493-7	6.7	95
MU 8402573-5	25.1	106	MU 8601744-6	3.2	85	PI 0204132-4	4.3	94	PI 0214112-4	11.1	98	PI 0215106-5	11.1	99	PI 0311515-1	6.7	95
MU 8500327-1	6.7	95	MU 8601752-2	3.2	86	PI 0204780-2	4.3	94	PI 0214118-3	11.1	98	PI 0215110-3	11.1	99	PI 0311516-0	6.7	95
MU 8501100-2	3.1	40	MU 8601826-4	3.2	86	PI 0205479-5	4.3	94	PI 0214124-8	11.1	98	PI 0215116-2	11.1	99	PI 0311517-8	6.7	95
MU 8501101-0	3.1	40	MU 8601832-9	3.2	86	PI 0206226-7	15.22	1101	PI 0214127-2	11.1	98	PI 0215130-8	11.1	99	PI 0311519-4	6.7	95
MU 8501163-0	3.1	41	MU 8601847-0	3.2	86	PI 0207801-5	4.3	94	PI 0214129-9	11.1	98	PI 0215141-3	11.1	99	PI 0311520-8	6.7	95
MU 8501164-9	3.1	41	MU 8601904-7	3.2	87	PI 0208180-6	25.2	107	PI 0214131-0	11.1	98	PI 0215147-2	11.1	99	PI 0311588-7	6.7	95
MU 8501166-5	3.1	41	MU 8601998-8	3.2	87	PI 0210310-9	25.1	107	PI 0214133-7	11.1	98	PI 0215166-9	11.1	99	PI 0311599-2	6.7	95
MU 8501179-7	3.1	41	MU 8602010-2	3.2	87	PI 0210343-3	25.1	107	PI 0214134-5	11.1	98	PI 0215170-7	11.1	99	PI 0311635-2	6.7	95
MU 8501180-0	3.1	42	MU 8602013-7	3.2	87	PI 0211130-6	25.1	107	PI 0214135-3	11.1	98	PI 0215187-1	11.1	99	PI 0311647-6	6.7	95
MU 8501187-8	3.1	42	MU 8602455-8	2.1	92	PI 0211186-1	25.1	107	PI 0214160-4	11.1	98	PI 0215195-2	11.1	99	PI 0311651-4	6.7	95
MU 8501192-4	3.1	42	MU 8602696-8	2.1	92	PI 0211454-2	25.7	109	PI 0214163-9	11.1	98	PI 0215218-5	11.1	99	PI 0311662-2	6.7	95
MU 8501196-7	3.1	42	MU 8602722-0	2.1	92	PI 0211592-1	1.2	91	PI 0214184-1	11.1	98	PI 0215230-4	11.1	99	PI 0311682-4	6.7	95
MU 8501222-0	3.1	43	MU 8602725-5	2.1	92	PI 0211632-4	1.2	91	PI 0214186-8	11.1	98	PI 0215252-5	11.1	99	PI 0311695-6	6.7	95
MU 8501227-0	3.1	43	MU 8602727-1	2.1	92	PI 0211642-1	1.2	91	PI 0214202-3	11.1	98	PI 0215258-4	11.1	99	PI 0311705-7	6.7	95
MU 8501228-9	3.1	43	MU 8602761-1	2.1	92	PI 0211647-2	1.2	91	PI 0214211-2	11.1	98	PI 0215294-0	11.1	99	PI 0311716-2	6.7	95
MU 8501229-7	3.1	43	MU 8602762-0	2.1	92	PI 0211669-3	1.2	91	PI 0214214-7	11.1	98	PI 0215321-1	11.1	99	PI 0311741-3	6.7	95
MU 8501232-7	3.1	44	MU 8602763-8	2.1	92	PI 0211728-2	1.2	91	PI 0214230-9	11.1	98	PI 0215322-0	11.1	99	PI 0311782-0	6.7	95
MU 8501233-5	3.1	44	MU 8602764-6	2.1	92	PI 0211741-0	1.2	91	PI 0214240-6	11.1	98	PI 0215329-7	11.1	99	PI 0311841-0	6.7	95
MU 8501235-1	3.1	44	MU 8602765-4	2.1	92	PI 0211815-5	25.1	107	PI 0214247-3	11.1	98	PI 0215339-4	11.1	99	PI 0311854-1	6.7	95
MU 8501256-4	3.1	44	MU 8602766-2	2.1	92	PI 0211964-1	1.2	91	PI 0214252-0	11.1	98	PI 0215343-2	11.1	99	PI 0311869-0	25.7	109
MU 8501257-2	3.1	45	MU 8602767-0	2.1	92	PI 0212024-0	1.2	91	PI 0214266-0	11.1	98	PI 0215345-9	11.1	99	PI 0312480-0	25.7	109
MU 8501258-0	3.1	45	MU 8602768-9	2.1	92	PI 0212110-7	1.2	91	PI 0214278-3	11.1	98	PI 0215349-1	11.1	99	PI 0312542-4	25.7	109
MU 8501260-2	3.1	45	MU 8602769-7	2.1	92	PI 0212120-4	1.2	91	PI 0214285-6	11.1	98	PI 0215373-4	11.1	99	PI 0313056-3	15.12	101
MU 8501261-0	3.1	45	MU 8602770-0	2.1	92	PI 0212284-7	1.2	91	PI 0214303-8	11.1	98	PI 0215376-9	11.1	99	PI 0316828-0	25.1	107
MU 8501263-7	3.1	46	MU 8602771-9	2.1	92	PI 0213071-8	25.6	108	PI 0214311-9	11.1	98	PI 0215386-6	11.1	99	PI 0317372-0	25.4	108
MU 8501264-5	3.1	46	MU 8602772-7	2.1	92	PI 0213170-6	25.1	107	PI 0214318-6	11.1	98	PI 0215392-0	11.1	99	PI 0318330-0	25.1	107
MU 8501266-1	3.1																

PI 0414057-5	25.1	107	PI 0504033-7	3.1	70	PI 0605615-6	2.1	92	PI 0700066-9	2.1	94	PI 9804108-8	25.4	108	PI 9908549-6	16.1	104
PI 0414843-6	25.3	108	PI 0504136-8	3.1	70	PI 0605616-4	2.1	92	PI 1100096-1	25.1	106	PI 9804108-8	PR	109	PI 9908919-0	6.1	95
PI 0416642-6	1.3	23	PI 0504457-0	3.1	70	PI 0605617-2	2.1	92	PI 1100824-5	22.2	106	PI 9804430-3	16.1	102	PI 9909724-9	16.1	104
PI 0416667-1	1.3	23	PI 0504530-4	3.1	71	PI 0605618-0	2.1	93	PI 1101000-2	23.8	111	PI 9804460-5	16.1	102	PI 9909912-8	16.1	104
PI 0416668-0	1.3	23	PI 0504619-0	3.1	71	PI 0605619-9	2.1	93	PI 1760005-5	8.8	96	PI 9804649-7	16.1	102	PI 9910164-5	16.1	104
PI 0416669-8	1.3	24	PI 0504658-0	25.7	109	PI 0605620-2	2.1	93	PI 8906781-9	25.4	108	PI 9804659-4	25.1	107	PI 9910238-2	6.1	95
PI 0416670-1	1.3	24	PI 0504705-6	3.1	71	PI 0605621-0	2.1	93	PI 9005568-3	25.1	106	PI 9804911-9	16.1	102	PI 9910246-3	16.1	104
PI 0416671-0	1.3	24	PI 0504708-0	3.1	71	PI 0605622-9	2.1	93	PI 9107167-4	25.1	106	PI 9805244-6	16.1	102	PI 9910252-8	7.1	96
PI 0416672-8	1.3	24	PI 0504866-4	3.1	72	PI 0605623-7	2.1	93	PI 9200503-9	25.1	106	PI 9805466-0	7.1	96	PI 9910260-9	16.1	104
PI 0416673-6	1.3	24	PI 0504994-6	3.1	72	PI 0605624-5	2.1	93	PI 9203628-7	25.4	108	PI 9805785-5	16.1	102	PI 9910316-8	16.1	104
PI 0416674-4	1.3	24	PI 0505068-5	3.1	72	PI 0605625-3	2.1	93	PI 9302861-0	25.4	108	PI 9806301-4	6.1	94	PI 9910383-4	16.1	104
PI 0416675-2	1.3	24	PI 0505395-1	3.1	72	PI 0605626-1	2.1	93	PI 9406535-7	25.1	106	PI 9806584-0	16.1	102	PI 9910388-5	11.2	100
PI 0416676-0	1.3	25	PI 0506087-7	3.1	73	PI 0605627-0	2.1	93	PI 9407510-7	15.23	101	PI 9807007-0	16.1	102	PI 9910735-0	16.1	105
PI 0416677-9	1.3	25	PI 0506121-0	3.1	73	PI 0605628-8	2.1	93	PI 9501789-5	25.1	106	PI 9807211-0	16.1	102	PI 9910746-5	16.1	105
PI 0416678-7	1.3	25	PI 0506308-6	3.1	73	PI 0605629-6	2.1	93	PI 9502641-0	25.4	108	PI 9807259-5	16.1	102	PI 9910948-4	16.1	105
PI 0416679-5	1.3	25	PI 0506415-5	6.7	96	PI 0605630-0	2.1	93	PI 9505891-5	25.1	106	PI 9807692-2	9.1	96	PI 9911081-4	16.1	105
PI 0416680-9	1.3	25	PI 0506485-6	1.3	37	PI 0605631-8	2.1	93	PI 9506332-3	6.1	94	PI 9807964-6	6.1	94	PI 9911238-8	16.1	105
PI 0416681-7	1.3	26	PI 0506486-4	1.3	37	PI 0605642-3	2.1	93	PI 9508867-9	9.2	97	PI 9808148-9	16.1	102	PI 9911284-1	16.1	105
PI 0416682-5	1.3	26	PI 0506487-2	1.3	37	PI 0605643-1	2.1	93	PI 9510003-2	6.1	94	PI 9808723-1	25.3	107	PI 9911512-3	16.1	105
PI 0416677-5	25.1	107	PI 0506488-0	1.3	37	PI 0605644-0	2.1	93	PI 9603080-1	9.1	96	PI 9808789-4	25.7	109	PI 9911524-7	16.1	105
PI 0416823-2	1.3	26	PI 0506489-9	1.3	37	PI 0605645-8	2.1	93	PI 9603453-0	7.1	96	PI 9808811-4	16.1	102	PI 9911553-0	6.1	95
PI 0416824-0	1.3	26	PI 0506490-2	1.3	38	PI 0605646-6	2.1	93	PI 9603453-0	15.11	101	PI 9809600-1	16.1	102	PI 9911689-8	16.1	105
PI 0416826-7	1.3	27	PI 0506491-0	1.3	38	PI 0605647-4	2.1	93	PI 9604371-7	25.4	108	PI 9810022-0	16.1	102	PI 9911824-6	16.1	105
PI 0416827-5	1.3	27	PI 0506492-9	1.3	38	PI 0605648-2	2.1	93	PI 9605220-1	6.1	94	PI 9810108-0	16.1	102	PI 9911839-4	16.1	105
PI 0416828-3	1.3	27	PI 0506493-7	1.3	38	PI 0605649-0	2.1	93	PI 9605590-1	25.4	108	PI 9810257-5	6.1	95	PI 9911858-0	16.1	105
PI 0416829-1	1.3	27	PI 0506494-5	1.3	38	PI 0605650-4	2.1	93	PI 9605590-1	25.7	109	PI 9810257-5	7.1	96	PI 9911892-0	16.1	105
PI 0416830-5	1.3	27	PI 0506495-3	1.3	38	PI 0605651-2	2.1	93	PI 9606473-0	12.2	100	PI 9810323-7	16.1	102	PI 9911946-3	16.1	105
PI 0416831-3	1.3	28	PI 0506496-1	1.3	38	PI 0605652-0	2.1	93	PI 9606505-2	25.1	106	PI 9810353-9	16.1	102	PI 9912155-7	7.1	96
PI 0416832-1	1.3	28	PI 0506497-8	1.3	39	PI 0605653-9	2.1	93	PI 9607674-7	25.1	106	PI 9810373-3	9.1	96	PI 9912346-0	9.1	96
PI 0416833-0	1.3	28	PI 0506498-0	1.3	39	PI 0605654-7	2.1	93	PI 9607687-9	12.2	100	PI 9810591-4	16.1	102	PI 9912977-9	7.1	96
PI 0416834-8	1.3	29	PI 0506646-8	3.1	73	PI 0605655-5	2.1	93	PI 9608146-5	25.4	108	PI 9810611-2	16.1	102	PI 9912995-7	6.1	95
PI 0416836-4	1.3	29	PI 0511516-7	2.1	92	PI 0605656-3	2.1	93	PI 9608146-5	PR	109	PI 9810652-0	6.1	95	PI 9913130-7	25.1	107
PI 0416837-2	1.3	29	PI 0600039-1	3.1	73	PI 0605657-1	2.1	93	PI 9608445-6	7.1	96	PI 9811095-0	1.3, 3.1	91	PI 9913204-4	16.1	105
PI 0416838-0	1.3	29	PI 0600099-6	3.2	88	PI 0605658-0	2.1	93	PI 9608469-3	7.1	96	PI 9811456-5	16.1	102	PI 9913378-4	16.1	105
PI 0416839-9	1.3	29	PI 0600139-4	3.1	74	PI 0605659-8	2.1	93	PI 9608910-5	9.2	97	PI 9811633-9	16.1	102	PI 9913386-5	16.1	105
PI 0416840-2	1.3	30	PI 0600162-9	3.1	74	PI 0605660-1	2.1	93	PI 9609235-1	PR	9	PI 9811968-0	16.1	103	PI 9913414-4	16.1	105
PI 0416841-0	1.3	30	PI 0600510-1	3.1	74	PI 0605661-0	2.1	93	PI 9609784-1	25.4	108	PI 9812150-2	16.1	103	PI 9913420-9	16.1	105
PI 0416842-9	1.3	30	PI 0600645-0	3.1	74	PI 0605662-8	2.1	93	PI 9609784-1	PR	109	PI 9812165-0	11.2	100	PI 9913508-6	16.1	105
PI 0416843-7	1.3	30	PI 0600776-7	3.1	74	PI 0605663-6	2.1	93	PI 9610126-1	25.1	106	PI 9812487-0	7.1	96	PI 9913639-2	16.1	105
PI 0416844-5	1.3	30	PI 0600837-2	3.1	75	PI 0605664-4	2.1	93	PI 9610262-4	7.1	96	PI 9812568-0	25.4	108	PI 9913755-0	25.1	107
PI 0416845-3	1.3	31	PI 0600911-5	3.1	75	PI 0605665-2	2.1	93	PI 9611177-1	PR	9	PI 9812568-0	25.7	109	PI 9913845-0	16.1	105
PI 0416846-1	1.3	31	PI 0601122-5	3.1	75	PI 0605666-0	2.1	93	PI 9612258-7	6.1	94	PI 9812758-6	25.1	107	PI 9914175-2	16.1	105
PI 0416847-0	1.3	31	PI 0601287-6	3.1	75	PI 0605667-9	2.1	93	PI 9612966-2	12.2	100	PI 9812847-7	16.1	103	PI 9914239-2	7.1	96
PI 0416853-4	1.3	31	PI 0601325-5	3.1	76	PI 0605668-7	2.1	93	PI 9612970-0	12.2	100	PI 9812851-5	16.1	103	PI 9914292-9	16.1	105
PI 0416854-2	1.3	31	PI 0601340-6	3.5	88	PI 0605669-5	2.1	93	PI 9612978-6	12.2	100	PI 9813000-5	16.1	103	PI 9914384-4	7.1	96
PI 0416937-9	1.3	31	PI 0601344-9	3.1	76	PI 0605670-9	2.1	93	PI 9700501-0	9.2	97	PI 9813157-5	6.1	95	PI 9914404-2	7.1	96
PI 0416938-7	1.3	32	PI 0601398-8	3.1	76	PI 0605671-7	2.1	93	PI 9700768-4	6.1	94	PI 9813432-9	16.1	103	PI 9914664-9	7.1	96
PI 0416939-5	1.3	32	PI 0601637-5	15.7	100	PI 0605672-5	2.1	93	PI 9701802-3	6.1	94	PI 9813563-0	16.1	103	PI 9914769-6	16.1	105
PI 0416940-9	1.3	32	PI 0601662-6	3.1	76	PI 0605673-3	2.1	93	PI 9702106-7	9.1	96	PI 9813603-8	16.1	103	PI 9914956-7	7.1	96
PI 0416941-7	1.3	32	PI 0601817-3	3.1	77	PI 0605674-1	2.1	93	PI 9703499-1	6.1	94	PI 9813752-2	25.4	108	PI 9914972-9	25.4	108
PI 0416942-5	1.3	33	PI 0601819-0	3.1	77	PI 0605675-0	2.1	93	PI 9703992-6	9.2	97	PI 9813752-2	PR	109	PI 9914972-9	PR	109
PI 0416943-3	1.3	33	PI 0601906-4	3.1	77	PI 0605676-8	2.1	93	PI 9704843-7	6.1	94	PI 9813900-2	16.1	103	PI 9914986-9	9.1	96
PI 0416944-1	1.3	33	PI 0601907-2	3.1	77	PI 0605677-6	2.1	93	PI 9704925-5	4.3	94	PI 9813910-0	16.1	103	PI 9915177-4	25.1	107
PI 0416945-0	1.3	34	PI 0601908-0	3.1	78	PI 0700001-4	2.1	93	PI 9706094-1	15.11	101	PI 9814243-7	15.11	101	PI 9915256-8	9.1	96
PI 0416946-8	1.3	34	PI 0601909-9	3.1	78	PI 0700002-2	2.1	93	PI 9706094-1	6.1	94	PI 9814457-0	16.1	103	PI 9915560-5	16.1	105
PI 0416947-6	1.3	34	PI 0601914-5	3.1	78	PI 0700003-0	2.1	93	PI 9706236-7	6.1	94	PI 9814514-2	16.1	103	PI 9916329-2	16.1	105
PI 0416949-2	1.3	34	PI 0601915-3	3.1	78	PI 0700004-9	2.1	93	PI 9706374-6	6.1	94	PI 9814896-6	16.1	103	PI 9916455-8	9.1	97
PI 0416950-6	1.3	34	PI 0601917-0	3.1	79	PI 0700005-5	2.1	93	PI 9706638-9	6.1	94	PI 9814960-1	9.1, 4.9	97	PI 9916598-8	9.2	97
PI 0416951-4	1.3	35	PI 0601918-8	3.1	79	PI 0700006-5	2.1	93	PI 9706638-9	15.11	101	PI 9815253-0	16.1	103	PI 9916603-8	16.1	106
PI 0416952-2	1.3	35	PI 0601919-6	3.1	79	PI 0700007-3	2.1	93	PI 9706824-1	9.1	96	PI 9815489-3	16.1	103	PI 9916655-0	25.1	107
PI 0416953-0	1.3	35	PI 0601921-8	3.1	79	PI 0700008-1	2.1	93	PI 9707053-0	6.1	94	PI 9815677-2	25.1	107	PI 9916673-9	16.1	106
PI 0416954-9	1.3	35	PI 0601925-0	3.1	80	PI 0700009-0	2.1	93	PI 9707064-5	9.2	97	PI 9815698-5	25.4	108	PI 9916956-8	16.1	106
PI 0416955-7	1.3	36	PI 0601926-9	3.1	80	PI 0700010-3	2.1	93	PI 9707112-9	25.4	108	PI 9815698-5	PR	109			

# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Notificação - Fase Nacional - PCT

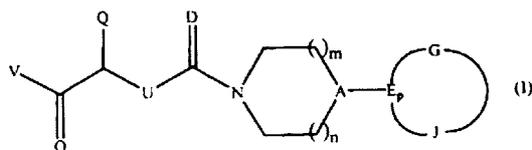
### Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1884 de 13/02/2007

#### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

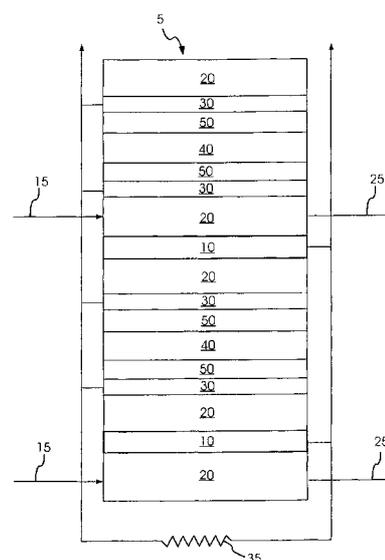
### 1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0318637-7** (22) 05/12/2003 **1.3**  
(51) A61P 25/06, A61K 31/535, A61K 31/52, A61K 31/55, A61K 31/54, A61K 31/495, A61K 31/50, C07D 239/00, C07D 243/10, C07D 265/00, C07D 285/00  
(54) ANTAGONISTAS DE RECEPTORES DE PEPTÍDIOS RELACIONADOS COM O GENE DE CALCITONINA  
(57) "ANTAGONISTAS DE RECEPTORES DE PEPTÍDIOS RELACIONADOS COM O GENE DE CALCITONINA". A presente invenção refere-se a compostos de fórmula (I) como antagonistas de receptores de peptídeos relacionados com o gene de calcitonina ('receptor de CGRP'), composições farmacêuticas compreendendo os mesmos, métodos para identificá-los, métodos de tratamento usando os mesmos e seu uso na terapia para tratamento de vasodilatação neurogênica, inflamação neurogênica, enxaqueca, e outras cefaléias, lesão térmica, choque circulatório, rubor associado com menopausa, doenças inflamatórias das vias aéreas, tais como asma e doença pulmonar obstrutiva crônica (COPD), e outras doenças cujo tratamento possa ser efetuado pelo antagonismo de receptores de CGRP.  
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)  
(72) Andrew P. Degnan, Ling Chen, Rita Civiello, Gene M Dubowchik, Xiaojun Han, Xiang Jun J. Jiang, John E. Macor, George Tora, Guanglin Luo  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 02/06/2006  
(86) PCT US2003/038799 de 05/12/2003  
(87) WO 2005/065779 de 21/07/2005



(21) **PI 0416642-6** (22) 19/11/2004 **1.3**  
(30) 21/11/2003 US 10/720,035  
(51) H01M 14/00  
(54) CÉLULA NUCLEAR VOLTAICA, AGRUPAMENTO NUCLEAR VOLTAICO, BATERIA NUCLEAR VOLTAICA, NÚCLEO DE REATOR VOLTAICO, AGRUPAMENTO DE CÉLULAS NUCLEARES VOLTAICAS, MÉTODO DE CONVERSÃO DIRETA DE ENERGIA NUCLEAR EM ENERGIA ELÉTRICA E MÉTODO DE CONVERSÃO DIRETA DE ENERGIA DE FISSÃO NUCLEAR EM ENERGIA ELÉTRICA  
(57) "CÉLULA NUCLEAR VOLTAICA, AGRUPAMENTO NUCLEAR VOLTAICO, BATERIA NUCLEAR VOLTAICA, NÚCLEO DE REATOR NUCLEAR VOLTAICO, AGRUPAMENTO DE CÉLULAS NUCLEARES VOLTAICAS, MÉTODO DE CONVERSÃO DIRETA DE ENERGIA NUCLEAR EM ENERGIA ELÉTRICA E MÉTODO DE CONVERSÃO DIRETA DE ENERGIA DE FISSÃO NUCLEAR EM ENERGIA ELÉTRICA". A invenção descreve um produto e um método para gerar energia elétrica diretamente da energia nuclear; mais especificamente, a invenção descreve o uso de um semicondutor líquido como um meio para converter energia nuclear de forma eficiente, seja fissão nuclear e/ou energia de radiação, diretamente em energia elétrica; a conversão direta de energia nuclear para energia elétrica é alcançada colocando-se material nuclear em proximidade com um semicondutor líquido; a energia nuclear emitida do material nuclear, na forma de fragmentos de fissão ou radiação, entra no semicondutor líquido e cria pares elétron-buraco; usando-se um circuito elétrico adequado, é aplicada uma carga elétrica e a energia elétrica é gerada como resultado da criação dos pares elétron-buraco.  
(71) Global Technologies Incorporated (US)  
(72) Francis Yu-Hei Tsang, Tristan Dieter Juergens, Yale Deon Harker, Kwan Sze Kwok, Nathan Newman, Scott Arden Ploger

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda  
(85) 19/05/2006  
(86) PCT US2004/039028 de 19/11/2004  
(87) WO 2005/053062 de 09/06/2005



(21) **PI 0416667-1** (22) 17/11/2004 **1.3**  
(30) 18/11/2003 ZA 2003/8964  
(51) C07C 29/141, C07C 45/50, C07C 47/02, C07C 31/125  
(54) PROCESSO PARA PRODUIZIR PRODUTOS OXIGENADOS DE UMA CARGA DE ALIMENTAÇÃO OLEFINICA DERIVADA DE FISCHER-TROPSCH  
(57) "PROCESSO PARA PRODUIZIR PRODUTOS OXIGENADOS DE UMA CARGA DE ALIMENTAÇÃO OLEFINICA DERIVADA DE FISCHER-TROPSCH". Um processo para produzir produtos oxigenados de uma carga de alimentação olefínica derivada de Fischer-Tropsch, inclui reagir a carga de alimentação, em um estágio de reação de hidroformilação, com monóxido de carbono e hidrogênio em uma temperatura de reação elevada e em uma pressão de reação superatmosférica na presença de um sistema catalisador de hidroformilação. O sistema catalisador compreende uma mistura, combinação ou complexo de um metal de transição, T, em que T é selecionado dos metais de transição do Grupo VIII da Tabela Periódica dos Elementos; monóxido de carbono, CO; hidrogênio, H<sub>2</sub>; como um ligando primário, um ligando de fósforo monodentado; e como um ligando secundário, um ligando de fósforo bidentado que confere resistência ao sistema catalisador ao envenenamento que surge da presença de componentes indesejáveis na carga de alimentação derivada de Fischer-Tropsch.  
(71) Sasol Technology (Proprietary) Limited (ZA)  
(72) Petrus Wilhelmus Nicolaas Maria Van Leeuwen, Edyta B. Walczuk-Gusciora, Neil Eugene Grimmer, Paulus Clemens Josef Kamer  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
(85) 17/05/2006  
(86) PCT IB2004/003758 de 17/11/2004  
(87) WO 2005/049537 de 02/06/2005

(21) **PI 0416668-0** (22) 23/11/2004 **1.3**  
(30) 24/11/2003 US 60/524,505  
(51) B05D 1/26, B05D 1/28  
(54) PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE UM ADESIVO, E PARA A PRODUÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO ADESIVA  
(57) "PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE UM ADESIVO, E PARA A PRODUÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO ADESIVA". É descrito um processo para a preparação de um adesivo sensível a pressão, utilizando um extrusor de rolos planetários modificado. O processo de acordo com um aspecto da invenção, inclui a introdução das matérias-primas iniciais, incluindo um elastômero não termoplástico, na seção de alimentação do extrusor de rolos planetários modificado, o transporte das matérias-primas da seção de alimentação para

uma seção de composição do extrusor de rolos planetários modificado, a mistura continua das matérias-primas primárias na seção de composição para produzir uma composição adesiva homogênea. A composição adesiva poderá ser aplicada em um material com a forma de uma tira. A seção de composição do extrusor de rolos planetários modificado inclui um fuso principal circundado por e engranado com uma quantidade de fusos planetários, pelo menos um dos quais é um fuso duplo de mistura transversal tendo uma quantidade de trechos helicoidais de corte traseiro.

(71) Central Products Company (US)

(72) John Kinch Tynan, Jr., Richard Walter St. Coeur, David Michael Kovach, Thomas Lombardo

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 17/05/2006

(86) PCT US2004/039585 de 23/11/2004

(87) WO 2005/049750 de 02/06/2005

(21) **PI 0416669-8** (22) 16/11/2004 **1.3**

(30) 17/11/2003 US 60/520,561

(51) A01N 25/30, A01N 43/40, A01N 43/42

(54) CONCENTRADOS EMULSIFICÁVEIS CONTENDO ADJUVANTES

(57) "CONCENTRADOS EMULSIFICÁVEIS CONTENDO ADJUVANTES". A presente invenção refere-se a concentrados emulsificáveis estáveis que compreendem um adjuvante de óleo e pelo menos um membro selecionado a partir do grupo que consiste em derivados ativos de forma herbicida do ácido 2-[4]-(5-cloro-3-fluorpiridin-2-ilóxi)-fenóxi propiônico e 'safeners' derivados quinolina e ao uso dos mesmos como um pesticida.

(71) Syngenta Participations AG (CH)

(72) Jeffrey Fowler, Hans Walter Haesslin (Falecido), Manfred Vogt, Michelle Weber

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 17/05/2006

(86) PCT US2004/038414 de 16/11/2004

(87) WO 2005/048706 de 02/06/2005

(21) **PI 0416670-1** (22) 15/11/2004 **1.3**

(30) 17/11/2003 FR 03 13406

(51) A61K 39/39, A61K 39/21, A61K 39/245, A61K 39/215

(54) COMPOSIÇÃO DE VACINA MISTURADA COM UMA ALQUILFOSFATIDILCOLINA

(57) "COMPOSIÇÃO DE VACINA MISTURADA COM UMA ALQUILFOSFATIDILCOLINA". A presente invenção refere-se a uma composição farmacêutica que compreende pelo menos um antígeno de vacina. A composição da invenção é caracterizada pelo fato de que também compreende pelo menos um derivado de éster fosfórico de fosfatidilcolina com uma estrutura tendo a fórmula I, em que: R<sub>1</sub>, é uma alquila inferior; e R<sub>2</sub> e R<sub>3</sub> São idênticos ou diferentes e podem cada um representar cadeias de hidrocarboneto lineares tendo de 13 a 21 átomos de carbono.

(71) Sanofi Pasteur (FR)

(72) Jean Haensler

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 17/05/2006

(86) PCT FR2004/002911 de 15/11/2004

(87) WO 2005/049080 de 02/06/2005

(21) **PI 0416671-0** (22) 05/11/2004 **1.3**

(30) 17/11/2003 US 10/715,574

(51) B01L 3/02

(54) ACOPLADOR DE SISTEMA DE FLUIDO

(57) "ACOPLADOR DE SISTEMA DE FLUIDO". Descreve-se um sistema de processamento de tecido incluindo um processador de tecido para processar tecido utilizando fluidos reagentes, um recipiente de fluido e um acoplador proporcionando comunicação fluidica bidirecional entre o processador de tecido e o recipiente de fluido. O acoplador inclui primeiro e segundo anéis cilíndricos separados por uma parede, e um conduto de fluido, disposto entre o primeiro e segundo anéis cilíndricos, que passa através da parede, desse modo proporcionando comunicação fluidica do recipiente de fluido para o processador de tecido. O fluido é retornado do processador de tecido para o recipiente de fluido por meio de pelo menos uma abertura de retorno de fluido na parede que separa os primeiro e segundo anéis cilíndricos.

(71) Sakura Finetek U.S.A., INC. (US)

(72) Mutsuya Kitazawa

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 17/05/2006

(86) PCT US2004/037071 de 05/11/2004

(87) WO 2005/050162 de 02/06/2005

(21) **PI 0416672-8** (22) 17/11/2004 **1.3**

(30) 17/11/2003 US 60/523,192

(51) A23J 7/00

(54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO GRANULAR CONTENDO LECITINA E COMPOSIÇÃO GRANULAR CONTENDO LECITINA

(57) "MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO GRANULAR CONTENDO LECITINA E COMPOSIÇÃO GRANULAR CONTENDO LECITINA". Métodos de preparo de composições granulares contendo lecitina, de preferência como um único ou o componente principal, são descritos. Composições granulares contendo lecitina também são descritas e podem ser preparadas por meio dos métodos divulgados.

(71) Cargill, INC. (US)

(72) Myong K. Ko, Harapanahalli S. Muralidhara, Heidi Schmitt, Michael Schneider, John Van De Sype

(74) Orlando de Souza

(85) 17/05/2006

(86) PCT US2004/038685 de 17/11/2004

(87) WO 2005/048731 de 02/06/2005

(21) **PI 0416673-6** (22) 27/03/2004

(30) 20/11/2003 KR 10-2003-0082725

(51) H04N 7/015

(54) APARELHO E MÉTODO DE EQUALIZAÇÃO DE REALIMENTAÇÃO DE DECISÃO EM RECEPTOR DE DIFUSÃO DIGITAL TERRESTRE

(57) "APARELHO E MÉTODO DE EQUALIZAÇÃO DE REALIMENTAÇÃO DE DECISÃO EM RECEPTOR DE DIFUSÃO DIGITAL TERRESTRE". A presente invenção refere-se a um aparelho de equalização de realimentação de decisão e um método para ele. O objeto da invenção é o de apresentar um aparelho e um método de equalização de realimentação de decisão que fazem com que a propriedade de canal de um sinal de recepção inferior seja suave pela utilização de um filtro equilibrado com canal e reduz os erros de decisão dos sinais de saída do detector de símbolos pela utilização de um decodificador em treliça com complexidade reduzida, cuja profundidade de retro-rastreamento é 1 (TBD=1).

(71) Electronics And Telecommunications Research Institute (KR)

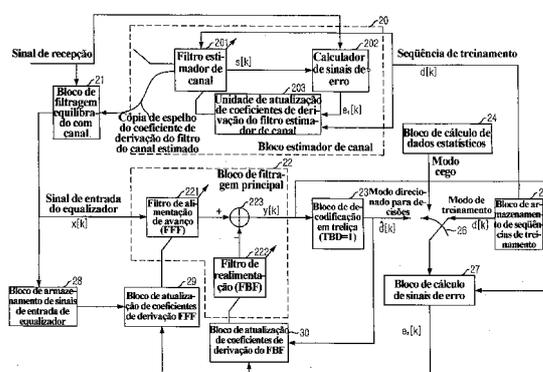
(72) Sung-Ik Park, Seung-Won Kim, Hyoung-Nam Kim

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 17/05/2006

(86) PCT KR2004/000707 de 27/03/2004

(87) WO 2005/050987 de 02/06/2005



(21) **PI 0416674-4** (22) 18/11/2004

(30) 18/11/2003 US 60/523,079

(51) C07D 277/14

(54) TIAZOLIDINONA AMIDAS, AMIDAS DE ÁCIDO TIAZOLIDINO CARBOXÍLICO, PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, E USO DAS MESMAS

(57) "TIAZOLIDINONA AMIDAS, AMIDAS DE ÁCIDO TIAZOLIDINO CARBOXÍLICO, PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, E USO DAS MESMAS". Amidas de ácido tiazolidinono carboxílico substituídas e amidas de ácido tiazolidino carboxílico substituídas de acordo com as fórmulas (I) e (II) são mostradas onde os vários grupos substituintes são como definidos no relatório descritivo. Processos de fabricação destes compostos, composições farmacêuticas contendo os compostos, e seu uso, particularmente para tratamento ou prevenção de câncer, também são mostrados.

(71) University Of Tennessee Research Foundation (US), The Ohio State University Research Foundation (US)

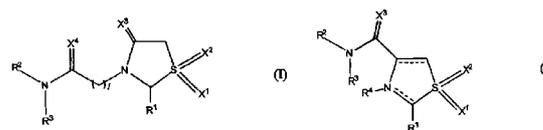
(72) Duane D. Miller, Veeresa Gududuru, James T. Dalton, Eunju Hurh

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 18/05/2006

(86) PCT US2004/038662 de 18/11/2004

(87) WO 2005/049591 de 02/06/2005



(21) **PI 0416675-2** (22) 26/10/2004

(30) 20/11/2003 FR 03 13612

(51) C07D 333/64, C07D 307/83, A61K 31/381, A61K 31/343

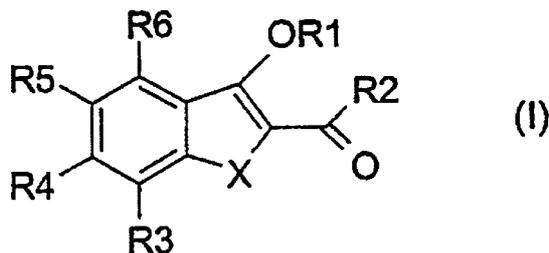
(54) COMPOSTOS ANTIDIABÉTICOS QUE COMPREENDEM DERIVADOS DE BENZOFURANO E DE BENZOTIOFENO

(57) "COMPOSTOS ANTIDIABÉTICOS QUE COMPREENDEM DERIVADOS DE BENZOFURANO E DE BENZOTIOFENO". A invenção refere-se aos compostos da fórmula geral (I) abaixo: em que R1, R2, R3, R4, R5, R6 e X são como definidos na reivindicação 1. Estes compostos podem ser utilizados no tratamento de patologias associadas com a síndrome de resistência à insulina.

(71) Merck Patent Gmbh (DE)

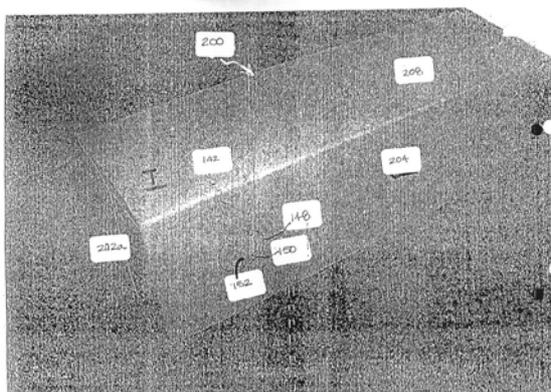
(72) Gérard Moinet, Caroline Leriche, Micheline Kergoat

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 18/05/2006  
 (86) PCT EP2004/012075 de 26/10/2004  
 (87) WO 2005/054225 de 16/06/2005

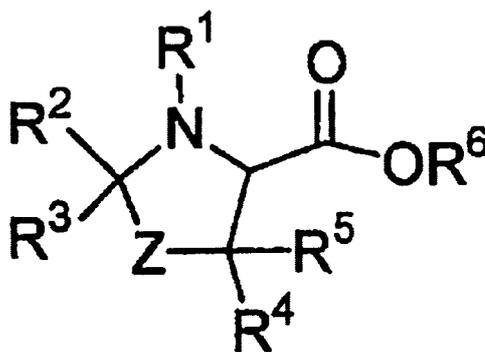


(21) **PI 0416676-0** (22) 19/11/2004 1.3  
 (30) 19/11/2003 EP 03104280.7; 09/12/2003 US 60/528.113  
 (51) C07K 14/415, C12N 15/82, C12N 15/29  
 (54) PLANTAS QUE TÊM CARACTERÍSTICAS DE CRESCIMENTO MODIFICADAS E MÉTODOS PARA PRODUZIR-LAS  
 (57) "PLANTAS QUE TÊM CARACTERÍSTICAS DE CRESCIMENTO MODIFICADAS E MÉTODOS PARA PRODUZIR-LAS". A presente invenção se relaciona a um método para modificar as características de crescimento de uma planta em relação a plantas de tipo selvagem correspondentes, que compreende a modificação da expressão em uma planta de um ácido nucléico seedy1 e/ou a modificação do nível e/ou atividade em uma planta de uma proteína seedy1. A invenção também se relaciona a novas construções e novas seqüências de ácido nucléico seedy1 e proteína.  
 (71) Cropdesign N.V. (BE)  
 (72) Valerie Frankard, Vladimir Mironov  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 18/05/2006  
 (86) PCT EP2004/053030 de 19/11/2004  
 (87) WO 2005/049646 de 02/06/2005

(21) **PI 0416677-9** (22) 19/11/2004 1.3  
 (30) 19/11/2003 US 10/717,254; 30/09/2004 US 60/615,379; 04/10/2004 US 60/615,927; 04/10/2004 US 60/615,928; 08/10/2004 US 60/617,533  
 (51) B65D 71/36  
 (54) CAIXA DE EMBALAGEM, EMBALAGEM, MÉTODO PARA DISPENSAR PELO MENOS UMA ARTIGO, MATRIZ PARA FORMAR UMA CAIXA DE EMBALAGEM, E, MÉTODO PARA IMPEDIR A SAÍDA INDESEJADA DE ARTIGOS DE UM RECIPIENTE  
 (57) "CAIXA DE EMBALAGEM, EMBALAGEM, MÉTODO PARA DISPENSAR PELO MENOS UMA ARTIGO, MATRIZ PARA FORMAR UMA CAIXA DE EMBALAGEM, E, MÉTODO PARA IMPEDIR A SAÍDA INDESEJADA DE ARTIGOS DE UM RECIPIENTE". Uma caixa de embalagem para dispensar e reter artigos, tais como latas ou garrafas, é aberta removendo-se uma primeira parte destacável e em seguida desanexando, pelo menos parcialmente, uma segunda parte destacável de forma a definir uma abertura para dispensar os artigos, e definir mecanismo para reter artigos na caixa de embalagem tanto depois de uma como de ambas as partes destacáveis terem sido removidas. A remoção da primeira parte destacável fornece acesso à segunda parte destacável para facilitar seu destaque pelo menos parcial. A segunda parte destacável pode ser deformável de maneira a redefinir ou reconfigurar de forma variável e reversível a abertura para facilitar a remoção de artigos que estão sendo dispensados, e reter artigos na caixa de embalagem que não estão sendo dispensados. A primeira parte destacável inclui uma alça ou outro mecanismo de pega para auxiliar no início do rasgo.  
 (71) Meadwestvaco Packaging Systems, LLC (US)  
 (72) James R. Oliff, Aaron Bates, Erica Watson, Jean-Michel Auclair, Patrick Blin  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 18/05/2006  
 (86) PCT US2004/038941 de 19/11/2004  
 (87) WO 2005/051777 de 09/06/2005

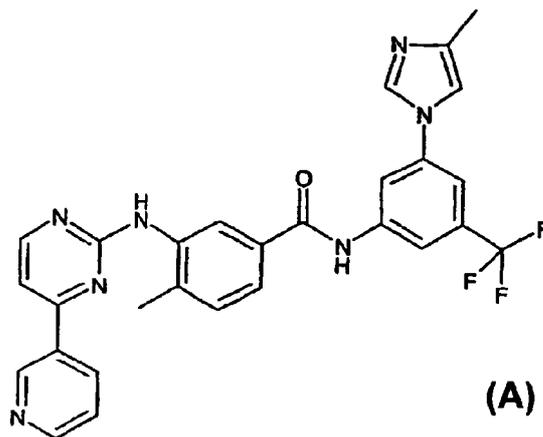


(21) **PI 0416678-7** (22) 19/11/2004 1.3  
 (30) 24/11/2003 GB 0327323.2  
 (51) C07D 487/04, A61K 31/395, A61K 31/505, A61P 9/12  
 (54) PIRAZOLPIRIMIDINAS  
 (57) "PIRAZOLPIRIMIDINAS", ESTÁ INVENÇÃO RELACIONA-SE AOS COMPOSTOS DE FÓRMULA (I)  
 (71) Pfizer Inc. (US)  
 (72) Andrew Bell, David Brown, David Bull, David Fox, Ian Marsh, Andrew Morrell, Michael Palmer, Carol Winslow  
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores  
 (85) 18/05/2006  
 (86) PCT IB2004/003791 de 19/11/2004  
 (87) WO 2005/049617 de 02/06/2005

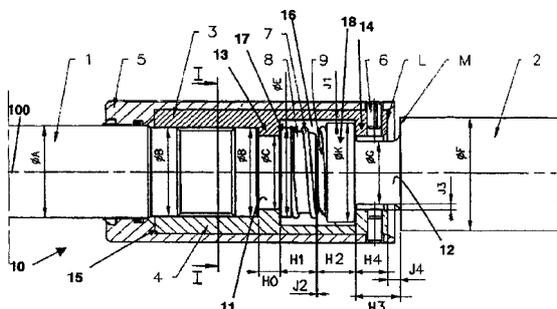


(21) **PI 0416679-5** (22) 01/12/2004 1.3  
 (30) 01/12/2003 EP 03027460.9  
 (51) A61K 47/00  
 (54) FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA ESTÁVEL DE ERITROPOIETINA  
 (57) "FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA ESTÁVEL DE ERITROPOIETINA". É divulgada uma formulação farmacêutica estável de eritropoietina que contém tris(hidroximetil)aminometano como estabilizante, sendo que a formulação não contém aminoácidos ou albumina de soro humano.  
 (71) Biogenerix AG (DE)  
 (72) Stefan Arnold, Okke Franssen, Albert Mekking  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA  
 (85) 18/05/2006  
 (86) PCT EP2004/013619 de 01/12/2004  
 (87) WO 2005/053745 de 16/06/2005

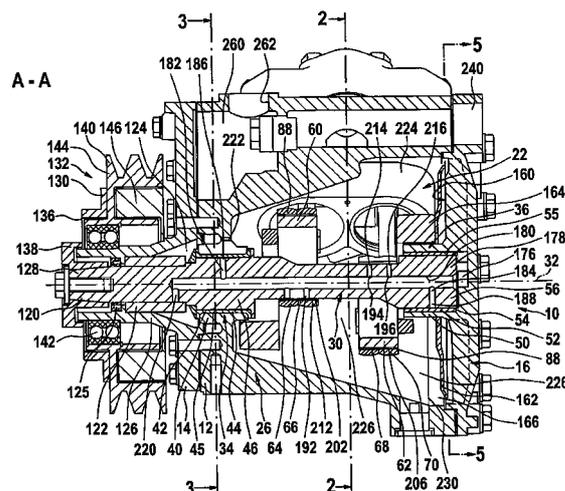
(21) **PI 0416680-9** (22) 17/11/2004 1.3  
 (30) 18/11/2003 US 60/520,714  
 (51) A61K 31/502, A61K 31/506, A61K 31/553, A61P 35/00, A61P 35/02  
 (54) INIBIDORES DA FORMA MUTANTE DE KIT  
 (57) "INIBIDORES DA FORMA MUTANTE DE KIT". A presente invenção refere-se ao tratamento de doenças dependentes de KIT que são caracterizadas por uma forma mutante de KIT pelo qual o KIT mutante é identificado e um inibidor apropriado do KIT mutante selecionado a partir de midostaurina, vatalanib e composto A é administrado.  
 (71) Novartis AG (CH)  
 (72) Elisabeth Buchdunger, Dorian Fabbro  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 18/05/2006  
 (86) PCT EP2004/013045 de 17/11/2004  
 (87) WO 2005/049032 de 02/06/2005



- (21) **PI 0416681-7** (22) 16/11/2004 1.3  
 (30) 18/11/2003 FR 03 13446  
 (51) F16B 7/00, F16L 21/06  
 (54) SISTEMA DE LIGAÇÃO DE DUAS ÁRVORES EM TRANSLAÇÃO  
 (57) "SISTEMA DE LIGAÇÃO DE DUAS ÁRVORES EM TRANSLAÇÃO". A presente invenção refere-se a uma sistema de ligação mecânica e elétrica entre as extremidades de duas árvores (1 e 2) sensivelmente coaxiais, no qual cada extremidade de árvore compreende uma calha (11, 12) nas proximidades de um prolongamento axial de extremidade (17 e 8; 18 e 9); as ditas extremidades são reunidas no interior de uma luva (10) munida de: um primeiro rebordo anular (13), cuja forma é complementar e sem folga daquela da calha da primeira árvore; um segundo rebordo anular (14), cuja forma é complementar, mas com folga daquela da calha (12) da segunda árvore; de uma cavidade (16) destinada a receber as ditas extremidades de árvore, cuja altura axial é superior à soma das alturas axiais dos prolongamentos axiais de extremidades (17 e 8; 18 e 9); e pelo fato de os prolongamentos axiais de extremidade (17 e 8; 18 e 9) das duas árvores permanecerem em contato mecânico e elétrico permanente, graças a um meio elástico condutor (7).  
 (71) E.C.L. (FR)  
 (72) Bernard Bourges  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 17/05/2006  
 (86) PCT FR2004/002918 de 16/11/2004  
 (87) WO 2005/050032 de 02/06/2005

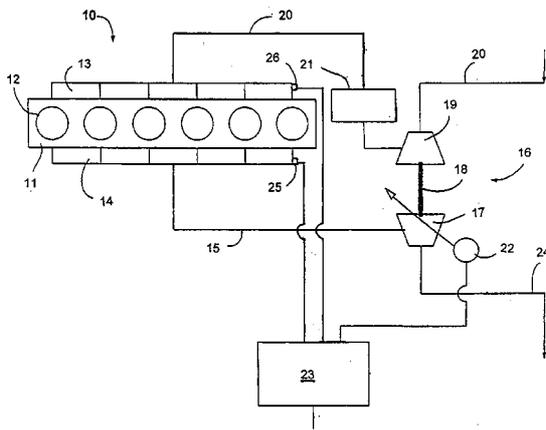


- (21) **PI 0416682-5** (22) 12/11/2004 1.3  
 (30) 17/11/2003 DE 103 54 529.8; 10/12/2003 DE 103 58 471.4  
 (51) F04B 39/02, F04B 53/18  
 (54) COMPRESSOR DE AGENTE DE REFRIGERAÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 (57) "COMPRESSOR DE AGENTE DE REFRIGERAÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES". A presente invenção refere-se a um compressor de agente de refrigeração para veículos automotores abrangendo um caixa de compressor, ao menos duas perfurações de cilindro dispostas na caixa de compressor, pistões dispostos nas perfurações de cilindro, um compartimento de eixo de acionamento disposto na caixa do compressor bem como um eixo de acionamento de pistão disposto no compartimento de eixo de acionamento de tal maneira que o mesmo possa trabalhar com tão poucas quantidades de lubrificante quanto possível se propõe que, em posição de montagem do compressor de agente de refrigeração, o compartimento de eixo de acionamento forme com uma região se estendendo apenas por uma parte da extensão do mesmo e situada a máxima profundidade na direção da força de gravidade um compartimento coletor para lubrificante, sendo que o compartimento de eixo de acionamento apresenta áreas de parede contínuas ao compartimento coletor, que aduzem ao compartimento coletor o lubrificante incidente no compartimento de eixo de acionamento, e sendo que um dispositivo transportador de lubrificante recebe o lubrificante do compartimento coletor e o transporta a pontos de lubrificação.  
 (71) Bitzer Kuehlmaschinenbau GMBH (DE)  
 (72) Per Kaczmarek, Eike Hildebrandt, Günter Dittrich  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 17/05/2006  
 (86) PCT EP2004/012839 de 12/11/2004  
 (87) WO 2005/050019 de 02/06/2005



- (21) **PI 0416823-2** (22) 04/11/2004 1.3  
 (30) 21/11/2003 EP 03 026750.4  
 (51) C08J 7/02, G02B 5/30, C09K 19/38, F21V 9/14, B42D 15/10, B44F 1/00  
 (54) PROCESSO PARA A MODIFICAÇÃO DE FILMES DE CRISTAL LÍQUIDO QUIRAIS COM AUXÍLIO DE AGENTES DE EXTRAÇÃO  
 (57) "PROCESSO PARA A MODIFICAÇÃO DE FILMES DE CRISTAL LÍQUIDO QUIRAIS COM AUXÍLIO DE AGENTES DE EXTRAÇÃO". A invenção refere-se a um processo, no qual uma camada de cristal líquido quiral é posta em contato com um agente extrativo (agente de extração) por meio de processos de revestimento ou impressão de modo tal, que há uma difusão de substâncias da camada de cristal líquido para o agente de extração.  
 (71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE)  
 (72) Matthias Kuntz, Robert Hammond-Smith, Rodney Riddle, John Patrick, Michael Ukelis, Siegfried Schmitzer, Peter Schmitt  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 22/05/2006  
 (86) PCT EP2004/012466 de 04/11/2004  
 (87) WO 2005/049703 de 02/06/2005

- (21) **PI 0416824-0** (22) 17/11/2004 1.3  
 (30) 27/11/2003 SE 0303202-6  
 (51) F02B 37/24  
 (54) MÉTODO PARA FRENAGEM COM UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA POSSUINDO UMA UNIDADE TURBOCHARGER VARIÁVEL  
 (57) "MÉTODO PARA FRENAGEM COM UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA POSSUINDO UMA UNIDADE TURBOCHARGER VARIÁVEL". A presente invenção se refere a um método inventivo de controle do efeito de frenagem durante frenagem de motor em um motor de combustão interna (10) possuindo uma unidade turbocharger (de turbo alimentação) de exaustão (16) com lâminas de guia ajustáveis para controle da velocidade de turbina e do fluxo de gás. Em concordância com a presente invenção, o referido método está caracterizado pelo fato de que compreende as seguintes etapas: - detecção da velocidade de motor; - detecção da posição de ajustamento ( $L_1$ ) das lâminas de guia; - mensuração da pressão de carga ( $p_1$ ) sobre a lateral de admissão do motor; - mensuração da pressão de manifold (misturador) ( $p_2$ ) sobre a lateral de exaustão do motor; - comparação destes dados com valores desejados armazenados, e ajustamento das lâminas de guia para uma posição desejada ( $L_2$ ) que determina o efeito de frenagem adequado ( $P$ ) para uma pressão de carga prevalente ( $p_1$ ).  
 (71) Volvo Lastvagnar AB (SE)  
 (72) Olsson, Goran, Persson, Per, Källén, Per-Olof  
 (74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas  
 (85) 22/05/2006  
 (86) PCT SE2004/001684 de 17/11/2004  
 (87) WO 2005/052336 de 09/06/2005



(21) **PI 0416826-7** (22) 19/11/2004 **1.3**  
(30) 21/11/2003 US 60/524,370

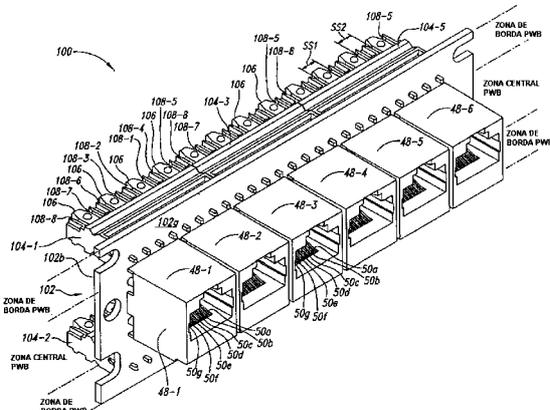
(51) C11D 3/37  
(54) COMPOSIÇÕES PARA LAVANDERIA COM COPOLÍMEROS CONTENDO GRUPOS DE ÓXIDO DE POLIALQUILENO, ÁTOMOS DE NITROGÊNIO QUATERNÁRIO E UM SISTEMA TENSOATIVO  
(57) "COMPOSIÇÕES PARA LAVANDERIA COM COPOLÍMEROS CONTENDO GRUPOS DE ÓXIDO DE POLIALQUILENO, ÁTOMOS DE NITROGÊNIO QUATERNÁRIO E UM SISTEMA TENSOATIVO". A presente invenção refere-se a uma composição detergente que tem um copolímero contendo grupos de óxido de polialquileno e átomos de nitrogênio quaternário, além de um sistema tensoativo, destinada à remoção de sujeira de argila e à obtenção de benefícios de anti-redeposição em superfícies como tecidos e superfícies duras.

(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(72) Pramod Kakumanu Reddy, Xinbei Song, Jurgen Detering, Thomas Pfeiffer  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 22/05/2006  
(86) PCT US2004/039042 de 19/11/2004  
(87) WO 2005/052107 de 09/06/2005

(21) **PI 0416827-5** (22) 22/11/2004 **1.3**  
(30) 21/11/2003 US 60/524,299

(51) H01R 11/20  
(54) PAINEL DE CONEXÃO COM SISTEMA DE REDUÇÃO DE FALA CRUZADA E MÉTODO  
(57) "PAINEL DE CONEXÃO COM SISTEMA DE REDUÇÃO DE FALA CRUZADA E MÉTODO". Um painel de conexão de conector de deslocamento de isolante (IDC) inclui uma placa de circuito (PC) com capacitância interdigitada para equilibrar a capacitância inerente encontrada dentro de IDCs do painel. Sinais de fala cruzada indesejados são reduzidos como consequência.

(71) Leviton Manufacturing Co., Inc. (US)  
(72) John M. Redfield, Jeffrey P. Seefried  
(74) Orlando de Souza  
(85) 22/05/2006  
(86) PCT US2004/039377 de 22/11/2004  
(87) WO 2005/053324 de 09/06/2005



(21) **PI 0416828-3** (22) 19/11/2004 **1.3**  
(30) 21/11/2003 US 10/719,923

(51) D01F 9/12  
(54) PROCESSO PARA REDUZIR A ETAPA DE PRÉ-REDUÇÃO PARA CATALISADORES PARA SÍNTESE DE NANOCARBONO  
(57) "PROCESSO PARA REDUZIR A ETAPA DE PRÉ-REDUÇÃO PARA CATALISADORES PARA SÍNTESE DE NANOCARBONO". A presente invenção refere-se a um processo para eliminar ou reduzir a etapa de pré-

redução para catalisadores para a síntese de nanocarbono primeiro aquecendo um óxido de metal a 5°C/min para 350-500°C durante 70-90 minutos sob 10-20% de hidrogênio; opcionalmente reter a temperatura durante 10 a 60 minutos; depois iniciar fluxo de carga de alimentação carbonácea.

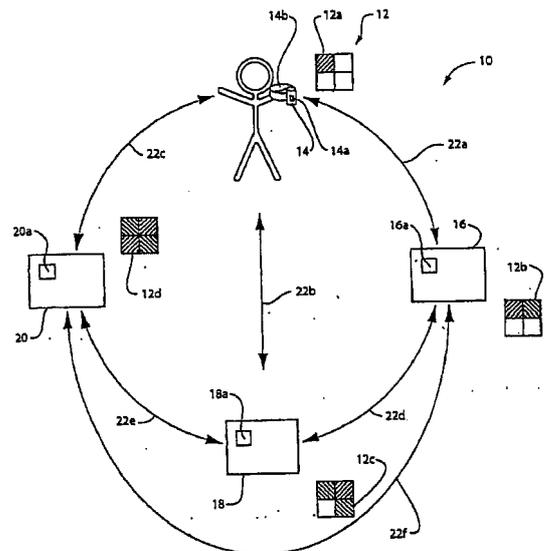
(71) Columbian Chemicals Company (US)  
(72) Bhabendra K. Pradhan  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 22/05/2006  
(86) PCT US2004/039001 de 19/11/2004  
(87) WO 2005/052228 de 09/06/2005

(21) **PI 0416829-1** (22) 19/11/2004 **1.3**

(30) 21/11/2003 US 60/523,702  
(51) A61M 5/142, A61M 5/178  
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA GERENCIAMENTO DE TRATAMENTO MÉDICO

(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA GERENCIAMENTO DE TRATAMENTO MÉDICO". É provido um processo e sistema para tratamento médico, onde um fluido do paciente é submetido ao manuseio e tratamento extracorpóreos antes da administração ao paciente. O sistema inclui duas ou mais unidades de tratamento que manuseiam sucessivamente o fluido e uma ficha de dados associada ao paciente. A ficha inclui uma identificação do paciente e conforme o tratamento prossegue, mais informações são adicionadas à ficha, conforme o fluido se move ao redor do sistema, até a ficha conter um registro do tratamento conduzido na amostra, os tempos dos vários tratamentos e uma verificação de que o tratamento tenha sido conduzido de acordo com critérios preestabelecidos. Então, a ficha permite a administração do fluido tratado ao paciente, contanto que contenha fichas de informações que verificam a identidade do paciente e o tratamento de acordo com a especificação, e prevê um registro de auditoria do tratamento.

(71) Vasogen Ireland Limited (IE)  
(72) Bernard C. B. Lim, Taras Worona, Davis A.R. Kanbergs, Roy T. Zhao, Mark Paul Costa, Gabriele Klein, Kathleen Chancellor-Maddison, David G. Matsuura, John Norris Mitchell, Hao Chen, Philip J. Simpson  
(74) Orlando de Souza  
(85) 22/05/2006  
(86) PCT CA2004/001953 de 19/11/2004  
(87) WO 2005/050497 de 02/06/2005



(21) **PI 0416830-5** (22) 22/11/2004 **1.3**

(30) 21/11/2003 US 60/523,701; 19/11/2004 US 10/991,447  
(51) A61J 1/00, A61M 1/02, A61M 39/00, A61M 5/178, A61M 5/19, A61M 5/31, G06F 19/00

(54) SISTEMAS DE MANIPULAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO  
(57) "SISTEMAS DE MANIPULAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO". É revelado um sistema para a coleta, tratamento e liberação de uma amostra de sangue autólogo, que compreende uma primeira seringa tendo uma primeira porção do corpo. Uma primeira porção de transferência de amostra tem uma primeira conexão de entrada da seringa para retirada de uma amostra não tratada de sangue de um paciente e uma primeira conexão de saída da seringa para distribuição da amostra não tratada de sangue. Uma câmara de tratamento de uma amostra de sangue tendo uma conexão de entrada da câmara, a primeira conexão de saída da seringa sendo operável para estabelecer um primeiro acoplamento de fluido dedicado com a conexão de entrada da câmara para distribuir uma amostra não tratada de sangue para a câmara de tratamento de amostra de sangue. A câmara de tratamento de uma amostra de sangue tendo uma conexão de saída de câmara para a distribuição de uma amostra tratada de sangue após tratamento. A segunda seringa tem uma segunda porção do corpo e uma segunda porção de transferência de amostra, a segunda porção de transferência de amostra tendo uma passagem com uma primeira localização de acesso que é operável para formar um segundo acoplamento de fluido dedicado com a conexão de saída da câmara. A segunda porção do corpo tem uma segunda conexão de saída da seringa, a passagem tendo uma segunda localização de acesso para comunicação de fluido com a segunda conexão de saída da seringa, meio de bloqueio passível de liberação para a

formação de um terceiro acoplamento de fluido bloqueado entre a segunda localização de acesso e a segunda conexão de saída de seringa. O meio de bloqueio é operável em resposta a um sinal de liberação para liberação do terceiro acoplamento de fluido, a segunda conexão de saída da seringa sendo operável quando liberada do terceiro acoplamento de fluido para formar um quarto acoplamento de fluido com uma unidade de liberação de amostra de sangue.

(71) Vasogen Ireland Limited (IE)

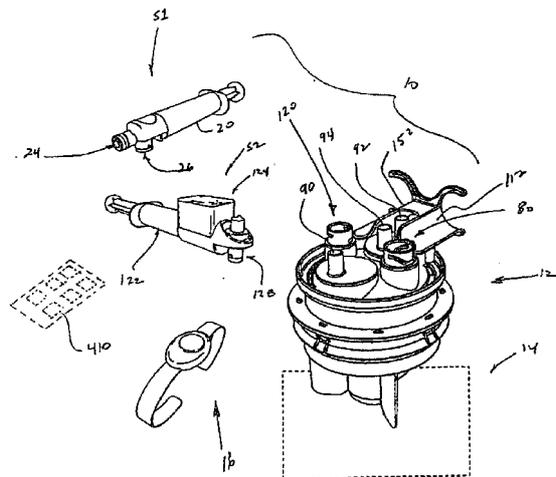
(72) Bernard C. B. Lim, Taras Worona, Davis A.R. Kanbergs, Mark Paul Costa, Hao Chen, Roy T. Zhao, Gabriele Klein, Kathleen Chancellor-Maddison, David G. Matsuura, Philip J. Simpson, John Norris Mitchell, Walter Dean Gillespie

(74) Orlando de Souza

(85) 22/05/2006

(86) PCT US2004/038879 de 22/11/2004

(87) WO 2005/062751 de 14/07/2005



(21) PI 0416831-3 (22) 16/11/2004

1.3

(30) 20/11/2003 JP 2003-390344; 15/01/2004 JP 2004-008217; 16/07/2004 JP PCT/JP2004/010568

(51) C23C 14/24, H05B 3/14

(54) ELEMENTO DE AQUECIMENTO DE EVAPORAÇÃO DE METAL E MÉTODO PARA EVAPORAÇÃO DE METAL

(57) "ELEMENTO DE AQUECIMENTO DE EVAPORAÇÃO DE METAL E MÉTODO PARA EVAPORAÇÃO DE METAL". A presente invenção refere-se a um cadinho de evaporação de metal tendo uma capacidade de molhamento melhorada para um metal fundido e tendo uma vida útil prolongada, e um método para evaporação de um metal empregando o mencionado cadinho. Um elemento de aquecimento de evaporação de metal caracterizado por ter uma ou mais ranhuras em uma direção não paralela à direção da corrente, em uma superfície superior de um corpo sinterizado cerâmico compreendendo diboreto de titânio (TiB<sub>2</sub>) e/ou diboreto de zircônio (ZrB<sub>2</sub>), e nitreto de boro (BN). É preferível que a direção não paralela à direção da corrente seja de 20 a 160° para a direção da corrente, que o corpo sinterizado cerâmico tenha uma cavidade e que a ranhura seja formada na sua superfície de fundo, e que um padrão predeterminado seja desenhado por uma pluralidade de ranhuras na superfície superior do corpo sinterizado cerâmico e/ou na superfície superior da cavidade. Adicionalmente, um método para evaporar um metal caracterizado por usar o elemento de aquecimento de evaporação de metal e aquecer um metal no vácuo em um estado onde parte da ranhura ou toda ela esteja em contato com o metal.

(71) Denki Kagaku Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)

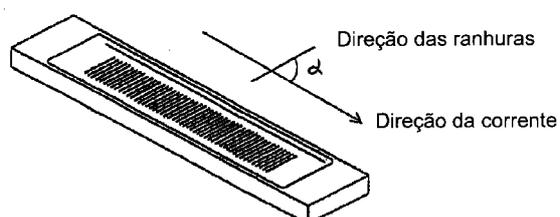
(72) Kouki Ikarashi, Akira Miyai, Shoujiro Watanabe, Junichi Susaki, Kentaro Iwamoto

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 22/05/2006

(86) PCT JP2004/017023 de 16/11/2004

(87) WO 2005/049881 de 02/06/2005



(21) PI 0416832-1 (22) 02/12/2004

1.3

(30) 02/12/2003 SE 0303273.7

(51) E04F 15/02

(54) PLACA DE PISO RETANGULAR, SISTEMA E MÉTODO PARA FORMAR UM PISO, E UM PISO FORMADO A PARTIR DOS MESMOS

(57) "PLACA DE PISO RETANGULAR, SISTEMA E MÉTODO PARA FORMAR UM PISO, E UM PISO FORMADO A PARTIR DOS MESMOS". Um sistema para formar um piso é divulgado. O sistema compreende placas de piso retangulares (1, 1') incluindo primeiro e segundo tipos de placas de piso (A, B), nas quais primeiro e segundo meios de travamento são arranjados aos pares em bordas curtas opostas (5a, 5b) e bordas compridas (4a, 4b), respectivamente, e nas quais os meios de travamento do primeiro tipo de placa de piso (A) ao longo de um par de bordas de junção opostas são especularmente invertidos em relação aos correspondentes meios de travamento ao longo do mesmo par de bordas opostas do segundo tipo de placa de piso (B). O sistema compreende um terceiro tipo de placa de piso (C), a qual é projetada tal que uma primeira (5b) de suas duas bordas curtas apresente o primeiro meio de travamento (12) e ambas de suas bordas compridas (4a, 4b) e sua outra borda curta (5a) apresentem o segundo meio de travamento. Adicionalmente, um piso e um método para formar o piso também são divulgados.

(71) Välinge Innovation AB (SE)

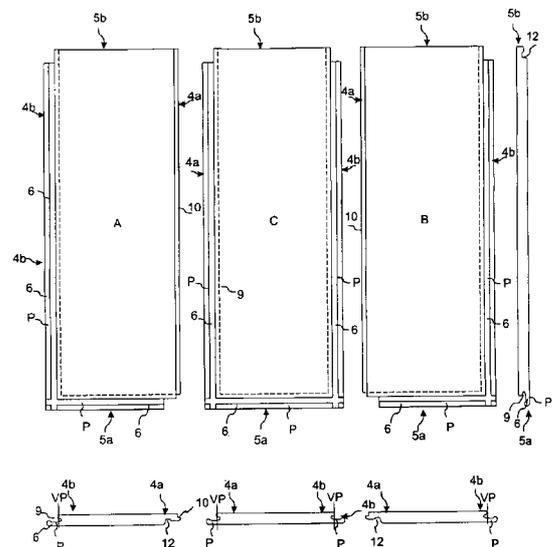
(72) Darko Pervan

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 22/05/2006

(86) PCT SE2004/001780 de 02/12/2004

(87) WO 2005/054599 de 16/06/2005



(21) PI 0416833-0 (22) 22/11/2004

1.3

(30) 20/11/2003 FI 20031693

(51) B65D 5/38, B65D 50/04

(54) EMBALAGEM DE PAPELÃO RESISTENTE À MANIPULAÇÃO DE CRIANÇAS

(57) "EMBALAGEM DE PAPELÃO RESISTENTE À MANIPULAÇÃO DE CRIANÇAS". A presente invenção refere-se a uma embalagem de papelão resistente à manipulação de crianças, para um produto farmacêutico ou similarmente perigoso. A embalagem compreende uma luva externa (2), uma inserção (3) que pode ser extraída de modo deslizante da luva, a inserção sendo portadora do produto embalado, e um mecanismo de travamento (7, 9) entre a luva e a inserção. De acordo com a invenção, pelo menos a luva externa (2) é feita de papelão reforçado com um polímero revestido por extrusão para aumentar sua resistência ao rasgamento. O papelão pode apresentar uma camada de reforço de um polímero rígido, tal como, poliéster, preferencialmente, em ambos os lados do papelão. Essa camada de reforço pode também ser uma camada de vedação térmica externa conjuntamente extrudada de poliolefinas. As bordas cortantes podem ser protegidas com uma proteção de polímero contra a separação em lâminas do papelão. O mesmo papelão revestido por extrusão pode ser usado também para a luva interna.

(71) Stora Enso Oyj (FI)

(72) Tuominen, Tommi, Dehlin, Marcus, Ehrlund, Ake

(74) Magnus Aspeby & Claudio Szabas

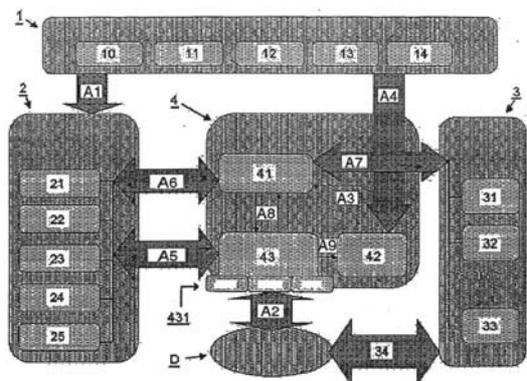
(85) 22/05/2006

(86) PCT FI2004/000707 de 22/11/2004

(87) WO 2005/049437 de 02/06/2005

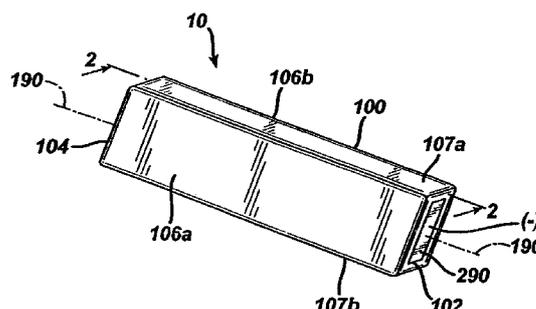


(71) Volvo Technology Corporation (SE)  
 (72) Engström, Johan, Larsson, Petter  
 (74) Magnus Aspeby & Claudio Szabas  
 (85) 22/05/2006  
 (86) PCT EP2004/013229 de 22/11/2004  
 (87) WO 2005/055046 de 16/06/2005

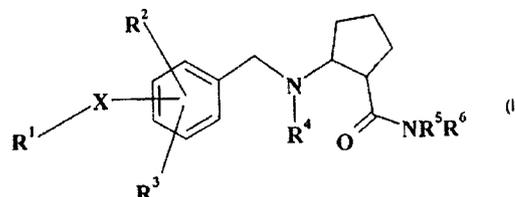


(21) **PI 0416840-2** (22) 04/11/2004 1.3  
 (30) 28/11/2003 IB PCT/IB03/05630  
 (51) C07D 303/32, C11B 9/00, C11D 3/50, C07C 49/447  
 (54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO DE PERFUME, ARTIGO PERFUMADO, E, USO DE UM COMPOSTO  
 (57) "COMPOSTO, COMPOSIÇÃO DE PERFUME, ARTIGO PERFUMADO, E, USO DE UM COMPOSTO". A invenção atual se refere a ceto derivados de 5,5,6,7,8,8-hexametil-hexaidronaftaleno ou ceto-epoxi derivados de 5,5,6,7,8,8-hexametil-octaidronaftaleno que são ingredientes de perfumaria úteis tendo uma característica almiscarada-terrosa.  
 (71) Firmenich S.A. (CH)  
 (72) Charles Fehr  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 22/05/2006  
 (86) PCT IB2004/003628 de 04/11/2004  
 (87) WO 2005/054220 de 16/06/2005

(21) **PI 0416841-0** (22) 12/11/2004 1.3  
 (30) 26/11/2003 US 10/722,879  
 (51) H01M 2/12, H01M 2/02, H01M 6/04, H01M 10/24  
 (54) VASO DE PRESSÃO, CÉLULA ALCALINA PRIMÁRIA, E, MÉTODO PARA FECHAR O ALOJAMENTO EXTERNO DE UMA CÉLULA ALCALINA  
 (57) "VASO DE PRESSÃO, CÉLULA ALCALINA PRIMÁRIA, E, MÉTODO PARA FECHAR O ALOJAMENTO EXTERNO DE UMA CÉLULA ALCALINA". É descrita uma célula alcalina que tem um alojamento plano, preferivelmente de forma cubóide. A célula pode ter um anodo compreendendo zinco e um catodo compreendendo MnO<sub>2</sub>. O alojamento pode ter uma espessura geral relativamente pequena, tipicamente entre cerca de 5 e 10 mm. Os conteúdos da célula podem ser supridos através de uma extremidade aberta no alojamento e um conjunto de tampa de extremidade inserido nele para selar a célula. Pode haver uma folga entre o separador e o catodo para inserção de eletrólito adicional. O conjunto da tampa de extremidade inclui um mecanismo de exaustão, preferivelmente um suspiro entalhado, que pode ser ativado quando a pressão de gás dentro da célula atingir um nível de patamar tipicamente entre cerca de 250 e 800 psig (1.724 X 10<sup>5</sup> e 5.515 x 10<sup>5</sup> Pascal manométrico). A célula pode ter um mecanismo de exaustão suplementar, tal como uma região soldada por laser, na superfície do alojamento que pode ser ativada a níveis de pressão mais altos.  
 (71) The Gillette Company (US)  
 (72) David Anglin, Mark Ashbolt, Derek Bobowick, Robert S. Ferrin, Anthony Malgioglio, Brien Merrill, Alexander Shelekhin, Steven J. Specht, Matthew Sylvestre, Philip Trainer, Robert A. Yoppola  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 23/05/2006  
 (86) PCT US2004/037979 de 12/11/2004  
 (87) WO 2005/055342 de 16/06/2005



(21) **PI 0416842-9** (22) 12/11/2004 1.3  
 (30) 24/11/2003 EP 03 027050.8  
 (51) C07C 237/24, A61K 31/16, A61P 25/00, A61P 29/00, A61P 13/00  
 (54) DERIVADOS DE CICLOPENTILA  
 (57) "DERIVADOS DE CICLOPENTILA". Esta presente invenção refere-se a novos derivados de ciclopentila da seguinte fórmula geral (I) onde X é metileno, oxigênio, enxofre ou um grupo NR<sup>7</sup>; R<sup>1</sup> é uma cadeia normal ou ramificada C<sub>1</sub>-C<sub>8</sub> alquila ou C<sub>3</sub>-C<sub>8</sub> alquilenilo ou C<sub>3</sub>-C<sub>8</sub> alquilenilo, opcionalmente substituída com CF<sub>3</sub>, fenila, fenóxi ou naftila, os anéis aromáticos opcionalmente substituídos por um ou mais grupos C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub>alquila, halogênicos, trifluormetila, hidróxi ou C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub> alcóxi; R<sup>2</sup>, R<sup>3</sup> São independentemente hidrogênio, uma cadeia C<sub>1</sub>-C<sub>3</sub> alquila, grupos halogênio trifluormetila, hidróxi ou C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub> alcóxi; R<sup>4</sup>, R<sup>5</sup>, R<sup>6</sup>, R<sup>7</sup> São independentemente hidrogênio ou C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>, alquila; e os sais farmacêuticamente aceitáveis dos mesmos, que são ativos como moduladores de canais de sódio e/ou cálcio e, portanto, úteis na prevenção, alívio e cura de uma ampla faixa de patologias, incluindo, mas sem se limitar as mesmas, doenças neurológicas, psiquiátricas, cardiovasculares, inflamatórias, oftálmicas, urológicas, metabólicas e gastrointestinais, onde os mecanismos acima são descritos como desempenhar um papel patológico.  
 (71) Newron Pharmaceuticals S.P.A. (IT)  
 (72) Piero Melloni, Cibele Maria Sabido David, Alessandra Restivo, Roberto Forlani, Patricia Salvati  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 23/05/2006  
 (86) PCT EP2004/012835 de 12/11/2004  
 (87) WO 2005/054178 de 16/06/2005



(21) **PI 0416843-7** (22) 22/11/2004 1.3  
 (30) 24/11/2003 US 60/524.021  
 (51) C07D 403/14, C07D 403/12, A61K 39/395, A61K 31/53, A61P 37/00, A61M 1/36, C07K 1/22, C07K 16/24  
 (54) DÍMEROS DE TRIAZINA PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS AUTO-IMUNES  
 (57) "DÍMEROS DE TRIAZINA PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS AUTO-IMUNES". Compostos contendo dois anéis de triazina mono- ou dissustituídos, ligados covalentemente por um agente de ligação orgânico, mas não ligados diretamente entre si, podem ser usados para tratar doenças auto-imunes. As doenças auto-imunes, que são passíveis de tratamento com os compostos desta invenção, incluem artrite reumatóide, lúpus eritematoso sistêmico (SLE), trombocitopenia idiopática (imune) (ITP), glomerulonefrite e vasculite. A presente invenção também se refere à redução de toxicidade de medicamentos, que frequentemente está associada às terapias tradicionais para doenças auto-imunes. Os compostos também podem ser usados para ligação a anticorpo, in vitro ou ex vitro.  
 (71) Prometic Biosciences INC. (CA)  
 (72) Christopher Penney, Boulos Zacharie, Shaun D. Abbott, Jean-François Bienvenu, Alan D. Cameron, Jean-Simon Duceppe, Abdallah Ezzitouni, Daniel Fortin, Karine Houde, Nancie Moreau, Nicole Wilb, Brigitte Grouix, Lyne Gagnon  
 (74) Claudia Christina Schulz  
 (85) 23/05/2006  
 (86) PCT CA2004/002003 de 22/11/2004  
 (87) WO 2005/049607 de 02/06/2005

(21) **PI 0416844-5** (22) 19/11/2004 1.3  
 (30) 24/11/2003 US 10/719,025  
 (51) H01M 4/66, H01M 6/16, H01M 4/72, H01M 4/74  
 (54) BATERIA DE LÍCIO PRIMÁRIA, E, MÉTODO DE FAZER UMA BATERIA DE LÍCIO PRIMÁRIA  
 (57) "BATERIA DE LÍCIO PRIMÁRIA, E, MÉTODO DE FAZER UMA BATERIA

DE LÍCIO PRIMÁRIA". Uma bateria de lítio primária pode incluir um coletor de corrente que inclui alumínio, uma tampa que inclui alumínio, ou ambos. Os componentes de alumínio da bateria podem ter alta resistência mecânica e baixa resistência elétrica.

(71) The Gillette Company (US)  
 (72) Fred J. Berkowitz, Nikolai N. Issaev, Michael Pozin  
 (74) Morsen, Leonardos & Cia  
 (85) 23/05/2006  
 (86) PCT US2004/038840 de 19/11/2004  
 (87) WO 2005/053065 de 09/06/2005

(21) **PI 0416845-3** (22) 23/11/2004 **1.3**  
 (30) 24/11/2003 US 10/720.862  
 (51) A61K 31/19, A61K 47/02, A61K 47/10, A61K 8/24, A61K 8/34, A61K 8/368, A61Q 99/00

(54) COMPOSIÇÃO ANTIMICROBIANA, MÉTODO DE REDUÇÃO DA POPULAÇÃO DE BACTÉRIAS SOBRE UMA SUPERFÍCIE E MÉTODO DE REDUÇÃO DE UMA POPULAÇÃO VIRAL SOBRE UMA SUPERFÍCIE

(57) "COMPOSIÇÃO ANTIMICROBIANA, MÉTODO DE REDUÇÃO DA POPULAÇÃO DE BACTÉRIAS SOBRE UMA SUPERFÍCIE E MÉTODO DE REDUÇÃO DE UMA POPULAÇÃO VIRAL SOBRE UMA SUPERFÍCIE". Composições antimicrobianas tendo uma excelente eficácia antibacteriana e antiviral são divulgadas. As composições antimicrobianas contêm um ácido carboxílico aromático, um solvente hídrico, um composto para ajuste de pH e água.

(71) The Dial Corporation (US)  
 (72) Timothy J. Taylor, Earl P. Seitz, Jr, Priscilla S. Fox, Janice L. Fuls  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 23/05/2006  
 (86) PCT US2004/041188 de 23/11/2004  
 (87) WO 2005/051342 de 09/06/2005

(21) **PI 0416846-1** (22) 08/11/2004 **1.3**

(30) 24/11/2003 IT MI2003 A 002286  
 (51) A61K 8/97, A61Q 19/00

(54) COMPOSIÇÕES PARA O TRATAMENTO DE DERMATITE ATÓPICA, CONDIÇÕES ALÉRGICAS DA PELE E ACNE

(57) "COMPOSIÇÕES PARA O TRATAMENTO DE DERMATITE ATÓPICA, CONDIÇÕES ALÉRGICAS DA PELE E ACNE". A presente invenção refere-se às composições tópicas, contendo: a) terpenos de Ginkgo biloba; b) floroglicinóis puros ou em mistura dos mesmos, extraídos de Humulus lupulus, Hypericum sp e Mirtus sp; c) extrato lipofílico de Zanthoxylum bungeanum ou Echinacea angustifolia; para a preparação de um medicamento para tratamento de dermatite atópica, condições alérgicas da pele e acne.

(71) Indena S.P.A (IT)  
 (72) Ezio Bombardelli  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 23/05/2006  
 (86) PCT EP2004/012608 de 08/11/2004  
 (87) WO 2005/053720 de 16/06/2005

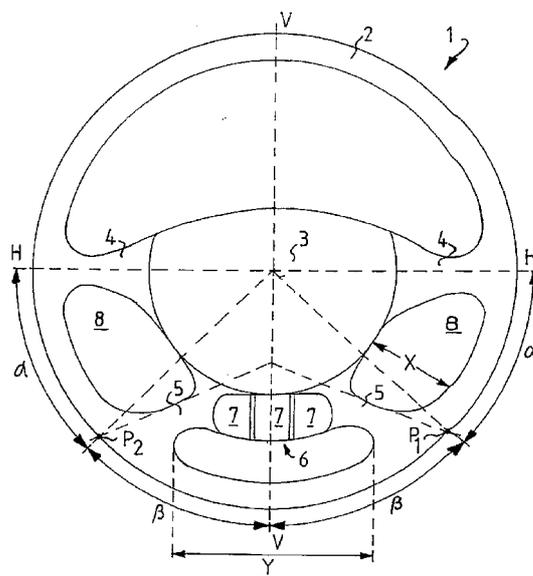
(21) **PI 0416847-0** (22) 29/11/2004 **1.3**

(30) 09/12/2003 SE 0303299-2  
 (51) B62D 1/08, B62D 1/04

(54) VOLANTE DE VEÍCULO

(57) "VOLANTE DE VEÍCULO". Trata-se de um volante de veículo (1) compreendendo um aro (2), uma calota da marca (3) e dois raios superiores e dois inferiores (4, 5) estendendo-se entre o aro (2) e a calota da marca (3), os raios superiores (4) estendendo-se a longo do eixo geométrico de simetria horizontal (H-H) do volante (1) em direção ao seu centro. Os dois raios inferiores (5) podem ser seguros pela mão de um homem normal. Os raios inferiores (5) estendem-se a partir de posições ao redor do aro (2), de modo que os pontos P<sub>1</sub>, P<sub>2</sub> que estão em linha com a extremidade superior dos respectivos raios inferiores (5) na superfície externa do aro estão localizados entre 30° e 60° abaixo do eixo geométrico de simetria horizontal (H-H) em ambos os lados do eixo geométrico de simetria vertical (V-V) do volante (1). A extremidade superior dos raios inferiores (5), a qual está em linha com os respectivos pontos P<sub>1</sub>, P<sub>2</sub>, forma um ângulo (β) de entre 62° e 82° com o eixo geométrico de simetria vertical (V-V).

(71) Scania CV AB (SE)  
 (72) Mats Johansson, Ola Pihlgren, Sara Westermark, Teddy Karlsson  
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores  
 (85) 23/05/2006  
 (86) PCT SE2004/001765 de 29/11/2004  
 (87) WO 2005/056365 de 23/06/2005



(21) **PI 0416853-4** (22) 16/11/2004 **1.3**

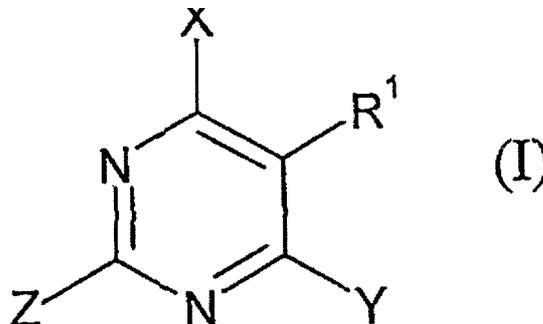
(30) 24/11/2003 US 60/524.547

(51) C07D 403/04, A61K 31/506, A61P 25/00

(54) PIRAZOLILA E IMIDAZOLILA PIRIMIDINAS

(57) "PIRAZOLILA E IMIDAZOLILA PIRIMIDINAS". A presente invenção refere-se a compostos da fórmula (I), e seus sais farmacologicamente aceitáveis, onde X, Y, Z e R<sup>1</sup> são como aqui definidos. A invenção também prevê métodos para a preparo, composições compreendendo, e métodos para uso de compostos de fórmula I para preparo de medicamentos.

(71) F. Hoffmann-La Roche Ag (CH)  
 (72) Alam Jahangir, Counde O'Yang  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 23/05/2006  
 (86) PCT EP2004/012985 de 16/11/2004  
 (87) WO 2005/054231 de 16/06/2005



(21) **PI 0416854-2** (22) 15/12/2004 **1.3**

(30) 16/12/2003 EP 03028848.4

(51) C07J 71/00, A61K 9/00

(54) SUSPENSÕES AQUOSAS DE CICLISONIDA PARA NEBULIZAÇÃO

(57) "SUSPENSÕES AQUOSAS DE CICLISONIDA PARA NEBULIZAÇÃO". A presente invenção refere-se a um método para a preparação de suspensões aquosas estéreis de ciclonida por esterilização com calor úmido. A invenção refere-se também a composições farmacêuticas em particular a suspensões aquosas estéreis de ciclonida para administração por nebulização na profilaxia e/ou tratamento de doenças respiratórias.

(71) Altana Pharma AG (DE)  
 (72) Antje Brueck-Scheffler  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 12/06/2006  
 (86) PCT EP2004/053495 de 15/12/2004  
 (87) WO 2005/058935 de 30/06/2005

(21) **PI 0416937-9** (22) 05/11/2004 **1.3**

(30) 28/11/2003 JP 2003-398410

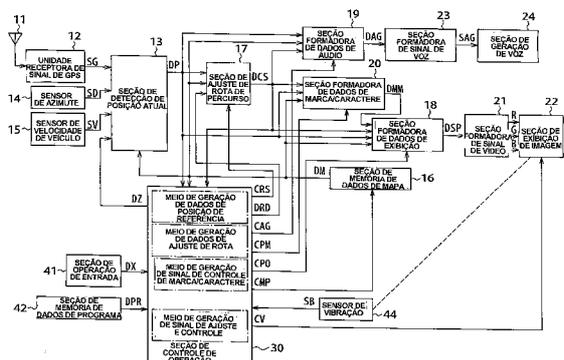
(51) G01C 21/36, G08G 1/0969, G09G 5/00

(54) APARELHO PROVEDOR DE INFORMAÇÃO, E, MÉTODO DE PROVER INFORMAÇÃO PERMITINDO EXIBIÇÃO DE IMAGEM DE INFORMAÇÃO

(57) "APARELHO PROVEDOR DE INFORMAÇÃO, E, MÉTODO DE PROVER INFORMAÇÃO PERMITINDO EXIBIÇÃO DE IMAGEM DE INFORMAÇÃO". Um aparelho provedor de informação em que até mesmo quando um dispositivo de exibição de imagem, que prevê, por uso de exibição de imagem, informação para suportar o movimento de uma unidade móvel, é colocado em um estado em que uma vibração tendo uma magnitude maior do que uma escala predeterminada ocorreu, o conteúdo da informação para suportar o movimento da unidade móvel pode ser reconhecido apropriadamente da exibição de

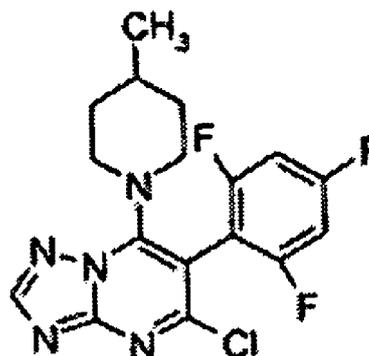
imagem produzida pelo meio de exibição de imagem. O aparelho, que está montado em um veículo, inclui uma parte de exibição de imagem (22) para exibir imagem de informação para suportar a viagem do veículo; um sensor de vibração (44) para detectar uma vibração, que ocorre na parte de exibição de imagem (22) e as magnitudes de qual são maiores do que uma escala predeterminada, para sair com um sinal de saída de detecção; e uma parte de controle de operação (30) para mudar maneiras de exibição de imagem de informação exibida pela parte de exibição de imagem (22) tal que o conteúdo da informação possa ser reconhecido mais facilmente quando o sinal de saída de detecção do sensor de vibração (44) indica que a parte de exibição de imagem (22) foi colocada em um estado de continuação de vibração no qual uma vibração tendo uma magnitude maior do que a escala predeterminada continua por uma duração predeterminada.

- (71) Sony Corporation (JP)
- (72) Takumi Arie, Hideyuki Uemura, Shinichi Hasegawa, Hiroshi Amano
- (74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (85) 25/05/2006
- (86) PCT JP2004/016802 de 05/11/2004
- (87) WO 2005/052514 de 09/06/2005



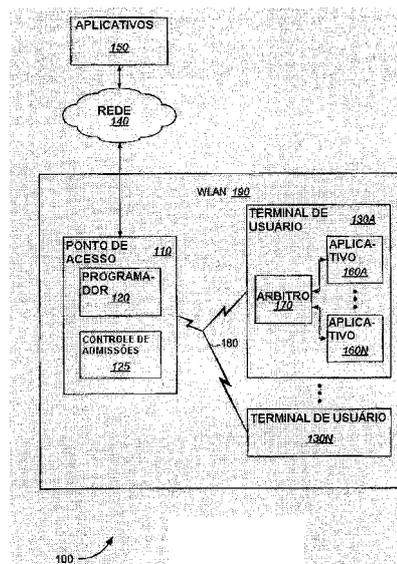
- (21) **PI 0416938-7** (22) 26/11/2004 **1.3**
- (30) 26/11/2003 GB 0327494.1
- (51) A61K 51/00, A61K 49/00, A61K 49/06, A61K 49/08, A61K 49/10, A61K 49/12, A61K 49/14, A61K 51/02, A61K 51/04, A61K 51/06, A61K 51/08
- (54) AGENTE DE FORMAÇÃO DE IMAGEM, COMPOSIÇÃO, CONJUGADO, KIT PARA A PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO RADIOFARMACÊUTICA
- (57) "AGENTE DE FORMAÇÃO DE IMAGEM, COMPOSIÇÃO, CONJUGADO, KIT PARA A PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO RADIOFARMACÊUTICA". A presente invenção diz respeito a agentes de formação de imagem diagnóstico para formação de imagem in vivo. Os agentes de formação de imagem compreendem um inibidor sintético da caspase-3 rotulado com uma porção de formação de imagem adequada para formação de imagem diagnóstico in vivo. A invenção também fornece composições farmacêuticas e radiofarmacêuticas que compreendem os agentes de formação de imagem, junto com kits para a preparação dos radiofarmacos. Aham-se também descritos conjugados de quelação do inibidor da caspase-3, os quais são adequados para a preparação dos agentes de formação de imagem compreendendo um íon de metal radioativo ou paramagnético. Os agentes de formação de imagem são úteis para formação de imagem diagnóstico e/ou para monitorar a terapia in vivo dos vários estados de doença em que a caspase-3 esteja envolvida.
- (71) GE Healthcare Limited (GB)
- (72) Duncan Hiscock, Ben Newton, Benedicte Guilbert
- (74) Momsen, Leonardos & Cia
- (85) 25/05/2006
- (86) PCT GB2004/005003 de 26/11/2004
- (87) WO 2005/053752 de 16/06/2005

- (21) **PI 0416939-5** (22) 18/11/2004 **1.3**
- (30) 27/11/2003 DE 103 56 104.8; 15/03/2004 DE 10 2004 012 753.0
- (51) A01N 43/90
- (54) MISTURAS FUNGICIDAS, AGENTE, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS, SEMENTE, E, USO DOS COMPOSTOS
- (57) "MISTURAS FUNGICIDAS, AGENTE, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS, SEMENTE, E, USO DOS COMPOSTOS". A invenção refere-se a misturas fungicidas para controlar patógenos de arroz, que compreende, como componentes ativos, 1) o derivado de triazolopirimidina da fórmula (1) 2) ácido fosforoso H<sub>3</sub>PO<sub>3</sub>, seus sais ou derivados de metal alcalino ou metal alcalino terroso liberando os mesmos em uma quantidade sinergicamente eficaz. A invenção também refere-se a um método para controlar fungos parasíticos usando misturas de composto I com composto II e ao uso de composto I com composto II para produzir as misturas acima mencionadas, e a agentes que contém referidas misturas.
- (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
- (72) Jordi Tormo I Blasco, Thomas Grote, Maria Scherer, Reinhard Stierl, Siegfried Strathmann, Ulrich Schöfl
- (74) Momsen, Leonardos & Cia
- (85) 25/05/2006
- (86) PCT EP2004/013066 de 18/11/2004
- (87) WO 2005/060752 de 07/07/2005



(I)

- (21) **PI 0416940-9** (22) 24/11/2004 **1.3**
- (30) 26/11/2003 US 10/723,346
- (51) H04L 12/56, H04L 12/28, H04Q 7/38
- (54) PROGRAMADOR DE QUALIDADE DE SERVIÇO PARA UMA REDE SEM FIO
- (57) "PROGRAMADOR DE QUALIDADE DE SERVIÇO PARA UMA REDE SEM FIO". Em um aspecto da invenção, um dispositivo de comunicação, que pode ser operado com uma pluralidade de dispositivos remotos e pode ser operado com um perfil de admissão compreendendo uma reserva de capacidade para zero ou mais dispositivos remotos, compreende um programador para determinar se um dispositivo remoto correspondente ao indicador de transmissão de dados possui uma reserva de capacidade no perfil de admissão e para alocar capacidade de acordo com o indicador de transmissão de dados. Em outro aspecto, indicadores de dados correspondem a um ou mais níveis de serviço. A capacidade restante pode ser alocada com prioridade de tamanho crescente de solicitação de transmissão de dados. Em mais outro aspecto, um perfil de admissão é atualizado para aceitar uma nova corrente, caracterizado por parâmetros de corrente de acordo com a capacidade de sistema disponível.
- (71) Qualcomm Incorporated (US)
- (72) J. Rodney Walton, Sanjiv Nanda
- (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (85) 25/05/2006
- (86) PCT US2004/039690 de 24/11/2004
- (87) WO 2005/055533 de 16/06/2005



- (21) **PI 0416941-7** (22) 22/09/2004 **1.3**
- (30) 28/11/2003 DE 103 56 317.2
- (51) B21D 41/02
- (54) MÉTODO DE ABRIR UMA BOLSA NA EXTREMIDADE DE UM TUBO E APARELHO PARA REALIZAÇÃO DO MESMO
- (57) "MÉTODO DE ABRIR UMA BOLSA NA EXTREMIDADE DE UM TUBO E APARELHO PARA REALIZAÇÃO DO MESMO". A presente invenção refere-se a um método para produzir um acoplamento sobre um tubo (1), de preferência constituído de cobre ou aço, ou de ligas de Cu, Ni, Fe, por uma expansão de preferência graduada ou em um único estágio da extremidade do tubo para criar uma diferença maior em diâmetro, uma ferramenta de expansão (2) sendo

introduzida axialmente no interior da extremidade do tubo. A invenção é caracterizada pelo fato de que quando e/ou uma vez que a ferramenta de expansão (2) tenha sido introduzida no interior da extremidade do tubo à região da extremidade do tubo que deve ser ou que foi expandida é completamente ou parcialmente comprimida por uma força atuando axialmente sobre a dita extremidade de tubo, com isto o diâmetro externo da extremidade do tubo que deve ser processada é delimitada por uma ou mais sapatas de perfilar (3) que circundam por completo ou parcialmente a extremidade do tubo. A invenção refere-se também a um aparelho para produzir um acoplamento sobre uma extremidade de tubo de acordo com o dito método.

(71) Witzig & Frank GmbH (DE)

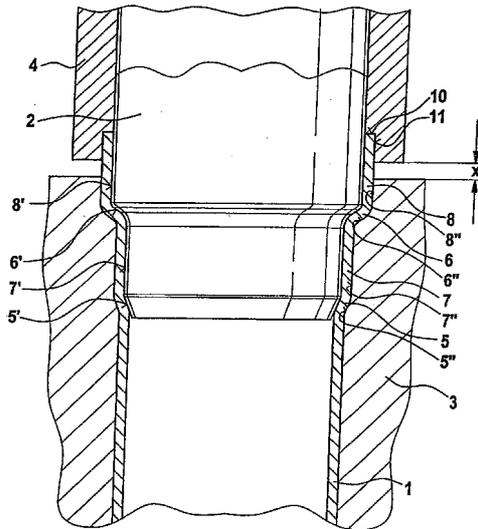
(72) Walter Viegner (Jun.), Walter Bauer

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 25/05/2006

(86) PCT EP2004/010591 de 22/09/2004

(87) WO 2005/061148 de 07/07/2005



(21) PI 0416942-5 (22) 18/10/2004

(30) 26/11/2003 GB 0327461.0

(51) G01K 11/32

(54) FIBRA DE DETECÇÃO PARA USO EM UM SISTEMA DE DETECÇÃO DE TEMPERATURA DISTRIBUÍDA, SISTEMA DE DETECÇÃO DE TEMPERATURA DISTRIBUÍDA E MÉTODO DE DETECÇÃO DE TEMPERATURA DISTRIBUÍDA

(57) "FIBRA DE DETECÇÃO PARA USO EM UM SISTEMA DE DETECÇÃO DE TEMPERATURA DISTRIBUÍDA, SISTEMA DE DETECÇÃO DE TEMPERATURA DISTRIBUÍDA E MÉTODO DE DETECÇÃO DE TEMPERATURA DISTRIBUÍDA". Trata-se de uma fibra de detecção para uso em um sistema de detecção de temperatura distribuída, que compreende uma fibra ótica para ser instalada em uma região de medição na qual deverá ser realizada uma medição de temperatura, que incorpora um elemento refletor, tal como uma união entre porções de fibra, e uma porção de fibra enrolada que não tem substancialmente nenhuma contribuição para a extensão espacial da fibra ótica quando instalada. Em utilização, o efeito de qualquer luz de propagação de avanço incidente no elemento refletor que é retornada para detecção pelo sistema, e que satura o detetor, pode ser eliminado mediante remoção da parte do sinal detectado que corresponde à porção enrolada, após o que o detetor se terá recuperado. As partes restantes do sinal podem ser utilizadas para derivação do perfil de temperatura distribuída visto que estas partes representam a extensão total da fibra de detecção devido à ausência de extensão espacial do enrolamento. Podem ser providos enrolamentos de ambos os lados do elemento refletor para técnicas de detecção de temperatura de dupla extremidade.

(71) Sensor Highway Limited (GB)

(72) Arthur H. Hartog, Yuehua Chen

(74) Walter de Almeida Martins

(85) 25/05/2006

(86) PCT GB2004/004383 de 18/10/2004

(87) WO 2005/054801 de 16/06/2005

1.3

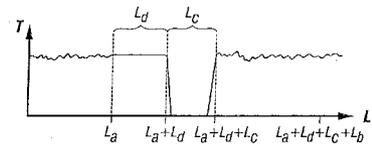


FIG. 5B

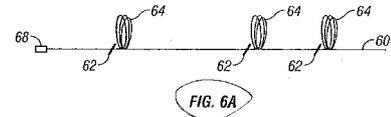


FIG. 6A

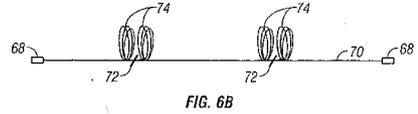
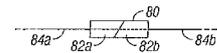


FIG. 6B



(21) PI 0416943-3 (22) 24/11/2004

(30) 26/11/2003 US 60/525,732

(51) A61B 17/00

(54) RETRATOR

(57) "RETRATOR". A presente invenção proporciona métodos e aparelhos segundo os quais um retrator cirúrgico compreende uma pluralidade de paredes retentoras de tecido, mecanicamente acopladas, e que são guiadas para uma posição ao longo de uma ou mais guias previamente implantadas dentro do paciente. As paredes são de preferência acopladas por pinos, de tal modo que a separação de algumas das paredes, umas das outras, abre um espaço operatório. Existem de preferência duas guias que são introduzidas ou aparafusadas nos pedículos de vértebras, ou em um outro osso. Canais superdimensionados se acham melhor dispostos em uma armação, a qual serve também para manter travadas as paredes quando separadas. Diversos aspectos de conveniência são contemplados, incluindo uma tela disposta entre as paredes, que se expande na medida em que as paredes são separadas. Estão contempladas também projeções próximas da parte inferior de uma ou mais paredes, as quais podem, de forma alternativa ou adicional, auxiliar a manter no lugar o tecido subjacente.

(71) Synthes GmbH (CH)

(72) Jeffrey Larson, Theodore Bertele, Louis Greenberg, Scott Schorer

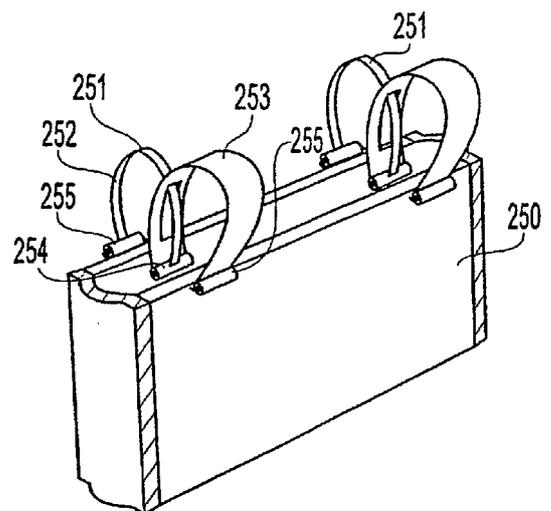
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 25/05/2006

(86) PCT US2004/039861 de 24/11/2004

(87) WO 2005/053513 de 16/06/2005

1.3



(21) PI 0416944-1 (22) 17/11/2004

(30) 05/12/2003 EP 03078827.7

(51) C11D 10/04, C11D 9/44, C11D 9/32, C11D 3/20, C11D 3/28, C11D 3/34, C11D 3/37

(54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE LÍQUIDA PARA LAVAGEM DE ROUPA, E, MÉTODO PARA LIMPAR UM SUBSTRATO DE TECIDO

(57) "COMPOSIÇÃO DETERGENTE LÍQUIDA PARA LAVAGEM DE ROUPA, E, MÉTODO PARA LIMPAR UM SUBSTRATO DE TECIDO". A presente invenção fornece uma composição detergente líquida para lavar que compreende material tensoativo outro que sabão de ácido graxo, uma quantidade eficaz de corante solúvel em água, uma enzima e de 1% a 20% em peso de sabão de ácido graxo tendo de 12 a 20 átomos de carbono, segundo o

1.3

qual pelo menos 1% em peso (baseado na composição líquida) do sabão de ácido graxo é insaturado. Além disso dita composição compreende de 0,01% a 3% em peso de uma composição de perfume e de 0,001% a 2% em peso de um antioxidante. Foi revelado que as características da cor de dita composição não deteriora durante armazenamento.

(71) Unilever N.V. (NL)

(72) Neeraj Gupta, Sachindew Manodjkoemar Ramcharan, Simon Marinus Veerman, Patrick Zwamborn

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 25/05/2006

(86) PCT EP2004/013147 de 17/11/2004

(87) WO 2005/054420 de 16/06/2005

(21) **PI 0416945-0** (22) 24/11/2004

1.3

(30) 25/11/2003 US 60/525,025

(51) A61K 38/23, A61K 38/29, A61P 19/08, C12Q 1/68

(54) BIOMARCADORES PARA A EFICÁCIA DO TRATAMENTO COM HORMÔNIO PARATIRÓIDE E CALCITONINA

(57) "BIOMARCADORES PARA A EFICÁCIA DO TRATAMENTO COM HORMÔNIO PARATIRÓIDE E CALCITONINA". A presente invenção refere-se a análise do perfil genético de múltiplos órgãos dos resultados de uma administração, a um indivíduo, de calcitonina do salmão ou um análogo de hormônio paratiróide que proporciona biomarcadores da eficácia do tratamento com calcitonina e da eficácia do tratamento com hormônio paratiróide ou análogo de hormônio paratiróide. Entre os biomarcadores estão os perfis de expressão dos genes para proteína de ligação Y-box, BMPs, FGFs, IGFs, VEGF, glicoproteína  $\alpha$ -2-HS (AHSG), OSF, receptores nucleares (família esteróide/tiroidiano) e outros. Os resultados obtidos corroboram o efeito anabólico da calcitonina do salmão sobre o metabolismo ósseo.

(71) Novartis AG (CH)

(72) Maria Bobadilla

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 25/05/2006

(86) PCT EP2004/013347 de 24/11/2004

(87) WO 2005/053731 de 16/06/2005

(21) **PI 0416946-8** (22) 25/11/2004

1.3

(30) 27/11/2003 DE 103 56 111.0

(51) B23P 15/00, B21H 1/00, B21H 1/18, B21H 7/18

(54) MÉTODO DE MODELAGEM A FRIO PARA A FABRICAÇÃO DE MUNHÕES DE CABEÇA ESFÉRICA

(57) "MÉTODO DE MODELAGEM A FRIO PARA A FABRICAÇÃO DE MUNHÕES DE CABEÇA ESFÉRICA". A presente invenção refere-se a um método de modelagem a frio para a fabricação de munhões de cabeça esférica com um segmento esférico, um segmento cônico e um segmento roscado para ser montado em articulações esféricas, onde em primeiro lugar é fabricado, a partir de um material de semi-acabados em barra, um munhão de cabeça esférica em bruto (1) com um segmento cônico (3) formado e segmentos cilíndricos para rosca (2) e esfera (5). Ao processo de extrusão segue, como outra etapa de produção, a moldagem do segmento esférico por meio de um processo de laminação. Ao mesmo tempo, o segmento roscado pode ser moldado na sua forma definitiva. Assim, a produção do munhão de cabeça esférica na sua totalidade é executada somente por meio de moldagem a frio e possibilita, em comparação com os processos conhecidos do estado da técnica, um aumento significativo da produção de unidades por unidade de tempo. Ao mesmo tempo podem ser utilizados tipos de aço mais econômicos, já que em virtude da moldagem a frio pode ser garantida uma resistência à fadiga suficiente do munhão de cabeça esférica.

(71) ZF Friedrichshafen AG (DE)

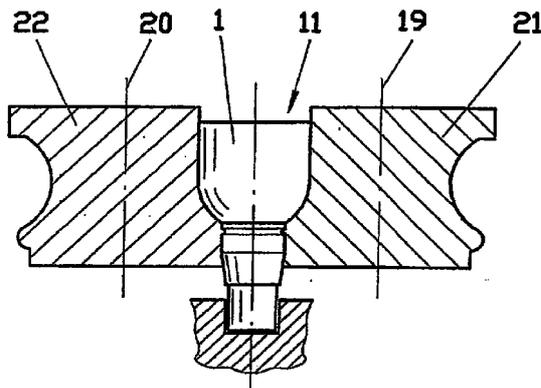
(72) Jochen Kruse, Klaus Rosenberger

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 25/05/2006

(86) PCT DE2004/002614 de 25/11/2004

(87) WO 2005/051594 de 09/06/2005



(21) **PI 0416947-6** (22) 05/11/2004

1.3

(30) 26/11/2003 US 10/723,765

(51) B24B 29/00, B24B 1/00, B24D 3/34, C09G 1/04

(54) MÉTODO PARA ABRADAR UMA SUPERFÍCIE DE UMA PEÇA DE TRABALHO

(57) "MÉTODO PARA ABRADAR UMA SUPERFÍCIE DE UMA PEÇA DE TRABALHO". Um método para abradar uma superfície de uma peça de trabalho com um artigo abrasivo estruturado na presença de um líquido compreendendo água e pelo menos um dentre um tensoativo aniônico sulfonato ou sulfato.

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

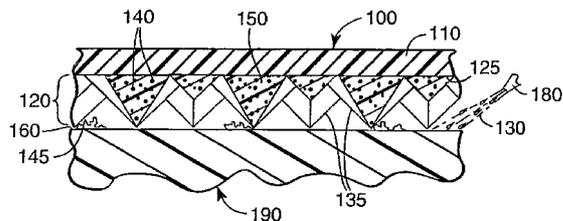
(72) Edward J. Woo, Donna W. Bange, Craig F. Lamphere

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 25/05/2006

(86) PCT US2004/037120 de 05/11/2004

(87) WO 2005/053904 de 16/06/2005



(21) **PI 0416949-2** (22) 19/11/2004

1.3

(30) 26/11/2003 US 60/525,216; 18/11/2004 US 10/992,042

(51) G06F 19/00

(54) MÉTODO DE INTERFACE DE USUÁRIO PARA UM SISTEMA DE DETECÇÃO AUXILIADO POR COMPUTADOR

(57) "MÉTODO DE INTERFACE DE USUÁRIO PARA UM SISTEMA DE DETECÇÃO AUXILIADO POR COMPUTADOR". Um fluxo de trabalho e interface de usuário para sistema de detecção automatizado. Um método de interface de usuário para um sistema de detecção auxiliado por computador incluem uma pluralidade de etapas: (a) acessar um caso de imagem, o caso de imagem incluindo uma ou mais imagens digitais; (b) identificar uma orientação de vista para cada da uma ou mais imagens digitais; (c) transmitir o caso de imagem para um servidor de algoritmo para processamento de cada da uma ou mais imagens digitais para gerar um relatório de detecção auxiliado por computador para o caso de imagem; (d) prover um sistema de relatório adaptado para organizar uma pluralidade de relatórios de detecção auxiliados por computador, em que cada um dos relatórios de detecção auxiliados por computador é selecionável por um operador para observação; (e) transmitir automaticamente o relatório de detecção auxiliado por computador ao sistema de relatório; (f) permitir ao operador selecionar o relatório de detecção auxiliado por computador para observação; e (g) exibir o relatório de detecção auxiliado por computador selecionado no visor.

(71) Eastman Kodak Company (US)

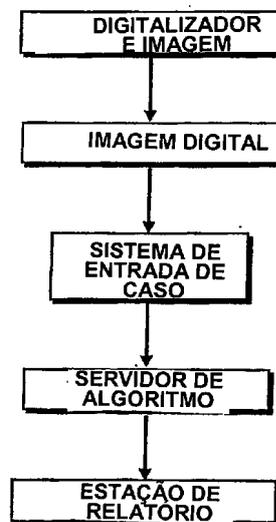
(72) Ram Balasubramanian, Yang Zheng

(74) Monsen, Leonardos & Cia

(85) 25/05/2006

(86) PCT US2004/038833 de 19/11/2004

(87) WO 2005/055168 de 16/06/2005



(21) **PI 0416950-6** (22) 01/12/2004

1.3

(30) 01/12/2003 DK PA 2003 01775

(51) C07K 1/34, C07K 14/745, C12N 9/64, C12N 7/06

(54) MÉTODOS PARA REMOVER VÍRUS DE UMA COMPOSIÇÃO DO FATOR

VII LÍQUIDA, PARA INATIVAR VÍRUS EM UMA COMPOSIÇÃO DO FATOR VII LÍQUIDA, E PARA ELIMINAR EM ALTO NÍVEL A PRESENÇA DE VÍRUS ATIVOS EM UMA COMPOSIÇÃO DO FATOR VII LÍQUIDA

(57) "MÉTODOS PARA REMOVER VÍRUS DE UMA COMPOSIÇÃO DO FATOR VII LÍQUIDA, PARA INATIVAR VÍRUS EM UMA COMPOSIÇÃO DO FATOR VII LÍQUIDA, E PARA ELIMINAR EM ALTO NÍVEL A PRESENÇA DE VÍRUS ATIVOS EM UMA COMPOSIÇÃO DO FATOR VII LÍQUIDA". A presente invenção diz respeito a um novo método para melhorar a segurança viral de composições de Fator VII líquidas, em particular aquelas que compreendem polipeptídeos do Fator VII ativos (um polipeptídeo do Fator VIIa).

(71) Novo Nordisk Health Care AG (CH)

(72) Jesper Christense, Erik Halkjaer, Turid Preuss, Thomas Budde Hansen, Lene Vaedele Madsen Tomoda, Nina Johansen

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 25/05/2006

(86) PCT EP2004/053206 de 01/12/2004

(87) WO 2005/054275 de 16/06/2005

(21) **PI 0416951-4** (22) 24/11/2004 **1.3**  
(30) 26/11/2003 US 60/524,880  
(51) A61B 17/56

(54) SISTEMA DE FIXADOR DE OSSO, MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE UM PARAFUSO DE OSSO NO OSSO E CONJUNTO DE FERRAMENTAS DE PARAFUSO CANULADO

(57) "SISTEMA DE FIXADOR DE OSSO, MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE UM PARAFUSO DE OSSO NO OSSO, E, CONJUNTO DE FERRAMENTAS DE SISTEMA DE PARAFUSO CANULADO". Um sistema de fixador canulado é provido para aplicações ortopédicas que incluem a anexação de placas de osso a um osso. O fixador de osso tem uma canulação com uma forma interna. Uma ou mais chaves de fenda são providas com uma haste tendo uma forma que combina com a canulação do fixador para fixar de modo rotacional o fixador à chave de fenda. Em adição, as chaves de fenda têm uma lâmina de corte que inicia a perfuração de um orifício para o fixador de osso. As chaves de fenda podem ser, igualmente, para o uso com um fixador unitário ou ter múltiplos fixadores carregados dentro de uma luva de retenção para dispensa automática ou controlada.

(71) Synthes GmbH (CH)

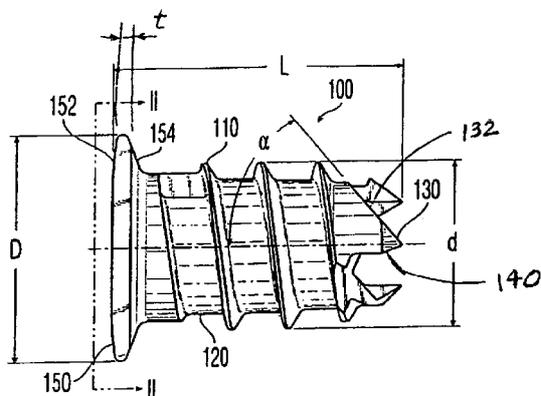
(72) Paul Ciccone, Steven F. Murray

(74) Monsen, Leonardos & CIA

(85) 25/05/2006

(86) PCT US2004/039860 de 24/11/2004

(87) WO 2005/053753 de 16/06/2005



(21) **PI 0416952-2** (22) 18/11/2004 **1.3**  
(30) 27/11/2003 DE 103 56 004.1; 12/03/2004 DE 10 2004 012 572.4  
(51) A01N 43/90

(54) MISTURAS FUNGICIDAS, AGENTE, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS PATÓGENOS DE ARROZ, SEMENTE, E, USO DE COMPOSTOS

(57) "MISTURAS FUNGICIDAS, AGENTE, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS PATÓGENOS DE ARROZ, SEMENTE, E, USO DE COMPOSTOS". A invenção refere-se às misturas fungicidas para combater patógenos de arroz, que compreendem como componentes ativos: 1) o derivado de triazolopirimidina de fórmula (I) 2) um ditiocarbamato II selecionado do grupo incluindo complexo de zinco etileno-bis(ditiocarbamato) de manganês (II. 1), etileno-bis(ditiocarbamato) de manganês (II.2), amoniato-etileno-bis(ditiocarbamato) de zinco (II.3), etileno-bis(ditiocarbamato) de zinco (II.4) e bis(dimetil-ditiocarbamoil)-dissulfeto (II.5) em uma quantidade sinergicamente eficaz. A invenção também se refere aos processos para combater patógenos de arroz com misturas de composto I com compostos II e ao uso de composto I com os compostos II para produzir as misturas acima mencionadas, e aos agentes que contêm as citadas misturas.

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

(72) Jordi Tormo I Blasco, Thomas Grote, Maria Scherer, Reinhard Stierl, Siegfried Strathmann, Ulrich Schöfl

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 25/05/2006

(86) PCT EP2004/013065 de 18/11/2004

(87) WO 2005/060751 de 07/07/2005

(21) **PI 0416953-0** (22) 25/11/2004 **1.3**

(30) 28/11/2003 IT MI2003A002327

(51) F23D 14/22, F23D 14/66

(54) QUEIMADOR A GÁS

(57) "QUEIMADOR A GÁS". A invenção refere-se a um queimador a gás (1) compreendendo um corpo principal de metal (6), uma lança interna (11) para gás combustível, pelo menos duas lanças externas (10) para gás combustível, um único duto (8) para o transporte de ar pré-aquecido, um sistema de regulagem para o gás combustível, uma unidade refratária (30), que é caracterizado pelo fato de que o dito queimador a gás (1) compreende uma série de bicos (20) para a injeção do ar pré-aquecido na câmara de combustão, e de que, por meio da operação sobre o sistema de regulagem de gás, é possível comutar continuamente de um modo de funcionamento com chama do queimador para um modo de funcionamento sem chama, o último caracterizado por baixas emissões de agentes poluentes.

(71) Techint Compagnia Tecnica Internazionale S.P.A. (IT)

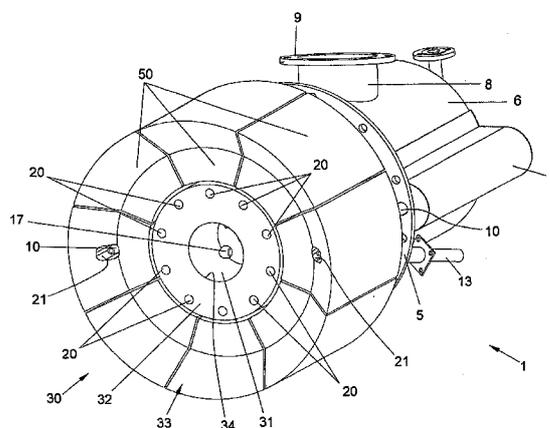
(72) Marco Daneri, Pierpaolo Pastorino, Vittorio Laviosa, Massimiliano Fantuzzi, Umberto Zanusso, Enrico Malfa

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 25/05/2006

(86) PCT EP2004/013406 de 25/11/2004

(87) WO 2005/052446 de 09/06/2005



(21) **PI 0416954-9** (22) 18/11/2004 **1.3**

(30) 27/11/2003 DE 10356105.6

(51) A01N 43/90

(54) MISTURAS FUNGICIDAS, AGENTE, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS DA CLASSE DE OOMICETOS, SEMENTE, E, USO DOS COMPOSTOS

(57) "MISTURAS FUNGICIDAS, AGENTE, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS DA CLASSE DE OOMICETOS, SEMENTE, E, USO DOS COMPOSTOS". A invenção refere-se a misturas fungicidas contendo os seguintes componentes ativos: o derivado de triazolopirimidina da fórmula I, 1) o derivado de triazolopirimidina da fórmula I, em uma quantidade sinergicamente eficaz. A invenção também refere-se a processos para combater fungos patogênicos da espécie de Oomicetos usando misturas dos compostos de fórmula (I) e (II), ao uso dos referidos compostos para produzir misturas deste tipo e aos agentes contendo as referidas misturas.

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

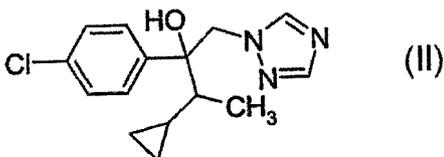
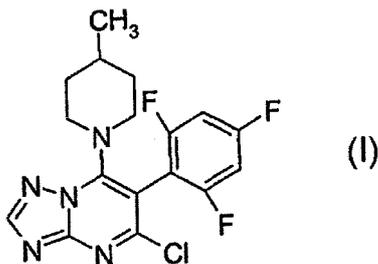
(72) Jordi Tormo I Blasco, Thomas Grote, Maria Scherer, Reinhard Stierl, Siegfried Strathmann, Ulrich Schöfl

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 25/05/2006

(86) PCT EP2004/013068 de 18/11/2004

(87) WO 2005/060753 de 07/07/2005



(21) PI 0416955-7 (22) 07/10/2004

1.3

(30) 28/11/2003 FR 0313977

(51) D04H 3/10, D04H 13/00

(54) PROCESSOS DE PREPARAÇÃO DE UMA ESTEIRA, DE UM MATERIAL COMPÓSITO E DE UMA FOLHA DE IMPREGNADO, ESTEIRA DE FIOS CONTÍNUOS PUNCIONADA COM AGULHA, FOLHA PRÉ-IMPREGNADA E MATERIAL COMPÓSITO

(57) "PROCESSOS DE PREPARAÇÃO DE UMA ESTEIRA, DE UM MATERIAL COMPÓSITO E DE UMA FOLHA DE IMPREGNADO, ESTEIRA DE FIOS CONTÍNUOS PUNCIONADA COM AGULHA, FOLHA PRÉ-IMPREGNADA E MATERIAL COMPÓSITO". A invenção refere-se a um processo de preparação de uma esteira compreendendo: a) a deposição ou projeção de fios sobre uma correia em deslocamento para formar uma manta dos ditos fios arrastados pelo dito correia, e depois b) o puncionamento com agulha pelas agulhas com rebarbas que atravessam a dita manta e se deslocam na direção da manta com sensivelmente, a mesma velocidade que ela quando elas a atravessam, com uma densidade de golpes indo de 1 a 25 golpes por cm<sup>2</sup>. Este processo é rápido e eficaz e a esteira obtida se deixa facilmente deformar a mão para ser colocada sobre um molde de fabricação de compósito por injeção de resina (RTM). Esta esteira pode igualmente ser incorporada em uma folha pré-impregnada (SMC) e ser moldada sob pressão.

(71) Saint-Gobain Vetrotex France S.A. (FR)

(72) Gilles Rocher, François Roederer, Livio Lionetti, Claire Metra

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 25/05/2006

(86) PCT FR2004/050495 de 07/10/2004

(87) WO 2005/054559 de 16/06/2005

(21) PI 0416956-5 (22) 24/11/2004

1.3

(30) 25/11/2003 US 60/524,981

(51) A23K 1/16

(54) COMPOSIÇÃO, REFEIÇÃO, BRINQUEDO OU SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ANIMAL, E, MÉTODOS PARA REDUZIR A ATIVIDADE DE PROTEÍNA QUINASE ATIVADA POR MITÓGENO EM UM ANIMAL, E PARA TRATAR UM CÂNCER OU HIPERPLASIA DE TECIDO EM UM ANIMAL

(57) "COMPOSIÇÃO, REFEIÇÃO, BRINQUEDO OU SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ANIMAL, E, MÉTODOS PARA REDUZIR A ATIVIDADE DE PROTEÍNA QUINASE ATIVADA POR MITÓGENO EM UM ANIMAL, E PARA TRATAR UM CÂNCER OU HIPERPLASIA DE TECIDO EM UM ANIMAL". A presente invenção é dirigida geralmente para composições (incluindo suplementos nutricionais de ração, refeições, e brinquedos) para consumo animal, particularmente composições que compreendem ácidos graxos poliinsaturados ômega-6 e ômega-3, e particularmente composições que tendem a auxiliar na redução da atividade de proteína quinase ativada por mitógeno (MAP) em animais. A presente invenção também é direcionada geralmente para métodos para uso de tais composições, particularmente para métodos para uso de tais composições para reduzir atividade de quinase de MAP em animais, e particularmente a métodos para usar tais composições para tratar um câncer ou hiperplasia de tecido. A presente invenção é também direcionada geralmente para processos para a fabricação de tais composições.

(71) Hill's Pet Nutrition, INC. (US)

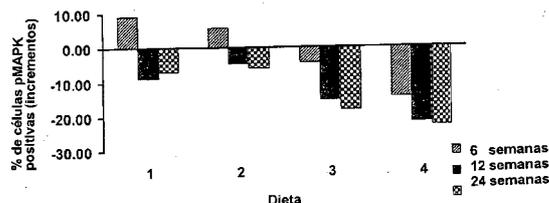
(72) Kathy Gross, Inke Paetau-Robinson, Korinn E. Saker

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 25/05/2006

(86) PCT US2004/039852 de 24/11/2004

(87) WO 2005/051093 de 09/06/2005



(21) PI 0416957-3 (22) 09/11/2004

1.3

(30) 25/11/2003 US 10/721,141

(51) G06F 17/30

(54) SISTEMA E MÉTODO DE LOCALIZADOR DE PRODUTO GENÉRICO

(57) "SISTEMA E MÉTODO DE LOCALIZADOR DE PRODUTO GENÉRICO". A presente invenção refere-se a um sistema localizador de produto genérico que provê a capacidade de gerenciar e executar pesquisas sobre produtos configuráveis em uma aplicação de J2EE. O sistema localizador de produto genérico inclui um componente de gerenciador para executar as pesquisas em resposta a uma consulta de pesquisa; um componente de produto para persistir uma pluralidade de informações de produto e interagir com o componente de gerenciador na condução de pesquisas das informações de produto; um componente de metadados de produto que interage com o componente de gerenciador para definir um produto; e um componente de configuração de pesquisa que interage com o componente de gerenciador para construir um conjunto de regras de pesquisa em uma configuração de pesquisa de produto. Internamente, o sistema localizador representa os produtos com uma especificação dividida em parâmetros que representam as características e os atributos opcionais. Esta especificação existe em um estado genérico pela utilização de objetos de Java. Múltiplas especificações de produto podem coexistir e as suas informações são persistidas pela utilização de beans de entidade. O produto genérico também contém um bean de seção que atua como um gerenciador e um único ponto de entrada para as informações de produto. Como os produtos são mantidos em uma forma genérica, as regras de pesquisa podem ser construídas e aplicadas ao conjunto de produtos para executar consultas complexas.

(71) ABB Technology AG (CH)

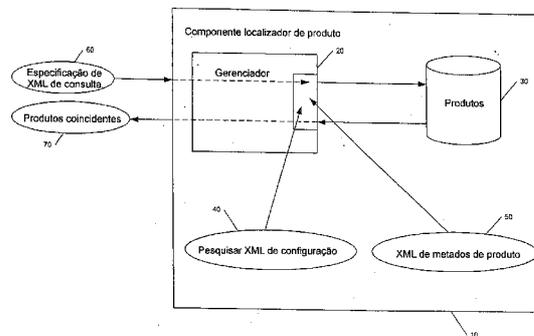
(72) Thomas Edwin Long

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 25/05/2006

(86) PCT IB2004/004409 de 09/11/2004

(87) WO 2005/052813 de 09/06/2005



(21) PI 0416958-1 (22) 24/11/2004

1.3

(30) 26/11/2003 US 10/723,688

(51) H04J 11/00, H04B 1/707

(54) GERENCIAMENTO DE CANAL DE CÓDIGO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO

(57) "GERENCIAMENTO DE CANAL DE CÓDIGO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO". São descritos sistemas e técnicas relacionados a comunicações. Os sistemas e técnicas envolvem separar uma pluralidade de estações de assinantes em um primeiro e um segundo grupos, um primeiro código diferente dentre uma pluralidade de códigos ortogonais para cada uma das estações de assinantes no primeiro grupo, designar a cada uma das estações de assinantes no primeiro grupo ou seu primeiro código alocado ou um primeiro subcódigo derivado a partir de seu primeiro código alocado, para suportar um canal dedicado, e designar um segundo subcódigo derivado a partir de um dos primeiros códigos para suportar um canal de comunicação para uma das estações de assinantes no segundo grupo. Um segundo código pode ser usado para suportar um canal dedicado para a segunda estação de assinante.

(71) Qualcomm Incorporated (US)

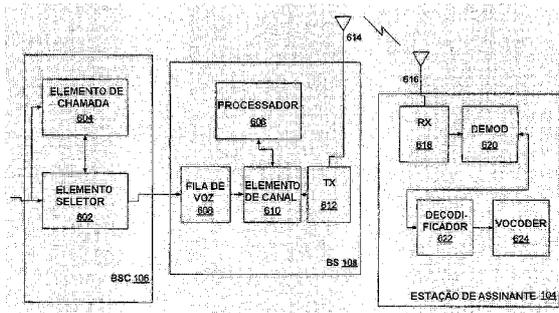
(72) Peter Gaal, Edward G. Tiedemann JR.

(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce

(85) 25/05/2006

(86) PCT US2004/039686 de 24/11/2004

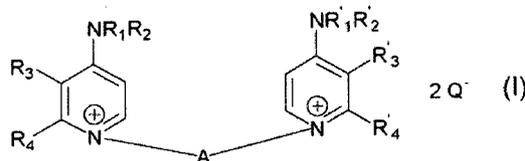
(87) WO 2005/055481 de 16/06/2005



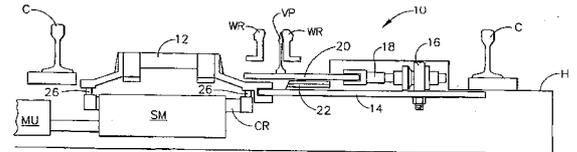
- (21) **PI 0416959-0** (22) 28/10/2004 1.3
- (30) 26/11/2003 US 10/723,510
- (51) D06M 15/576, D06M 15/63, D06M 15/256, D06M 15/277, D06M 13/252, C08G 18/81, C08G 18/80, C08G 18/62
- (54) COMPOSIÇÃO, ARTIGO, E, MÉTODO PARA CONFERIR REPELÊNCIA E ANTI-SUJEIRA A UM SUBSTRATO, TENDO UMA OU MAIS SUPERFÍCIES
- (57) "COMPOSIÇÃO, ARTIGO, E, MÉTODO PARA CONFERIR REPELÊNCIA E ANTI-SUJEIRA A UM SUBSTRATO, TENDO UMA OU MAIS SUPERFÍCIES". Método para tratar substratos fibrosos por contato do substrato com uma composição fluoroquímica compreendendo: um composto oligomérico fluoroquímico e um componente anti-sujeira é descrito. As composições provêm propriedades anti-sujeira desejáveis, assim como repelência a óleo, água e manchas, a substratos fibrosos.
- (71) 3M Innovative Properties Company (US)
- (72) Chetan P. Jariwala, Dirk M. Coppens, Frank A. H. M. Godefroidt
- (74) Momsen, Leonardos & Cia
- (85) 25/05/2006
- (86) PCT US2004/035723 de 28/10/2004
- (87) WO 2005/054567 de 16/06/2005

- (21) **PI 0506485-6** (22) 14/01/2005 1.3
- (30) 14/01/2004 US 60/536,460
- (51) A61K 31/70, C07H 3/02
- (54) MÉTODO PARA REDUZIR O TEMPO DE RECUPERAÇÃO DE UM MAMÍFERO SUBMETIDO A UMA ANESTESIA GERAL, MÉTODO PARA AUMENTAR A RECUPERAÇÃO DE SEPSIA E UMA COMPOSIÇÃO ADEQUADA PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA
- (57) "MÉTODO PARA REDUZIR O TEMPO DE RECUPERAÇÃO DE UM MAMÍFERO SUBMETIDO A ANESTESIA GERAL, MÉTODO PARA AUMENTAR A RECUPERAÇÃO DE SEPSIA E UMA COMPOSIÇÃO ADEQUADA PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA". compreendendo o fato de que a D-Ribose é administrada antes e depois da anestesia geral para reduzir o tempo de recuperação dos efeitos da anestesia geral. De preferência, uma D-Ribose livre de pirogênio é administrada de modo intravenoso durante a anestesia geral e o intervalo de pós-anestesia antes que a administração oral possa ser retomada. A D-glicose pode ser co-administrada para reduzir o efeito de hipoglicemia que pode ser observada com a administração de D-Ribose.
- (71) Bioenergy, Inc (US)
- (72) John A. St. Cyr, David A. Perkowski
- (74) Tinoco Soares & Filho Ltda
- (85) 12/07/2006
- (86) PCT US2005/001435 de 14/01/2005
- (87) WO 2005/067548 de 28/07/2005

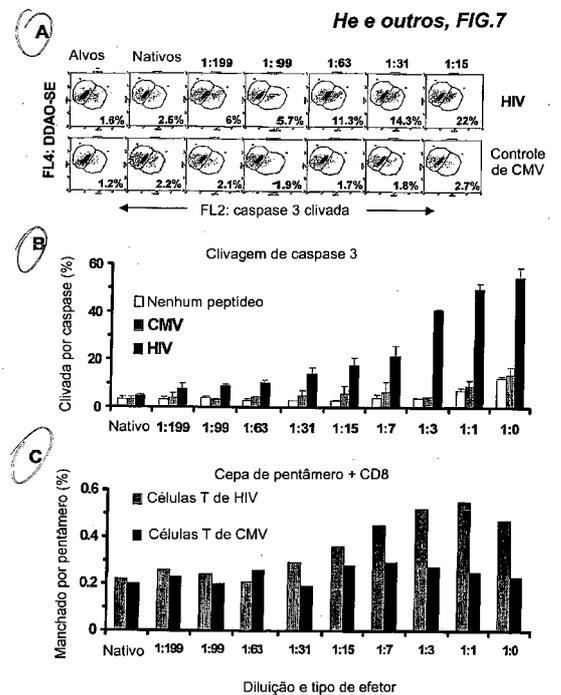
- (21) **PI 0506486-4** (22) 11/01/2005 1.3
- (30) 14/01/2004 ES P200400072
- (51) C07D 213/74, A61K 31/14, A61P 31/00, A61P 33/00, A61P 35/00
- (54) DERIVADOS DE PIRIDÍNIO E QUINOLÍNIO
- (57) "DERIVADOS DE PIRIDÍNIO E QUINOLÍNIO". A invenção provê compostos bloqueadores de biossíntese de fosforilcolina da fórmula I por meio do bloqueamento seletivo da enzima de quinase de colina em células de tumor ou em células afetadas por infecções parasitárias sendo então aplicáveis no tratamento de tumores e doenças parasitárias ou doenças produzidas por vírus e fungos em animais, incluindo seres humanos; bem como um método para preparar os compostos da invenção e certos intermediários do dito método.
- (71) Consejo Superior de Investigaciones Científicas (ES), Universidad de Granada (ES)
- (72) Lacal Sanjuán, Juan Carlos, Campos Rosa, Joaquín, Gallo Meza, Miguel Ángel, Espinosa Ubeda, Antonio
- (74) Pinheiro Neto - Advogados
- (85) 11/07/2006
- (86) PCT ES2005/070002 de 11/01/2005
- (87) WO 2005/068429 de 28/07/2005



- (21) **PI 0506487-2** (22) 17/10/2005 1.3
- (30) 17/11/2004 US 60/629,178; 11/10/2005 US 11/248,725
- (51) B61L 5/06
- (54) DISPOSITIVO DE MANOBRA PARA CRUZAMENTO MÓVEL DE LINHAS FÉRREAS
- (57) "DISPOSITIVO DE MANOBRA PARA CRUZAMENTO MÓVEL DE LINHAS FÉRREAS". Um dispositivo de movimento perdido para adaptar uma típica máquina de chave de tipo na junção, destinado para uso com as agulhas de chave interconectadas, para ser usado como um equipamento de tipo na junção para a movimentação de uma ponta de agulha móvel de um dispositivo de cruzamento de ponta de agulha móvel.
- (71) General Electric Company (US)
- (72) Maurizio Biagiotti, Wallace M. Catanach III, Charles D. Crawford, Miles Metschke
- (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (85) 11/07/2006
- (86) PCT US2005/037293 de 17/10/2005
- (87) WO 2006/055150 de 26/05/2006



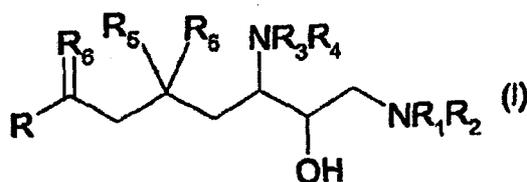
- (21) **PI 0506488-0** (22) 21/01/2005 1.3
- (30) 23/01/2004 US 60/538,993
- (51) G01N 33/573
- (54) ENSAIO DE CITOTOXICIDADE
- (57) "ENSAIO DE CITOTOXICIDADE". A presente invenção refere-se a métodos para a detecção de atividade de CTL usando-se citometria de fluxo para detectar clivagem de enzimas relacionadas com citotoxicidade.
- (71) Sanofi Pasteur Inc. (US)
- (72) Pamela Dunn, Liwei He, Laszlo Radvanyi, Marie-Danielle Salha
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 24/07/2006
- (86) PCT US2005/001993 de 21/01/2005
- (87) WO 2005/090990 de 29/09/2005



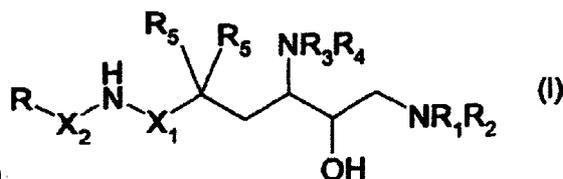
- (21) **PI 0506489-9** (22) 21/01/2005 1.3
- (30) 23/01/2004 DE 10 2004 003 572.5
- (51) A61K 35/76, A61K 39/275
- (54) INDUTORES DE MONOPARAMUNIDADE BASEADOS EM MIXOMAVÍRUS ATENUADOS DE COELHO
- (57) "INDUTORES DA MONOPARAMUNIDADE BASEADOS EM MIXOMAVÍRUS ATENUADOS DE COELHO". A presente invenção refere-se aos indutores de monoparamunidade baseados nos vírus ou nos componentes virais paramunizados de uma cepa de mixomavírus de coelhos com doença tipicamente generalizada, a um processo para a produção dos mesmos e ao uso dos mesmos como medicamentos para a otimização reguladora das atividades paramunizantes para a profilaxia e a terapia de várias disfunções em humanos e animais.
- (71) Bavarian Nordic A/S (DK)
- (72) Anton Mayr, Barbara Mayr
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 24/07/2006  
 (86) PCT EP2005/000582 de 21/01/2005  
 (87) WO 2005/070453 de 04/08/2003

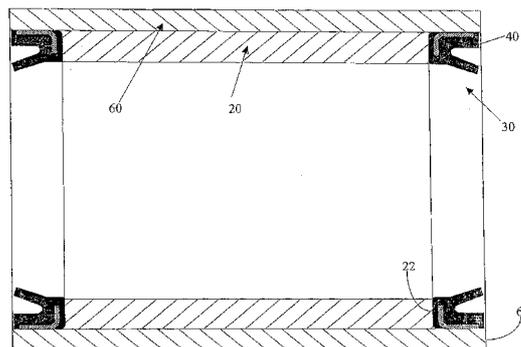
(21) **PI 0506490-2** (22) 21/01/2005 **1.3**  
 (30) 23/01/2004 CH 0095/04  
 (51) C07C 213/08, C07C 215/06, C07C 215/20, A61K 31/165  
 (54) COMPOSTOS ORGÂNICOS  
 (57) "COMPOSTOS ORGÂNICOS". A presente invenção refere-se a novos amino alcoóis da fórmula geral em que cada um de R, R<sub>1</sub>, R<sub>2</sub>, R<sub>3</sub>, R<sub>4</sub>, R<sub>5</sub> e R<sub>6</sub> tem as definições ilustradas em detalhes na descrição, a um processo para sua preparação e ao uso destes compostos como medicamentos, em particular como inibidores de renina.  
 (71) Speedel Experimenta AG (CH)  
 (72) Peter Herold, Stefan Stutz, Aleksandar Stojanovic, Vincenzo Tschinke, Christiane Marti, Michael Quirnbach  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 24/07/2006  
 (86) PCT EP2005/050273 de 21/01/2005  
 (87) WO 2005/070870 de 04/08/2005



(21) **PI 0506491-0** (22) 21/01/2005 **1.3**  
 (30) 23/01/2004 CH 96/04  
 (51) C07C 213/08, C07C 215/06, C07C 215/20, A61K 31/165  
 (54) COMPOSTOS ORGÂNICOS  
 (57) "COMPOSTOS ORGÂNICOS". O pedido de patente refere-se a aminoalcoois novos da fórmula geral (I), onde R, R<sub>1</sub>, R<sub>2</sub>, R<sub>3</sub>, R<sub>4</sub>, R<sub>5</sub>, X<sub>1</sub>, e X<sub>2</sub> têm, cada um, as definições ilustradas detalhadamente no relatório descritivo, um processo para sua preparação, e o uso destes compostos como medicamentos, particularmente, como inibidores de renina.  
 (71) Speedel Experimenta AG (CH)  
 (72) Peter Herold, Stefan Stutz, Aleksandar Stojanovic, Vincenzo Tschinke, Christiane Marti, Michael Quirnbach  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 24/07/2006  
 (86) PCT EP2005/050274 de 21/01/2005  
 (87) WO 2005/070871 de 04/08/2005



(21) **PI 0506492-9** (22) 31/01/2005 **1.3**  
 (30) 29/01/2004 US 60/539.948  
 (51) F16C 17/02  
 (54) MANCAL COM VEDAÇÃO INTEGRAL  
 (57) "MANCAL COM VEDAÇÃO INTEGRAL". Um conjunto de vedação incluindo um mancal de filamento enrolado anular tendo uma primeira extremidade e uma segunda extremidade e uma abertura central longitudinal grande, com as primeira e segunda extremidades tendo um alargador formado em uma superfície de parede interior do mancal, os alargadores sendo definidos por uma superfície axialmente interna e uma superfície radialmente externa, e uma vedação disposta dentro de cada um dos alargadores contactando pelo menos uma da dita superfície axialmente interna ou a dita superfície radialmente externa do alargador, a vedação compreendendo uma parte de corpo e um bordo de vedação se estendendo radialmente para dentro.  
 (71) Glacier Garlock Bearings, Inc. (US)  
 (72) Albert Asfour, Michael Jendro, Michael Kim, Richard Saile  
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores  
 (85) 21/06/2006  
 (86) PCT US2005/002612 de 31/01/2005  
 (87) WO 2005/072387 de 11/08/2005



(21) **PI 0506493-7** (22) 17/01/2005 **1.3**  
 (30) 30/01/2004 US 60/540.749; 01/10/2004 US 60/615.000  
 (51) A61K 31/40, A61K 31/41, A61P 31/18  
 (54) COMBINAÇÕES TERAPÊUTICAS  
 (57) "COMBINAÇÕES TERAPÊUTICAS". A presente invenção refere-se a métodos para o tratamento de uma infecção por HIV de um mamífero por administração ao animal de uma quantidade terapêuticamente eficaz de uma combinação de compostos. A presente invenção também refere-se a composições compreendendo certos compostos úteis como inibidores da enzima de protease de HIV e pelo menos um agente terapêutico adicional.  
 (71) Pfizer Inc. (US)  
 (72) Jennifer Lou Hammond, Amy Karen Patick  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 31/07/2006  
 (86) PCT IB2005/000101 de 17/01/2005  
 (87) WO 2005/082362 de 09/09/2005

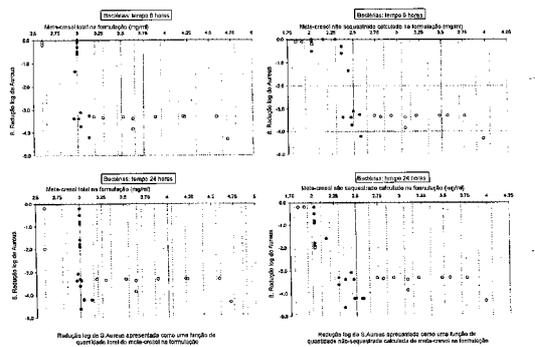
(21) **PI 0506494-5** (22) 31/01/2005 **1.3**  
 (30) 30/01/2004 US 60/540.581; 24/02/2004 US 60/547.498  
 (51) C07F 7/08, A61K 45/00, A61P 29/00  
 (54) COMPOSTOS DE SILINANO COMO INIBIDORES DE CISTEÍNA PROTEASE  
 (57) "COMPOSTOS DE SILINANO COMO INIBIDORES DE CISTEÍNA PROTEASE". A presente invenção refere-se aos compostos que são inibidores de cisteína proteases, em particular, catepsinas B, K, L, F e S e são portanto úteis no tratamento de doenças mediadas por estas proteases. A presente invenção é da mesma forma direcionada às composições farmacêuticas compreendendo estes compostos e processos para prepará-las. A presente invenção é da mesma forma direcionada ao uso destes inibidores em combinação com uma terapia que causa uma resposta imune prejudicial em pacientes que recebem a terapia.  
 (71) Schering Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) John O. Link, Michael Graupe  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 31/07/2006  
 (86) PCT US2005/002773 de 31/01/2005  
 (87) WO 2005/074904 de 18/08/2005

(21) **PI 0506495-3** (22) 28/01/2005 **1.3**  
 (30) 30/01/2004 ES P 2004 00205  
 (51) C07D 487/04, C07D 417/12, C07D 417/04, C07D 277/34, A61K 31/4188, A61K 31/427  
 (54) DERIVADOS DE CICLOALCANODIONA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E USO DOS MESMOS  
 (57) "DERIVADOS DE CICLOALCANODIONA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E USO DOS MESMOS". A presente invenção refere-se a certos derivados de cicloalcanodionas invariavelmente substituídas com resíduo de croman-2-ila, 2-quinolila ou -O-fenila que são moduladores de agonistas de subtipo de receptor de serotonina (5-hidroxitriptamina, 5-HT) 5-HT<sub>1A</sub>, a seus isômeros estereoquímicos e a seu uso na preparação de um medicamento para o tratamento de estados patológicos para os quais um modulador agonista destes receptores é indicado.  
 (71) Schwarz Pharma, S.L. (ES)  
 (72) María Luz López Rodríguez, Bellinda Benhamú Salama, Joaquín Del Río Zambrana, Diana Frechilla Manso, Isabel Marco Martínez  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 31/07/2006  
 (86) PCT EP2005/000840 de 28/01/2005  
 (87) WO 2005/075480 de 18/08/2005

(21) **PI 0506496-1** (22) 17/01/2005 **1.3**  
 (30) 30/01/2004 US 60/540.897  
 (51) A61K 47/10, A61K 47/40, A61K 47/48  
 (54) CONSERVANTES ANTIMICROBIANOS PARA OBTENÇÃO DE FORMULAÇÃO DE MULTIDOSE USANDO BETA-CICLODEXTRINAS PARA FORMAS DE DOSAGEM LÍQUIDAS  
 (57) "CONSERVANTES ANTIMICROBIANOS PARA OBTENÇÃO DE FORMULAÇÃO DE MULTIDOSE USANDO BETA-CICLODEXTRINAS PARA FORMAS DE DOSAGEM LÍQUIDAS". A presente invenção refere-se a composições farmacêuticas contendo uma quantidade terapêuticamente eficaz

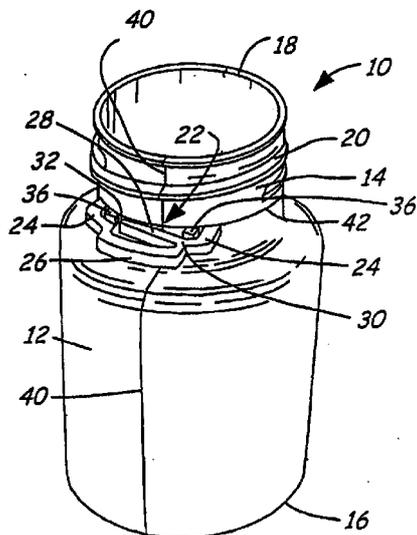
de um Ingrediente Farmacêutico Ativo ('API'), uma ciclodextrina farmacêuticamente aceitável e um conservante farmacêuticamente aceitável. A invenção refere-se também a composições farmacêuticas dos compostos da Fórmula (I) em que R<sup>2</sup> é selecionado do grupo consistindo em metila, etila, isopropila, sec-butila e terc-butila e uma ciclodextrina e um conservante farmacêuticamente aceitáveis. Fórmula (I): em particular, a invenção refere-se a composições farmacêuticas do composto da Fórmula Ia, e uma ciclodextrina e um conservante farmacêuticamente aceitáveis.

- (71) Pfizer Products INC (US)
- (72) Roger Christopher Adami, Frederick David, Julia Ann Wood
- (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 31/07/2006
- (86) PCT IB2005/000100 de 17/01/2005
- (87) WO 2005/082416 de 09/09/2005



Comparação entre eficácia bacteriana como uma função de quantidade total de metabólitos e como uma função de meta-cresti (aquele) calculado para S. Aureus em tempos de 0, 2, 4, 6, 8, 10 e 24 horas. Os círculos cinza são dados correspondendo às formulações contendo uma total de 7,95 a 0,15 mg/ml de meta-cresti.

- (21) **PI 0506497-0** (22) 28/01/2005 1.3
- (30) 30/01/2004 US 10/768.331
- (51) B29C 45/33, B65D 50/04
- (54) APARELHO PARA MOLDAGEM A INJEÇÃO
- (57) "APARELHO PARA MOLDAGEM A INJEÇÃO". A presente invenção refere-se a um aparelho para moldagem a injeção de um artigo (10) incluindo um aspecto resistente à criança que se estende radialmente (22). Metades de bloco de acabamento (216,218) são providas que incluem um receptáculo (246) e que podem ser fechadas ao mesmo tempo para formar uma cavidade de molde de acabamento do gargalo. Metades do corpo do molde (220,222) são providas que incluem uma porção de núcleo (249) e que podem ser fechadas ao mesmo tempo para formar uma cavidade do molde do corpo. A porção do núcleo (249) pode ser avançada para o receptáculo (246) para cooperar com ele para definir uma cavidade para formação do aspecto resistente à criança (22). A porção do núcleo (249) pode ser integralmente formada em uma ou mais das metades do corpo do molde (220,222), ou pode ser separadamente montada e relativamente móvel com relação a elas.
- (71) Owens - Illinois Prescription Products Inc. (US)
- (72) Albert R. Ancitil, Richard L. Allen, Tasaddug Hussain
- (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 31/07/2006
- (86) PCT US2005/002711 de 28/01/2005
- (87) WO 2005/075175 de 18/08/2005

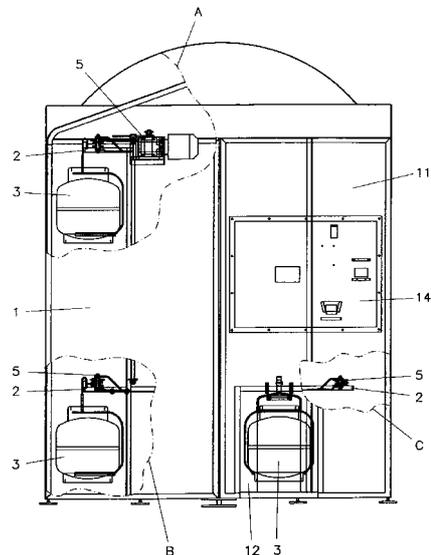


- (21) **PI 0506498-8** (22) 17/01/2005 1.3
- (30) 30/01/2004 US 60/540.746; 01/10/2004 US 60/614.997
- (51) A61K 31/426, A61K 31/496, A61K 31/00, A61K 31/40, A61P 31/18
- (54) COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO INIBIDOR DE HIV PROTEASE E INIBIDOR DE ATIVIDADE DE ENZIMA DE CITOCROMO P450
- (57) "COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO INIBIDOR DE HIV PROTEASE E INIBIDOR DE ATIVIDADE DE ENZIMA DE CITOCROMO P450". A presente invenção refere-se a métodos para aperfeiçoamento da farmacocinética de certos compostos úteis como inibidores da enzima HIV protease, por inibição da atividade de enzima de citocromo P450. A presente invenção também se refere a composições compreendendo certos compostos úteis como inibidores da enzima HIV protease e pelo menos um agente que inibe a atividade de enzima de citocromo P450.
- (71) Pfizer INC (US)
- (72) Jonathan Quoc Tran, Evan Burr Smith
- (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 31/07/2006
- (86) PCT IB2005/000110 de 17/01/2005
- (87) WO 2005/082364 de 09/09/2005

### 3. Publicação do Pedido

#### 3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

- (21) **C2 9703457-6** (22) 09/06/2006 3.1
- (51) G07F 7/06
- (54) MÁQUINA AUTOMÁTICA DE AUTO-ATENDIMENTO PARA REVENDA DE BOTIJÕES DE GLP
- (57) "MÁQUINA AUTOMÁTICA DE AUTO-ATENDIMENTO PARA REVENDA DE BOTIJÕES DE GLP". O presente certificado de adição de invenção refere-se ao aperfeiçoamento desenvolvido em máquina de auto-atendimento para revenda de botijões de gás. A máquina de auto-atendimento compreende uma estrutura (1) dotada de uma porta de reabastecimento (11) e uma abertura inferior (12) com porta automática (13) controlada por um módulo eletrônico posicionado no painel de comando (14). No interior da estrutura (1) está montado um trilho sem fim (2) em forma de helicóide, com ramo descendente externo (21) e ramo ascendente interno (22). O sistema de tracionamento (5) em circuito fechado dos botijões (3) que se movem em conjunto ao longo de todo o do trilho helicoidal (2) compreende um conjunto motorreductor (51) que actua uma transmissão (52) composta por coroa, pinhão e corrente que faz rotacionar um eixo vertical (53), que por sua vez rotaciona, também através de uma transmissão por coroa, pinhão e corrente (54), uma polia (55) onde engrena-se uma corrente de elos (56) que movimentam os botijões de gás (3) ao longo do trilho (2). A conexão dos cestos (4) de transporte dos botijões de gás (3) compreende engates (41) fixados espaçadamente na corrente de elos (56) que se vinculam nos carros (42) dotados de rodízios (43) que rolam sobre o trilho (2). Roletes verticais (44) rolam na superfície lateral do trilho (2) garantindo o alinhamento dos cestos (4) ao trilho. Os cestos (4) de transporte dos botijões de gás ficam suspensos no trilho (2) pelos carros (42) com rodízios (43), sendo formados por um quadro superior (45) de onde partem semi-aros superior e inferior (46 e 47) interligados por suportes verticais (48).
- (61) PI9703457-6 20/06/1997
- (71) Benjamin Borges Azevedo (BR/RS)
- (72) Benjamin Borges Azevedo
- (74) Custódio de Almeida & Cia



(21) MU 8301602-3 (22) 18/09/2003

3.1

(51) E04G 7/26

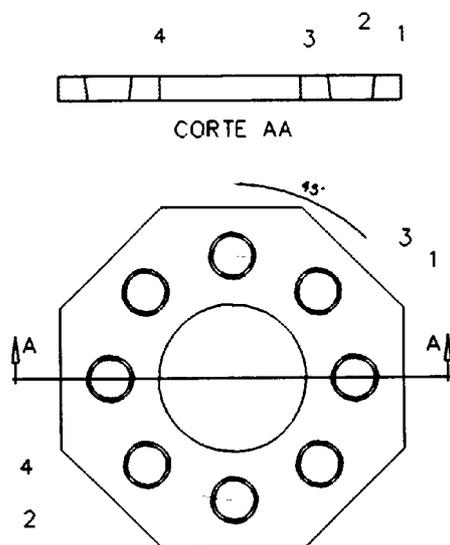
(54) SISTEMA DE ACOPLAMENTO MULTIDIRECIONAL COM ENGATE CÔNICO

(57) "SISTEMA DE ACOPLAMENTO MULTIDIRECIONAL COM ENGATE CÔNICO". O presente Modelo de Utilidade refere-se a um sistema de acoplamento para montagem de estruturas tubulares formado por um disco receptor ( 1 ) usado nos postes verticais ( 6 ), o qual é composto de uma chapa ( 2 ) de formato octogonal, contendo um furo central ( 3 ) e oito furos cônicos ( 4 ) distribuídos regularmente no centro de cada gomo do octógono. Este Sistema de Acoplamento também é composto de um terminal de encaixe ( 8 ) formado por uma chapa ( 9 ) em formato de 'C' em cujas pontas superior ( 10 ) e inferior ( 11 ) dá-se um afilamento ( 12 ) de 45° em direção à extremidade, sendo aí conferido um arredondamento cujo raio é idêntico ao encontrado externamente no tubo ( 5 ) usado no poste vertical ( 6 ). Na face inferior da ponta superior ( 10 ) encontra-se um tronco de cone ( 14 ) cujo grau de conicidade e diâmetros são coincidentes com os dos furos cônicos ( 4 ). Este terminal de encaixe ( 8 ) é usado nas travessas ( 16 ) e nas diagonais ( 24 ) e ( 27 ) da estrutura ( 34 ). Opcionalmente, poderão ser usados sistemas de travamento ( 17 ) ou ( 36 ), soldado na parte traseira externa do terminal de encaixe ( 8 ), o qual atua como uma tranca deslizante impedindo que, por qualquer motivo, o terminal de encaixe ( 8 ) venha a se desencaixar do disco receptor ( 1 ), além de os pinos ( 14 ) poderem também ser produzidos com perfil piramidal ( 42 ) e ( 43 ) ao invés de cônico.

(66) MU8203026-0 19/09/2002

(71) Albino José Martins da Costa (BR/RJ)

(72) Albino José Martins da Costa



(21) MU 8501100-2 (22) 24/06/2005

3.1

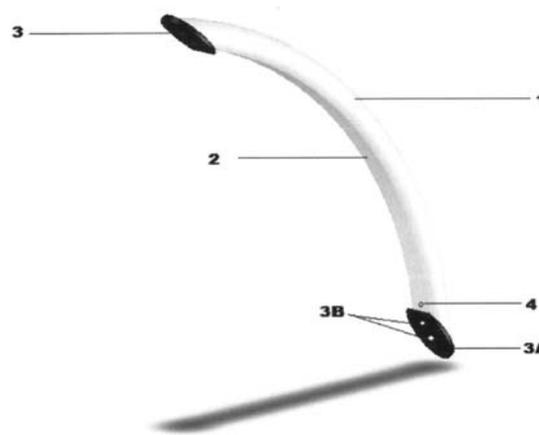
(51) A47B 95/02

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PUXADORES PARA PORTAS DE RESIDÊNCIAS, MÓVEIS E ESPECIALMENTE PARA PORTAS DE FORNOS DE FOGÕES

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PUXADORES PARA PORTAS DE RESIDÊNCIAS, MÓVEIS E ESPECIALMENTE PARA PORTAS DE FORNOS DE FOGÕES". Descreve-se a presente patente como uma disposição construtiva introduzida em puxadores para portas de residências, móveis e especialmente para portas de fornos de fogões que, de acordo com as suas características, possui como princípio propiciar a formação de uma disposição construtiva diferenciada no puxador (1), através da introdução no corpo deste, de um conjunto próprio e específico de elementos, com vistas a permitir uma forma diferenciada de fixação do mesmo e possibilitar uma maior segurança, praticidade na sua aplicação e redução de custo. O puxador (1) compõe-se de uma estrutura própria, em material metálico de alta resistência ou similar e contendo integrados e simetricamente dispostos um corpo central (2) de formato geral tubular arqueado, como elemento estrutural e dois corpos secundários (3) como elementos de fixação, viabilizando uma disposição construtiva diferenciada na estrutura do puxador (1), cujas formas e disposições internas e externas se adaptam aos mais diversos tipos de portas de residências, móveis e especialmente para portas de fornos de fogões.

(71) Jorge Teruo Hisamatsu (BR/PR)

(72) Jorge Teruo Hisamatsu



MU8501100-2

(21) MU 8501101-0 (22) 24/06/2005

3.1

(51) A01K 91/02

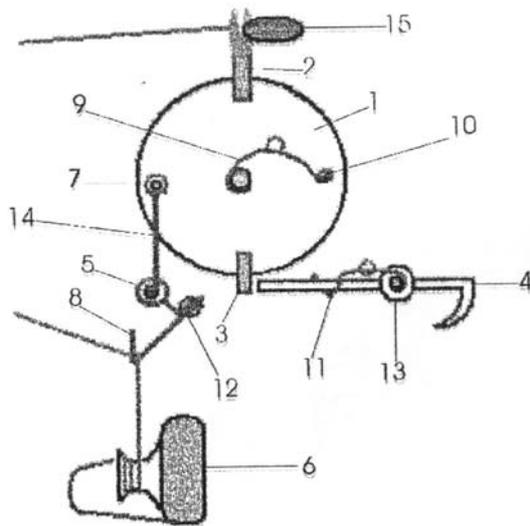
(54) ARREMESSADOR DE ANZOL PARA VARA DE PESCA

(57) "ARREMESSADOR DE ANZOL PARA VARA DE PESCA". Caracterizada por um conjunto que engloba, vara de pesca, carretilha, e haste de arremesso confeccionada da seguinte forma, (01), disco giratório ao redor de um eixo central fixado à carcaça nele estão acoplados os componentes 2, 3, 7 e 10, em (02) um pino acoplado à borda do disco 1, na extremidade do qual é colocada uma chapa côncava, cuja concavidade fica voltada para o portador da vara de pesca, esta chapa dispõe de um entalhe por onde passa a linha vinda da ponta da vara, de modo que a chumbada fique presa 'acomodada', em sua concavidade, ao se armar o dispositivo, ao girar o disco 1, a chumbada é solta e arremessada pela força de contração da vara de pesca, em (03), Pino acoplado à borda do disco 1, ou seja oposto ao pino 2, que tem por finalidade travar o disco 1, apoiando no tope do gatilho 4, ao armar o dispositivo para o disparo, em (04) gatilho que executa um giro ao redor do eixo 13, fixado à carcaça, mantido tracionado em direção ao disco 1, pela mola 11, a mola 11 é presa ao eixo 13, sendo que a outra extremidade estará impulsionando o gatilho em direção ao disco 1, em (05) eixo fixado à haste 14, ao redor do qual gira um anel acoplado a uma outra haste 8, em forma de L, cuja extremidade é fixada à carcaça através do orifício 12, em (06) carretilha colocada abaixo do ARREMESSADOR DE ANZOL PARA VARA DE PESCA, com arco que poderá estar travado/destravado, ou seja antes do arremesso ou após arremesso do anzol, em (07) eixo fixado ao disco 1, ao redor do qual gira uma arruela ligada à extremidade da haste 14, em (08) haste em L, articulada com o disco 1, a pema do L que estava armada em posição vertical para manter presa a linha da carretilha, gira para a posição horizontal permitindo que a linha da carretilha se solte no lançamento da chumbada juntamente com o anzol, em (09) mola fixada ao eixo central do disco 1, com extremidade livre apoiada no pino 10 do disco, forçando-o a girar, o giro ocorre quando o gatilho 4, libera o pino 3, em (10) pino fixado na periferia do disco 1, que serve de apoio à mola 9, em (11) mola fixada ao pino da carcaça, cuja extremidade força a ponta do gatilho em direção ao disco 1, em (12) orifício da carcaça, que serve de apoio ao pino giratório da haste 8, em (13) pino fixado à carcaça, ao redor do qual gira o anel do gatilho 4, no momento do disparo, em (14) haste que transfere o movimento do disco 1, para a haste 8, a liberação da linha da carretilha no momento do disparo, ou arremesso, em (15) conjunto linha, chumbada, anzol, retesados em fig (01) pronto para o arremesso, também em fig (02) observamos logo após o arremesso.

(71) Tiago Sá Carneiro (BR/PR)

(72) Tiago Sá Carneiro

(74) Luiz Guilherme Vanin Turchiari



(21) MU 8501163-0 (22) 24/06/2005

(51) B65G 35/06

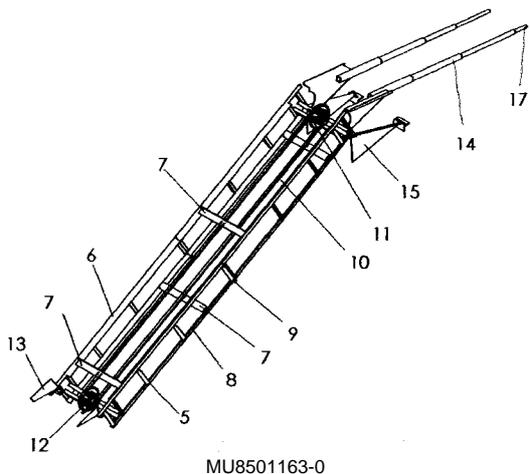
(54) ELEVADOR DE CAIXAS

(57) "ELEVADOR DE CAIXAS". Refere-se a um elevador de caixas dito elevador de caixas padronizadas constituído entre outros componentes por estrutura metálica com cantoneiras dispostas em paralelo entre si, uma corrente com arrastadores e uma unidade acionamento.

(71) Lulsi João Pereto Colet (BR/RS)

(72) Lulsi João Pereto Colet

3.1



MU8501163-0

(21) MU 8501164-9 (22) 24/06/2005

(51) A01C 15/16

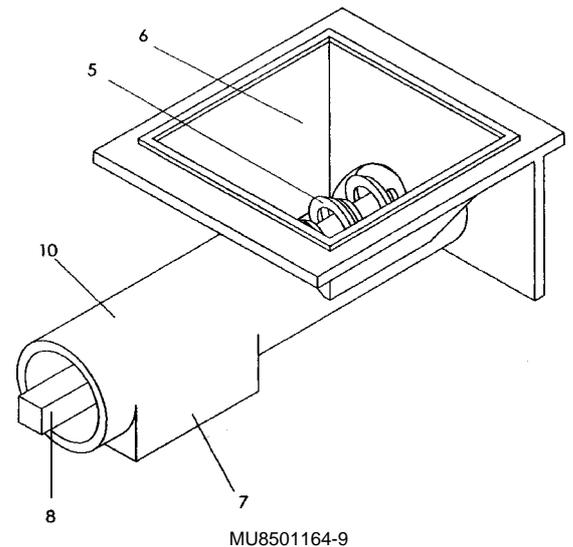
(54) DOSADOR DE ADUBO

(57) "DOSADOR DE ADUBO". Refere-se a dosador helicoidal de fertilizantes dito dosador com helicóide de múltiplas entradas podendo ser aplicado na dosagem de fertilizantes, grãos e pó.

(71) Lulsi João Pereto Colet (BR/RS)

(72) Lulsi João Pereto Colet

3.1



MU8501164-9

(21) MU 8501166-5 (22) 24/06/2005

(51) A63F 9/12

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM QUEBRA-CABEÇA

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM QUEBRA-CABEÇA".

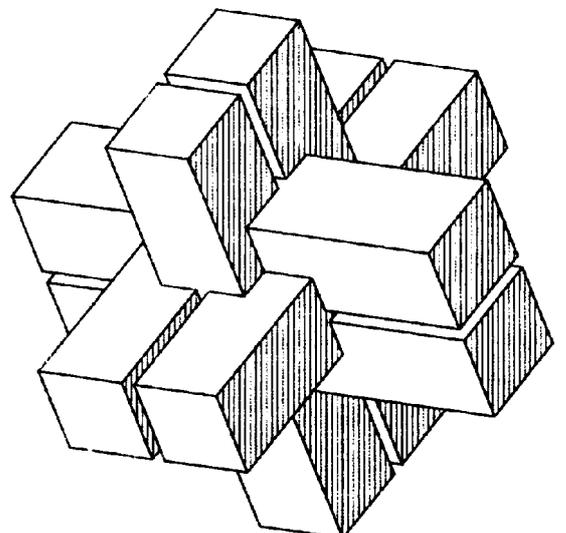
Particularmente se tratando de um jogo composto por partes diferentes separadas que podem ser unidas entre si de modo a montar um todo complexo, objetivamente composto por peças paralelepípedicas dotadas de recortes especiais intermediários, de tal forma que essas peças possam ser agrupadas entre si com o objetivo de formar um nó tridimensional, montando o ponto de origem dos eixos coordenados XYZ, onde cada um desses eixos é representado por duas peças paralelas que se projetam do referido nó.

(71) Aires Bahena (BR/PR)

(72) Aires Bahena

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. LTDA

3.1



MU8501166-5

(21) MU 8501179-7 (22) 27/06/2005

(51) A47B 5/02, F16S 3/00

(54) SISTEMA DE ENCAIXE PARA CREMALHEIRAS

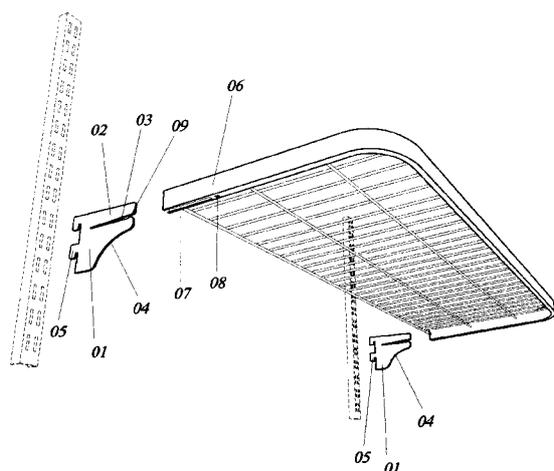
(57) "SISTEMA DE ENCAIXE PARA CREMALHEIRAS". A presente patente de modelo de utilidade visa proteger uma disposição construtiva diferenciada e aperfeiçoada aplicada em suportes que se encaixam em cremalheiras e sustentam prateleiras, sapateiras, maleiros, barras, etc, utilizado em móveis tubulares aplicados em residências ou lojas, onde através de um suporte de duplo encaixe consegue-se prender as citadas peças, constituído a partir de um suporte (01) conformado em chapa metálica provido de uma haste superior (02) que é separado e formado a partir de um rasgo (03) que se estende desde a parte frontal até as proximidades da extremidade de encaixe, a parte inferior deste suporte (01) é caracterizado por apresentar um estilo de 'mão-francesa' em curva (04), na borda de encaixe encontram-se as orelhas de encaixe (05) que se prenderão na cremalheira; o tubo (06) que forma a peça a ser utilizada também apresenta em sua face inferior um rasgo retilíneo (07) seguido de um orifício (08) que delimita e prende o tubo no pino delimitador (09) que se encontra na extremidade do suporte (01), a haste superior (02) encaixa-se na parte interna do tubo (06) e dessa forma o tubo (06) esconde toda a haste superior (02) ficando aparente apenas a 'mão-francesa' em curva (04) pois as orelhas de encaixe (05) se encaixam na cremalheira disposta na parede de aplicação.

(71) Carlos Bertoldi (BR/SC)

(72) Carlos Bertoldi

3.1

(74) Hugo Leonardo Pereira Leitão



MU8501179-7

(21) MU 8501180-0 (22) 27/06/2005

3.1

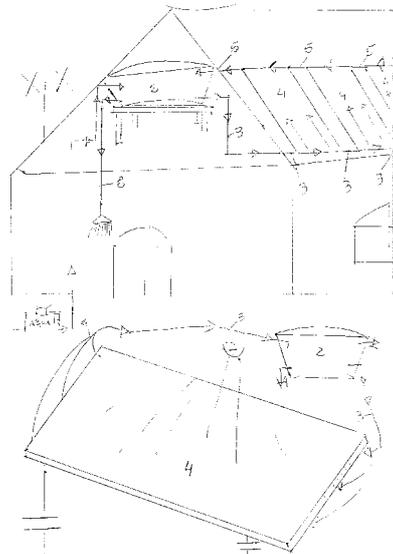
(51) F24J 2/04

(54) AQUECEDOR SOLAR

(57) "AQUECEDOR SOLAR". Compreendido como tal, tem em seu conjunto um reservatório de (2) água de tamanho variado, (3) cano-coletor ligado a parte inferior de um (3) captador de calor de PVC, tendo ligado sua parte (5) superior a parte (5) superior da caixa d'água, proporcionando com essas (5,3) conexão, uma constante circulação d'água, o processo de circulação se dá, pela lei da física.

(71) Helenton Esteves (BR/BA)

(72) Helenton Esteves



MU8501180-0

(21) MU 8501187-8 (22) 30/06/2005

3.1

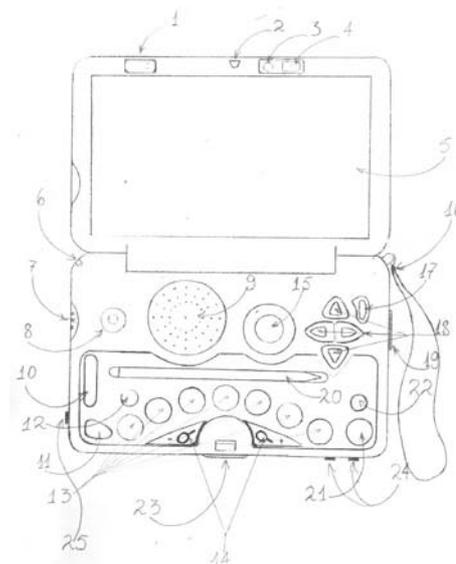
(51) G06F 17/21

(54) BÍBLIA ELETRÔNICA PORTÁTIL

(57) "BÍBLIA ELETRÔNICA PORTÁTIL". Consiste num Modelo de Utilidade, compreendido por um aparelho portátil, moderno, com design avançado, modelo laptop, que em sua parte superior contém em sua parte superior interna, visor para máquina fotográfica 1, trava de abertura 2, lente giratória da câmera fotográfica 3 com flash 4, visor tela plana 5 e sua parte inferior interna dispõe de luz de aviso 6, microfone 7, botão de volume 8, autofalante 9, tecla enter 10, tecla power 11, tecla voicer /rec 12, teclas coloridas e numeradas 13, teclas de zoom 14, mouse 15, alça 16, tecla de pausa e stop 17, setas de direcionamentos com múltiplas funções 18, conexão para computador 19, caneta óptica 20, tecla de som 21, tecla fluorescente de luz (iluminação de teclado e tela) 22, encaixe da trava superior 23, conexões para fones de ouvido 24 e conexão para carregador 25; e de acordo com a fig. 2 mostra, compartimento para baterias descartáveis 26, bateria recarregável 27, logomarca 28, que utilizando um programa informatizado, dá acesso rápido e prático, ao mais completo conteúdo bíblico, além de ser também uma câmera fotográfica digital.

(71) Evandro de Oliveira do Val (BR/RJ)

(72) Evandro de Oliveira do Val



MU8501187-8

(21) MU 8501192-4 (22) 23/06/2005

3.1

(51) A01K 1/00

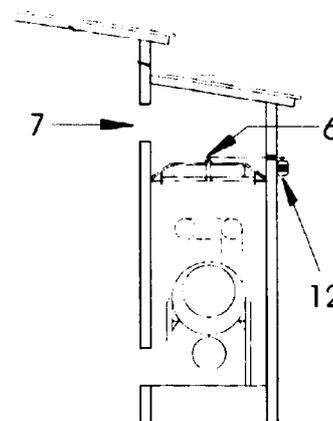
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA CRIADOUROS

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA CRIADOUROS". Particularmente para ser utilizado em piteiros, propiciando um aquecimento homogêneo e totalmente controlado, onde a parte da fornalha fica à parte do galpão dos filhotes, sistema trocador de calor que leva o ar quente e seco para dentro do galpão por intermédio de tubulação adequada que é a própria fornalha, e empregando circulador de ar para a ventilação forçada. O sistema proposto compreende uma estrutura 1 anexada ao lado da estrutura principal ou pavilhão 2, onde os animais ficam em regime de confinamento, sendo que essa estrutura 1 pode ser pré-fabricada ou não, contando com fornalha 3 e com cinzeiro 4 adequadamente posicionado, sendo que a própria fornalha se distribui como uma tubulação de grandes dimensões 5, responsável pelo aquecimento e secagem do ar, antes de ser forçado para dentro do pavilhão 2 por intermédio de um grande ventilador 6, usando a abertura superior 7 que estabelece a ligação aérea entre a casinha e o pavilhão.

(71) Juarez Guerra (BR/RS), Edegar Antonio Cerbaro (BR/RS), Dirceu Jorge Maskoski (BR/RS)

(72) Juarez Guerra, Edegar Antonio Cerbaro, Dirceu Jorge Maskoski

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



MU8501192-4

(21) MU 8501196-7 (22) 23/06/2005

3.1

(51) H03H 7/075

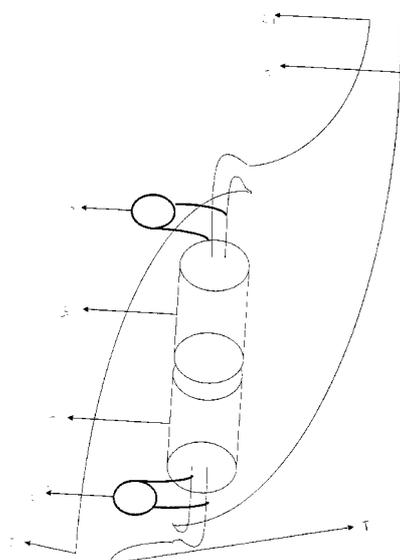
(54) FILTRO PARA RADIO FREQUÊNCIA (RF)

(57) "FILTRO PARA RÁDIO FREQUÊNCIA (RF)". Utilizado em linhas telefônicas para tirar interferências de rádio. É um filtro passa baixa que é feito com dois indutores de 50kw com mais dois capacitores, os quais também

servem para filtrar e proteger os equipamentos de assinatura, pode ser colocado na entrada da linha, resolvendo assim a interferência de todos os tipos de aparelhos e não necessita aterramento. O material usado são dois indutores (bobina de fio) mais dois capacitores de 100 nanos e uma caixa de acabamento e resina para lacrar, evitando assim a umidade.

(71) Emersom Ramos Batista (BR/SC)

(72) Emersom Ramos Batista



MU8501196-7

(21) **MU 8501222-0** (22) 24/06/2005

(51) E06B 1/56

(54) DISPOSITIVO FIXADOR UNIVERSAL DE BATENTES E AGREGADOS

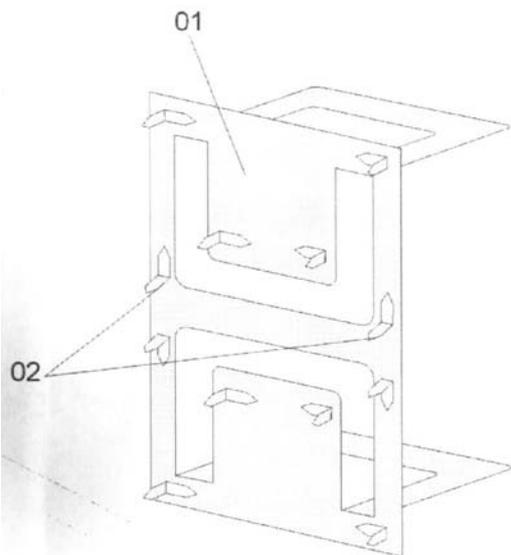
(57) "DISPOSITIVO FIXADOR UNIVERSAL DE BATENTES E AGREGADOS".

A presente patente refere-se a um dispositivo originado pelo corpo (01) que disponibiliza uma pluralidade de cravos (02) que atuam como elemento de fixação do corpo (01) na face do batente de portas e/ou janelas, que por sua vez utiliza os elementos projetantes (03) e (04) para fixar dito batente no vão ou rebaixo que se destina receber a fixação de porta e/ou janelas.

(71) Lourival Guise (BR/PR)

(72) Lourival Guise

(74) London Marcas & Patentes S/S Ltda



MU8501222-0

(21) **MU 8501227-0** (22) 23/06/2005

(51) E06B 3/46

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ELEMENTOS PIVOTANTES DE BASCULANTE VERTICAL PARA PORTAS, DIVISÓRIAS, JANELAS E SIMILARES

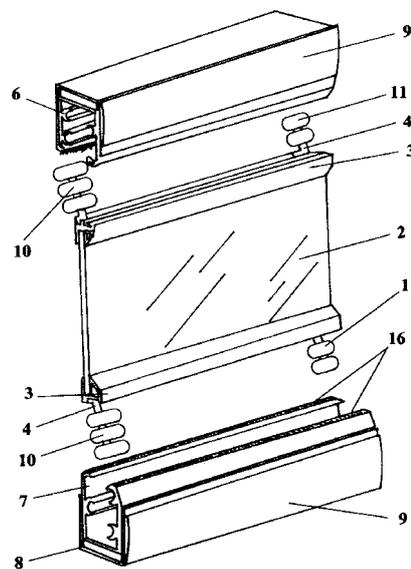
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ELEMENTOS PIVOTANTES DE BASCULANTE VERTICAL PARA PORTAS, DIVISÓRIAS, JANELAS E SIMILARES". Compreendido pelos elementos utilizados em dispositivos para bascula vertical de painéis, de forma a permitir a abertura regulável de esquadrias, portas, divisórias e janelas, podendo ser aplicado em ambientes internos e externos de imóveis residenciais e comerciais, proporcionando versatilidade espacial, beleza e praticidade funcional. Essa disposição de abertura e fechamento de vãos, já conhecida pelo estado da técnica, é compreendida por painéis de vidro ou ACM, os quais deslizam linearmente de forma horizontal e individual, guiados por rolamentos dentro de perfis / trilho de

alumínio, os quais são fixados e nivelados paralelamente nas partes inferior e superior do vão e estes painéis são armazenados a 90° destes perfis / trilho, numa extremidade deste dispositivo de bascula, propiciando a abertura total da área.

(71) Shirley José da Silva (BR/RJ)

(72) Shirley José da Silva

(74) Informark - Infok Serviços Empresariais Ltda



MU8501227-0

(21) **MU 8501228-9** (22) 23/06/2005

(51) B65G 1/04

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PALETE

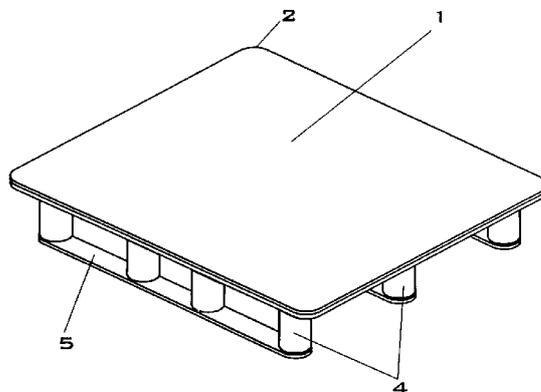
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PALETE".

Descrito como o presente Modelo de Utilidade, apresenta uma solução diferenciada para a conformação de um palete para o deslocamento de diferentes tipos de materiais e produtos, com características próprias e evidentes melhorias funcionais em relação aos modelos atualmente utilizados, para tanto, é conformado em um material como o papelão ondulado ou cartão, reciclável ou proveniente de reciclagem, de alta resistência, possuindo uma base (1) formada por três peças planas (1'), montadas de forma invertida entre si, cada qual possuindo os vértices arredondados (2) com um raio específico, a fim de garantir melhor resistência estrutural. Na peça inferior (1') da dita base (1) são conformados cortes de forma circular (3), dispostos de forma alinhada e paralela em pontos específicos, de forma que quando a base (1) é montada, os cortes (3), definam rebaixos em sua face inferior. Os cortes (3), apresentam diâmetro cooperante ao diâmetro externo dos elementos tubulares (4). Sob os ditos elementos tubulares (4) são montadas as tiras planas (5) que tem como finalidade estruturar a porção inferior do palete conectando os elementos tubulares (4) entre, si, bem como formam os locais para a inserção das pás de empilhadeiras ou paleteiras (P).

(71) Mauricio Marcondes Dias de Almeida (BR/SP)

(72) Mauricio Marcondes Dias de Almeida

(74) Ana Maria Freitas Gomes



(21) **MU 8501229-7** (22) 27/06/2005

(51) B65D 41/00

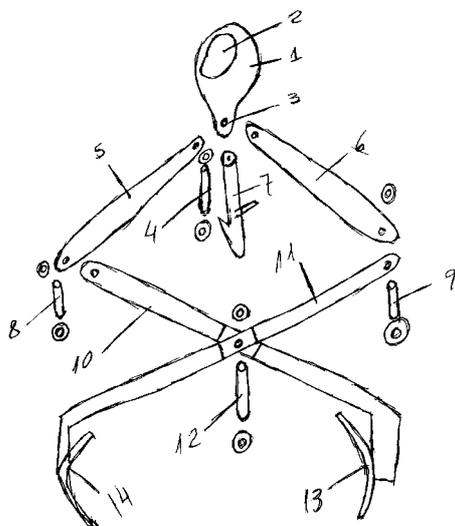
(54) PEGADOR DE TAMBORES E BOMBONAS

(57) "PEGADOR DE TAMBORES E BOMBONAS". Patente de Modelo de Utilidade para um pegador de tambores e bombonas que é compreendido por uma ferramenta, com alça (1), hastes articuladas do tipo alicate (5) e (6), com utilização de trava de desativação (7) quando depositada, permitindo movimentos contínuos de abertura e fechamento através do eixo (12) e fixação dos tambores e bombonas através das garras (13) e (14). Com a desativação da ferramenta, as garras ficarão abertas, proporcionando o remanejamento da

3.1

mesma.

(71) Paulo Cerqueira Medina (BR/RJ)  
(72) Paulo Cerqueira Medina



MU8501229-7

(21) MU 8501232-7 (22) 27/06/2005

3.1

(51) A63C 17/02

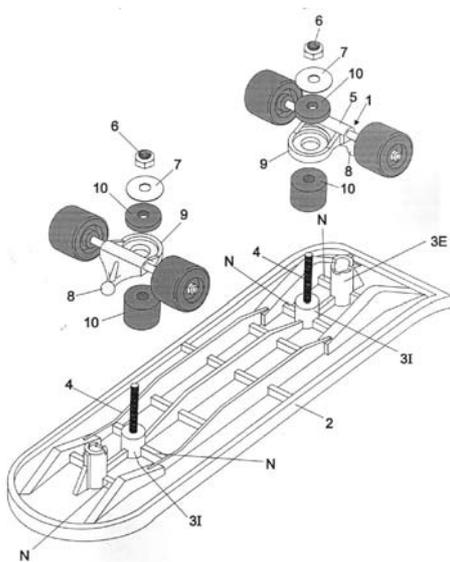
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PRANCHA PARA SKATE COM COLUNAS PARA FIXAÇÃO DE RODEIRO INJETADO

(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM PRANCHA PARA SKATE COM COLUNAS PARA FIXAÇÃO DE RODEIRO INJETADO". Aplica-se a todos e quaisquer skates (S), cujo rodeiro (1) de corpo (5) injetado é preso às colunas (3) de fixação incorporadas à prancha (2) obtida por meio de injeção plástica sendo o rodeiro (1) fixado sem necessidade de parafusos (P), utilizando-se apenas uma porca (6) autotravante e uma arruela (7) inseridos no pino (4) roscado da coluna (3) mais interna.

(71) Biagio Catapano (BR/SP)

(72) Biagio Catapano

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) MU 8501233-5 (22) 27/06/2005

3.1

(51) A63C 17/06, B62B 11/00

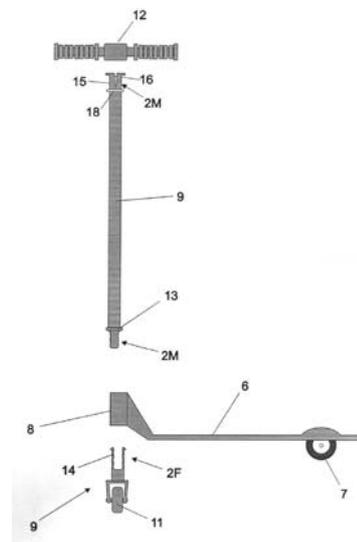
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM PATINETE E CONGÊNERE COM ACOPLAMENTOS PRÁTICOS

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM PATINETE E CONGÊNERE COM ACOPLAMENTOS PRÁTICOS". Consiste essencialmente de um patinete (1) ou similar que utiliza acoplamento (2) do tipo macho (2M) x fêmea (2F), passante anelar (2A) ou enclausurado (2E), na união de suas peças que vêm desmontadas de fábricas, não necessitando de parafusos (3), porcas (4), arruelas (5), ferramentas especiais e nem habilidade da pessoa responsável pela montagem, que por meio de um 'click' propicia eficiente e prática união entre ditas peças.

(71) Biagio Catapano (BR/SP)

(72) Biagio Catapano

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) MU 8501235-1 (22) 30/06/2005

3.1

(51) F16B 5/00

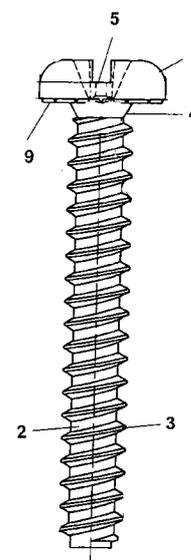
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ELEMENTO DE FIXAÇÃO

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ELEMENTO DE FIXAÇÃO". O presente modelo de utilidade trata de uma disposição introduzida em elemento de fixação que compreende uma cabeça (1) de seção circular e uma haste cilíndrica (2) dotada de filetes de rosca (3), em que a parte inferior (9) da cabeça (1) é ligeiramente projetada para baixo e apresenta uma série de ranhuras (12) radiais dispostas ou não de forma equidistante. Estas ranhuras (12) 'arrastam' uma lâmina do material a que o elemento de fixação é aplicado até um ponto em que o volume de material arrastado age como uma espécie de freio dificultando um movimento adicional o qual indica a proximidade de uma possível ruptura ou dano.

(71) Simon, S.A. (ES)

(72) Joaquin Aubert Capellá

(74) Momsen, Leonardos & Cia.



(21) MU 8501256-4 (22) 27/06/2005

3.1

(51) A01F 15/14

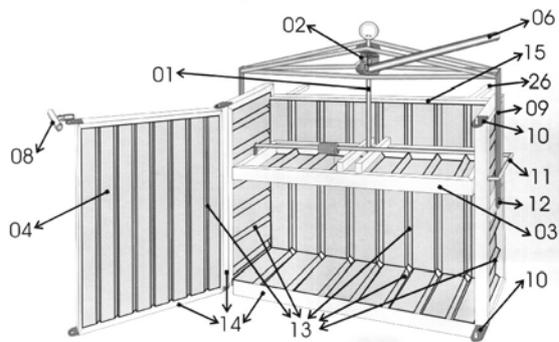
(54) CAIXA ENFARDADEIRA MANUAL

(57) "CAIXA ENFARDADEIRA MANUAL". Resumindo a CAIXA ENFARDADEIRA MANUAL é um equipamento agrícola usada para prensagem de fardos de fumo, ervas medicinais, feno, etc. O projeto da CAIXA ENFARDADEIRA MANUAL foi desenvolvido para melhorar as condições sanitárias dos produtos nela manufaturados, bem como preservar a saúde ergométrica de seus operadores. Para conseguir fardos livres das impurezas do solo foi necessário evitar o contato das peças móveis com o chão, para isso

foram desenvolvidos dez componentes principais: haste deslizante (01), a catraca (02), a tampa de pressão (03), a tampa lateral (04), as dobradiças (05), a alavanca (06), o porta barbantes (07), a tranquinha (08), o arco (09) e os engates (10). A haste deslizante (01) substituiu a antiga alavanca com parafuso (30) que contaminava o produto com sua lubrificação. O operador coloca o produto a ser enfardado na CAIXA ENFARDADEIRA MANUAL, puxa o arco até a tampa de pressão encostar na tampa lateral, aciona o orientador para descer e começa a catracar a alavanca até sentir resistência, abre a tampa lateral pela tranquinha e amarra o fardo, reverte o orientador para subir a tampa de pressão até seu descanso retirando o fardo pronto, fecha a tampa lateral e está pronto para enfardar o próximo fardo.

(71) Dionísio Hammes (BR/RS)

(72) Dionísio Hammes



(21) MU 8501257-2 (22) 27/06/2005

3.1

(51) G07D 11/00

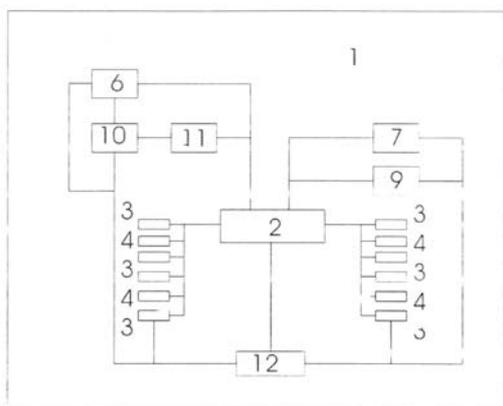
(54) DISPOSIÇÃO EM CAIXA DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO COM SEGURANÇA OTIMIZADA

(57) "DISPOSIÇÃO EM CAIXA DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO COM SEGURANÇA OTIMIZADA". (1) dotado de um controlador eletrônico programável (2) ligado a uma série de sensores de temperatura (3) e de vibração (4), dispostos ao longo de toda a blindagem externa (5), sendo que o controlador (2) está programado para interpretar valores acima de limites pré-programados como tentativa de arrombamento do caixa, enviando um sinal de alarme para a central do banco e podendo acionar alarmes (6) no local para espantar os ladrões, como sirenes e luzes. O caixa (1) é ainda, equipado com sistema de GPS que é acionado em caso de interrupção da alimentação de energia e da comunicação com a rede do banco, caso que será interpretado como retirada do caixa de sua posição original. Pode também ser equipado com transmissor de telefone celular (9) ativado automaticamente pelo controlador (2) para enviar uma mensagem pré-gravada para um número programado e mesmo de imagens gravadas pela câmera digital (10) do caixa (1).

(71) Celênio Andrade Isoppo (BR/RS), José Roberto Andrade Isoppo (BR/RS)

(72) Celênio Andrade Isoppo, José Roberto Andrade Isoppo

(74) Promark Marcas & Patentes Ltda



(21) MU 8501258-0 (22) 27/06/2005

3.1

(51) B60R 21/11

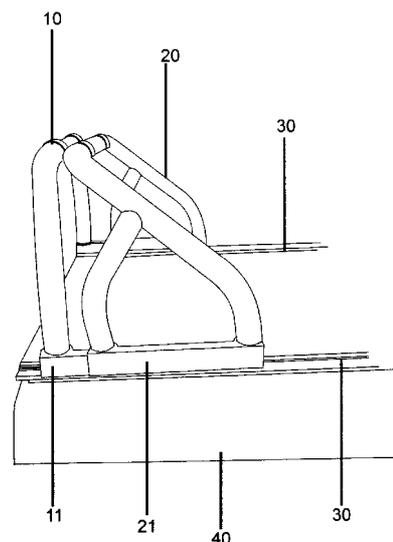
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BARRA ANTICAPOTAGEM CORREDIÇA

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BARRA ANTICAPOTAGEM CORREDIÇA". É descrita uma disposição construtiva em barra anticapotagem corrediça que compreende um arco tubular estacionário (10) fixado na carroceria de um veículo, que inclui uma base fixa (11) com prolongamento (111) e um arco tubular com inclinação (20) fixado em uma base móvel (21), dita base móvel (21) que apresenta um encaixe (211) que promove o deslizamento da base móvel (21) em trilhos (30) dispostos na carroceria do veículo (40).

(71) Claudio Gomes de Oliveira (BR/RS)

(72) Claudio Gomes de Oliveira

(74) Vera Lúcia Ferreira Pinheiro



(21) MU 8501260-2 (22) 30/06/2005

3.1

(51) A01F 29/00

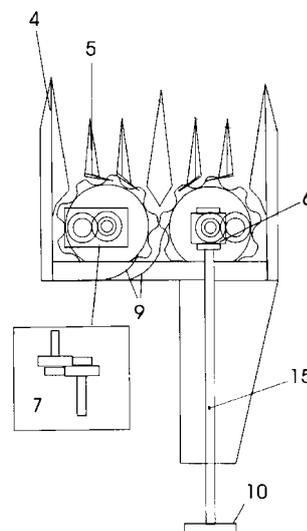
(54) BOCAL PARA CORTAR E RECOLHER FORRAGEM ADAPTADO A COLHEDEIRAS

(57) "BOCAL PARA CORTAR E RECOLHER FORRAGEM ADAPTADO A COLHEDEIRAS". Particularmente tratando-se de um bocal que é acoplado às colheadeiras de forragem e que permite a cortar e recolher, tanto o capim como diversos produtos em linha, por exemplo, milho, cana, sorgo e outros, quer tenham sido plantados em linha ou a lanço. Isto traz como vantagem a melhora do recolhimento do corte e aumenta a largura de utilização da máquina, sendo que, normalmente, ela colheira apenas uma linha e com este bocal pode colher mais de uma linha, e também o que estiver entre elas. O bocal é contido pelas laterais 4 e contendo dispositivos levantadores 5 do produto a ser cortado, sendo que dito bocal é acionado através de uma correia 13, que movimentam um eixo 14 que através de uma caixa de transmissão 6 movimentam um eixo na vertical 15, contendo a polia 10 de acionamento do bocal, sendo que dito eixo 15 está ligado a uma caixa de engrenagens 1 que aciona outro eixo, que por sua vez movimentam um rotor de facas 2 e através de engrenagens de redução 7 acionam um rolo 3, que em conjunto com um segundo rolo, do outro lado, operando em conjunto e recolhendo os produtos cortados, sendo que o primeiro eixo 15 também movimentam um jogo de facas 8 e por meio de engrenagens de redução 7 movimentam o outro rolo, então esse conjunto corta e recolhe os produtos empurrando os mesmos para dentro da colheadeira de forragem 12, contendo um conjunto de dispositivos raspadores 9 que impedem que o capim enrole nos rolos.

(71) Leandro Francisco Souza (BR/RS)

(72) Leandro Francisco Souza

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) MU 8501261-0 (22) 27/06/2005

3.1

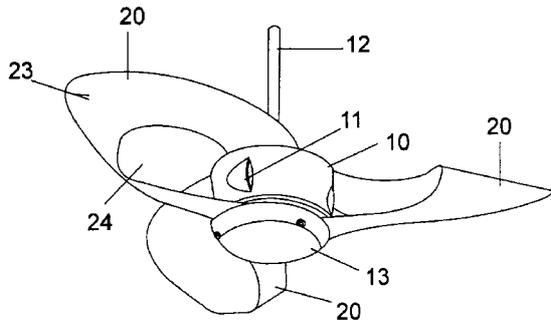
(51) F24F 7/02

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM VENTILADOR

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM VENTILADOR". É descrita uma disposição construtiva em ventilador que compreende um corpo central em

formato cilíndrico (10) com superfície dotada de aletas (11) com pás planas (20) dispostas radiais e simetricamente dispostas na superfície do corpo central (10), ditas pás (20) em formato plano com uma extremidade (21) fixada na região superior do corpo central (10) e extremidade oposta (22) fixada na região inferior do corpo central (10), com região intermediária da pá (20) apresentando uma região torcida (23), formando uma região vazada (24) formada pela diferença de plano de fixação das extremidades (21 e 22) de cada pá (20) do ventilador.

(71) Francisco Eduardo Sesti de Azevedo (BR/RS)  
(72) Francisco Eduardo Sesti de Azevedo  
(74) SKO Oyarzáball Marcas & Patentes Sociedade Simples Ltda.



(21) MU 8501263-7 (22) 29/06/2005

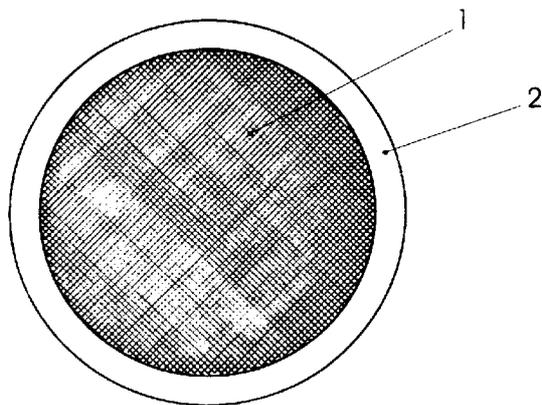
3.1

(51) E03F 5/14, E03F 5/06

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TELA PARA RALO

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TELA PARA RALO". Particularmente referindo-se a uma tela que se pode dispor junto ao ralo de banheiro, ou outros ralos, como, por exemplo, do pátio, junto as calhas para impedir entrada de folhas, áreas de serviço etc., podendo ser colocada dita tela na parte superior do ralo em abaixo da tampa do mesmo, ficando nessa caso instalada acima da tubulação da caixa de sifonamento. O modelo compreende uma tela milimétrica 1, contendo uma borda emborrachada 2 que determina o perímetro da tela e confere estabilidade ao reticulado, sendo que dita tela pode ser colocada sobre a abertura da caixa sifonada, ficando disposta na parte interna 3 abaixo da tampa do ralo (não mostrada).

(71) Cleci Lourdes Menegassi Marostegam (BR/RS)  
(72) Cleci Lourdes Menegassi Marostegam  
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) MU 8501264-5 (22) 29/06/2005

3.1

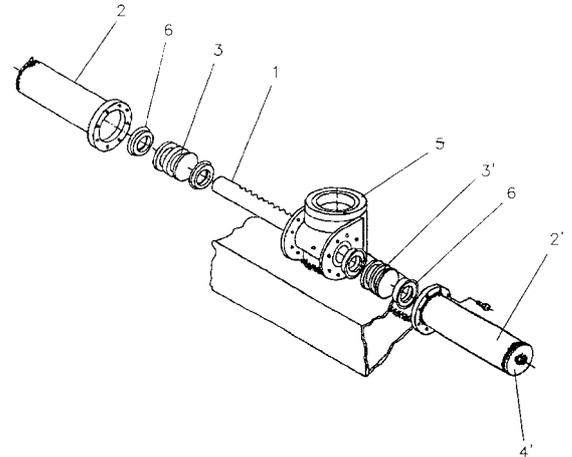
(51) E02F 3/32

(54) APERFEIÇOAMENTO EM RETROESCAVADEIRA

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM RETROESCAVADEIRA". O presente modelo de utilidade refere-se ao aperfeiçoamento desenvolvido em retroescavadeira que possui um mecanismo destinado a ampliar o giro da lança que compreende elementos de engrenamento, sendo um solidário a base da lança da retroescavadeira e outro no dispositivo de acionamento fixado na estrutura do veículo. Uma opção construtiva da retroescavadeira com mecanismo de giro ampliado da lança compreende uma cremalheira (1) que ao ser deslocada faz girar um pinhão fixado na lança da retroescavadeira (não ilustrados). Um sistema hidráulico é empregado para o deslocamento da cremalheira (1) e compreende uma camisa (2), em cujo interior desloca-se um êmbolo (3), por meio de pressão de óleo que entra pelo fundo (4) da camisa. A camisa (2) é aparafusada em um corpo de giro (5), o qual é trespassado pela cremalheira (1) e que acolhe em seu interior o pinhão solidário a lança da retroescavadeira. Uma camisa oposta (2') também dotada de êmbolo (3') faz a cremalheira retornar. Gaxetas (6) fazem a vedação dos êmbolos (3) nas paredes internas das camisas (2). Uma outra opção construtiva da retroescavadeira com

mecanismo de giro da lança compreende um motor hidráulico (10) que faz rotacionar um pinhão ou um sem-fim embutido em uma caixa (11), que engrena-se em uma coroa dentada (12), a qual é solidária na lança da retroescavadeira (13).

(71) José Alfredo Marques da Rocha (BR/RS)  
(72) José Alfredo Marques da Rocha  
(74) Custódio de Almeida & Cia.



(21) MU 8501266-1 (22) 27/06/2005

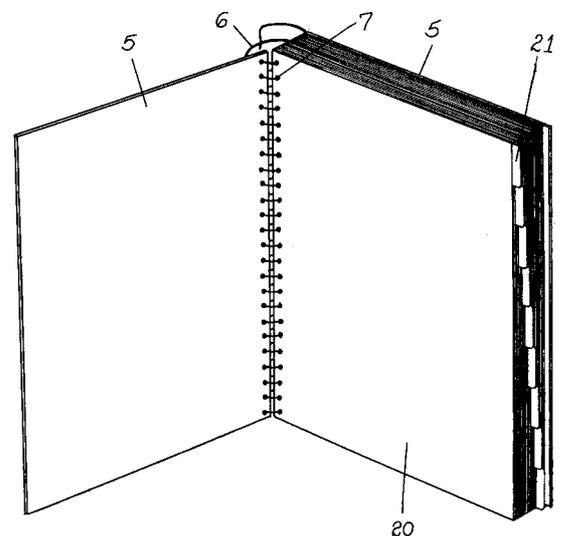
3.1

(51) B42B 5/12, B42F 3/06

(54) CADERNO ÚNICO REUNINDO TODAS AS MATÉRIAS DE ENSINO ESCOLAR

(57) "CADERNO ÚNICO REUNINDO TODAS AS MATÉRIAS DE ENSINO ESCOLAR". Composto de folhas de papel avulsas e várias divisórias de matérias reunindo um número ideal de folhas (1) que, conforme a disciplina podem ser pautadas (2), margeadas (3) ou quadriculadas (4), ditas divisórias de matérias sendo agrupadas entre capas duras (5) com acabamento espiral (6) e cada divisória tendo uma primeira folha (8) contendo elementos gráficos destinados a inserção da disciplina a que se refere a divisória (9), nome do professor (10), dados pessoais do aluno (11), nome da escola, curso, série e número de chamada (12), horário de aulas (13), data, hora e notas de trabalhos a serem realizados (14) e ainda um espaço reservado para observações (15), e no verso dessa primeira folha tendo outros elementos gráficos para relacionar os horários das atividades extras (16), referências sobre faltas - (ausência do aluno nas aulas) (17) e ainda um espaço para anotações (18) e por anteceder todo o conjunto de divisórias uma folha (20) com a relação de todas as disciplinas do caderno em ordem seqüencial, e a primeira folha (8) de cada divisória podendo ter apenas na sua borda lateral livre uma 'orelha' (21) contendo a identificação da matéria a que se refere essa divisória, e opcionalmente podendo ter uma ou mais folhas contendo adesivos destacáveis reproduzindo obras artísticas.

(71) Leila Nogueira Ghislotti (BR/SP)  
(72) Leila Nogueira Ghislotti  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8501268-8 (22) 29/06/2005

3.1

(51) F24H 9/12

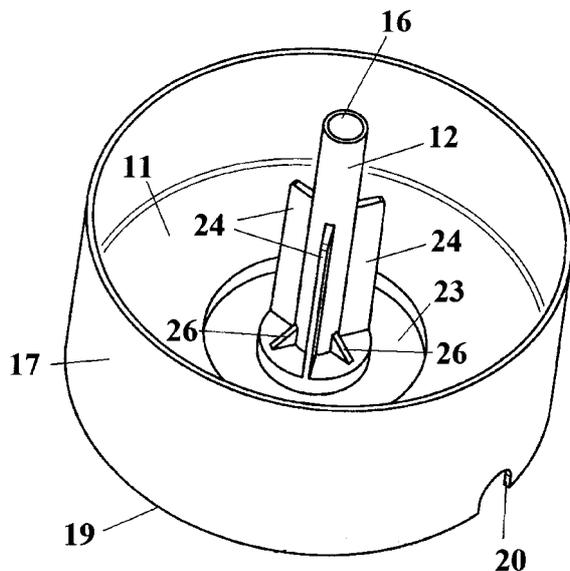
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM SEPARADOR COM TUBO-SIFÃO INCORPORADO PARA APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO DE ÁGUA

(57) "DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM SEPARADOR COM TUBO-SIFÃO INCORPORADO PARA APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO DE ÁGUA". Trata esta patente de disposições construtivas introduzidas em separador com tubo-sifão para uso em um aparelho elétrico de aquecimento instantâneo de água, este novo separador servindo como apoio para o suporte da resistência elétrica, impedindo que este se solte de sua posição de trabalho sob o efeito de vibrações durante o transporte e manuseio do aparelho. A novidade consiste de um separador que apresenta uma fina parede cilíndrica vertical ( 17 ) que contorna todo o perímetro da base ( 11 ) e tem seu rebordo superior encaixado em uma estreita canaleta anular ( 18 ) existente na parte interna da carcaça ( 2 ), esta mesma parede ( 17 ), que define os limites laterais da câmara de aquecimento ( 5 ), estendendo-se pouco abaixo da base ( 11 ) de modo que seu rebordo inferior ( 19 ) se apóie na parte interna da tampa ( 13 ), dito rebordo exibindo ainda um recorte ( 20 ) que comunica a câmara de distribuição ( 10 ) com uma cavidade anular ( 21 ) delimitada pela própria parede ( 17 ) e pela parte inferior ( 14 ) da carcaça ( 1 ), da qual deriva uma projeção cilíndrica externa ( 22 ), vazada, predisposta para receber a mangueirinha que alimenta a duchinha manual do chuveiro ( 1 ), enquanto a região central da base ( 11 ) apresenta sua uma reentrância anelar ( 23 ) com diâmetro interno pouco maior que o diâmetro externo do extremo inferior do tubo-sifão ( 12 ), da região central desta base que está envolvida pela referida reentrância derivando um conjunto de aletas radiais ( 24 ) regularmente dispostas e interligadas à parede externa do tubo-sifão ( 12 ) cada aleta estendendo-se verticalmente até quase tocar a face inferior do centro ( 25 ) do suporte ( 7 ) da resistência ( 6 ), enquanto a base ( 11 ) apresenta ainda um conjunto de pequenos reforços triangulares ( 26 ) intercalados entre ditas aletas, unindo a região central desta base à parede externa do tubo-sifão ( 12 ), sendo o separador complementado por um conjunto de finos reforços radiais ( 27 ) posicionados na face inferior da base ( 11 ), os quais unem a parede externa da reentrância anelar ( 23 ) ao trecho inferior da parede ( 17 ).

(71) José Coelho da Silva (BR/SP) , Antonio Gildo Petrongari (BR/SP) , Manoel Rodrigues Rentroia (BR/SP)

(72) José Coelho da Silva, Antonio Gildo Petrongari, Manoel Rodrigues Rentroia

(74) Luís Cláudio Petrongari



(21) MU 8501269-6 (22) 27/06/2005

3.1

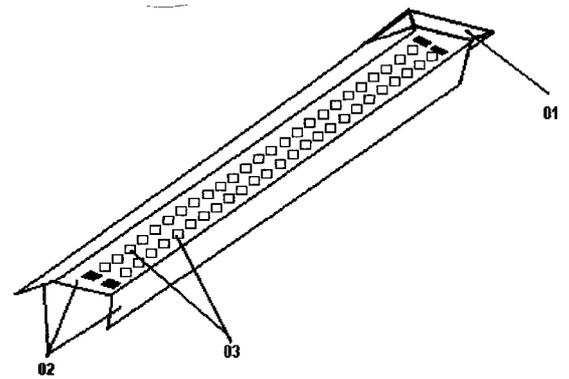
(51) H01J 61/02, H01R 33/00, F21V 19/04

(54) LÂMPADAS LED EM CALHAS DE ALTO RENDIMENTO, PARA ILUMINAÇÃO

(57) "LÂMPADAS LED EM CALHAS DE ALTO RENDIMENTO, PARA ILUMINAÇÃO". Patente de Modelo de utilidade para uma calha para lâmpadas fluorescentes tubulares, de alto rendimento 01, com espelhos laterais 02, que criam lâmpadas virtuais, onde as lâmpadas fluorescentes tubulares são substituídas por carreiras de lâmpadas LED 03, de altíssimo brilho, que com a alta capacidade de aproveitamento da calha permite uma luminosidade suficiente para locais de baixa demanda de claridade .

(71) Luis Antonio Ciampi Tenente (BR/SP)

(72) Luis Antonio Ciampi Tenente



(21) MU 8501270-0 (22) 27/06/2005

3.1

(51) F21S 13/02, F21S 11/00

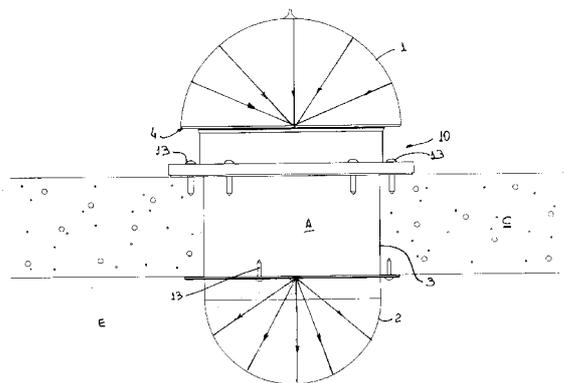
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LUMINÁRIA ZENITAL

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LUMINÁRIA ZENITAL". Do tipo que compreende um recipiente preenchido totalmente por água e que esteja disposto de forma estável através da cobertura de uma edificação, mantendo-se com uma parte para fora e uma parte para dentro desta edificação. O corpo tubular (10) é provido, internamente, de um volume de água (A), dito corpo (10) com sua dimensão maior no sentido vertical, para funcionar como uma ligação entre o ambiente externo e o interno da edificação (E), captando a iluminação de fora e difundindo-a para dentro do ambiente; sendo que as extremidades superiores (1) e inferior (2) desse corpo (10) apresentam um formato semi-esférico e são interligadas por uma porção intermediária tubular (3) de diâmetro constante e igual ao diâmetro das bordas circulares das calotas esféricas que definem as suas respectivas extremidades semi-esféricas (1 e 2).

(71) Mariana Quinelato da Costa (BR/SP)

(72) Mariana Quinelato da Costa

(74) Waldemar do Nascimento



(21) MU 8501302-1 (22) 29/06/2005

3.1

(51) F16L 25/02

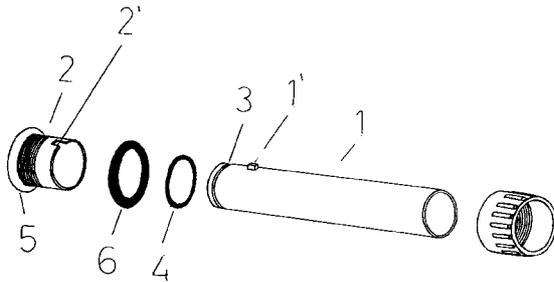
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CONECTOR

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CONECTOR". Que permitirá que a conexão entre o vaso sanitário e a tubulação da rede hidráulica possa ser procedida com o vaso já assentado no chão, o que facilitará, não só a conexão do vaso sanitário com a tubulação da rede hidráulica, mas também a execução de eventuais reparos da tubulação, sem necessidade de retirada do vaso sanitário, sendo que, para isso, a presente disposição é composta por um conjunto conector, formado a partir de duas peças tubulares que são encaixáveis entre si, tendo ainda, na conexão entre as peças tubulares, bem como na conexão destas com o vaso sanitário e com a tubulação da rede hidráulica, anéis de vedação, para garantir perfeita estanqueidade do conjunto conector, sendo a fixação deste conjunto conector ao vaso sanitário auxiliada por uma porca, a qual, além de contribuir, em função do seu grau de aperto, para garantia da estanqueidade do conjunto conector, permite, em função da sua liberação, a desmontagem do conjunto conector, e a retirada das peças tubulares, sem que haja a necessidade de retirada do vaso sanitário.

(71) Daniel Benedito Alves Calado (BR/SP) , Valdinei Marcelo Boro (BR/SP)

(72) Daniel Benedito Alves Calado

(74) Paulo César Alves de Oliveira



(21) MU 8501309-9 (22) 24/06/2005

3.1

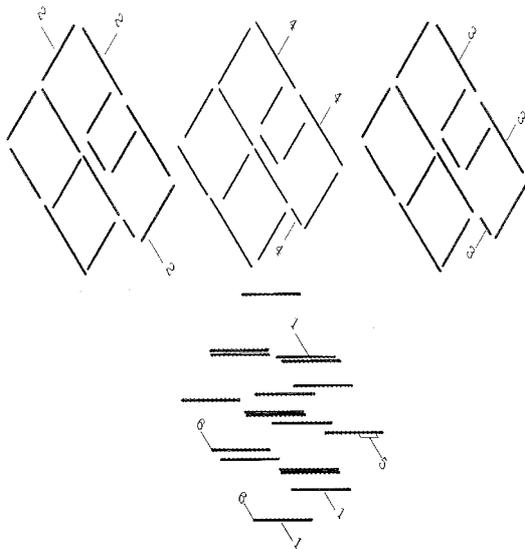
(51) E04G 11/20

(54) GABARITO METÁLICO PARA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA

(57) "GABARITO METÁLICO PARA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA". Patente de Modelo de Utilidade para um gabarito metálico para construção de alvenaria que é compreendido por uma estrutura metálica montada do lado externo das fundações da futura construção, tendo colunas 1 com pinos de travamento 6 nas extremidades e suporte 5 distribuídos pela coluna 1 já na medida dos tijolos a serem usados na construção, o suporte 5 serve para apoiar a régua guia 4 que é suspensa manualmente e alojada no suporte 5 por simples encaixe rápido e por cada trabalhador individualmente permitindo o levantamento de qualquer parede independente uma das outras, a régua guia 4 substitui a linha o nível o prumo e o esquadro e dispensa mão de obra especializada em construções, com a disposição da régua guia 4 todo o trabalho de assentamento dos tijolos é feito apenas do lado interno da casa, e no final da construção de toda a alvenaria a desmontagem de todo o equipamento não leva mais que 15 minutos.

(71) João Francisco Franqueira Fernandes (BR/SP), Antonio Bizarro da Nave Neto (BR/SP)

(72) João Francisco Franqueira Fernandes, Antonio Bizarro da Nave Neto



(21) MU 8501310-2 (22) 29/06/2005

3.1

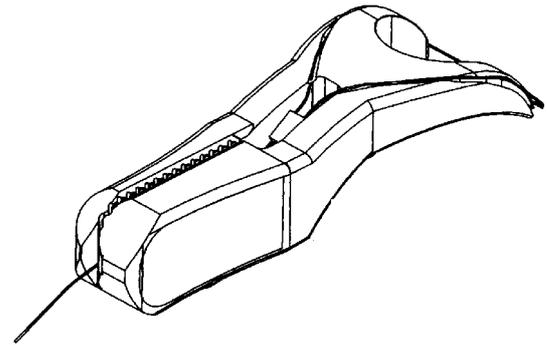
(51) A61C 15/04

(54) SUPORTE ANATÔMICO PARA FIO DENTAL

(57) "SUPORTE ANATÔMICO PARA FIO DENTAL". Refere-se a presente patente de Modelo de Utilidade a um 'SUPORTE ANATÔMICO PARA FIO DENTAL', cuja característica principal é facilitar a limpeza dos dentes, com maior rapidez, economia, eficiência e principalmente higiene, acessando com facilidade os dentes do fundo da boca, além do design ergonômico com cabo ajustável ao polegar e as duas pontas curvadas facilita sua inserção e manuseio. Seu funcionamento consiste em colocar o fio dental (3) que passa inicialmente pelo cabo bipartido (1), e depois pelo centro onde há uma abertura maior (6), e pelo canal (4) encaixado nas laterais de cada ponta (7) indo de encontro a outra, cujo espaço, com o fio dental esticado, será enfiado entre os dentes. As duas pontas do fio dental ficarão presas no próprio cabo bipartido, que possui ranhuras (5) para prendê-lo com mais eficiência. Com sistema composto por carretel e travamento, o rolo de fio dental é instalado diretamente no nicho do cabo. Assim, basta puxar a quantidade necessária do fio e utilizá-lo, sendo cortado através da lâmina (23) incrustada no meio do aparelho. Para liberar mais fio dental, é só pressionar a lingueta localizada na parte inferior do cabo.

(71) Issamu Aono Ichiya (BR/SP)

(72) Issamu Aono Ichiya



(21) MU 8501311-0 (22) 01/07/2005

3.1

(51) B65D 6/08, B65D 6/18

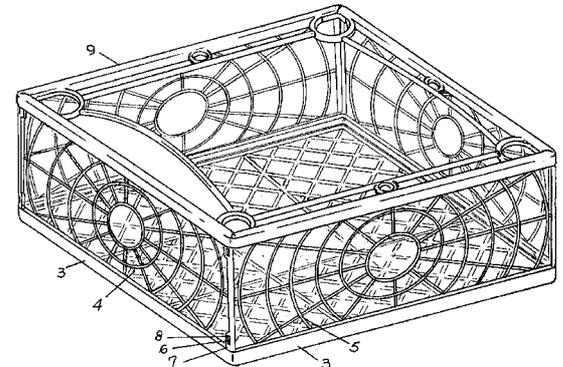
(54) DISPOSIÇÃO EM MONTAGEM DE EMBALAGEM PARA BONECA

(57) "DISPOSIÇÃO EM MONTAGEM DE EMBALAGEM PARA BONECA". A qual é obtida a partir de um molde em material plástico nervurado (1), provido com delgadas faixas menos rígidas (2) que dividem e permitem o dobramento das várias partes que formarão a embalagem quando montada, partes essas correspondentes ao fundo (3) da embalagem e prolongamentos longitudinais (4) e transversais (5) que constituirão as laterais da embalagem, sendo que os prolongamentos transversais (5) são providos com pequenos ressaltos (6) que definem os elementos de encaixe macho do sistema de fixação e travamento, e os prolongamentos longitudinais (4) têm, em concordância com os pequenos ressaltos (6), porções mais encorpadas (7) nas quais há uma pequena perfuração (8) que define os elementos de encaixe fêmea do sistema de fixação e travamento, e na montagem, após o dobramento das quatro laterais pelas faixas divisórias menos rígidas (2) e em sentido perpendicular ao fundo (3), é procedido o encaixe sob pressão dos pequenos ressaltos (6) nas pequenas perfurações (8), consubstanciando-se o travamento das partes componentes da embalagem.

(71) Vandir Bosco (BR/SP)

(72) Vandir Bosco

(74) Paulo César de O. Diamanti



(21) MU 8501312-9 (22) 01/07/2005

3.1

(51) A63H 17/08

(54) DISPOSIÇÃO EM REBOQUE PARA CAMINHÃO DE BRINQUEDO

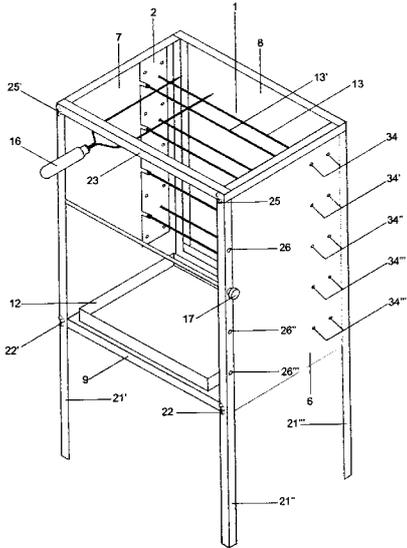
(57) "DISPOSIÇÃO EM REBOQUE PARA CAMINHÃO DE BRINQUEDO". Compreendendo a carroceria (1), a plataforma fixa inferior (2), a plataforma móvel superior (3), a rampa basculante (4) de acesso à plataforma móvel superior e a rampa basculante (5) de acesso à plataforma fixa inferior, dita carroceria tendo moldados integralmente o engate (6) ao caminhão e os suportes (7) para montagem de duas rodas (8), a rampa de acesso (4), que ao mesmo tempo é o elemento de fechamento traseiro da carroceria (1), é dotada de ampla abertura fechada pela rampa de acesso (5) à plataforma fixa inferior (2), e ambas rampas de acesso (4) e (5) estando conjuntamente presas na parte inferior traseira da carroceria (1) através de pinos de articulação (10) incorporados nas laterais da dita rampa de acesso (5), podendo bascular juntas ou separadas, e a plataforma móvel superior (3) tendo seu extremo posterior pivotado nas laterais da rampa de acesso (4) logo abaixo do prolongamento (9) e na sua extensão anterior tendo vinculados dois pinos laterais com cabeça (11) que estão encaixados e são corrediços ao longo de rasgos longitudinais (12) realizados na parte superior da carroceria (1).

(71) Vandir Bosco (BR/SP)

(72) Vandir Bosco

(74) Paulo Cesar de O. Diamanti





(21) MU 8501342-0 (22) 24/06/2005

3.1

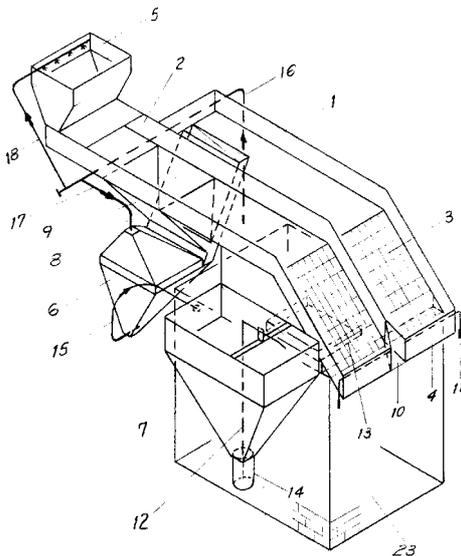
(51) A23N 12/02

(54) LAVADOR E SELECIONADOR DE CAFÉ

(57) "LAVADOR E SELECIONADOR DE CAFÉ". A presente invenção que em apenas um elemento conjuga as funções de lavar e selecionar cafés chochos, verdes e cerejas, proporcionando uma lavagem rápida com reaproveitamento de água e baixo consumo de energia elétrica, constituído por um catador de pedra e terra cuja função é eliminar as impurezas, as quais são eliminadas na decantação, ou seja, na caixa de descarga. Com baixa manutenção, o lavador e selecionador não possui correias, rolamentos e eixos, tendo assim um menor custo final do produto acabado. O dito lavador é constituído por uma moto bomba (22), que é conectada à tubulação de água (19), cuja função é o reaproveitamento de água, vinda do reservatório (8). Possui também caixa de decantação e descarga (7), constitui tubulações de água (15 a 18), um catador de pedra (6), três bicas (1, 2 e 13) e dois selecionadores (9 e 8).

(71) Geraldo Elias Martins (BR/MG)

(72) Geraldo Elias Martins



(21) MU 8501346-3 (22) 01/07/2005

3.1

(51) A01K 39/012

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BEBEDOURO AUTOMÁTICO PARA ANIMAIS

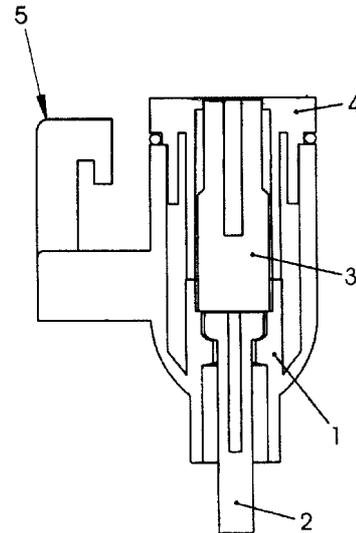
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BEBEDOURO AUTOMÁTICO PARA ANIMAIS". Tais como, galinhas, patos, perus etc., consistindo-se em um dispositivo de se encaixar na tubulação de água que alimenta o criadouro, onde o dispositivo é perfurante à tubulação, contando com um sistema de fixação por braçadeira autofixante por intermédio de um adaptador que se prende a um perfil de alumínio que corre junto ao cano, sendo que a ave para beber basta tocar com o bico no pino disparador para que uma certa quantidade de água seja liberada. Compreende um niple (fig. 1) formado pelo corpo 1 que contém os sistemas internos de funcionamento, um pino disparador 2 que veda a saída de água por atuação da pressão da água e pela

gravidade e é acionado pelo animal quando encosta o bico no pino 2, um pino de fluxo 3 que reduz a pressão da água sobre a área de vedação do dito pino 2, ficando essas partes fechadas por uma capa 4 que se prende ao corpo, sendo o corpo dotado de um gancho 5 que se encaixa no adaptador 6, onde esse adaptador contém a cânula perfurante 7 que perpassa o tubo condutor de água 8, e contém também dito adaptador as braçadeiras que se prendem ao perfil de alumínio 9 concorrente ao dito tubo 8.

(71) Milton Conte (BR/RS)

(72) Milton Conte

(74) Acerti Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8501356-0 (22) 22/06/2005

3.1

(51) A47K 3/164

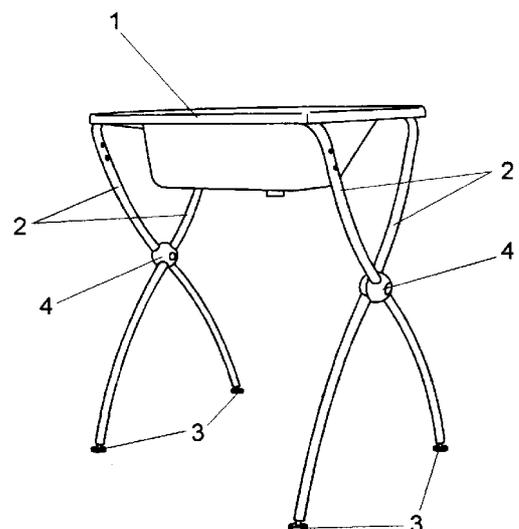
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM SUPORTE PARA BANHEIRAS INFANTIS

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM SUPORTE PARA BANHEIRAS INFANTIS". Compreendida por tubos cilíndricos recurvados (2) de forma elíptica, possuindo nas suas extremidades inferiores, ponteiras (3) com articulação esférica providas de sapatas, sendo que a articulação de referidos tubos se faz ao centro por meio de articulador (4) especial.

(71) CNV - Marcas e Participações de Negócios Ltda (BR/SP)

(72) Cesar Novaes Vieira

(74) Cesar Peduti Neto



(21) MU 8501357-9 (22) 23/06/2005

3.1

(51) D06F 57/00

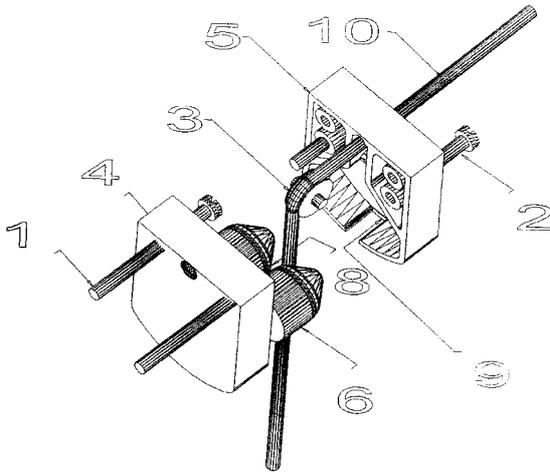
(54) ESTICADOR INDIVIDUAL DE VARAL

(57) "ESTICADOR INDIVIDUAL DE VARAL". Patente de Modelo de Utilidade para esticador individual de varal que é compreendido por uma caixa (4), parafusos (1), cordão do varal (10), polia (3), roldana (6), contendo pistas de rolagem (9) por onde as roldanas percorrem para pressionar o cordão do varal,

fazendo com que se proporcione diversas alturas com um simples manejo do cordão.

(71) Américo Pereira de Moraes (BR/SP)

(72) Américo Pereira de Moraes



(21) MU 8501358-7 (22) 23/06/2005

3.1

(51) B60P 3/20

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA BAÚS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE

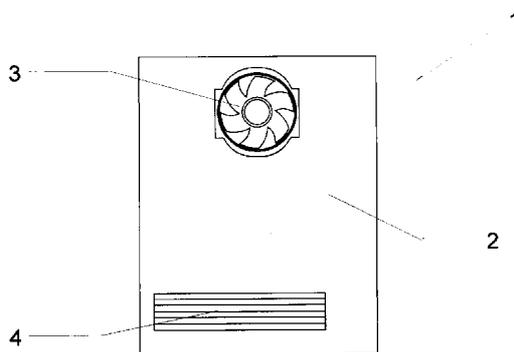
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA BAÚS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE".

Constituída por um conjunto formado por um evaporador (1) composto por uma caixa estrutural (2), que apresenta um forçador de ar (3) em sua porção superior e uma abertura de entrada e saída de calor (4) em sua porção inferior, sendo que a caixa estrutural (2) é lisa e uniforme de maneira a permitir uma adequada instalação no interior do veículo, que pode ser embutida ou sobreposta na parede interna da câmara de transporte, e sem que proporcione grande obstáculo ao acondicionamento da carga a ser transportada. O evaporador (1), em sua caixa estrutural (2), é provido pela válvula de expansão, tubos de distribuição de líquidos e demais componentes essenciais para o funcionamento do sistema de refrigeração e são interligados com o motor do veículo, sendo que a fiação elétrica é protegida por passadores anti-vibração e por dentro de condutores anti-chamas; dessa maneira completa o conjunto de refrigeração que realiza a troca de calor com o meio externo. Além disso, a disposição construtiva em questão também apresenta um controlador digital instalado no painel do veículo, para que haja uma maior facilidade de visualização e regulagem da temperatura interna do baú.

(71) Milu's Car Comercio Serviço Automotivos Ltda ME (BR/SP)

(72) Maria Luiza Siqueira Veiga

(74) Embramarcas-Empresa Brasileira de Marcas



(21) MU 8501359-5 (22) 23/06/2005

3.1

(51) B21L 19/00, A44C 27/00

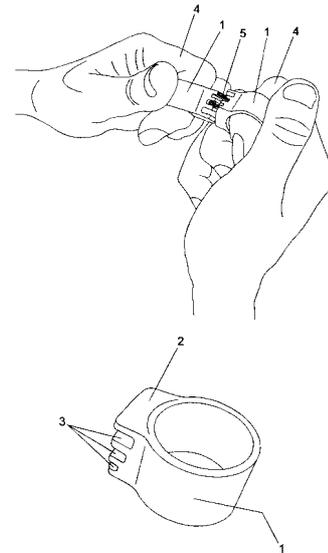
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FERRAMENTA PARA ABRIR E FECHAR ARGOLAS DE PULSEIRAS, CHAVEIROS, COLARES E PRODUTOS SIMILARES

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FERRAMENTA PARA ABRIR E FECHAR ARGOLAS DE PULSEIRAS, CHAVEIROS, COLARES E PRODUTOS SIMILARES". compreendida por um anel (1) provido no topo de uma região (2) predominantemente paralelepipedal, que por sua vez é provida de reentrâncias (3) de profundidades diferentes, que servem para acomodar diferentes tamanhos de argolas, sendo que para operação os anéis, os mesmos são colocados preferencialmente nos dedos indicadores (4) de cada mão do operador, ou no dedo em que o operador melhor se adaptar, sendo a argola (5) colocada entre uma e outra reentrância de cada anel (1), de forma que ao ser dado o movimento de torção pelas mãos em conjunto, o operador abre ou fecha a argola da pulseira, chaveiro, colar ou produtos similares.

(71) Jae Min Bang (BR/SP)

(72) Jae Min Bang

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8501360-9 (22) 23/06/2005

3.1

(51) A44C 5/00

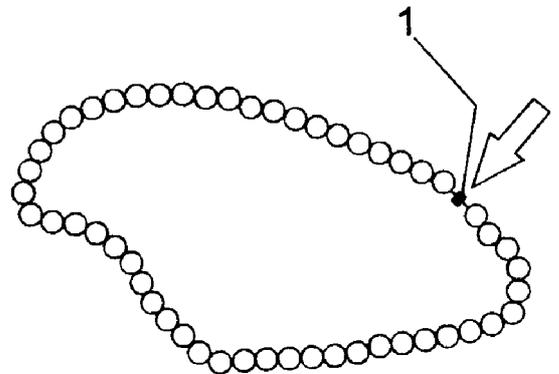
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE APLICADO EM PULSEIRAS

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE APLICADO EM PULSEIRAS". Compreendida por um corpo (1) de formato anelar, cuja parte interna (2) possui um pequeno abaulamento visando a acomodação do(s) nó(s) dado(s) ao(s) fios de silicone, sendo o fechamento do dito lacre realizado por intermédio de alicate.

(71) Chen Yin Ting (BR/SP)

(72) Chen Yin Ting

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8501361-7 (22) 23/06/2005

3.1

(51) H01R 13/04

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A CONECTOR ELÉTRICO

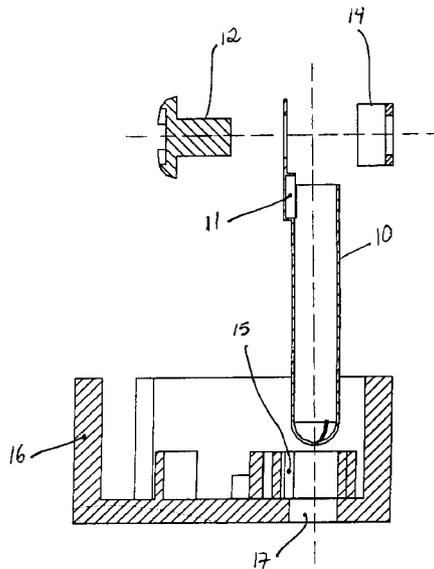
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A CONECTOR ELÉTRICO".

Do tipo macho bipolar com seus pinos obtidos em material estampado, compreendendo basicamente na adoção de um ressalto lateral (11) provido na porção superior externa do pino estampado(10), junto ao usual olhal (12) pertencente ao conjunto convencional de fixação ao qual pertencem ainda um parafuso de aperto (13) e braçadeira (14), aliado a um recesso (15) de similares forma e dimensões do ressalto (11), provido no corpo (16) do conector, mais especificamente na porção superior da sede (17) de dito pino.

(71) Lidio Defendi (BR/SP)

(72) Lidio Defendi

(74) Mauro Braga Assessoria Emp. S/C Ltda



(21) **MU 8501362-5** (22) 23/06/2005

3.1

(51) B65B 63/04

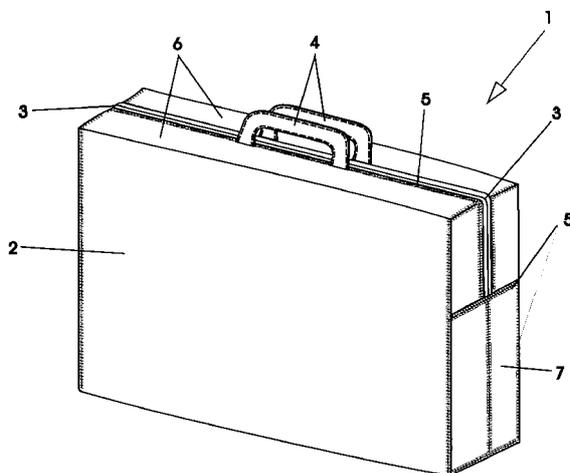
(54) EMBALAGEM PARA INDUSTRIA TÊXTIL, OU OUTRAS EM GERAL

(57) "EMBALAGEM PARA INDUSTRIA TÊXTIL, OU OUTRAS EM GERAL". A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Embalagem Para Indústria Têxtil, ou Outras em Geral, (1), caracterizada por ser constituída por uma peça única e/ou diversas peças (macho/fêmea e abas) no formato de embalagem flexível e dobrável (2); zíper ou outro tipo de fecho (3) e alças (4), destacando-se que esta maleta dobrável (2), dispõe de alças (4) localizadas na parte superior da embalagem e zíper ou outro tipo de fecho (3) de abertura e fechamento da mesma, o qual é assentado e fixado por solda rebatida (5), em toda sua região central (6) em todo o perímetro das faces laterais, o seu centro e transversalmente na região abaixo do zíper (7).

(71) Jose Miquelim dos Anjos (BR/SP)

(72) Jose Miquelim dos Anjos

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda



(21) **MU 8501363-3** (22) 24/06/2005

3.1

(51) B43K 19/00, B26D 1/04

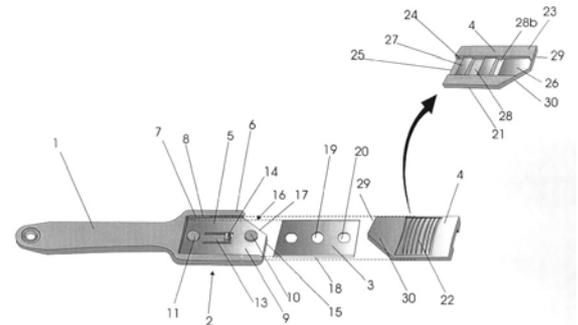
(54) FACA DE CORTE MANUAL COM PONTA PROTEGIDA CONTRA ACIDENTES

(57) "FACA DE CORTE MANUAL COM PONTA PROTEGIDA CONTRA ACIDENTES". Especialmente de uma faca a ser empregada a semelhança de um estilete ou similar, no segmento de corte de produtos em geral, preferencialmente flexíveis, destacando-se a presente faca por ser provida de um cabo de pega (1) em material plástico, que configura na extremidade frontal uma base (2) com área rebaixada (5) dotada de elementos próprios para recepcionar uma lâmina de corte (3), com fios de corte nos dois lados, referida base (2) recepcionando, também, por encaixe, uma tampa plástica de retenção (4) com perfil geométrico compatível com a mencionada base (2), atuando a dita tampa (4) como elemento de retenção estática da lâmina de corte (3). Além disso, tanto a base (2) como a referida tampa de retenção (4), possuem chanframentos (17/30) de mesma inclinação que podem, em função da posição de encaixe desta tampa (2), coincidir ou não, de maneira a liberar a lâmina (3) para corte, ou mantê-la embutida sob a tampa de retenção (4) impedindo a eventual ocorrência de acidentes quando fora de uso a faca.

(71) Laurette Verena Nussli Alvares (BR/SP)

(72) Laurette Verena Nussli Alvares

(74) Maurício Darré



(21) **MU 8501364-1** (22) 24/06/2005

3.1

(51) B43K 19/00, B26D 1/04

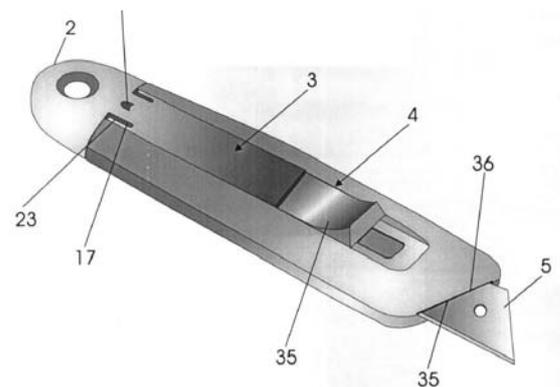
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FACA AUTO-RETRÁTIL

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FACA AUTO-RETRÁTIL". Notadamente de uma faca preferencialmente, mas não obrigatoriamente de uso industrial, composta, de corpo propriamente dito (1), para destros e canhotos, preferencialmente em alumínio fundido, ou similar, ao qual se encaixa uma ponteira (2) com uma extensão linear (3), nesta encaixando-se um botão deslizante (4), estes em plástico de engenharia, sendo que, neste último, está acoplada uma lâmina (5) passível de ser exposta ou ejetada a partir do referido botão deslizante (4); o modelo se diferencia por ser uma faca auto-retrátil que conjuga um mecanismo de mola de tração helicoidal (6), operante junto à referida lâmina (5); a ponteira (2) com extensão linear (3) é confeccionada em material plástico com adequada resistência e flexibilidade relativa, o mesmo ocorrendo com o botão deslizante (4); a ponteira (2) projeta para o interior do corpo propriamente dito (1), em corpo único, uma extensão linear (3) que compreende, no lado que fica embutido no interior do corpo propriamente dito, um par de braços paralelos (7), de comprimento menor que os braços (8) que se posicionam de forma intermediária aos anteriores e a uma projeção substancialmente prismática (9). Com a faca em posição de repouso (fora de uso) fica estabelecida uma condição onde a mola de tração helicoidal (6) mantém o botão deslizante (4) em contato com a extensão linear (3); ao ser este botão acionado manualmente no sentido de expor ou ejetar a lâmina (5) através da respectiva fenda, tal operação passa a ser totalmente comandada pelo usuário, ou seja, somente ocorrerá a exposição da dita lâmina (5) enquanto acionado o botão deslizante (4); ao ser liberada a pressão manual, automaticamente a lâmina é levada à condição retraída, alojando-se, portanto, no interior do corpo propriamente dito (1).

(71) Laurette Verena Nussli Alvares (BR/SP)

(72) Laurette Verena Nussli Alvares

(74) Maurício Darré



(21) **MU 8501366-8** (22) 24/06/2005

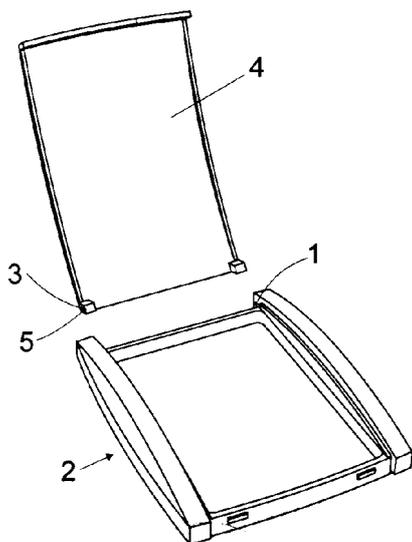
3.1

(51) A45D 40/22, A45C 11/24

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM MECANISMO DE ENCAIXE E ARTICULAÇÃO PARA EMBALAGENS

(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM MECANISMO DE ENCAIXE E ARTICULAÇÃO PARA EMBALAGENS". Patente de Modelo de Utilidade para um mecanismo de encaixe e articulação pertencente ao campo das embalagens - preferencialmente embalagens para cosméticos e similares - cujo desenvolvimento visa a obtenção de peças mais resistentes, duradouras e obtidas por meio de processo de fabricação mais simples e econômico quando em comparação com os similares existentes. Trata-se de solevação semi-esférica tipo 'macho' (1) moldada na base (2) da embalagem, que se acopla a uma cavidade fêmea (3) de formato também semi-esférico existente na posição correspondente da tampa de fechamento (4), sendo que existe sob a cavidade (3) um veio retilíneo (5) que auxilia na montagem e acoplamento das peças (2 e

- 4).  
 (71) Incom Industrial Ltda (BR/SP)  
 (72) Ricardo Mariano de Barros Johansen  
 (74) Alberto Luis Camelier da Silva

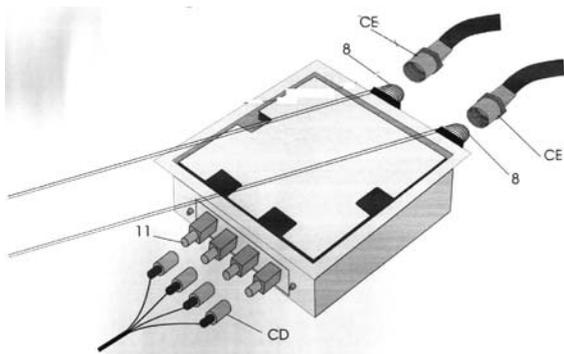


(21) MU 8501367-6 (22) 24/06/2005  
 (51) H02G 3/08

3.1

(54) CAIXA MODULAR PARA CONEXÃO DE CHICOTES E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DADOS, ÁUDIO E VÍDEO EM PISOS ELEVADOS  
 (57) "CAIXA MODULAR PARA CONEXÃO DE CHICOTES E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DADOS, ÁUDIO E VÍDEO EM PISOS ELEVADOS". A qual integra um sistema pelo qual, por aberturas feitas no piso elevado (P), são instaladas unidades de uma caixa modular principal (1), pela qual o profissional, para executar as conexões dos chicotes de energia e dados, áudio e vídeo, poderá retirar os módulos caixa hermética (7) e régua (10) de conectores, efetuando o trabalho fora do ambiente interno da caixa principal (1) em condições mais favoráveis, sendo que, efetuado o serviço, o profissional, empurrando os chicotes novamente para baixo do piso (P), introduz os módulos - caixa hermética (7) e régua (10), fixando-os em seus respectivos lugares, internamente à caixa principal (1).

- (71) José Roberto de Souza (BR/SP)  
 (72) José Roberto de Souza  
 (74) Amâncio da Conceição Machado



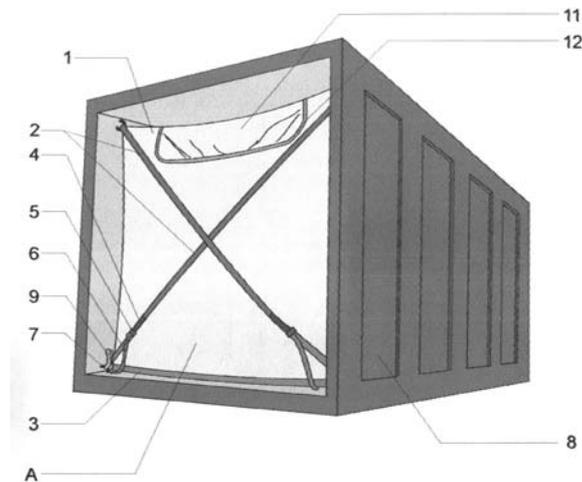
(21) MU 8501368-4 (22) 24/06/2005  
 (51) B65G 47/16

3.1

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ANTEPARO DE FUNDO DE RESERVATÓRIO FLEXÍVEL UTILIZADO EM CONTAINERES TRANSPORTADORES DE GRÃOS  
 (57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ANTEPARO DE FUNDO DE RESERVATÓRIO FLEXÍVEL UTILIZADO EM CONTAINERES TRANSPORTADORES DE GRÃOS". Constituída por um conjunto de tiras costuradas na estrutura do reservatório flexível (1), sendo que existe um par de tiras (2) costuradas diagonalmente em 'X' entre as arestas da superfície (A) a ser protegida, e uma terceira tira de contenção (3) é costurada na borda inferior da superfície (A). Além dessas tiras costuradas, existem tiras auxiliares que em conjunto formam o sistema de regulação e ajuste de contenção do reservatório flexível (1). O conjunto de tiras auxiliares é formado por um par de tiras de suporte (4) com fivela dupla (5), onde cada uma é disposta sobre cada uma das duas tiras de contenção em 'X' (2), a uma altura de aproximadamente 1/4 da altura do reservatório flexível (1). Sobre a tira de contenção inferior (3), próximo de cada uma das arestas, é disposto um par de tiras de ancoragem (6) que se fixam nas fivelas (5), e que antes passam através dos olhais (7) presentes no container (8). O conjunto de tiras auxiliares também é provido por um par de tiras de apoio (9), onde cada uma consiste em uma tira costurada sobre si mesma de maneira a formar um aro e onde é feito o engate do dispositivo

esticador (10); essa tira de apoio (9) também é costurada próxima às arestas inferiores e junto com a costura do par de tiras de ancoragem (6). A porção superior da porção anterior da superfície (A) do reservatório flexível (1) é provida por uma entrada de alimentação (11) por onde é feita a entrada dos produtos a serem armazenados, sendo que referida entrada de alimentação (11) é provida por uma tira de reforço (12) em seu rebordo.

- (71) Victor Tobar Soares (BR/SP)  
 (72) Victor Tobar Soares  
 (74) Felipe Bocardo Cerdeira



(21) MU 8501369-2 (22) 24/06/2005

3.1

(51) G09F 21/04

(54) DISPOSITIVO PARA VEICULAÇÃO DE MENSAGEM PUBLICITÁRIA  
 (57) "DISPOSITIVO PARA VEICULAÇÃO DE MENSAGEM PUBLICITÁRIA". O presente relatório descritivo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para dispositivo para veiculação de mensagem publicitária, pertencente ao campo dos meios de propaganda em supermercados, shopping-centers e estabelecimentos comerciais de varejo similares, que foi desenvolvido para ser empregado associado a carrinhos-de-mão para transporte de compras e compreendido: por cartaz (10) anúncio, placa, cupons ou outros, incluindo, mas não limitado, a folha de plástico lenticular impressa, que confere efeito de movimentos à imagem conforme a posição relativa do observador; por conjunto de placa (11) de suporte do cartaz; e por dispositivo de fixação e pega compreendido por dois trechos tubulares (12), prolongados de respectivas laterais do conjunto de placa de suporte (11), dotados de rasgos longitudinais posteriores (13), acopláveis na travessa de pega original (4) do carrinho, e que podem ser segurados pelo usuário, à semelhança de guidão.

- (71) Cart-TV, LLC (US)  
 (72) Bryan Eugene Crum  
 (74) Remarca Reg de Marcas e Patentes SC Ltda



(21) MU 8501370-6 (22) 28/06/2005

3.1

(51) A47J 37/06

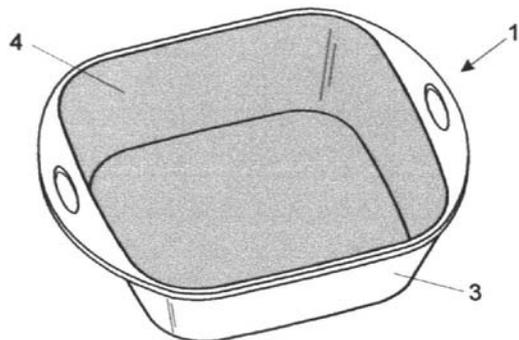
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM RECIPIENTE DE VIDRO REFRAATÁRIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE  
 (57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM RECIPIENTE DE VIDRO REFRAATÁRIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE". Patente de Modelo de Utilidade para um aperfeiçoamento introduzido em recipiente de vidro refratário com revestimento antiaderente pertencente ao campo do, utensílios

domésticos, o qual foi desenvolvido com o objetivo de proporcionar uma utilização mais prática e de fácil higienização pós-uso quando em comparação com os similares existentes. Trata-se de uma peça (1) fabricada em vidro - preferencialmente em vidro refratário, porém podendo também ser de vidro comum sem que com isto se fuja do escopo da proteção pretendida - revestida na superfície interna (2) ou também na superfície externa (3) por uma película antiaderente (4) que minimize as chances de impregnação de resíduos alimentares de difícil remoção durante o processo de limpeza.

(71) Saint-Gobain Vidros S/A (BR/SP)

(72) Bruno Donizetti Cernevíva

(74) Escritório Fernando Marchetti SC Ltda



(21) MU 8501371-4 (22) 28/06/2005

3.1

(51) D06F 58/04

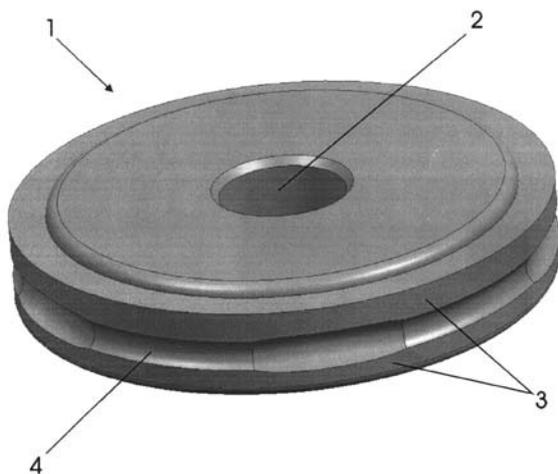
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MECANISMO DE TRAVAMENTO E DESTRAVAMENTO DA TAMPA DA CENTRÍFUGA DE ROUPA POR INVERSÃO DE SENTIDO DE ROTAÇÃO DO MOTOR UTILIZANDO FRENAGEM POR CONTRA CORRENTE

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MECANISMO DE TRAVAMENTO E DESTRAVAMENTO DA TAMPA DA CENTRÍFUGA DE ROUPA POR INVERSÃO DE SENTIDO DE ROTAÇÃO DO MOTOR UTILIZANDO FRENAGEM POR CONTRA CORRENTE". O presente modelo revela uma disposição introduzida em um mecanismo para travamento/destroamento da tampa de uma centrífuga de roupas por inversão de sentido de rotação do motor, utilizando um disco de fricção (1), provido de um furo central passante (2) e de duas porções discóides (3) paralelas entre si, em suas faces superior e inferior, configurando centralmente um canal (4), de perfil rebaixado e multifacetado. Sobre dito canal (4) rebaixado do disco de fricção (1) é posicionado um elemento de contato (5), em forma de o'ring, com perfil externo, sobre o qual atua um setor trava (7), por meio de um pino cilíndrico (9) nele presente, no sentido de impedir a abertura da tampa da centrífuga de roupas cam o cesto em movimento.

(71) Arno S/A (BR/SP)

(72) Rinaldo Planca, José Carlos Veneziano

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.



(21) MU 8501372-2 (22) 29/06/2005

3.1

(51) B26D 7/22

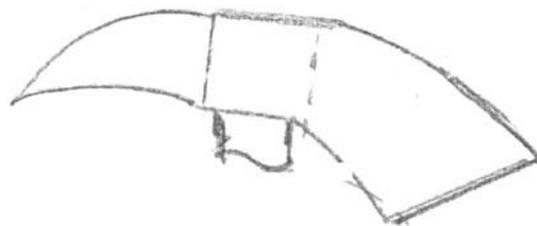
(54) FERRAMENTAS DE CORTE, PERCUSSÃO, ALAVANCAGEM, ESCAVAÇÃO, LIMPEZA, INCLUINDO SERRAS E DISCOS DE SERRAS QUE NÃO PRODUZEM FAÍSCAS

(57) "FERRAMENTAS DE CORTE, PERCUSSÃO, ALAVANCAGEM, ESCAVAÇÃO, LIMPEZA, INCLUINDO SERRAS E DISCOS DE SERRAS QUE

NÃO PRODUZEM FAÍSCAS". Patente de Modelo de Utilidade, para ferramentas que não produzem faíscas, compreendendo todos os tipos de machados, facões, foices, martelos, marretas, pés-de-cabras, pás, enxadões, picaretas, enxadas, ancinhos, fitas de serras e discos de serras, em suas diversas variações de formas, tamanho, dureza e peso, em ligas metálicas de materiais não ferrosos, devidamente tratadas, com cabos de madeira, resinas ou outro material, ideal para uso em ambientes que oferecem riscos de fogo ou explosão, na indústria química, petroquímica, petrolífera, bombeiros, em caminhões que transportam cargas inflamáveis, para uso de equipes de socorro e manutenção, caracterizadas por não produzirem faíscas.

(71) Nivaldo Antonio Lopes (BR/SP)

(72) Nivaldo Antonio Lopes



(21) MU 8501373-0 (22) 29/06/2005

3.1

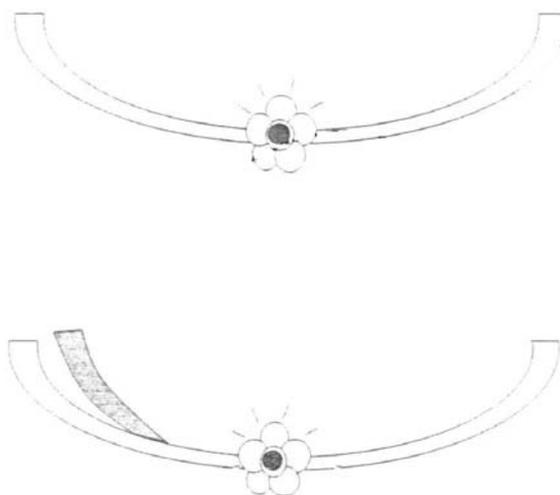
(51) B44C 1/16, B44C 1/165

(54) BIJUTERIAS ADESIVAS, COM ADESIVO HIPOALERGENICO

(57) "BIJUTERIAS ADESIVAS, COM ADESIVO HIPOALERGENICO". A qual é constituído de Não tecido 100% viscoso, com tratamento antigermes, estampa em hotstamping imitando metais do tipo ouro e prata, pedrarias imitando pedras preciosas (fig.1), à parte de traz da Bijuteria Adesiva, é constituída por adesivo hipoalergenico (próprio para uso em pele humana) e um filme protetor do adesivo, que é retirado na hora do uso (fig. 2). Deste modo, as Bijuterias Adesivas Hipoalergénicas, de variadas formas e tamanhos do tipo, anel, pulseira, colar, bracelete, pingente, gargantilha, brinco, com design variado, desde o tipo mais simples ao mais fashion com pedrarias, imitando pedras preciosas, proporciona mais uma alternativa e uma série de vantagens aos usuários.

(71) Fatima Aparecida Baldasso (BR/SP)

(72) Fatima Aparecida Baldasso



(21) MU 8501374-9 (22) 29/06/2005

3.1

(51) B44C 1/16, B44C 1/165

(54) TATUAGEM ADESIVA PARA A PELE, COM ADESIVO HIPOALERGENICO

(57) "TATUAGEM ADESIVA PARA A PELE, COM ADESIVO HIPOALERGENICO". A qual é constituída de Não tecido 100% viscoso, com tratamento antigermes e antibactericida, em variadas formas e figuras, podendo o NT ser de cores foscas ou com aplicação de purpurina ou hot-stamping, (fig. 1). A parte de traz da tatuagem, é constituída de adesivo hipoalergenico e um filme protetor do adesivo, no qual é retirado na hora da aplicação na pele (fig. 2). Sendo assim a Tatuagem Adesiva Hipoalergenica em questão, satisfaz plenamente os objetivos propostos, eliminando alguns inconvenientes, com referencia a tatuagem tradicional.

(71) Fatima Aparecida Baldasso (BR/SP)

(72) Fatima Aparecida Baldasso



(21) MU 8501375-7 (22) 29/06/2005

3.1

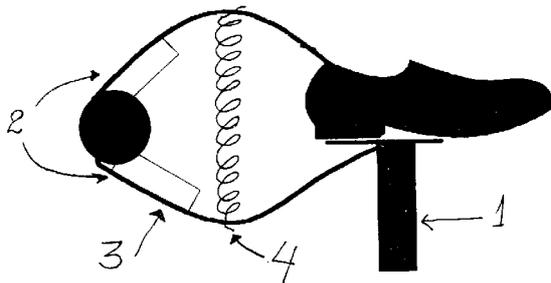
(51) A47L 23/06

(54) EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA ENGRAXAR SAPATOS

(57) "EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA ENGRAXAR SAPATOS". Compreendido por escovas rotativas de engate rápido, acopladas a um motor e por um sistema de presilha que mantém o sapato fixo, ou apoiado em pedal quando calçado, sendo o conjunto montado em um carrinho, com dispositivo para alojar o sistema de presilha de sapato, é uma novidade porque oferece um serviço de polimento de sapatos muito mais rápido do que os atuais e, sendo portátil, disponibiliza o serviço ao usuário em qualquer lugar, esteja o sapato vestido ou não.

(71) Heraldo da Silva Tino (BR/SP)

(72) Heraldo da Silva Tino



(21) MU 8501376-5 (22) 29/06/2005

3.1

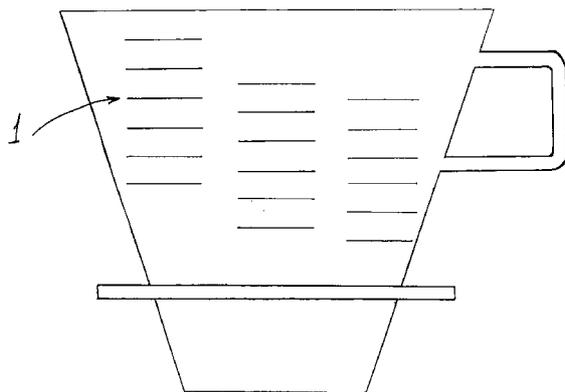
(51) A47J 31/06

(54) SUPORTE E FILTRO COM GRADUAÇÃO PARA COAR CAFÉ

(57) "SUPORTE E FILTRO COM GRADUAÇÃO PARA COAR CAFÉ". É uma novidade para resolver o problema da quantidade correta de pó de café a ser utilizada, conforme o número de xícaras que se quer preparar e o teor de fortaleza da infusão. Como se sabe, os atuais suportes e filtros existentes no mercado não possuem qualquer tipo de indicação ao usuário para determinar a quantidade correta de pó a ser utilizada para se fazer um café fraco, normal ou forte, conforme o número de xícaras que se pretende oferecer. O Modelo de Utilidade ora reivindicado resolve este problema com as linhas de marcações externa e/ou internas.

(71) Heraldo da Silva Tino (BR/SP)

(72) Heraldo da Silva Tino



(21) MU 8501416-8 (22) 24/06/2005

3.1

(51) A47G 21/04

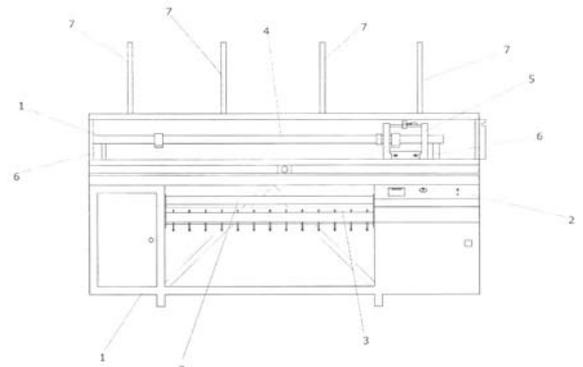
(54) COLHER PARA SERVIR MAIONESE

(57) "COLHER PARA SERVIR MAIONESE". Refere-se o presente modelo, a uma utilidade doméstica que permite se servir de maionese - também conhecida como salada de batatas, sem o inconveniente do alimento ficar grudado na colher. Tal utilidade é constituída de uma colher convencional com a introdução de uma área vazada central à concha representando 60% a 75% da área total conforme desenhos apresentados.

(71) Moacir Pinheiro (BR/SC)

(72) Moacir Pinheiro

(74) Saulo Leal



(21) MU 8501446-0 (22) 28/06/2005

3.1

(51) D04B 11/18

(54) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM MÁQUINA DE TECER

(57) "APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM MÁQUINA DE TECER". O

presente relatório descritivo da patente de modelo de utilidade refere-se ao aperfeiçoamento aplicado em máquina de tecer, fabricada em tamanho e formato variado, em metal, borracha, plástico e/ou qualquer outro material sintético e/ou natural que se preste para o fim desejado, tendo por fim confeccionar os mais variados tipos de tecidos de forma automática, utilizando, de maneira simultânea, vários tipos de fios, que controlados por uma central de processamento de dados, resulta nos mais variados tipos de padronagens para o tecido a ser formado. O presente objeto poderá ainda ser usado em qualquer outro local e/ou equipamento, assim como poderá conter outros dispositivos agregados a sua funcionalidade sem ser descaracterizado com isso, desde que não se percam as características inicialmente reivindicadas neste relatório. O dispositivo é desenvolvido e projetado a partir de uma máquina de tecer, composta por uma central eletrônica - CLP - contendo um sistema de programação, desenvolvido de maneira que o presente objeto possa utilizar vários tipos de fios simultaneamente, que são controlados pelo equipamento, formando os mais variados tipos de padronagens para a malha a ser formada. O equipamento funciona a partir de uma máquina de tecer de uso industrial, contendo um carro composto por duas bases que sustentam as piastras, que por sua vez comportam os triângulos de formação da malha. O carro é fixado com dois arcos que dão sustentação ao comando dos guia fios. Possuindo ainda duas barras superiores aonde correm as caixas de guia fios, estando colocados sobre toda a base de formação de malha. O deslocamento da frontura é formado por um prisma programável de um a quatro deslocamentos, comandados por motor de corrente contínua e sensor de proximidade. O equipamento apresenta ainda a sua velocidade ajustável, por inversor de frequência, segundo as condições do fio em tecimento, assim como um puxador do pano, sendo todos os passos comandados e controlados pela CLP. O modelo compreende um corpo do equipamento (1); apresentando-se na sua parte direita inferior, quando o equipamento é visto frontalmente, um quadro de comando (2), contendo no seu interior chapas de circuito impresso dupla face ligadas a um dispositivo de memória e processador de dados; localizando-se na parte central do corpo do equipamento (1) uma abertura contendo rolos de saída para tecido (3); encontrando-se na parte superior do equipamento barras (4), por onde desliza um carro (5) movimentado por um motor elétrico alimentado por corrente contínua, sendo as barras (4), ligadas ao corpo do equipamento (1) por suportes (6); fazendo ainda parte do sistema um conjunto de suportes superiores (7) para encaixe dos rolos de fios.

(71) Romildo Mezzalira e Leurijones Pistor (BR/RS)

(72) Romildo Mezzalira e Leurijones Pistor

(74) Mumir Bakkar

(21) MU 8501447-8 (22) 28/06/2005

3.1

(51) E02F 3/28

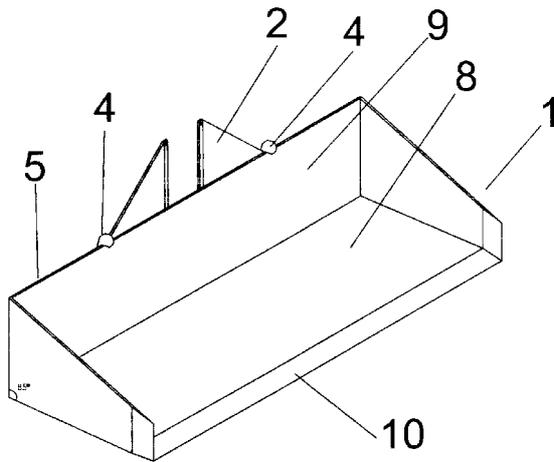
(54) DISPOSIÇÃO EM PÁ E SUPORTE PARA PÁ DE TRATOR OU VEÍCULO ASSEMBLADO

(57) DISPOSIÇÃO EM PÁ E SUPORTE PARA PÁ DE TRATOR OU VEÍCULO ASSEMBLADO, constituída pela pá de corregamento (1) e pelo suporte (2), responsável pelo acoplamento desta ao trator, em que o suporte (2) é formado por um chassi simétrico (3) dotado em ambas extremidades laterais de engates (4), que se acoplam à borda superior (5) da pá (1) e são mantidos nesta posição por molas (6), sendo a junção do chassi (3) com a pá (1) obtida através de pinos e buchas na parte inferior da mesma (1), enquanto os engates (4) são incorporados em chapas chatas dotadas de furação (11) que permitem mais de uma posição de trabalho e, ainda, o piso (8) da pá (1) se projeta do fundo (9) da mesma formando um ângulo menor do que 90 graus, de modo a facilitar o carregamento da mesma, sendo esta ainda provida de uma navalha frontal de aço (10) para auxiliar esta operação.

(71) Odacir Gomes Rodrigues (BR/RS)

(72) Odacir Gomes Rodrigues

(74) Milton Leão Barcellos



(21) MU 8501505-9 (22) 01/07/2005

3.1

(51) H01R 33/95

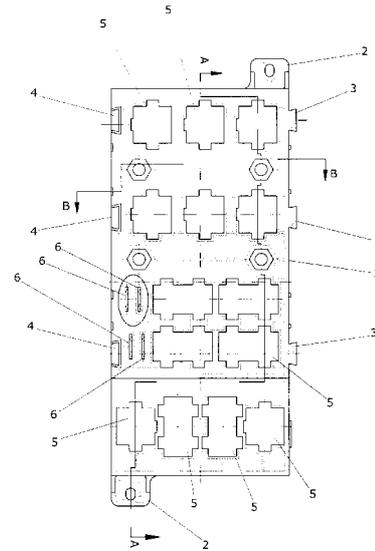
(54) BASE PARA RELÉS E/OU FUSÍVEIS COM PORTA OBJETOS RESERVA

(57) "BASE PARA RELÉS E/OU FUSÍVEIS COM PORTA OBJETOS RESERVA". O presente relatório descritivo da patente de modelo de utilidade refere-se à base para relés e/ou fusíveis com porta objetos reserva, fabricada em tamanho e formato variado, em metal, borracha, plástico e/ou qualquer outro material sintético e/ou natural que se preste para o fim desejado, sendo fabricada para uso preferencial no interior do painel de um veículo, contendo um compartimento para acondicionamento de relés e/ou fusíveis reservas no seu interior. A base para relés e/ou fusíveis com porta objetos reserva poderá ainda ser usada em qualquer outro local e/ou equipamento assim como poderá conter outros dispositivos agregados a sua funcionalidade, sem ser descaracterizada com isso, desde que não se percam as características inicialmente reivindicadas neste relatório. O dispositivo é desenvolvido e projetado de maneira a formar uma base para relés e/ou fusíveis, contendo no seu interior um compartimento apropriado para servir como depósito para relés e/ou fusíveis reservas destinados à substituição das peças principais quando as mesmas estiverem danificadas no dispositivo, permitindo que o equipamento elétrico, comandado pelo relé e/ou fusível a que está associado, entre em funcionamento logo após ser consertado, dispensando a compra imediata do relé e/ou fusível apropriado. O modelo compreende um corpo do objeto (1), apresentando-se na parte inferior das extremidades deste, uma base inferior para fixação com abertura (2); localizando-se nas laterais do corpo do objeto (1) os encaixes tipo macho (3) e encaixes tipo fêmea (4); fazendo ainda parte do conjunto que forma o objeto os encaixes para relés (5) ou fusíveis reserva (6).

(71) Kae Componentes Plásticos do Brasil Ltda (BR/RS)

(72) Pedro Nelson Klassmann

(74) Mumir Bakkar



(21) MU 8501506-7 (22) 01/07/2005

3.1

(51) H01R 33/95

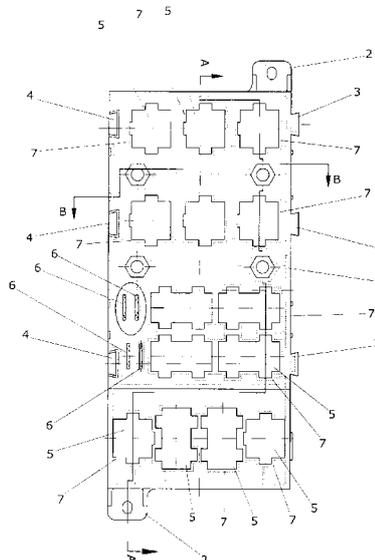
(54) BASE PARA RELÉS E/OU FUSÍVEIS COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO

(57) "BASE PARA RELÉS E/OU FUSÍVEIS COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO". O presente relatório descritivo da patente de modelo de utilidade refere-se à base para relés e/ou fusíveis com dispositivo de fixação, sendo fabricada em tamanho e formato variado, em metal, borracha, plástico e/ou qualquer outro material sintético e/ou natural que se preste para o fim desejado, e destinada para uso preferencial no interior do painel de um veículo. A base para relés e/ou fusíveis com dispositivo de fixação poderá ainda ser usada em qualquer outro local e/ou equipamento assim como poderá conter outros dispositivos agregados a sua funcionalidade, sem ser descaracterizada com isso, desde que não se percam as características inicialmente reivindicadas neste relatório. O dispositivo é desenvolvido e projetado de maneira a formar uma base para relés e/ou fusíveis contendo, nas suas aberturas para encaixe, reentrâncias e/ou presilhas que fazem com que estas peças fiquem permanentemente ligadas à base para relés e/ou fusíveis com dispositivo de fixação. Impedindo que os relés e/ou fusíveis se afrouxem ou se soltem com o tempo de uso do equipamento, submetido à vibração do motor do veículo onde está instalado e as ondas de choque geradas através do contato do solo com os pneus do veículo no momento da sua movimentação, assim como o mau funcionamento dos equipamentos elétricos a que o dispositivo está associado. O modelo compreende um corpo do objeto (1), apresentando-se na parte inferior das extremidades deste, uma base inferior para fixação com abertura (2); localizando-se nas laterais do corpo do objeto (1) os encaixes tipo macho (3) e encaixes tipo fêmea (4); fazendo ainda parte do conjunto que forma o objeto os encaixes para relés (5) ou fusíveis reserva (6) contendo reentrâncias e/ou presilhas (7) localizadas na sua base de encaixe.

(71) Kae Componentes Plásticos do Brasil LTDA (BR/RS)

(72) Pedro Nelson Klassmann

(74) Mumir Bakkar



(21) MU 8501507-5 (22) 01/07/2005

3.1

(51) H01R 33/95

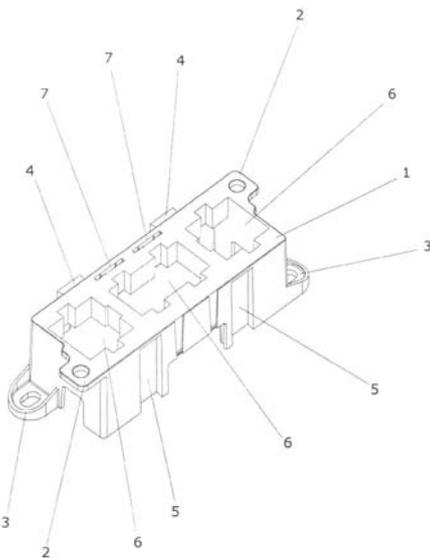
(54) BASE PARA RELÉS E/OU FUSÍVEIS ASSOCIADA DIRETAMENTE A UM DISPOSITIVO ELÉTRICO

(57) "BASE PARA RELÉS E/OU FUSÍVEIS ASSOCIADA DIRETAMENTE A UM DISPOSITIVO ELÉTRICO". O presente relatório descritivo da patente de modelo de utilidade refere-se à base para relés e/ou fusíveis associada diretamente a um dispositivo elétrico, sendo fabricada em tamanho e formato variado, em metal, borracha, plástico e/ou qualquer outro material sintético e/ou natural que se preste para o fim desejado, tendo por objetivo obter um dispositivo destinado ao uso preferencial no interior de um veículo, servindo como elemento de proteção e controle associado diretamente a um dispositivo elétrico aonde o equipamento está instalado. Esta base para relés e/ou fusíveis associada diretamente a um dispositivo elétrico onde o equipamento está instalado é formada a partir de um corpo principal, contendo aberturas para fixação dos relés e/ou fusíveis, assim como encaixes, que o permite ser unido a outros iguais, assim como diretamente ao dispositivo elétrico que será controlado e/ou protegido pelo equipamento. Dispensando assim uma central elétrica, contendo relés e/ou fusíveis, sendo estes encontrados diretamente ligados ao dispositivo elétrico que será protegido e/ou controlado pelo mesmo, assim como objetiva dispensar uma certa quantidade em fios existentes no interior do veículo onde os equipamentos estão instalados. A base para relés e/ou fusíveis associada diretamente a um dispositivo elétrico poderá ainda ser usada em qualquer outro local e/ou equipamento assim como poderá conter outros dispositivos agregados a sua funcionalidade, sem ser descaracterizada com isso, desde que não se percam as características inicialmente reivindicadas neste relatório. O modelo compreende um corpo do objeto (1), apresentando-se na parte superior das suas extremidades uma base superior para fixação com abertura (2), assim como na parte inferior das extremidades do corpo do objeto (1) encontram-se as bases inferiores para fixação com abertura (3); localizando-se nas laterais do corpo do objeto (1) os encaixes tipo macho (4) e encaixes tipo fêmea (5); fazendo ainda parte do conjunto que forma o objeto os encaixes para relés (6) ou fusíveis (7).

(71) Kae Componentes Plásticos do Brasil Ltda (BR/RS)

(72) Pedro Nelson Klassmann

(74) Mumir Bakkar



(21) MU 8501543-1 (22) 06/05/2005

3.1

(51) A45D 1/04, A45D 1/18

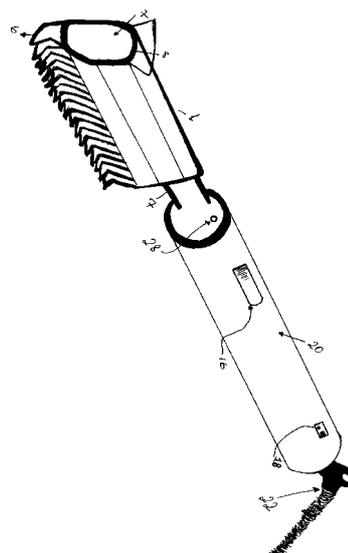
(54) ALISADOR MODELADOR DE CABELOS

(57) "ALISADOR MODELADOR DE CABELOS". Patente de modelo de utilidade para alisamento de cabelos, que é compreendido por uma base horizontalizada com laterais arredondadas 1, tendo orifício central 7, que se estende por toda a parte interior da base 1, em formato de tubo ligado a rosca 3, na presente disposição à base 1, ligado a rosca 3, ao disco 5, cujo orifício central 17, fixado pelas 12, 13, 14, 15, com os parafusos 24 e 25, com uma peça de apoio frontal 8, duas extremidades para encaixe 4, um componente elétrico para aquecimento 19, alojado no interior das faces 20 e 21, as duas faces fixadas acionados o botão on/off se aquece o aparelho, e o botão 18, possui o bivolt, ambos alojados na face superior 20, um cabo de força 22, onde também fica a luz de funcionamento, na outra extremidade do cabo ligado à base.

(66) MU8400948-9 19/05/2004

(71) Regina Célia Pereira Simão (BR/SP)

(72) Regina Célia Pereira Simão



(21) MU 8501577-6 (22) 01/07/2005

3.1

(51) A41B 11/00

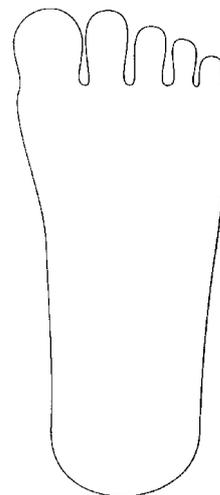
(54) MEIA ANATÔMICA

(57) "MEIA ANATÔMICA". O presente modelo de utilidade, diz respeito a uma nova forma de meia que apresenta, em sua extremidade frontal, um conjunto de terminais (como os dedos de uma luva) com dimensões diferenciadas, para que se ajustem em termos de diâmetros e comprimentos, suficientes para recobrir cada dedo individualmente. Desta forma, o novo modelo de meia acompanha e define um contorno igual à silhueta dos dedos do pé. Este novo modelo quando fabricado em trama com fio muito fino e transparente, podem chegar a se tornar praticamente invisível. A 'MEIA ANATÔMICA', peça de vestuário, caracterizada pelo fato de que o corpo da meia (1), apresenta na sua extremidade frontal, um conjunto de terminais (1) (dedos) com diâmetros e comprimentos diferenciados para recobrir cada dedo individualmente, que definem um contorno igual à silhueta dos dedos do pé.

(71) Vera Cristina Setti de Menezes (BR/PE)

(72) Vera Cristina Setti de Menezes

(74) Fernando Antonio Franco da Encanação



(21) MU 8501863-5 (22) 29/06/2005

3.1

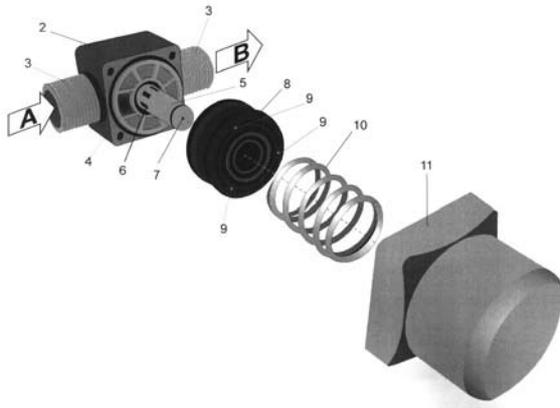
(51) F16K 17/42

(54) CONJUNTO ELIMINADOR DE AR DA REDE DE ÁGUA EM TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS

(57) "CONJUNTO ELIMINADOR DE AR DA REDE DE ÁGUA EM TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS". Instalado após o hidrômetro, em um cavalete de entrada de abastecimento de água para que, quando, após interropimentos na rede pública, quando houver retorno no abastecimento, o ar provindo inicialmente, sendo empurrado pela própria água funcionando como um embolo, irá encontrar o dispositivo (1) instalado logo após o hidrômetro (H), dito dispositivo, através dos três furos (9) de seu pistão (8) permitindo que o ar vindo com pressão passe pelo pistão (8) acumulando-se no interior da tampa (11), escapando através do furo calibrado (7) localizado superiormente na válvula de escape (5), sendo gradativamente liberado ao interior da tubulação, evitando que o eixo do hidrômetro (H) seja girado em falso, pelo ar, sendo que a água, ao atingir o dispositivo (1) empurrará o pistão (8), sendo liberada a vazão pelas janelas (6), para o interior da tubulação de entrada.

(71) Carlito Caetano Santos (BR/SP)

(72) Carliito Caetano Santos  
(74) Denise Maria Manzo



(21) MU 8501909-7 (22) 28/06/2005

3.1

(51) H02G 3/10

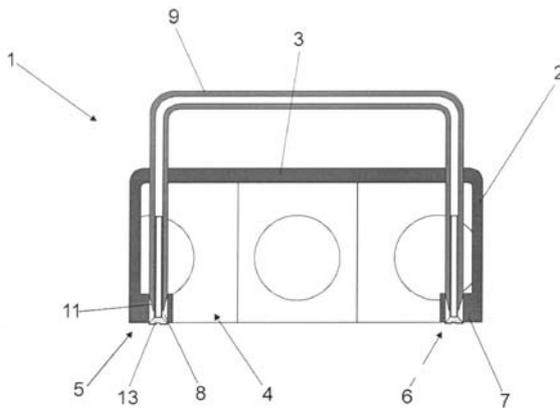
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM CAIXA DE DERIVAÇÃO COM ENGATE INCRUSTADO NO CONCRETO ADJACENTE

(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM CAIXA DE DERIVAÇÃO COM ENGATE INCRUSTADO NO CONCRETO ADJACENTE". Compreendido por um corpo principal formado por um caixa cilíndrica dotada de fundo que projeta uma cavidade acondicionadora cuja borda projeta em seu perímetro interno batoques de fixação providos de furos, caracterizado pela caixa cilíndrica incorporar alça tubular de sustentação, esta de formato em 'U' cujos extremos se afunilam formando pinos de engate que são dotado internamente de rosca, sendo o dito pinos de engate inseridos nos batoques de fixação e fixados através de parafusos.

(71) Armando Vecchi Filho (BR/SP)

(72) Armando Vecchi Filho

(74) Tecnomark Asses. da Prop. Indl. SC Ltda



(21) MU 8501914-3 (22) 23/06/2005

3.1

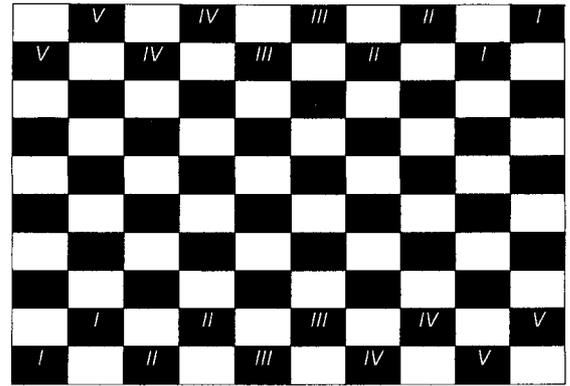
(51) A63F 3/02

(54) JOGO DE TABULEIRO

(57) "JOGO DE TABULEIRO". É um conjunto composto por um tabuleiro principal devidamente disposto em mosaico, com dimensões de um total de cem casas com todas do mesmo tamanho, onde uma partida do referido 'jogo do tabuleiro' acontece do início ao fim; conjunto composto ainda de dois tabuleiros auxiliares, sendo, cada um, devidamente disposto em uma série de orifícios alinhados em quatro colunas por cinco linhas que servem para fazer marcações, utilizando-se para isso as peças auxiliares; e composto por oitenta peças (sendo estas compreendidas entre peças principais e peças auxiliares). Tais peças principais são subdivididas em duas equipes (positiva e negativa, em função dos referenciais localizados nas suas duas superfícies - superior e inferior), onde tais equipes são subdivididas em quatro grupos de cores distintas cada uma. O 'jogo do tabuleiro' além de tentar sanar possível e eventuais falhas de outros jogos que usam componentes similares, tem por finalidade também estimular o raciocínio e a visão, melhorando assim, a concentração e a percepção de quem o pratica. Pode ser utilizado ainda para alguma finalidade pedagógica, psicológica ou, simplesmente, para o entretenimento.

(71) Daniel Belmont Aiva (BR/RJ)

(72) Daniel Belmont Aiva



(21) MU 8502144-0 (22) 28/06/2005

3.1

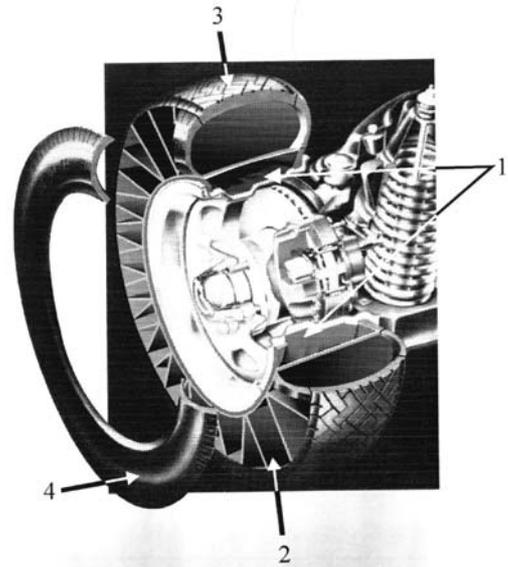
(51) B60C 7/08

(54) PNEU SEM AR

(57) "PNEU SEM AR". Patente de Modelo de Utilidade para um pneu sem ar que é formado por quatro itens: Camada de ar 1, Raios de borracha 2, Banda de rodagem 3 e Tampos laterais 4. CAMADA DE AR - é uma camada do pneu que tem a aproximação de 5% (cinco por cento) do ar, que ficará entre o pneu e a roda do veículo, para que o pneu fique fixo na roda e que seja utilizado em qualquer tipo de roda 1. Esta camada ficará distante do solo por ter os raios de borracha que lhe distanciará do mesmo, evitando-lhe perfurações 2, a camada de ar é apenas fixar o pneu na roda. RAIOS BORRACHA - são raios de borracha que ficarão entre a camada de ar e a banda de rodagem, ficando de ponta a ponta do pneu, que possa superar o peso do veículo dando flexibilidade ao pneu 5. fig.3 BANDA DE RODAGEM - é aparte do pneu que tem contato com o solo. 3 TAMPOS LATERAIS - são aros de borracha que ficarão nas laterais do pneu, para fecha as aberturas deixadas pelos raios 4.

(71) Lucas Moisés da Silva (BR/PE)

(72) Lucas Moisés da Silva



(21) MU 8502199-7 (22) 27/09/2005

3.1

(30) 23/06/2005 CN 200520110430.5

(51) H01R 13/10

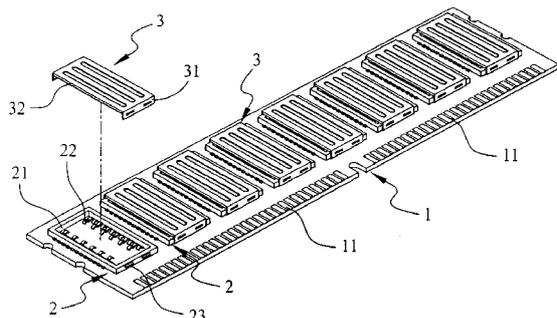
(54) MÓDULO DE MEMÓRIA COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO POR SUJEIÇÃO DE CHIP

(57) "MÓDULO DE MEMÓRIA COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO POR SUJEIÇÃO DE CHIP". Um módulo de memória com dispositivo de fixação por sujeição que inclui um substrato, uma diversidade de soquetes providos sobre uma superfície do substrato e tendo terminais condutores providos em uma parte inferior dele para conexão elétrica a circuitos no substrato, e um dispositivo de fixação por sujeição montado no topo de cada soquete. Cada um dos soquetes é simetricamente provido, em duas paredes extremas opostas, de uma seção de retenção em cada. O dispositivo de fixação por sujeição é provido nas paredes extremas opostas de uma seção de recepção em cada, correspondendo à seção de retenção no soquete, e em dois lados laterais de uma parte de pressão em cada. O dispositivo de fixação por sujeição é montado no topo do soquete através do engate das seções de recepção com as seções de retenção, de modo que as partes de pressão sejam pressionadas contra um chip posicionado no soquete para que o chip entre em contato com e se conecte eletricamente aos terminais condutores no soquete.

(71) TZU, Chung-Hsing (CN)

(72) TZU, Chung-Hsing

(74) Guerra ADV



(21) MU 8502222-5 (22) 27/06/2005

3.1

(51) E05G 1/026

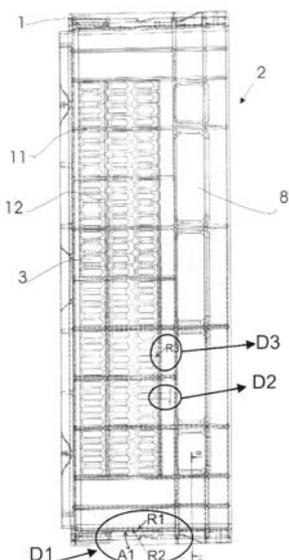
(54) DISPOSITIVO BLOQUEADOR DE PORTAS DE COFRES

(57) "DISPOSITIVO BLOQUEADOR DE PORTAS DE COFRES". O presente relatório descritivo de Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Dispositivo Bloqueador de Portas de Cofres, (1), caracterizado por ser constituído por um bloco (2) de contra-fechamento fabricado em aço inoxidável ou material similar; pino (3) de aço 1045 trefilado, ou similar; mola de compensação (4); contra pino (5) de aço prata ou equivalente; parafuso suporte (6) do contra pino (5); mola de compensação (7) do contra pino (5); parafusos de fixação (8), destacando-se que o bloco (2), está provido de quatro orifícios (9) redondos posicionados de forma vertical, em cada canto do bloco (2), com a finalidade de guiarem os parafusos, Allen, de fixação (8) do conjunto à estrutura do cofre e um orifício oval (10), com o propósito de facilitar o acesso ao parafuso suporte (6) do contra pino (5), para eventuais regulagens. Nas faces laterais, o mesmo dispõe de dois ressaltos circulares (11) com orifício (12) transversal, e na parte central longitudinal do corpo, um orifício (13) redondo, prolongando-se por toda a extensão do corpo, o qual tem por finalidade guiar o pino (3) de aço 1045 trefilado, ou similar com mola de compensação (4), destacando-se ainda que um contra pino (5), de aço prata ou equivalente, com parafuso suporte (6) Allen sem cabeça e mola de compensação (7) são posicionados e previamente fixados em orifício rosqueável (14), disposto transversalmente ao corpo do pino (3).

(71) Goffre Assistencia Tecnica Ltda (BR/SP)

(72) Ivan Gonçalves Paz

(74) Jivaldo Portela Silva



(21) MU 8503022-8 (22) 24/06/2005

3.1

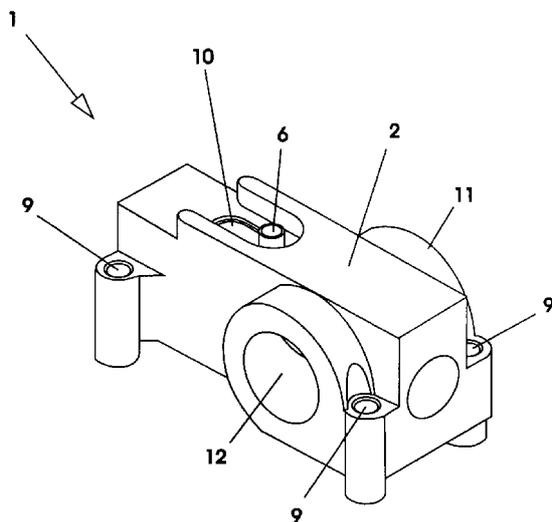
(51) A61B 17/125

(54) INSTRUMENTO CIRÚRGICO PARA O CORTE E TRATAMENTO DO CORDÃO UMBILICAL

(57) "INSTRUMENTO CIRÚRGICO PARA O CORTE E TRATAMENTO DO CORDÃO UMBILICAL". O Instrumento Cirúrgico se refere a um instrumento que se utiliza nas manobras do parto na ação do corte do cordão umbilical, assim como de propiciar o fechamento, tanto para o umbigo do bebe, como para o fechamento do cordão umbilical evitando a perda do sangue utilizável para o tratamento das células tronco. A novidade de este instrumento é que pode substituir o uso de tesouras e pinças cirúrgicas utilizadas na atualidade nas manobras mencionadas. O Instrumento Cirúrgico esta composto por duas partes: a primeira parte consiste em um 'Clipe' para fechamento do cordão umbilical e a segunda parte é uma 'Guilhotina' equipada também com um Clipe de fechamento'. Na manobra no parto o Instrumento Cirúrgico primeiramente se fecha o cordão umbilical com um Clipe perto do bebe, em seguida com seu outro Clipe da guilhotina se fecha o cordão do lado da placenta, se termina efetuando no centro entre os dos Clipes o corte do cordão umbilical com a lâmina (faca) deslizante.

(71) Rolportt Indústria e Comércio de Produtos Metalurgicos Ltda. (BR/PR)

(72) Jose Emanuel Dummer



(21) MU 8502259-4 (22) 24/06/2005

3.1

(51) B65D 1/22, B65D 81/18

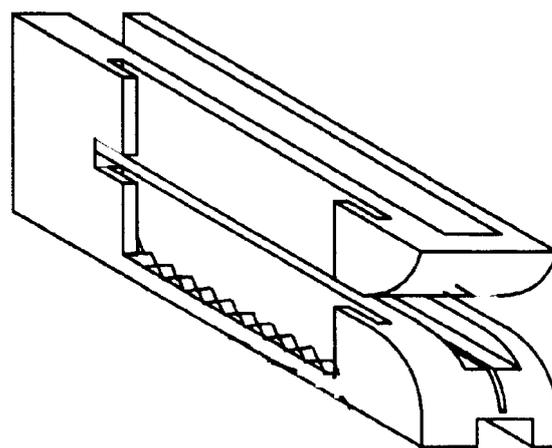
(54) CONTENTOR PLÁSTICO PARA CONGELAMENTO

(57) "CONTENTOR PLÁSTICO PARA CONGELAMENTO". O qual foi desenvolvido, visando acondicionar produtos alimentícios, principalmente aves e carcaças evisceradas de frango durante o processo de congelamento em túneis de congelamento de grande escala, podendo ser utilizado na indústria em geral, no processamento e congelamento dos mais diversos tipos de produtos alimentícios. Confeccionado em material plástico, o contentor é dotado de barras laterais de reforço que configuram paredes verticais vazadas as quais tem uma configuração oblonga tendo como característica principal os raios pronunciados nos contornos dos ditos elementos oblongos.

(71) José Gagliardi (BR/SP)

(72) José Gagliardi

(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda



(21) MU 8503099-6 (22) 01/07/2005

3.1

(51) A47L 13/12, A47L 13/11

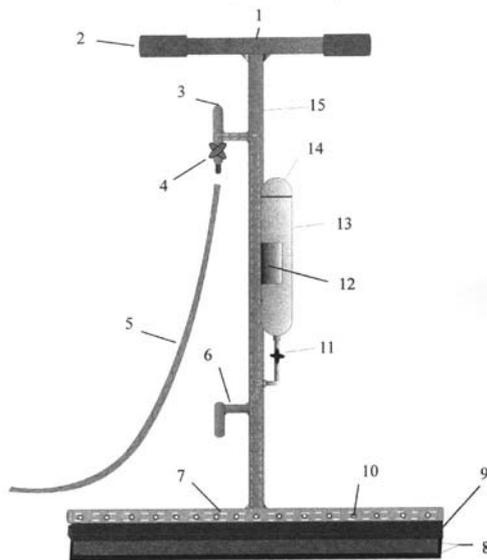
(54) RODO-JATO: RODO DE LIMPEZA DE PISOS QUE PERMITE JATOS D'ÁGUA NO PISO ANTES DA PASSAGEM DE SUA BORRACHA DE LIMPEZA E QUE POSSUI RESERVATÓRIO PARA PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO COM CONTROLE DE DOSAGEM, FIXADO EM SEU CABO E INTERLIGADO COM ÁGUA DOS JATOS

(57) "RODO-JATO: RODO DE LIMPEZA DE PISOS QUE EMITE JATOS D'ÁGUA NO PISO ANTES DA PASSAGEM DE SUA BORRACHA DE LIMPEZA E QUE POSSUI RESERVATÓRIO PARA PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO COM CONTROLE DE DOSAGEM, FIXADO EM SEU CABO E INTERLIGADO COM A ÁGUA DOS JATOS". O RODO-JATO é um utensílio de limpeza de pisos, um tipo de rodo doméstico e industrial que dispõe de jatos de água (10) que são esguichados à sua frente juntamente com produtos de limpeza que vêm de seu reservatório (13) que esta preso a seu cabo (15), que são aperfeiçoamentos ao rodo tradicional; e que otimizam o trabalho proporcionando economia de água e de produtos de limpeza. O RODO-JATO possui ainda um suporte para a mangueira no próprio cabo do rodo (15), sendo que no topo do cabo do rodo (15) tem um guia (1)

semelhante ao de uma bicicleta, dotado de luvas (2) anatômicas que proporcionam um ótimo conforto no desempenho dos trabalhos. Pela sua praticidade, economia e simplicidade é uma boa solução para a limpeza de pisos em geral.

(71) Romualdo Diniz Fernandes (BR/MS)

(72) Romualdo Diniz Fernandes



(21) PI 0502000-0 (22) 09/06/2005

3.1

(30) 24/06/2004 JP 2004-186418

(51) F01N 3/10

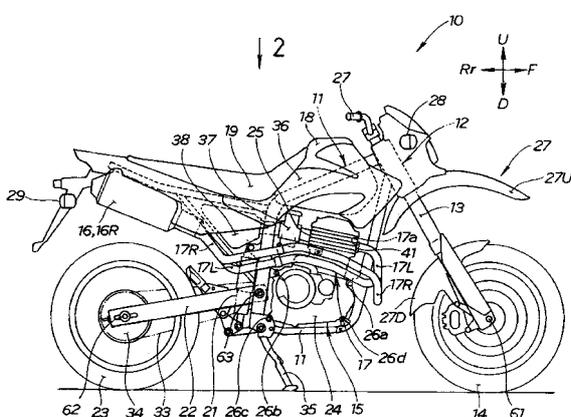
(54) APARELHO DE PURIFICAÇÃO DE GÁS DE DESCARGA DE MOTOCICLETA

(57) "APARELHO DE PURIFICAÇÃO DE GÁS DE DESCARGA DE MOTOCICLETA". A presente invenção refere-se a um aparelho de purificação de gás de descarga de uma motocicleta, no qual para que seja menos propenso a afetar as características de descarga do motor, a temperatura do catalisador é aumentada para uma temperatura de ativação rapidamente após a partida do motor, e um corpo do veículo não é aumentado em tamanho. Em uma motocicleta (10) incluindo: um motor (15) no qual um bloco de cilindro (25) é estendido ascendentemente em um cârter (24); um orifício de descarga (41) proporcionado em uma porção frontal do motor 15; um tubo de descarga (17) que é estendido para frente do motor (15) do orifício de descarga (41), estendido para baixo uma vez e, depois, estendido no sentido da parte traseira de um corpo de veículo (50); e um catalisador (51) colocado no tubo de descarga, um aparelho de purificação de gás de descarga é caracterizado pelo fato de que o tubo de descarga (17) é deixado passar ao longo de um lado do cilindro (25), e o catalisador (51) colocado no tubo de descarga é posicionado no lado do bloco do cilindro (25).

(71) Honda Motor Co. LTD (JP)

(72) Takashi Yamaguchi, Akinori Hirano, Takanori Sato

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502151-0 (22) 22/06/2005

3.1

(51) E21B 47/01, E21B 49/08

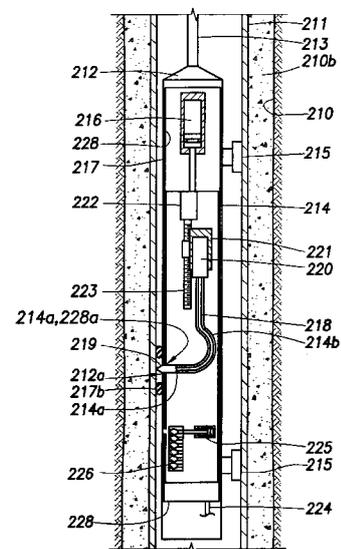
(54) APARELHO E MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DE UMA FORMAÇÃO GEOLÓGICA SUBTERRÂNEA, E APARELHO E MÉTODO PARA PERFURAR UM FURO PERFURADO REVESTIDO QUE PENETRA UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA

(57) "APARELHO E MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DE UMA FORMAÇÃO GEOLÓGICA SUBTERRÂNEA, E APARELHO E MÉTODO PARA PERFURAR UM FURO PERFURADO REVESTIDO QUE PENETRA UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA". São providos um aparelho e um método para determinação de características de uma formação subterrânea. O aparelho inclui um corpo da ferramenta, um conjunto de sonda portado pelo corpo da ferramenta para vedar e isolar uma região da parede de furo de poço, um atuador para movimentar o conjunto de sonda entre uma posição retraída para deslocamento do corpo da ferramenta e uma posição de operação para vedar e isolar uma região da parede de furo de poço e um dispositivo perfurador que se estende através do conjunto de sonda para penetrar uma parte da região vedada e isolada da parede de furo de poço. A ferramenta pode ser provida com um primeiro e um segundo eixos de perfuração equipados com brocas para penetração de diversas superfícies. O método envolve uma operação de vedação para isolar uma região de uma parede de um furo perfurado aberto que penetra a formação, criando uma perfuração através de uma parte da região vedada e isolada do furo perfurado e a realização de um teste de formação.

(71) Schlumberger Sureco, S.A. (PA)

(72) Troy Fields, Oivind Brockmeier, Edward Harrigan, Bunker Hill, Charles Fensky, Ali Aghbali, Christopher Del Campo

(74) Paulo C. Oliveira & Cia.



(21) PI 0502479-0 (22) 30/06/2005

3.1

(51) B65H 54/00

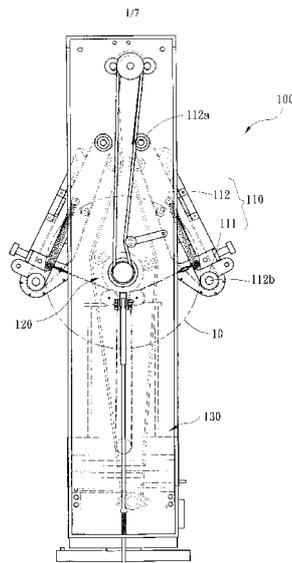
(54) DISPOSITIVO DE ENROLAR TECIDO DE ALTO SUPORTE E ALTA VELOCIDADE COM ARRANJO DE TENSÃO DE TECIDO UNIFORME

(57) "DISPOSITIVO DE ENROLAR TECIDO DE ALTO SUPORTE E ALTA VELOCIDADE COM ARRANJO DE TENSÃO DE TECIDO UNIFORME". É provido um dispositivo de alta velocidade e alto suporte para enrolar tecido compreendendo duas caixas laterais, cada uma incluindo uma projeção formada em seu topo próximo lateral; um eixo mecânico de enrolar disposto através das porções intermediárias das caixas laterais, o eixo mecânico de enrolar sendo adaptado para enrolar tecido ao redor deste; e um mecanismo de fricção incluindo dois braços, cada um tendo a outra extremidade articuladamente conectada à projeção, e uma haste de fricção fixadamente interconectada a uma das extremidades dos braços, a haste de fricção sendo disposta acima do eixo mecânico de enrolar para contactar o tecido enrolado ao redor deste. Em um processo de enrolar tecido um ângulo de uma posição inicial dos braços para uma posição operante máxima deste é limitado a medida que um diâmetro do tecido está aumentando, e uma força de pressionamento exercida pela haste de fricção no tecido sendo enrolado ao redor do eixo mecânico de enrolar é a mesma durante o processo de enrolamento de tecido.

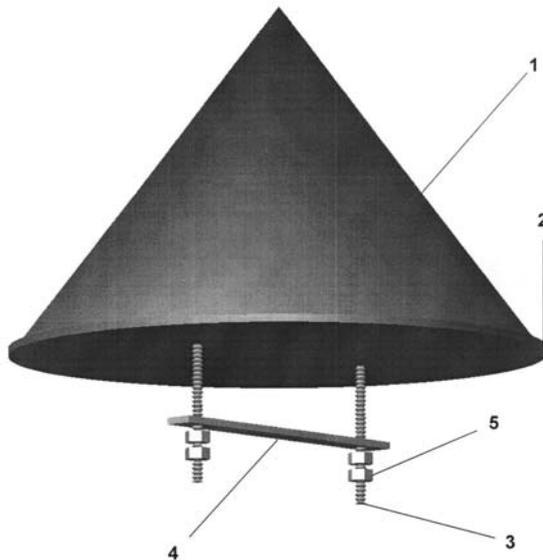
(71) Pai Lung Machinery Mill CO. LTD. (TW)

(72) Shih-Chi Chen

(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA

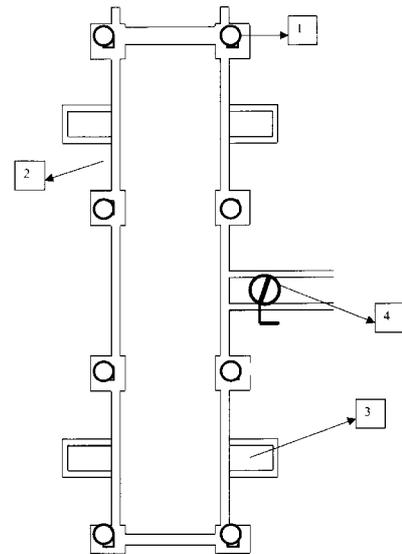


- (21) **PI 0502498-6** (22) 29/06/2005 **3.1**  
 (51) H02G 1/02  
 (54) CONE ANTIPOUSO DE AVES PARA ESTRUTURAS DE LINHAS DE TRANSMISSÃO  
 (57) "CONE ANTIPOUSO DE AVES PARA ESTRUTURAS DE LINHAS DE TRANSMISSÃO". Utilizado para evitar o pouso de aves, especialmente em estruturas de linhas de transmissão, nas extremidades das mísulas das estruturas, nos locais imediatamente acima das cadeias de isoladores e também em pontos das estruturas sobre condutores ou jampes energizados, de forma a impedir a ocorrência de curtos-circuitos entre a estrutura e os condutores, causados pelos excrementos e outros resíduos trazidos pelas aves.  
 (71) Cemig Distribuição S.A. (BR/MG)  
 (72) Antonio Donizetti Andrade, Daniel Barroso de Resende, Manoel Gonçalves de Oliveira, Rubens Leopoldo Markiewicz  
 (74) Luiz Carlos Leal Cherchiglia

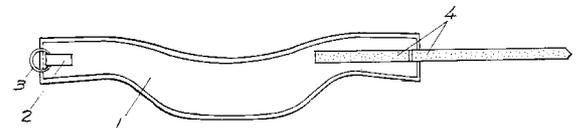


- (21) **PI 0502499-4** (22) 30/06/2005 **3.1**  
 (51) F27D 1/00  
 (54) SISTEMA DE EDIFICAÇÃO DE FORNOS DESTINADO AO PROCESSO DE CARBONIZAÇÃO DE MADEIRA, UTILIZANDO ESTRUTURA METÁLICA COMO BASE DE SUSTENTAÇÃO  
 (57) "SISTEMA DE EDIFICAÇÃO DE FORNOS DESTINADO AO PROCESSO DE CARBONIZAÇÃO DE MADEIRA, UTILIZANDO ESTRUTURA METÁLICA COMO BASE DE SUSTENTAÇÃO". A estrutura metálica aplicada como suporte da alvenaria na construção de fornos para a carbonização da madeira, permite atender as necessidades da sua mudança para um outro local, com a possibilidade de desmontagem, deslocamento e a montagem da estrutura, resultando num ganho no tempo de edificação e nas despesas com materiais. A própria estrutura serve também como suporte das válvulas para circulação dos gases, permitindo que ocorra uma convecção natural dentro da tubulação, com reflexo direto na sua operacionalidade, resultando na aceleração do resfriamento do carvão e, conseqüentemente, trazendo economia para o processo. A estrutura metálica ainda permite as fixações de dutos das câmaras de combustão com tampa metálica e de válvulas para o controle da chaminé, possibilitando o controle das passagens de ar de maneira muito mais fácil, mais rápida e segura.

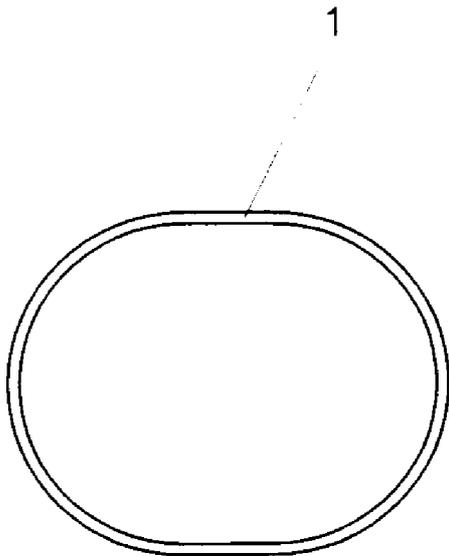
- (71) V & M Florestal Ltda (BR/MG)  
 (72) Alcyone Geraldo Alves Vaccari  
 (74) Marina Alves Godoy



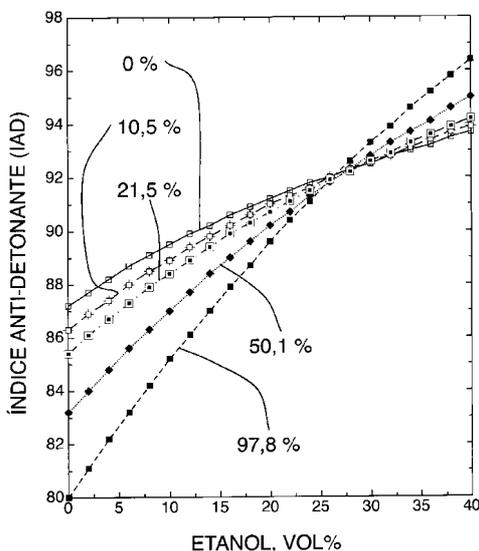
- (21) **PI 0502500-1** (22) 30/06/2005 **3.1**  
 (51) B62J 27/00  
 (54) PROTETOR PARA PESCOÇO  
 (57) "PROTETOR PARA PESCOÇO". O presente dispositivo é envoltório para pescoço de usuários de motocicletas ou bicicletas. Tem a função básica de proteger tais usuários contra ferimentos causados por linhas envoltas por cola e vidro moído, muito usados no manejo de pipas.  
 (71) Jadir Nunes Perreira (BR/MG), Geraldo Ribeiro Martins (BR/MG), Sylvania Fatima da Silva (BR/MG), Solange Auxiliadora da Silva (BR/MG)  
 (72) Jadir Nunes Perreira, Geraldo Ribeiro Martins, Sylvania Fatima da Silva, Solange Auxiliadora da Silva  
 (74) Minasmarca & Patente Ltda



- (21) **PI 0502503-6** (22) 17/06/2005 **3.1**  
 (51) F02B 53/00  
 (54) APERFEIÇOAMENTO EM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA COM PISTÃO ROTATIVO  
 (57) "APERFEIÇOAMENTO EM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA COM PISTÃO ROTATIVO". O aperfeiçoamento em motor de combustão interna com êmbolo rotativo compreende um rotor (1), uma carcaça (2) com tampas (3), um anel separador do rotor (4) e um eixo de cames (5). O rotor (1) apresenta a forma de um tubo achatado, cuja seção transversal é de um círculo alongado, melhor definido como um perfil epitrocoidal. A carcaça (2) possui a forma externa de um cilindro com uma cavidade interna (21) que é dividida em três câmaras de trabalho (22), cada uma com formato de um segmento de cilindro, que são intercaladas por três lóbulos (23). As tampas do motor (3) apresentam uma abertura central (31), onde se acopla um anel separador (4) dotado de uma engrenagem pinhão (41) que guia a rotação do rotor (1). As tampas (3) ainda possuem três janelas alongadas (33) para admissão dos gases combustíveis e para escape dos gases de combustão. O anel separador (4) faz a ligação entre o eixo de cames (5) e o rotor (1), permitindo que o rotor (1) seja oco. Em um dos lados, o anel separador (4) possui uma engrenagem pinhão (41) que se acopla na coroa dentada (32) da tampa do motor (3). A montagem entre o anel separador (4) e o rotor (1) é feita por interferência. Um sistema de vedação entre as câmaras (22) e o rotor (1) impedem o escapamento lateral dos gases da combustão de uma câmara para a outra, tendo em vista que as pressões em cada uma delas se altera na medida em que o rotor (1) gira. O sistema de vedação consiste em uma haste (24) encaixada em uma sede posicionada no vértice do lóbulo (23) da carcaça (2), que define as extremidades das câmaras (22). Opcionalmente, o motor pode apresentar um segundo estator interno (7) que possui a forma de um prisma triangular com paredes arqueadas para fora, formando três lóbulos em ângulo, que ao girar define, simultaneamente, câmaras internas (8), dobrando a potência do motor.  
 (71) Mário Ribeiro Miranda Júnior (BR/RS)  
 (72) Mário Ribeiro Miranda Júnior  
 (74) Luiz Alberto Rosenstengel

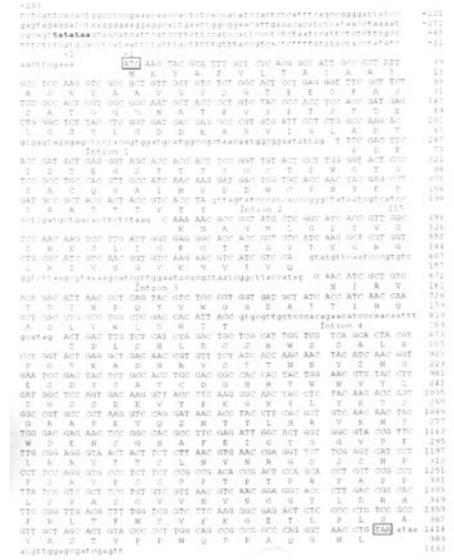


(21) **PI 0502507-9** (22) 17/06/2005 **3.1**  
 (51) C10L 1/02, C10L 1/18  
 (54) COMPOSIÇÃO DE GASOLINA AUTOMOTIVA  
 (57) "COMPOSIÇÃO DE GASOLINA AUTOMOTIVA". É descrita uma composição de gasolina automotiva base com pelo menos 25% em volume de nafta craqueada hidrogenada, com hidrogenação de pelo menos 20% das olefinas originais da nafta craqueada, à qual é adicionada etanol anidro, resultando em composição de gasolina automotiva com teores de etanol de pelo menos 10% em volume, preferencialmente pelo menos 25% em volume. As composições de gasolina de nafta craqueada hidrogenada com etanol anidro, nessas faixas de composição, apresentam octanagem superior à de composições similares em que as naftas não foram hidrogenadas.  
 (71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)  
 (72) Rafael Menegassi de Almeida, Edimilson Jesus de Oliveira  
 (74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna

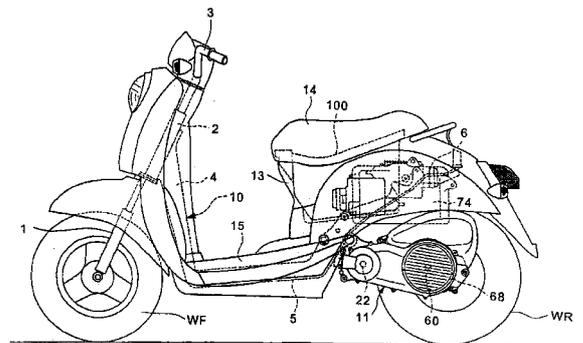


(21) **PI 0502515-0** (22) 10/06/2005 **3.1**  
 (51) C12N 1/15, C12N 15/60  
 (54) LINHAGEM RECOMBINANTE DE PENICILLIUM GRISEOROSEUM, GENETICAMENTE MODIFICADA, COM AUMENTO NA PRODUÇÃO DE PECTINA LIASE  
 (57) "LINHAGEM RECOMBINANTE PENICILLIUM GRISEOROSEUM GENETICAMENTE MODIFICADA COM AUMENTO NA ATIVIDADE DA ENZIMA PECTINA LIASE". A linhagem recombinante Penicillium griseoroseum geneticamente modificada tem uma alta produção e atividade de pectina liase (PL) que é uma importante enzima usada principalmente na indústria de alimentos. Esta enzima é empregada na clarificação de sucos e vinhos, na maceração de frutos e vegetais, na cura do cacau e café e na extração de óleos vegetais, entre outras aplicações na indústria de alimentos e têxtil. Esta linhagem de P. griseoroseum geneticamente modificada pode ser cultivada em fontes de carbono de baixo custo com alta produção da enzima pectina liase, que irá atuar sobre os diferentes substratos principalmente da indústria de

alimentos com a vantagem de estar livre de outras enzimas do complexo pectinolítico, ser estável em ampla faixa de pH, apresentar uma alta estabilidade térmica e alta estabilidade ao armazenamento e não apresentar atividade de celulase e protease.  
 (71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG)  
 (72) Elza Fernandes de Araújo, Daison Olzany Silva, Mariza Vieira de Queiroz, Patrícia Gomes Cardoso  
 (74) Alexandre Furtado Cordeiro



(21) **PI 0502519-2** (22) 28/06/2005 **3.1**  
 (30) 05/09/2004 JP 2004-229416  
 (51) B60K 11/06  
 (54) ESTRUTURA DE RESFRIAMENTO DE MOTOR PARA VEÍCULO ELÉTRICO  
 (57) "ESTRUTURA DE RESFRIAMENTO DE MOTOR PARA VEÍCULO ELÉTRICO". A presente invenção refere-se a uma estrutura de resfriamento de motor para um veículo elétrico que pode esfriar, de modo eficaz, um motor de acionamento (21B) em um invólucro da unidade de potência do veículo elétrico. Uma tampa do invólucro de transmissão (59a) tendo um filtro de ar (41) é montado na superfície do lado esquerdo de um invólucro de transmissão (59) em uma parte adjacente a um ventilador (54b) e um vão de ventilação de transmissão é definido entre uma parte traseira do revestimento do invólucro de transmissão (59a) e o invólucro de transmissão (59). O revestimento do invólucro de transmissão (59a) é formado de uma entrada de ar de resfriamento (59b) voltado para o vão de ventilação acima. Quando o ventilador (54b) é girado em sincronismo com um virabrequim (22), um ar de resfriamento externo é introduzido a partir da entrada do ar de resfriamento (59b) para o revestimento do invólucro de transmissão (59a) e é, então, passado através do filtro de ar (41) para entrar no invólucro de transmissão (59), resfriando, assim, forçosamente, um CVT (23). Em seguida, uma parte do ar de resfriamento introduzido no revestimento de transmissão (59) é descarregado de uma saída de ar central (42) para a parte externa do invólucro de transmissão (59) e o ar de resfriamento restante é levado para a parte de acionamento do CVT (23).  
 (71) Honda Motor CO., LTD (JP)  
 (72) Yoshiaki Tsukada, Takashi Ozeki, Akihiro Iimuro, Tomomi Ishikawa  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



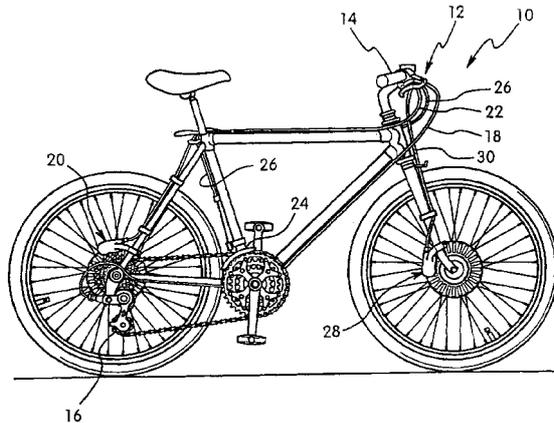
(21) **PI 0502520-6** (22) 28/06/2005 **3.1**  
 (30) 25/10/2004 US 10/971.532  
 (51) B62L 1/00, B62M 25/04  
 (54) DISPOSITIVO DE CONTROLE DE MUDANÇA E FREIO

(57) "DISPOSITIVO DE CONTROLE DE MUDANÇA E FREIO". A presente invenção refere-se a um dispositivo de controle para bicicleta que é configurado com um elemento operacional, uma unidade hidráulica de frenagem e uma unidade de mudança. O elemento operacional é configurado na modalidade preferencial para operar ambos, a unidade hidráulica de frenagem e a unidade de mudança. A unidade de mudança é colocada de maneira móvel ao redor de um eixo do cilindro central de um cilindro de freio hidráulico para fornecer uma estrutura compacta. Também, o elemento operacional é configurado para realizar operações de frenagem e de mudança de velocidade, de tal modo que a operação de frenagem é realizada sem movimento das peças da unidade de mudança.

(71) Shimano INC. (JP)

(72) Akira Tsumiyama

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502521-4 (22) 28/06/2005

(30) 29/06/2004 CH 01091/04

(51) C22C 21/00

(54) LIGA DE ALUMÍNIO PARA FUNDIÇÃO EM MATRIZES

(57) "LIGA DE ALUMÍNIO PARA FUNDIÇÃO EM MATRIZES". A presente invenção refere-se a uma liga de alumínio adequada para fundição em matrizes de componentes com alto alongamento no estado de fundido compreende, assim como o alumínio e as inevitáveis impurezas, 8,0 a 11,5% em peso de silício, 0,3 a 0,8% em peso de manganês, 0,08 a 0,4% em peso de magnésio, máximo 0,4% em peso de ferro, máximo 0,1% em peso de cobre, máximo 0,1% em peso de zinco, máximo 0,15% em peso de titânio e 0,05 a 0,5% em peso de molibdênio. Opcionalmente, a liga também contém 0,05 a 0,3% em peso de zircônio, 30 a 300 ppm de estrôncio ou 5 a 30 ppm de sódio e/ou 1 a 30 ppm de cálcio para refinamento permanente e fosfeto de gálio e/ou fosfeto de índio para refinamento de grãos em uma quantidade correspondente a 1 a 250 ppm de fósforo e/ou titânio e boro adicionados por meio de uma liga principal de alumínio com 1 a 2% em peso de Ti e 1 a 2% em peso de B.

(71) Aluminium Rheinfelden GmbH (DE)

(72) Hubert Koch

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0502522-2 (22) 28/06/2005

(30) 17/08/2004 JP 2004-237120

(51) F01N 1/00

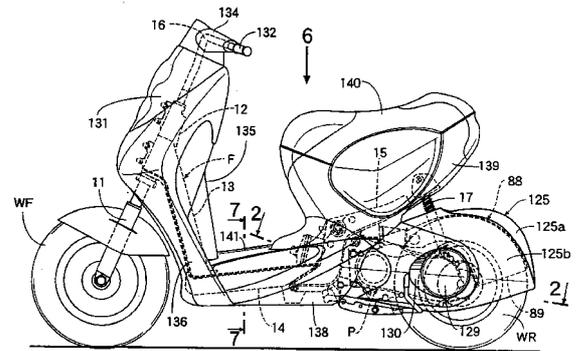
(54) ESTRUTURA DE REDUÇÃO DE RUÍDO PARA VEÍCULO HÍBRIDO

(57) "ESTRUTURA DE REDUÇÃO DE RUÍDO PARA VEÍCULO HÍBRIDO". A presente invenção refere-se a uma estrutura de redução de ruído para um veículo híbrido no qual uma cobertura (125) cobre no mínimo parte de um sistema de admissão de ar (88) conectado ao motor (E) capaz de fornecer energia para uma roda de acionamento (WR), um silenciador de descarga (96) que constitui parte de um sistema de descarga (94) conectado ao motor (E), e um motor elétrico (20) capaz de fornecer energia para a roda de acionamento (WR), quando no mínimo parte do sistema de admissão de ar, o silenciador de descarga que constitui parte de um sistema de descarga, e o motor elétrico (20) são cobertos com a cobertura comum, o calor gerado pelo silenciador de descarga é impedido de afetar o motor elétrico (20). A linha de centro de rotação de um motor elétrico (20) que se estende na direção longitudinal de um chassi é colocada adiante da porção central (C) de um silenciador de descarga que se estende na direção longitudinal.

(71) Honda Motor CO., LTD (JP)

(72) Takashi Ozeki, Kyosuke Kitayama, Yoshiaki Tsukada, Haruomi Sugita

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502523-0 (22) 24/06/2005

(51) A61K 31/404, A61K 31/44, A61P 9/12

(54) FARMACOTÉCNICA APROPRIADA PARA ASSOCIAÇÃO MEDICAMENTOSA NORMALIZADORA DA PRESSÃO ARTERIAL E DOS NÍVEIS DE COLESTEROL

(57) "FARMACOTÉCNICA APROPRIADA PARA ASSOCIAÇÃO MEDICAMENTOSA NORMALIZADORA DA PRESSÃO ARTERIAL E DOS NÍVEIS DE COLESTEROL". A presente invenção fornece uma farmacotécnica adequada e particular para a associação de um determinado agente anti-hipertensivo com uma substância reguladora de lipídeos inibidora da HMG-CoA redutase. A forma farmacêutica proposta por esta invenção garante maior estabilidade à associação.

(71) Biosintética Farmacêutica Ltda (BR/SP)

(72) Omilton Visconde Júnior

(74) Valeska Santos Guimarães

(21) PI 0502532-0 (22) 17/06/2005

(51) E21B 21/00, E21B 37/00

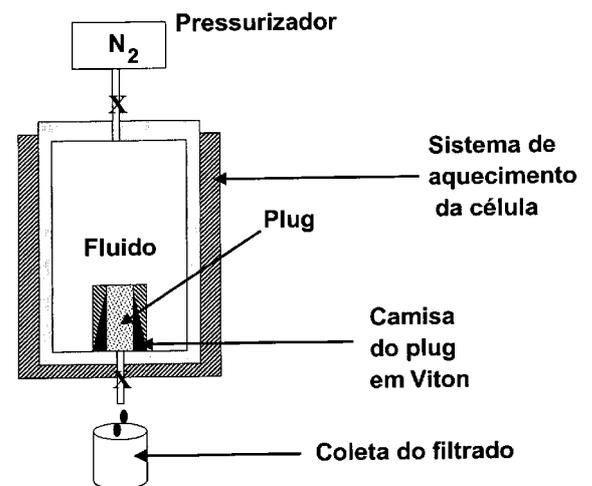
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA SIMULAR FLUIDO ROMPEDOR DE REBOCO EM PAREDE DE POÇO NO INTERIOR DE FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA

(57) "MÉTODO E SISTEMA PARA SIMULAR FLUIDO ROMPEDOR DE REBOCO EM PAREDE DE POÇO NO INTERIOR DE FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA". É descrito um método para simular um fluido rompedor de reboco em parede de poço situado no interior de uma formação subterrânea. O método compreende empregar um sistema, como por exemplo o sistema da invenção, dotado de um meio filtrante e de capacidade de aplicar pressão ou condições dinâmicas para formar um reboco no meio filtrante, a partir da utilização de fluido (lama) de perfuração. O fluido (lama) de perfuração é em seguida substituído pelo fluido rompedor do reboco, preferencialmente sem danificar o reboco anteriormente formado com o fluido (lama) de perfuração. A quantidade de fluido rompedor de reboco passando através do meio filtrante é então monitorada ao longo do tempo. Um aumento na vazão de fluido rompedor de reboco passando através do meio filtrante indica rompimento do reboco.

(71) Petroleo Brasileiro S.A - Petrobras (BR/RJ)

(72) João Crisóstomo de Queiroz Neto, Jacques Coelho Leite, Lenita Rangel de Souza

(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna



(21) PI 0502539-7 (22) 30/06/2005

(51) D01H 9/08

(54) APARELHO DE DESCARREGAMENTO DE UM DISPOSITIVO DE ENROLAR DE ALTO SUPORTE E ALTA VELOCIDADE

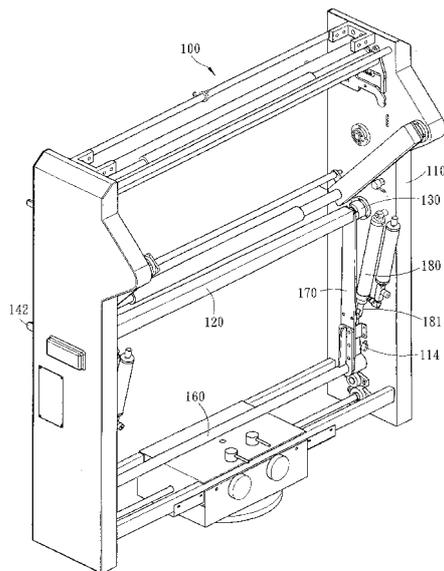
(57) "APARELHO DE DESCARREGAMENTO DE UM DISPOSITIVO DE ENROLAR DE ALTO SUPORTE E ALTA VELOCIDADE". A presente invenção revela um aparelho de descarregamento de um dispositivo para enrolar tecido de alta velocidade e alto suporte, aplicável a um dispositivo de enrolar tecido tendo um volume de armazenamento de tecido mais alto. O aparelho de descarregamento tem pinos de controle e manipuladores de controle nos invólucros de estrutura lateral do dispositivo de enrolar tecido. Via alteração dos manipuladores

de controle para mudar as posições relativas dos pinos de segurança, os pinos de segurança podem ser inseridos nos eixos mecânicos da haste da haste de enrolamento de tecido de modo que o acoplamento entre os volantes de acionamento e os eixos mecânicos de haste pode ser aumentado, e a segurança de uma operação de enrolamento de tecido possa ser promovida. Adicionalmente, cilindros hidráulicos são instalados entre os invólucros de estrutura lateral do dispositivo de enrolar tecido e as braçadeiras de suporte sustentam a haste de enrolamento de tecido. Via os cilindros hidráulicos proporcionando uma força de tampão para as braçadeiras de suporte, as braçadeiras de suporte podem girar e descenderem vagarosamente, e a segurança de uma operação de descarregamento de tecido pode ser promovida.

(71) Pai Lung Machinery Mill Co. Ltd. (TW)

(72) Shih-Chi Chen

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda



(21) PI 0502550-8 (22) 27/06/2005

(51) A61G 5/02

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM MECANISMO DE PROPULSÃO INVERTIDA EM CADEIRA DE RODAS AUXILIANDO NA OBTENÇÃO DE UMA MELHOR ADEQUAÇÃO POSTURAL DO CADEIRANTE

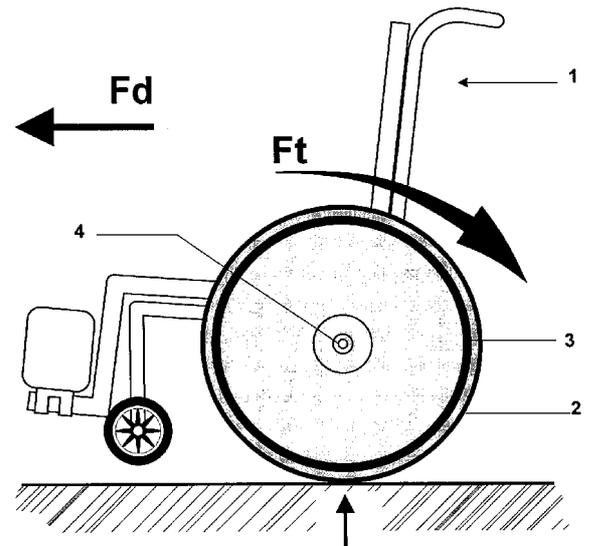
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM MECANISMO DE PROPULSÃO INVERTIDA APLICADO EM CADEIRA DE RODAS AUXILIANDO NA OBTENÇÃO DE UMA MELHOR ADEQUAÇÃO POSTURAL DO CADEIRANTE". Representado por uma solução inédita em conceito construtivo e funcional de produtos do tipo cadeira de rodas, sendo que em especial dita solução privilegia a aplicação de um mecanismo de propulsão invertida, ou seja, uma vez este instalado junto ao elemento eixo de rotação (5), faz com que o paciente cadeirante possa aplicar uma força de tensão ( $F_t$ ) no sentido contrário ao do deslocamento da roda sobre a estrutura de apoio (3) instalada junto ao perfil perimetral das rodas (2), fornecendo assim uma força de deslocamento ( $F_d$ ), onde o resultado prático desta inédita condição de propulsão, reside no fato de que o paciente cadeirante faz uso de sua estrutura músculo esquelética posterior, mais apropriada a receber esforço físico transferido pelos membros superiores, e conseqüentemente mantendo o equilíbrio pélvico necessário à manutenção das condições mínimas de bem estar físico e psicológico do paciente.

(71) Jefferson Garcia França (BR/SP)

(72) Jefferson Garcia França

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) PI 0502552-4 (22) 27/06/2005

(51) H04L 29/12

(54) SISTEMA PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO EM TEMPO REAL DE INFORMAÇÕES ENTRE DISPOSITIVOS DE COMPUTAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET, E SISTEMA PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO EM TEMPO REAL DE INFORMAÇÕES ENTRE DISPOSITIVOS DE COMPUTAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

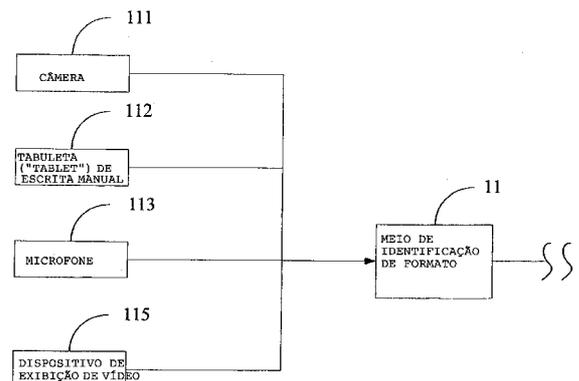
(57) "SISTEMA PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO EM TEMPO REAL DE INFORMAÇÕES ENTRE DISPOSITIVOS DE COMPUTAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET, E SISTEMA PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO EM TEMPO REAL DE INFORMAÇÕES ENTRE DISPOSITIVOS DE COMPUTAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET". Trata-se de um sistema para transmissão e recepção em tempo real de informações de vídeo, áudio, e escrita manual. O sistema é implementado em um computador permitindo que o usuário configure em pacotes, transmita ou armazene informações dinâmicas ou estáticas tais como informações de vídeo, áudio, e escrita manual, exibidas no dispositivo de exibição de vídeo, para uma outra pessoa, através da Internet. O sistema pode substituir a forma convencional de transmissão e recepção de correio eletrônico ('e-mail'), e pode igualmente evitar infecções por vírus propagados por mensagens de correio eletrônico. O sistema pode igualmente ser aplicado em aparelhos de comunicações portáteis ou PDA's.

(71) Chao-Hung Wu (TW)

(72) Chao-Hung Wu

(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

3.1



(21) PI 0502553-2 (22) 27/06/2005

(30) 07/03/2005 US 11/073947

(51) B60R 1/06

(54) CONJUNTO DE ESPELHO DE VEÍCULOS, CONECTOR RESISTENTE À VIBRAÇÃO, E, MÉTODO PARA MONTAR UM CONJUNTO DE ESPELHO DO VEÍCULO EM UMA MONTAGEM DO VEÍCULO PRESA EM UM VEÍCULO

(57) "CONJUNTO DE ESPELHO DE VEÍCULOS, CONECTOR RESISTENTE À VIBRAÇÃO, E, MÉTODO PARA MONTAR UM CONJUNTO DE ESPELHO DO VEÍCULO EM UMA MONTAGEM DO VEÍCULO PRESA EM UM VEÍCULO". É descrita uma luva de conexão que tem uma parte terminal oca aberta e que é contida em um braço de suporte de espelho e a montagem do veículo. Um eixo do conector contido em um do braço de suporte de espelho e a montagem do veículo para ser recebido dentro da luva de conexão. Uma cavidade de cunha longitudinal formada no eixo do conector tendo uma superfície de contato da

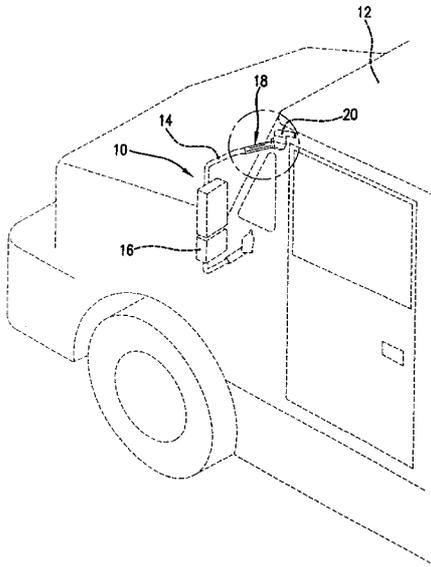
3.1

cavidade inclinada. Uma cunha de ação de came disposta dentro da cavidade da cunha tendo uma superfície de apoio inclinada adaptada para se apoiar na superfície de contato da cavidade inclinada e na luva de conexão. Um operador para mover a cunha de ação de came para dentro da cavidade da cunha contra a superfície de contato da cavidade inclinada, por meio do que a cunha e o eixo do conector são forçados simultaneamente contra a luva de conexão para fornecer uma conexão resistente à vibração justa entre o braço de suporte de espelho e uma montagem do veículo.

(71) Lang Mekra North America, LLC (US)

(72) Michael Dean Branham, Emmanuel Courbon

(74) Momsen, Leonardos & Cia.



(21) PI 0502573-7 (22) 30/06/2005 3.1

(51) A61L 27/34, A61L 27/54, A61L 29/08, A61L 29/16, A61L 31/10, A61L 31/16, G02B 1/04

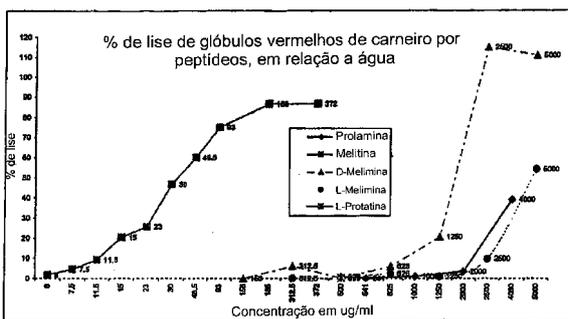
(54) DISPOSITIVOS BIOMÉDICOS COM REVESTIMENTOS ANTIMICROBIANOS

(57) "DISPOSITIVOS BIOMÉDICOS COM REVESTIMENTOS ANTIMICROBIANOS". A presente invenção refere-se a dispositivos biomédicos com revestimentos antimicrobianos. Uma ou mais superfícies do dispositivo são revestidas com um peptídeo catiônico, proteínas catiônicas ou suas misturas para prover propriedades à superfície.

(71) Johnson & Johnson (US)

(72) Mark Wilcox, Emma Hume, Nerida Cole, Yulina Aliwarga, Diana Zanini

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502596-6 (22) 29/06/2005 3.1

(30) 29/06/2004 US 60/521,746

(51) D06F 37/40

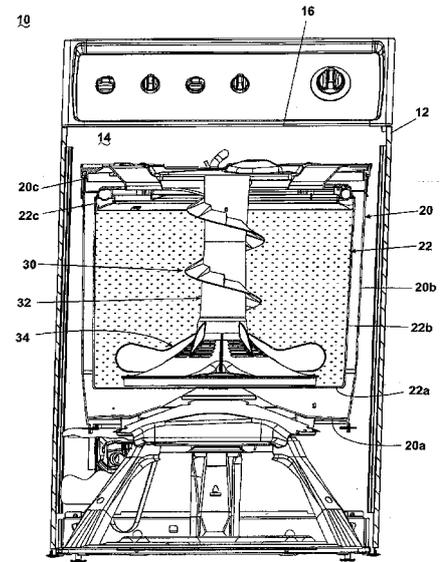
(54) CONJUNTO AGITADOR DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA

(57) "CONJUNTO AGITADOR DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA". A presente invenção refere-se a um conjunto agitador para uma máquina de lavar roupa automática compreendendo um agitador e um trado montado no agitador. O trado compreende um corpo tubular que define uma superfície periférica e que possui um eixo longitudinal central. Uma palheta está disposta em espiral em torno do corpo tubular e se estende a partir da superfície periférica de uma base que possui uma espessura T até uma ponta. A palheta possui uma largura W medida a partir da superfície periférica ao longo de uma linha perpendicular ao eixo longitudinal central até a ponta. A palheta é formada por uma pluralidade de ressaltos, em que os ressaltos adjacentes são ligados por degraus. Com esta configuração, a palheta pode possuir uma espessura de base T relativamente pequena e uma largura W relativamente grande.

(71) Whirlpool Corporation (US)

(72) Robert J. Pinkowski, Viktor N. Kopyrin, James J. Visin, Reveendran Vaidhyanathan, Edward S. Hynek

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502622-9 (22) 24/06/2005 3.1

(51) C04B 35/10

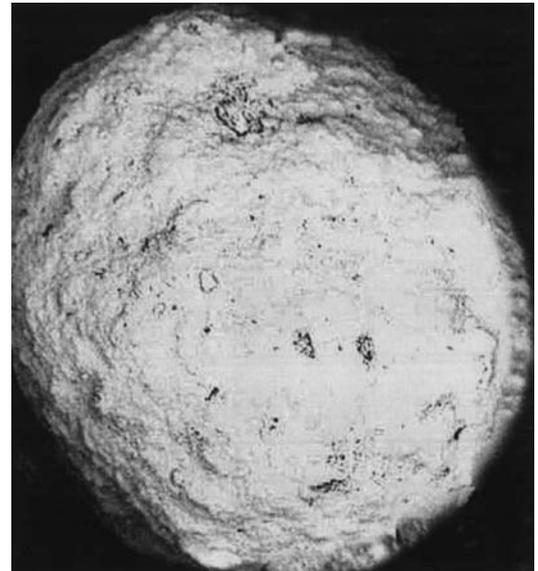
(54) PROPANTE CERÂMICO ESFÉRICO PARA FRATURAMENTO HIDRÁULICO DE POÇOS DE PETRÓLEO OU DE GÁS E PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE CAVIDADES NA SUPERFÍCIE DE PROPANTES CERÂMICOS ESFÉRICOS

(57) "PROPANTE CERÂMICO ESFÉRICO PARA FRATURAMENTO HIDRÁULICO DE POÇOS DE PETRÓLEO OU DE GÁS E PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE CAVIDADES NA SUPERFÍCIE DE PROPANTES CERÂMICOS ESFÉRICOS". A presente invenção refere-se a propantes cerâmicos esféricos aperfeiçoados para fraturamento de poços de petróleo e/ou de gás apresentando em sua superfície cavidades esféricas. Os novos propantes da invenção provocam um aumento da turbulência do fluxo de petróleo e ou de gás que atravessa a fratura onde estão aplicadas com um conseqüente aumento da produtividade na extração de óleo ou de gás desses poços. A invenção refere-se, ainda, ao processo para formação de cavidades na superfície de propantes esféricos.

(71) Mineracao Curimbaba Ltda. (BR/MG)

(72) Gabriel Warwick Kerr de Paiva Cortes, Guilherme de Paiva Cortes

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



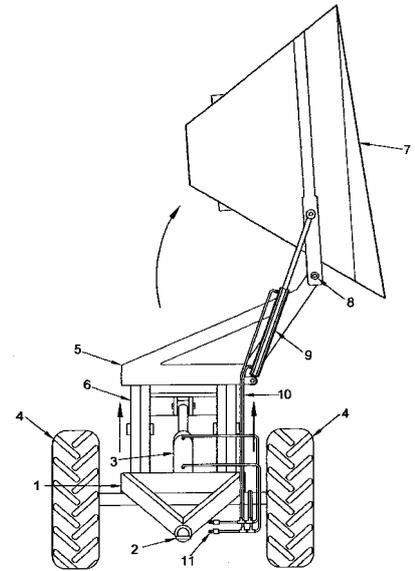
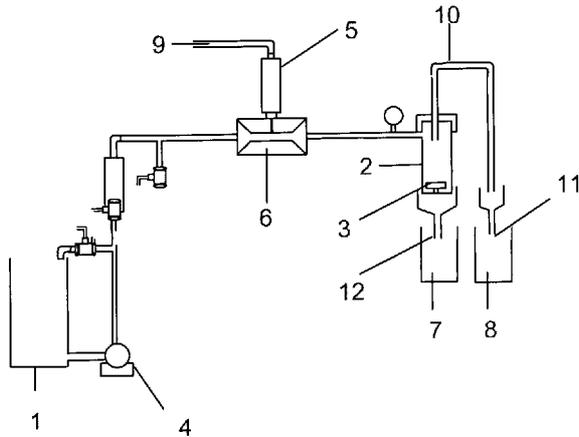
(21) PI 0502626-1 (22) 01/07/2005 3.1

(51) C02F 1/40, C02F 1/24, C02F 101/32

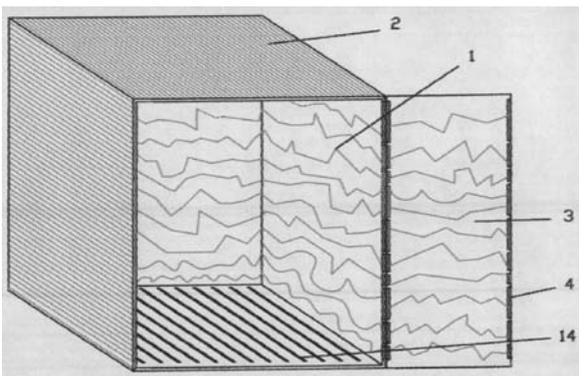
(54) SISTEMA DE TRATAMENTO DE LÍQUIDOS CONTAMINADOS PROVENIENTES DA INDÚSTRIA PETROLÍFERA

(57) "SISTEMA DE TRATAMENTO DE LÍQUIDOS CONTAMINADOS PROVENIENTES DA INDÚSTRIA PETROLÍFERA". Sistema de tratamento de líquidos (efluentes) provenientes da indústria petrolífera, contaminados por diversos agentes contaminantes. Dito sistema proposto permite por exemplo, a separação de uma emulsão óleo/água, por meio da técnica de flotação em uma célula centrífuga de alta capacidade. A alimentação da água oleosa ocorre em alta velocidade através de um sistema borbulhador. Um gás é injetado diretamente no flotorador localizado no sistema misturador-separador. A fase aquosa da emulsão localiza-se na periferia da célula centrífuga, junto à parede interna da célula e, deste modo, se estabelece a separação das fases (etapa 'setter').

(71) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS. (BR/RJ)  
 (72) Oswaldo de Aquino Pereira Junior, Jailton Joaquim Rosa  
 (74) Seldon Parkes

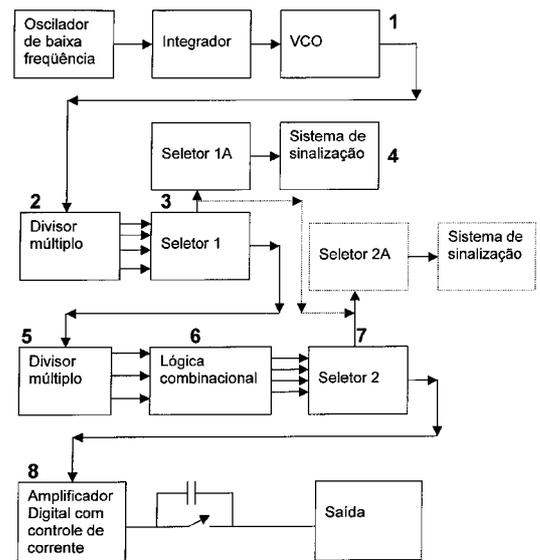


(21) **PI 0502649-0** (22) 27/06/2005 **3.1**  
 (51) B60R 25/02  
 (54) SISTEMA ELETRO-ELETRÔNICO DE PROTEÇÃO CONTRA ROUBO DE CARGAS EM VEÍCULOS FECHADOS  
 (57) "SISTEMA ELETRO-ELETRÔNICO DE PROTEÇÃO CONTRA ROUBO DE CARGAS EM VEÍCULOS FECHADOS". Refere-se, o presente relatório descritivo e pedido de de invenção, a um que impede o roubo de cargas em veículos mediante choques elétricos de alta voltagem, mas de baixa amperagem, além de alarme sonoro e aviso por telefone ou rádio. A base do sistema é uma central de controle eletrônico (7) que emite, permanente e periodicamente, pequena amperagem de energia elétrica que passa pelo transformador (9) para aumentar sua e forma um ou mais circuitos completos pelos fios (1). Estes abrangem a totalidade da parte interna do compartimento de cargas (2), e, nas bordas das portas (3), têm continuidade mediante contatos especiais (4) abrangentes, de maneira que tentativa de arrombamento por emprego de alavanca proporciona choque elétrico em quem tentar, interrompe o circuito pulsante respectivo, e, como qualquer outra interrupção de circuito, faz com que a central (7) acione a sirene (5) e o discador radiotelefônico (6), além da segurança ativa consistente em energizar fios (10), pelo interior do compartimento de cargas (2), com ou sem malhas metálicas, para provocarem choques elétricos em quem conseguir invadir sobredito compartimento (2) o qual, para isto, é aterrado ao solo e é dotado, em seu piso, de barras metálicas (14) ou outros meios de contato.  
 (71) Antonio Gonçalves de Carvalho Neto (BR/RS)  
 (72) Antonio Gonçalves de Carvalho Neto



(21) **PI 0502650-4** (22) 30/06/2005 **3.1**  
 (51) A01D 45/00, B62D 49/00  
 (54) CARRETA AGRÍCOLA GRANELEIRA DE DESCARGA HIDRÁULICA  
 (57) "CARRETA AGRÍCOLA GRANELEIRA DE DESCARGA HIDRÁULICA". Carreta agrícola graneleira de descarga hidráulica composta por um chassi inferior com rodas, um chassi superior com levantamento hidráulico através de pistão hidráulico, uma caçamba móvel acionada por pistões hidráulicos que permite a descarga diretamente em outro veículo.  
 (71) Darnei Antonelli Gonçalves (BR/RS), Antonio Marzari (BR/RS)  
 (72) Darnei Antonelli Gonçalves, Antonio Marzari

(21) **PI 0502651-2** (22) 30/06/2005 **3.1**  
 (51) A61N 1/18  
 (54) PROCESSO E DISPOSITIVO DE ELETROTERRAPIA COM VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA COM DUTY-CYCLE CONSTANTE E AMPLIFICADOR COM CONTROLE DE CORRENTE DE SAÍDA  
 (57) "PROCESSO E DISPOSITIVO DE ELETROTERRAPIA COM VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA COM DUTY-CYCLE CONSTANTE E AMPLIFICADOR COM CONTROLE DE CORRENTE DE SAÍDA". De acordo com a presente invenção usa-se a combinação de variação lenta da frequência de um oscilador controlado por tensão (1) (VCO) cujo sinal é binariamente dividido (2) em número tal que atenda a quantidade de faixas contíguas de operação, escolhidas em um seletor (3) e exibido em um sistema de indicação (4), sendo novamente dividido por quantidade de divisores digitais (5), combinados por portas lógicas (6) conformando sinais com tempos, cuja relação entre o tempo ativo e o período tem um valor fixo, sendo um deles selecionado (7) manual ou vinculado ao seletor de faixa e entregue a um amplificador de alta voltagem (8) com controle de corrente, sem transformador de saída. Conforme o processo e o dispositivo inventivo destina-se a prover sinais controlados em corrente e voltagem automaticamente ajustada, para tratamentos de eletroterapia.  
 (71) Luiz Fernando Engel (BR/RS)  
 (72) Luiz Fernando Engel



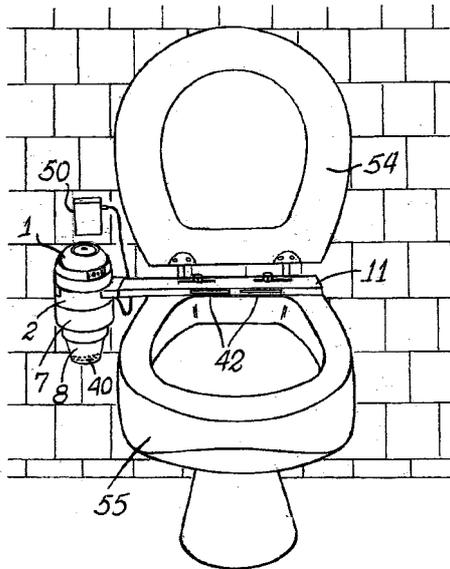
(21) **PI 0502654-7** (22) 27/06/2005 **3.1**  
 (51) E03D 9/05, E03D 9/052  
 (54) DEPURADOR DE ODORES SANITÁRIOS  
 (57) "DEPURADOR DE ODORES SANITÁRIOS". Que consiste de um aparelho que é instalado entre o vaso sanitário e o assento, funciona com bateria recarregável ou direto na rede elétrica e pode ser colocado nos dois sentidos, ou seja, à esquerda ou à direita do vaso sanitário, sendo que o espaço entre o depurador e o vaso sanitário é regulável, e o acionamento do aparelho é automático e procedido através de sensor ótico que detecta a presença do usuário ao assentar no vaso e imediatamente coloca em funcionamento o

depurador que, mesmo depois do uso, da descarga e da saída do usuário do recinto, continua funcionando por mais alguns segundos, para que o ambiente fique completamente isento do mau cheiro e tomado inteiramente pelo ar purificado devolvido pelo dito aparelho, desligando-se também automaticamente, possui um corpo no qual tem acomodada uma turbina destinada a succionar o mau cheiro diretamente de dentro do vaso sanitário, antes que ele escape e se espalhe pelo ambiente e o contamine, possui também um micro motor para acionar dita turbina e um filtro depurador de carvão ativado descartável, dotado com pluralidade de pequenos orifícios para saída do ar depurado, tem um bocal de aspiração para acoplamento do duto de ar dotado de duas aberturas de entrada de ar e duas aberturas para fixação do aparelho entre o vaso sanitário e o assento, utilizando-se os mesmos parafusos (originais) de fixação deste.

(71) Henrique Santanna Sihle (BR/SP)

(72) Henrique Santana Sihle

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0502655-5 (22) 27/06/2005

3.1

(51) A63B 21/008

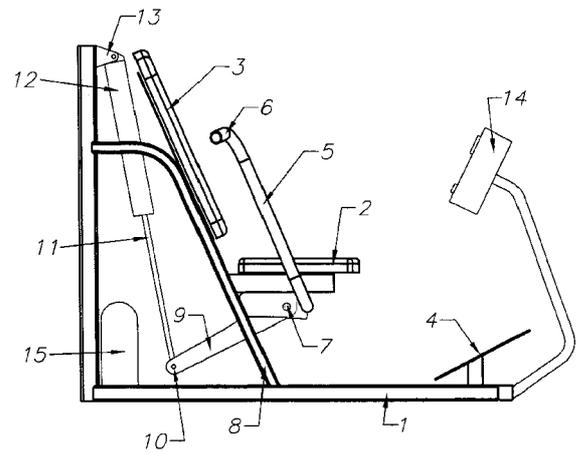
(54) ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO COM AÇÃO ISOTÔNICA

(57) "ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO COM AÇÃO ISOTÔNICA". Utilizando pressão pneumática como fonte de força para os braços e articulações da estação com permissão de inversão de sentido de força por meio de válvula de quatro vias com centro aberto conectada ao cilindro, com duas conexões pneumáticas de um cilindro (12) conectadas por mangueiras a um painel (14) de instrumentos, localizado ao alcance da vista e das mãos do usuário, onde se ligam a uma válvula pneumática (16) de, pelo menos, quatro vias com centro aberto, acionada por um manipulador (17) com uma das vias restantes da válvula livre para a atmosfera e a outra formando uma linha (18) à qual encontram-se conectadas uma válvula de retenção (19) que se abre sob pressão na linha (18), uma válvula de retenção (20) que se fecha sob pressão na linha (18); e uma válvula (21) de duas vias, comandada por um manipulador (22), estando a conexão oposta da válvula (20) livre para entrada de ar atmosférico, a conexão oposta da válvula (22) direcional estando ligada simultaneamente a um reservatório (15) de ar, a um manômetro (23), à conexão oposta da válvula (19), a uma válvula (24) direcional de, pelo menos, duas vias, normalmente fechada, com acionamento por botão (25), e finalmente a uma válvula (26) de retenção que se fecha sob pressão nessa linha, estando o outro lado desta válvula (26) provido de uma conexão para ligação eventual de fonte de pressão de ar externa.

(71) Brudden Equipamentos Ltda (BR/SP)

(72) Riciéri Squassoni Filho

(74) Osmar Sanches Braccialli



(21) PI 0502656-3 (22) 28/06/2005

3.1

(51) H04N 5/262

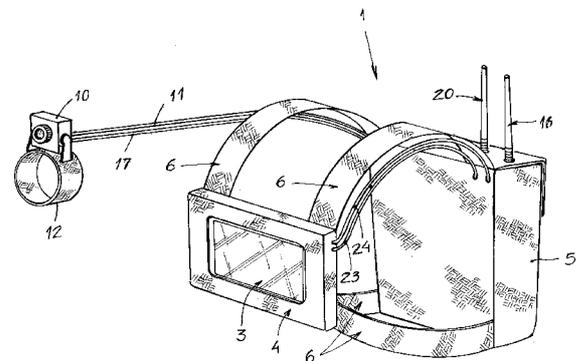
(54) SISTEMA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE VÍDEO PARA EMPREGO COMO ELEMENTO DE ENTRETENIMENTO

(57) "SISTEMA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE VÍDEO PARA EMPREGO COMO ELEMENTO DE ENTRETENIMENTO". O qual é destinado a ser utilizado por um operador, também denominado como 'performer', sendo caracterizado pelo fato de prever um conjunto de equipamentos devidamente acondicionados em uma mochila (1), os quais operam em conjunto com uma mesa de mixagem (2); a mochila (1) compreende uma porção traseira (5), a qual está ligada a um alojamento frontal (4) através de um conjunto de alças ajustáveis (6); no interior da porção traseira (5) ficam alojados um transmissor (9), uma primeira bateria (14), uma segunda bateria (25), uma terceira bateria (21), bem como um receptor (18); a primeira bateria (14) alimenta o transmissor (9) por intermédio de um cabo (13), enquanto que a segunda bateria (25) alimenta a tela de vídeo (3) através de um cabo (24), ao passo que a terceira bateria (21) alimenta o receptor (18) através de um cabo (22).

(71) Milena Szafir (BR/SP)

(72) Milena Szafir

(74) Claudio Regonascchi



(21) PI 0502658-0 (22) 28/06/2005

3.1

(51) A01D 45/10, G06F 17/60

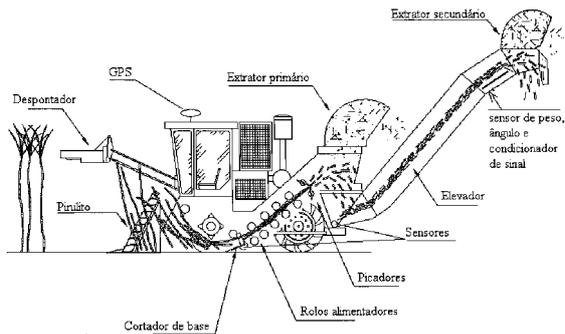
(54) SISTEMA E PROCESSO DE MONITORAMENTO DE PESO EM ESTEIRAS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS COM TALISCAS

(57) "SISTEMA E PROCESSO DE MONITORAMENTO DE PESO EM ESTEIRAS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS COM TALISCAS". A presente invenção refere-se a um monitor de Produtividade de cana-de-açúcar, para elaboração de mapas de produtividade, requisito básico para a implementação da agricultura de precisão (AP), que permite a aplicação de um sistema de gerenciamento de produção eficiente. O sistema proposto não depende de sensores de pressão hidráulica que além de caros são mais complicados de serem instalados. A determinação do peso dos rebolos de cana-de-açúcar é obtida por medidas diretas e não por medidas indiretas. Sensores de inclinação do elevador garantem a correção destes valores para qualquer tipo de terreno que a colhedora estiver trabalhando. O programa computacional dedicado desenvolvido para gerenciar as informações obtidas das células de carga e dos sensores instalados na colhedora permite a obtenção da quantidade de cana-de-açúcar sendo colhida e de mapas de produtividade se um equipamento de GPS estiver acoplado a colhedora. O sistema de controle eletrônico recebe o sinal já tratado do sensor de peso, da velocidade da esteira transportadora, do sensor de velocidade de deslocamento da colhedora e do sensor instalado no sistema de corte de base. Essas informações juntamente com as coordenadas obtidas por um GPS instalado na colhedora, permitem a elaboração de um mapa digital que representa a superfície de produção da área colhida.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Paulo Sérgio Graziano Magalhães, Domingos Guilherme Pelegrino Cerri, Oscar Antonio Braunbeck

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0502659-8 (22) 28/06/2005

3.1

(51) C03B 37/022, C03B 37/025, C03B 37/04, C03C 3/12, C03C 4/00

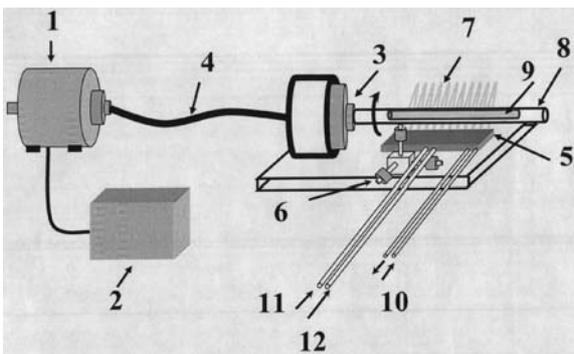
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE TUBOS, CAPILARES E BASTÕES DE VIDRO TELURITO

(57) "PROCESSO DE PRODUÇÃO DE TUBOS, CAPILARES E BASTÕES DE VIDRO TELURITO". Refere-se a presente invenção a um processo de produção de tubos de vidro telurito, compreendendo as etapas de: a) provisão de uma composição vítrea baseada no sistema  $\text{TeO}_2$   $\text{WO}_3$ - $\text{Na}_2\text{O}$ - $\text{Nb}_2\text{O}_5$ , sendo a relação estequiométrica entre os quatro constituintes dada preferivelmente por 70-19-7-4 ou 7122.5-5-1.5 (%mo1); b) fabricação dos vidros em um forno de indução a RF, à temperatura de cerca de 900° por cerca de 30 minutos; c) após processo de homogeneização, um tubo de sílica tem uma de suas extremidades acoplada a uma bomba de vácuo mecânica, enquanto a outra extremidade é introduzida em um cadinho de platina onde está o vidro na fase líquida; d) sugamento do vidro telurito líquido para o interior do tubo de sílica; e) retirada da extremidade do tubo de sílica do cadinho, fazendo com que o telurito dentro do tubo de sílica se solidifique, formando-se telurito sólido em forma de bastão sólido; e f) transformação do referido bastão sólido de baixa qualidade óptica em tubos ocios com diâmetro interno uniforme e alta qualidade óptica pelo prendimento do referido tubo de sílica com telurito solidificado dentro a um mandril que está conectado a um sistema de centrifugação. Ainda, é provido um processo de produção de capilares e bastões de vidro telurito, compreendendo as etapas de provisão dos tubos teluritos (9) fabricados de acordo com o processo supra citado; e posicionamento do tubo telurito (9) na parte superior de uma torre de puxamento (antes do forno), permitindo que enquanto a extremidade superior do tubo está presa no mandril da torre, a extremidade inferior está dentro do forno.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Luiz Carlos Barbosa, Carlos Henrique de Brito Cruz, Carlos Lenz Cesar, Cristiano Monteiro de Barros Cordeiro, Enver Fernandez Chillce

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0502660-1 (22) 28/06/2005

3.1

(51) E05B 47/02, E05B 47/06

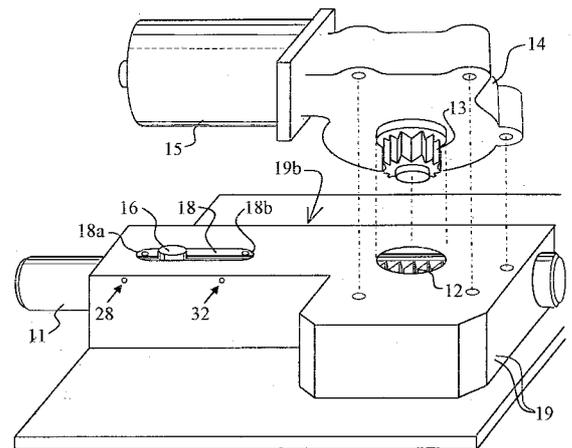
(54) DISPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTO DE TRAVA

(57) "DISPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTO DE TRAVA". Compreendendo uma barra deslizante (11), cursando entre as posições extremas 'aberta' e 'fechada', dotada de uma cremalheira (12) à qual se acoplam os dentes de uma engrenagem (13) associada a um redutor de velocidade (14), acionado por um motor elétrico (15), sendo o sensoramento do fim de curso em cada uma das ditas posições extremas provido por meios de detecção estática da justaposição, a estes, de um elemento (16), solidário com a dita barra, e pelo provimento de meios de proteção contra sobre-correntes no dito motor elétrico, compreendendo ainda dita disposição um controlador microprocessado (21), uma fonte de alimentação (26) e meios de interfaceamento com uma central de comando. Estes meios de interfaceamento são configuráveis de acordo com as características de dita central.

(71) Macor Segurança e Vigilância Ltda (BR/SP)

(72) Autair Iuga, Antônio Carlos de Mattos

(74) Naelcim Assessoria, Eng. e Com. Ltda



(21) PI 0502662-8 (22) 29/06/2005

3.1

(51) D06F 37/00

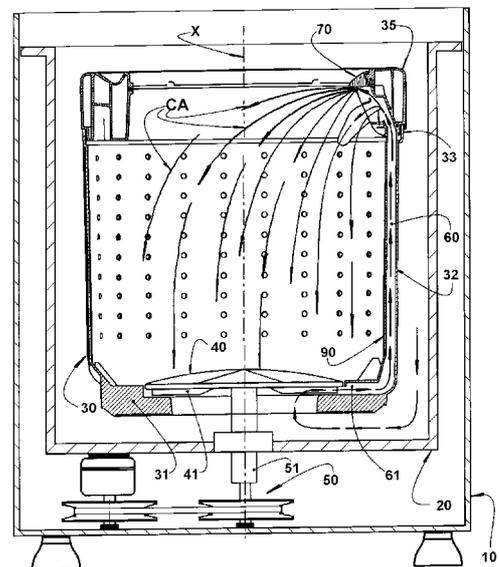
(54) SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA EM LAVADORAS DE ROUPA

(57) "SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA EM LAVADORAS DE ROUPA". Que compreendem: um tanque (20); um cesto (30), girável em torno de um eixo geométrico vertical (X); um agitador (40) rotativamente acionado em torno do referido eixo geométrico vertical (X), de modo a produzir um fluxo de água de recirculação ascendente, através de um duto axial (60) disposto em uma parede vertical (32) do cesto (30). O sistema compreende: um bocal distribuidor (70) montado na abertura superior (62) para dele receber o fluxo de água de recirculação, e compreendendo uma primeira saída de água (71) e uma segunda saída de água (72), fixando um filtro (80), dito bocal distribuidor (70) sendo configurado para conduzir a primeira saída de água (71), uma parte substancialmente constante do fluxo de água de recirculação recebido do duto axial (60) e à terceira saída de água (73) a parte restante do fluxo de água de recirculação que não estiver retornando ao cesto (30) pela segunda saída de água (72).

(71) Multibrás S.A Eletrodomésticos (BR/SP)

(72) Denilson Fernandes de Oliveira, Oscar Broch, Silvio Antonio Bortolotti

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0502668-7 (22) 30/06/2005

3.1

(51) C12N 5/06, C12N 5/08, A61P 25/00, A61P 27/00, A61P 9/00, A61P 19/00

(54) PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE CÉLULAS TRONCO, CÉLULA, CONCENTRADO CELULAR, PROCESSO PARA A DIFERENCIAÇÃO DE CÉLULAS TRONCO, CÉLULA DIFERENCIADA, CONCENTRADO CELULAR DIFERENCIADO, USOS DE CÉLULAS TRONCO, MÉTODO PARA O TRATAMENTO E/OU PREVENÇÃO DE DOENÇAS E BANCO DE CÉLULAS TRONCO

(57) "PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE CÉLULAS TRONCO, CÉLULA, CONCENTRADO CELULAR, PROCESSO PARA A DIFERENCIAÇÃO DE CÉLULAS TRONCO, CÉLULA DIFERENCIADA, CONCENTRADO CELULAR DIFERENCIADO, USOS DE CÉLULAS TRONCO, MÉTODO PARA O TRATAMENTO E/OU PREVENÇÃO DE DOENÇAS E BANCO DE CÉLULAS TRONCO". A presente invenção refere-se a um processo para a obtenção de células tronco adultas apresentando características de células tronco embrionárias a partir de tecidos pós-natais ou adultos, às células tronco adultas

que apresentam características de célula tronco embrionária, a um processo vantajoso de diferenciação de células tronco e às células diferenciadas obtidas a partir do dito processo. A presente invenção trata ainda das inúmeras possibilidades de aplicação das ditas células, diferenciadas ou não, tanto terapêutica como não-terapêutica, biotecnológica e farmacêutica, resultantes do desenvolvimento alcançado pelos inventores.

(71) Irina Kerkis (BR/SP), Alexandre Kerkis (BR/SP), Mirian Akemi Furuie Hayashi (BR/SP), Humberto F. Cerruti (BR/SP)

(72) Irina Kerkis, Alexandre Kerkis, Mirian Akemi Furuie Hayashi, Humberto F. Cerruti

(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0502669-5** (22) 30/06/2005 3.1

(51) H01M 2/10

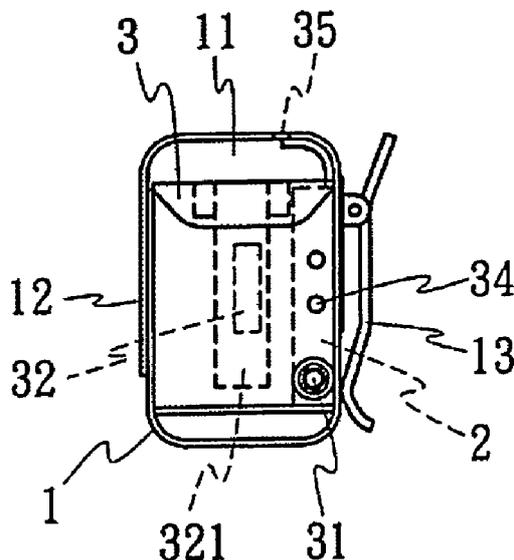
(54) RECIPIENTE RECARREGADOR DE BATERIA PORTÁTIL

(57) "RECIPIENTE RECARREGADOR DE BATERIA PORTÁTIL". Descreve-se um recipiente recarregador de bateria portátil ou móvel que inclui um corpo do recipiente para acomodar um dispositivo eletrônico móvel, uma bateria sobressalente, por exemplo, uma bateria primária ou secundária, montada dentro do corpo do recipiente, e uma placa de circuito que é montada dentro do corpo do recipiente sendo eletricamente conectada à bateria sobressalente, a qual tem um terminal conectável com o dispositivo eletrônico móvel acomodado no corpo do recipiente e um circuito carregador para recarregar a bateria do dispositivo eletrônico móvel acomodado no corpo do recipiente com a energia da bateria sobressalente através do dito terminal.

(71) Tsung-I Yu (TW)

(72) Tsung-I Yu

(74) Pinheiro Neto - Advogados



(21) **PI 0502714-4** (22) 27/06/2005 3.1

(51) C01B 9/08, C03C 3/32

(54) PROCESSO DE FLUORETAÇÃO DOS GÉIS À BASE DE ACETATOS E FORMIATOS, TENDO COMO AGENTE FLUORETANTE O ÁCIDO HIDROFLUORÍDRICO

(57) "PROCESSO DE FLUORETAÇÃO DOS GÉIS À BASE DE ACETATOS E FORMIATOS TENDO COMO AGENTE FLUORETANTE O ÁCIDO HIDROFLUORÍDRICO". Que trata da fluoretação dos géis à base de acetatos e formiatos, com o uso do ácido hidrófluorídrico em solução à 48% como agente fluoretante, a temperaturas moderadas, em fluxo de ar e sem a necessidade do uso de atmosfera inerte. Em comparação com os agentes fluoretantes convencionais, o fato de ser usado o ácido hidrófluorídrico em solução à 48% como agente fluoretante permite excluir os efeitos tóxicos dos agentes fluoretantes comumente usados, simplificar a realização instrumental do processo e encurtar o aquecimento. As quantidades de massa utilizadas de gel e agente fluoretante são mantidas nas proporções entre o intervalo 1:2 - 1:5. O produto fluoretado sofre processo de secagem até atingir massa constante, no intervalo de temperaturas de 180-320°C. Assim é obtido o precursor desejado.

(71) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (BR/MS)

(72) Petr Melnikov

(74) Remat Marcas & Patentes Ltda - Me.

(21) **PI 0503711-5** (22) 31/08/2005 3.1

(30) 01/06/2005 US 11/142745

(51) C02F 1/44, B01D 61/04, B01D 61/16

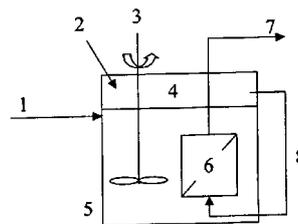
(54) MÉTODO PARA MELHORAR O FLUXO EM UM BIORREATOR DE MEMBRANA

(57) "MÉTODO PARA MELHORAR O FLUXO EM UM BIORREATOR DE MEMBRANA". A presente invenção diz respeito a um método para melhorar o fluxo em um biorreator de membrana pela adição de uma quantidade eficaz de polímeros catiônicos, anfóteros e zwitteriônicos, ou uma combinação destes. O biorreator de membrana impactado pela adição destes polímeros é composto por uma combinação de reatores anaeróbicos, reatores anóxicos, e reatores aeróbicos e digestores anaeróbicos.

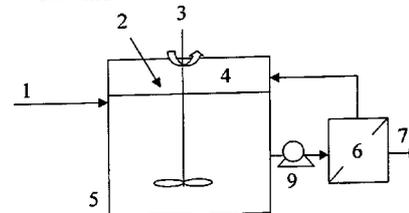
(71) Nalco Company (US)

(72) Seong-Hoon Yoon, John H. Collins, Jeroen A. Koppes, Ingmar H. Huisman

(74) Momsen, Leonardos & Cia.



a) MBR anaeróbico equipado com membranas submerjadas



b) MBR anaeróbico equipado com membranas de corrente lateral (ou fluxo cruzado)

(21) **PI 0503792-1** (22) 13/09/2005 3.1

(30) 01/06/2005 US 60/686388

(51) B60R 1/06

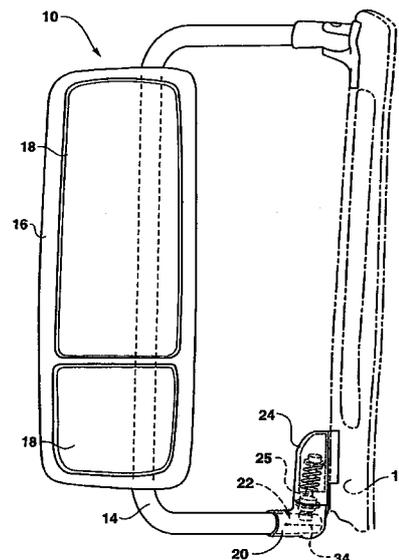
(54) CONECTOR PARA MONTAGEM DE ESPELHO, CONJUNTO DE ESPELHO PARA VEÍCULO, E, MÉTODO PARA MONTAR UM CONJUNTO DE ESPELHO PARA VEÍCULOS

(57) "CONECTOR PARA MONTAGEM DE ESPELHO, CONJUNTO DE ESPELHO PARA VEÍCULO, E, MÉTODO PARA MONTAR UM CONJUNTO DE ESPELHO PARA VEÍCULO". Um conector de montagem que tem um furo de trava tubular afilado formado nele. Um braço de suporte para espelho que tem um tubo conector adaptado para ser acomodado no furo de trava tubular em um arranjo de ajuste sob pressão. Uma fenda de compressão longitudinal incluída no tubo conector que se estende ao longo de uma porção do comprimento do tubo conector para ser inserido no furo de trava tubular. A fenda de compressão sendo deformada sob pressão durante ajustamento da primeira porção extrema no furo de trava tubular, fazendo com que o tubo conector se conforme à conicidade do furo de trava tubular, de modo que a pressão entre o tubo conector e o furo de trava tubular os trave juntos.

(71) Lang-Mekra North America, LLC (US)

(72) Emmanuel Courbon

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) **PI 0503798-0** (22) 23/09/2005 3.1

(30) 16/06/2005 KR 2005-51700

(51) F04F 5/50

(54) COMPRESSOR HERMÉTICO

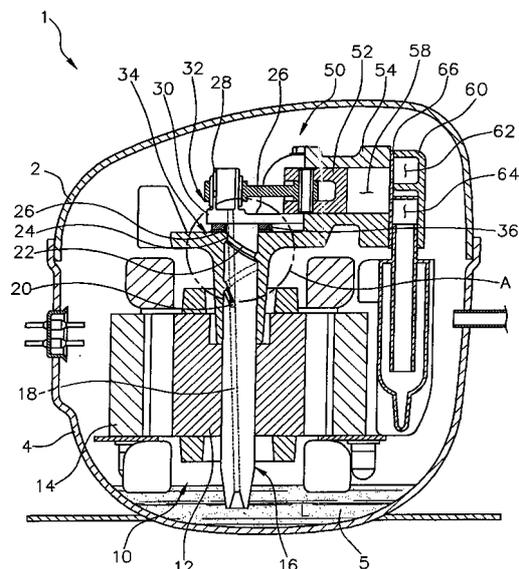
(57) "COMPRESSOR HERMÉTICO". A presente invenção refere-se a um compressor hermético capaz de impedir o mau funcionamento devido a impurezas aprisionadas entre as porções de contato de um eixo de manivela e uma estrutura de suporte de eixo de manivela quando o eixo de manivela gira em uma porção oca da estrutura. O compressor hermético compreende a estrutura que tem a porção oca, o eixo de manivela rotativamente inserido na porção oca, um peso de equilíbrio provido em uma extremidade do eixo de manivela, e uma porção de propulsão formada na estrutura de modo a suportar

o eixo de manivela. Uma passagem de descarga de impurezas é formada em uma superfície circunferencial externa do eixo de manivela que entra em contato friccional com a porção de propulsão da estrutura a fim de orientar impurezas, misturadas com o óleo, para fora do eixo de manivela. De forma correspondente, uma pluralidade de ranhuras de orientação de descarga é formada na porção de propulsão da estrutura de modo a orientar o óleo e as impurezas, tendo passado através da passagem de descarga de impurezas do eixo de manivela, para fora da porção de propulsão.

(71) Samsung Gwangju Electronics Co., Ltd. (KR)

(72) Sung Ro Lee

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0503966-5 (22) 24/06/2005

3.1

(51) C21B 3/04

(54) PROCESSO DE REAPROVEITAMENTO DE ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

(57) "PROCESSO DE REAPROVEITAMENTO DE ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL". Trata-se de um processo de fabricação de blocos para vedação de diversas topologias de edificações, através da prensagem de co-produtos siderúrgicos, gerando menos calor durante o processo, deixando de emitir poluentes e de extrair matérias primas.

(71) Companhia Siderúrgica de Tubarão (BR/ES)

(72) Pedro Sérgio Bicudo Filho, Kenya Martins Góis de Carvalho, Marcelo Fernandes de Lana

(74) Wagner José Fafá Borges

(21) PI 0504017-5 (22) 30/06/2005

3.1

(51) G09B 21/00

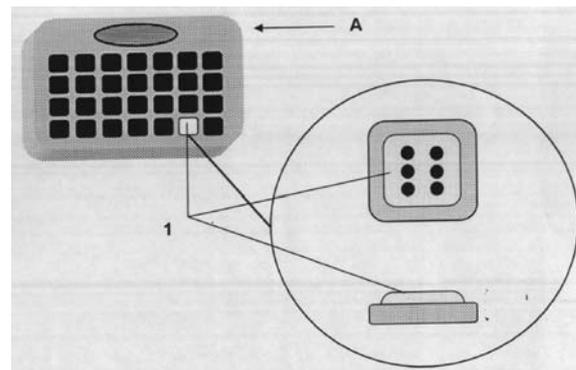
(54) DISPOSITIVO FACILITADOR DE APRENDIZAGEM DE DEFICIENTES VISUAIS

(57) "DISPOSITIVO FACILITADOR DE APRENDIZAGEM DE DEFICIENTES VISUAIS". Refere-se a presente invenção a um dispositivo que busca auxiliar a alfabetização de deficientes visuais, principalmente crianças, através de estímulos sonoros à aprendizagem. constituído por um teclado (A) dotado de um microprocessador (2), placa de som (3), memória (4) não permanente, baterias (5) e interruptor (6), dito teclado (A) dotado de teclas (1) com caracteres em braille.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)

(72) Márcio Abraham, Wagner Alexander de Sá Gramigna, Erico Mendonça Mello

(74) Maria Aparecida de Souza



(21) PI 0504033-7 (22) 23/06/2005

3.1

(51) H01R 33/945, H01R 33/02

(54) SOQUETE DE ENGATE RÁPIDO POR MEIO DE LEVE PRESSÃO

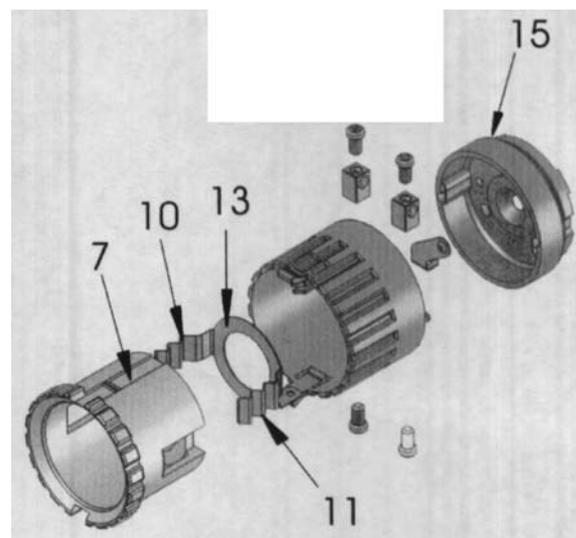
(57) "SOQUETE DE ENGATE RÁPIDO POR MEIO DE LEVE PRESSÃO".

Particularmente desenvolvido com o objetivo de melhorar a interface usuário x produto x custo x benefício, sendo que sua forma simples de construção, com o uso de materiais tecnologicamente corretos (totalmente recicláveis), favorece uma fácil instalação e garante o máximo de segurança dentro dos padrões estabelecidos por normas técnicas.

(71) Vladimir Santos Teixeira (BR/RS)

(72) Vladimir Santos Teixeira

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) PI 0504136-8 (22) 24/06/2005

3.1

(51) A01N 63/04

(54) PROCESSO PARA PREPARAR UMA FORMULAÇÃO DE BIOPESTICIDA

(57) "PROCESSO PARA PREPARAR UMA FORMULAÇÃO DE BIOPESTICIDA". Processo para preparar uma formulação de biopesticida compreendendo as etapas de: Isolar o fungo do cadáver da broca do grão de café (CBB); Preparar o meio líquido; Cultivar o referido fungo de isolamento de B. bassiana no referido meio líquido para formar uma esteira miceliana; Inocular os tampões de agar micelianos cortados da esteira miceliana de crescimento ativo em um caldo de meio; Incubar o caldo; Coletar o micélio com conesidos por decantação.

(71) Department Of Biotechnology (IN) , University Of Mysore (IN)

(72) S. R. Niranjana, Shekar H. Shetty

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) PI 0504457-0 (22) 23/06/2005

3.1

(51) D06F 37/30

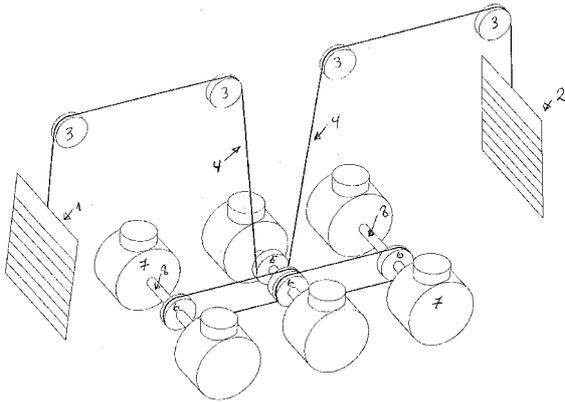
(54) ESCADA FLEXÍVEL ACIONANDO LAVARROUPA COMUNITÁRIO

(57) "ESCADA FLEXÍVEL ACIONANDO LAVARROUPA COMUNITÁRIO".

Patente de invenção de um sistema que viabiliza com a maior facilidade, a lavagem de roupas; nas regiões afastadas de qualquer energia convencional; e usando tão somente a TOTALIDADE DO PESO DO CORPO e desta forma, as donas de casa destas regiões, estarão livres de procurar alguma sanga ou recurso hídricos para lavar as suas roupas e junto esfregarem agachadas contra qualquer pedra 'a jeito' do peso do corpo e não cansando em absoluto as pessoas que acionam alternativamente o sistema ao colocarem os seus pés nos degraus que estão baixando.

(71) André Stamo (BR/RS)

(72) André Stamo



(21) PI 0504530-4 (22) 23/06/2005

3.1

(51) E04D 13/15

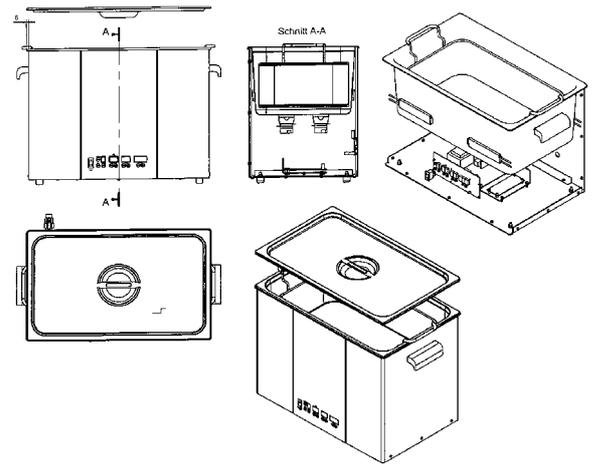
(54) TELHA BEIRAL AUTO-SUSTENTÁVEL (TBAS)

(57) "TELHA BEIRAL AUTO-SUSTENTÁVEL (TBAS)". Patente de invenção para uma telha beiral auto-sustentável com base verticalizada(2) e um aumento(barra de introdução)(3) que permite sua instalação diretamente na parede, dispensando o uso de estruturass de apoio, sendo fixados por meio de parafusos nci parte superior da base verticalizada(4) ou inferior(5) e cola própria, unificando-a à parede. De formato, dimensões e design ao estilo e necessidade da construção onde serão empregados. Tendo nos extremos laterais da base verticalizada uma faixa de redução de um lado no face posterior(6) e no outro no face anterior(7), permitindo que fiquem acoplados perfeitamente. E também reforço estrutural(8) ligando a base verticalizado ao extremo inferior da telha propriamente dita e furo(9) no porte superior que permita a passagem de rede elétrica e telha beiral de sobrepor(10) sem necessidade de furo de introdução de parafuso(4,5) e reforço estrutural, pois ficará apoiada sobre os beirais.

(66) PI0403293-4 09/08/2004

(71) Jose Jorge Ferreira (BR/RJ) , Luiz Valdener Ferreira (BR/RJ)

(72) Jose Jorge Ferreira, Luiz Valdener Ferreira



(21) PI 0504705-6 (22) 24/06/2005

3.1

(51) G06F 17/30

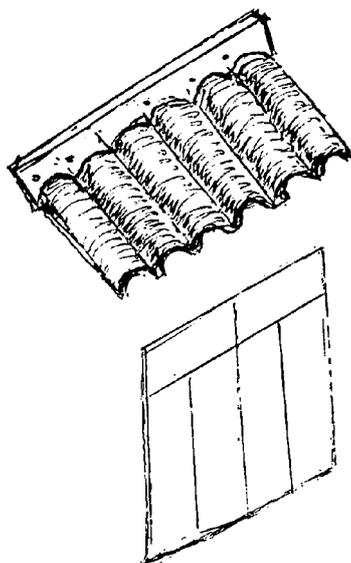
(54) SISTEMA INTEGRADO DE APOIO AO CRÉDITO ODONTOLÓGICO

(57) "SISTEMA INTEGRADO DE APOIO AO CRÉDITO ODONTOLÓGICO". A presente invenção refere-se a um sistema integrado de informações e suporte técnico e jurídico, com escopo de disponibilizar ao profissional da odontologia, através de quaisquer veículos tecnológicos de informações, tais como: Telefone, internet e boletins informativos; Informações sobre crédito financeiro odontológico e informações odontológicas. A presente invenção dispõem ainda, aos clientes cadastrados, seguro odontológico, programa de vantagens progressivas adquiridas com tempo e o tipo de uso dos serviços e conexão telefônica gratuita.

(71) Sistema Integrado de Crédito Odontológico Limitada (BR/MG)

(72) Janaina Teresinha Amaro Alves

(74) Glays Marcel Costa



(21) PI 0504619-0 (22) 23/06/2005

3.1

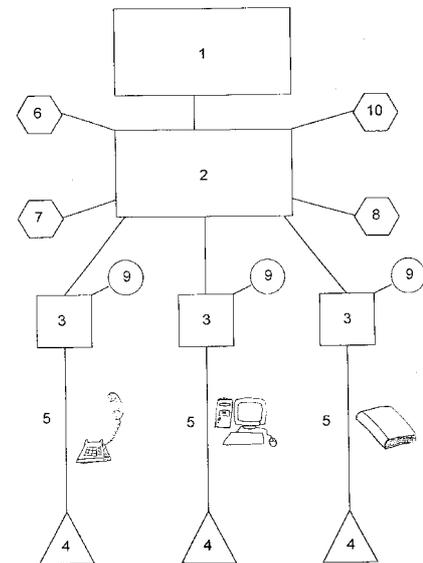
(51) G01B 17/00

(54) GERADOR DE ULTRA-SOM PARA APARELHOS DE LIMPEZA COM TECNOLOGIA E DISPLAY DIGITAL

(57) "GERADOR DE ULTRA-SOM PARA APARELHOS DE LIMPEZA COM TECNOLOGIA E DISPLAY DIGITAL". A presente invenção refere-se à uma placa de circuito eletrônico microprocessado, a ser utilizado em aparelhos, equipamentos de limpeza por ultra-som, para limpeza de peças de laboratórios, instrumentos dentários, jóias, relojarias, óticas, oficinas e serviços de assistência. Utilizada principalmente na área industrial, podendo também ter o seu uso em aparelhos destinados à área medicinal, laboratorial. Trata-se de um gerador de ultra-som de multifreqüência entre 25 kHz até 130 kHz, com tecnologia e display digital, com programação livre até 10 programas (0 até 9), no qual todos os dados, quando são ajustados, são gravados na memória 'EEPROM', a qual grava os comandos em blocos, e transmite para o gerador que deverá gerar a freqüência de ultra-som, através dos transdutores piezoelétricos aplicados no fundo ou nas paredes do tanque de limpeza. O processo inventivo, permite também que o usuário tenha condições de ajustar com a máxima precisão o tempo de limpeza, ajustar a potência mais indicada e regular a temperatura.

(71) Felipe Walter Messerli (BR/PR)

(72) Felipe Walter Messerli



(21) PI 0504708-0 (22) 23/06/2005

3.1

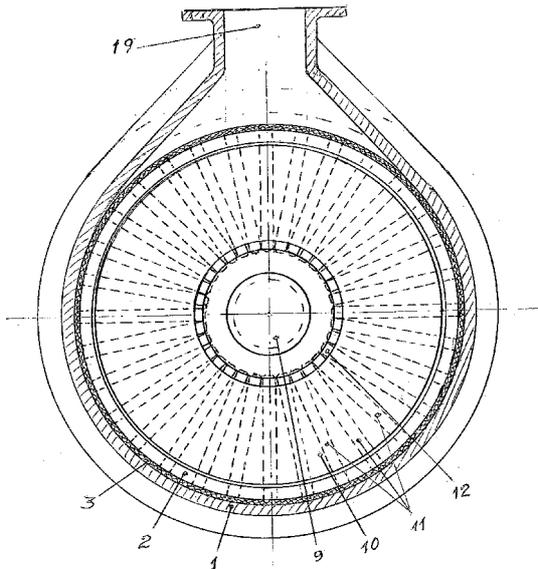
(51) F04B 7/00, F04B 9/00

(54) ROTO VAPORIZADOR

(57) "ROTO VAPORIZADOR". É um equipamento que transforma água fria em vapor super aquecido com reduzido consumo energético, super econômico e totalmente ecológico. Constando essencialmente de dois conjunto de discos rotativos e discos estáticos que formam dupla bomba multiestágios, e que combina os furos dos discos rotativos com os furos de anéis externos formando ressonância sonora que amplia o atrito molecular da água e com ele gerando o vapor.

(71) Altino dos Santos (BR/SC)

(72) Altino dos Santos



(21) PI 0504866-4 (22) 29/06/2005

3.1

(51) B60P 3/33

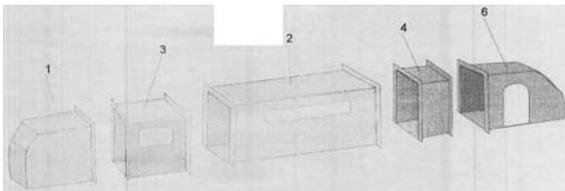
(54) SISTEMA DE FABRICAÇÃO DE TRAILERS

(57) "SISTEMA DE FABRICAÇÃO DE TRAILERS". Onde um molde frontal (1), um molde intermediário (2) e um molde posterior (5), cujas paredes laterais e superior são laminadas em gabaritos (6), por pistola (P), são unidos por suas bordas (8) e fixados entre si por parafusos (9), sendo que, após formadas as camadas de fibra de vidro conjuntamente os reforços, o molde frontal (1) é unido, por sua borda (8), ao molde intermediário (2), ao qual será, por sua vez, unido à borda (8) do molde posterior (5), efetuando-se, em seguida, laminação nos pontos de emenda, junto às bordas (8), para provocar a união total dessas partes, e secagem posterior e, finalmente a desmontagem dos moldes; ditos moldes podendo receber a introdução de extensões (3) e (4), respectivamente para os moldes frontal (1) e intermediário (2), e para os moldes intermediário (2) e posterior (5), de acordo com a extensão desejada para o trailer.

(71) Francisco Herrerias Netto (BR/SP)

(72) Francisco Herrerias Netto

(74) Denise Maria Manzo



(21) PI 0504994-6 (22) 10/11/2005

3.1

(30) 09/06/2005 KR 2005-49317

(51) F04B 45/00

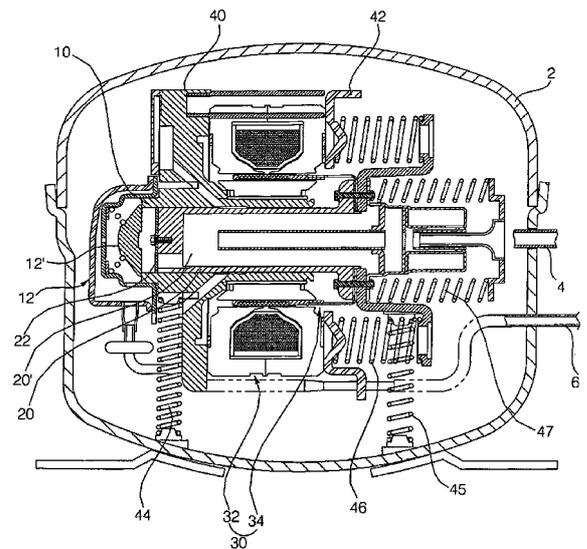
(54) COMPRESSOR LINEAR

(57) "COMPRESSOR LINEAR". É apresentado um compressor linear, no qual uma unidade de compressão, incluindo um cilindro e um motor linear, é suportada por uma estrutura montada em um recipiente hermético. A estrutura é fundida em molde usando zinco diamagnético tendo uma alta precisão de formação, deste modo impedindo que uma força eletromagnética do motor linear vaze através da mesma, e possibilitando uma redução no número de tempos de usinagem após a fundição em molde.

(71) LG Electronics INC (KR)

(72) Jong Koo Lee, Jin Taek Oh, Kwang Wook Kim, Min Chul Han, Gye Young Song, Hyung Pyo Yoon, Kwang Ha Suh, Kyoung Seok Kang

(74) Nellie Anne Daniel -Shores



(21) PI 0505068-5 (22) 10/11/2005

3.1

(30) 16/03/2005 US 081,110

(51) B65H 19/30, B65H 19/26

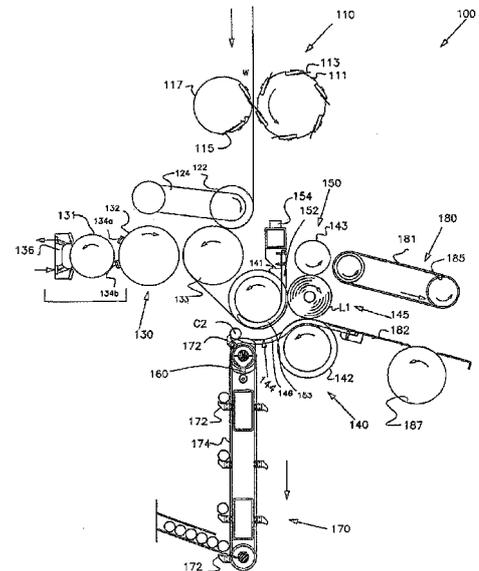
(54) APARELHO DE MULTI-PROCESSAMENTO PARA FORMAÇÃO DE TOROS DE MATERIAL EM FOLHA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TORO

(57) "APARELHO DE MULTI-PROCESSAMENTO PARA FORMAÇÃO DE TOROS DE MATERIAL EM FOLHA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TORO". Trata-se de um aparelho de multi-processamento que enrola um material em folha em torno de um núcleo de enrolamento para formar um toro. Uma vez que o toro está quase completo, o material em folha é separado para que se forme uma aba do toro, e um padrão que inclui pelo menos uma camada de cola que é aplicada sobre a aba do toro. O toro é então desacelerado e a aba é comprimida sobre o toro para formar um toro selado final de material em folha.

(71) Chan Li Machinery Co., LTD (TW)

(72) Tung-I Tsai

(74) Trench, Rossi e Watanabe



(21) PI 0505395-1 (22) 06/12/2005

3.1

(30) 29/06/2005 US 11/170,177

(51) H01R 9/24

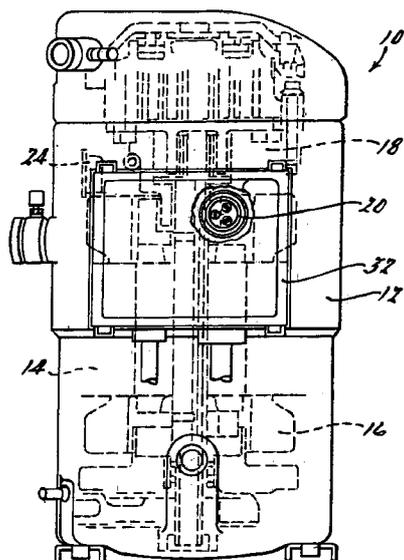
(54) BLOCO DE AGRUPAMENTO DE TERMINAIS

(57) "BLOCO DE AGRUPAMENTO DE TERMINAIS". A presente invenção refere-se a conjunto de bloco conector que tem um bloco conector e uma pluralidade de conexões de extremidades que são afixadas a pelo menos um fio. Cada conexão de extremidade é fixada ao bloco conector por ser inserida no interior do bloco conector e a seguir ser girada para aprisionar a conexão de extremidade no interior do pino conector. Uma vez montado sobre o pino condutor, o pino condutor proíbe a rotação da conexão extrema com respeito ao bloco conector e assim o desmonta da conexão de extremidade do bloco conector.

(71) Copeland Corporation (US)

(72) Jeffrey L. Berning

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira



(21) PI 0506087-7 (22) 28/06/2005

3.1

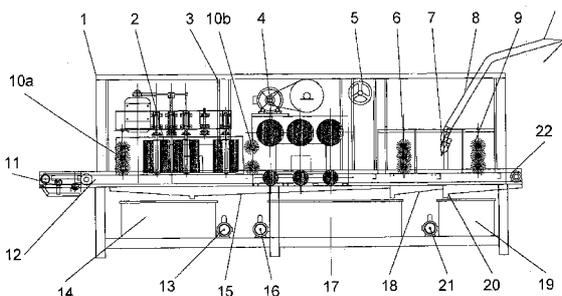
(51) H01M 2/36

(54) LAVADOR E SECADOR AUTOMÁTICO DE BATERIAS

(57) "LAVADOR E SECADOR AUTOMÁTICO DE BATERIAS". Patente de Invenção de Equipamento para lavagem e secagem de baterias para vários tamanhos é compreendido de dois módulos: um para lavagem 1 (fig.1), que permite uma lavagem eficiente nas 6 faces através de jatos de alta pressão 10a, 10b, 6 e 9 (fig.2) e ação mecânica de escovas rotativas 2 e 4 (fig.2); outro módulo para secagem 2 (fig.1), que permite secar baterias com ótima eficiência pelo sistema de difusores de ar auto-ajustáveis 25, 26, 27, 28 e 31 (fig.3) garantindo a proximidade dos difusores com a superfície da bateria, baixa contaminação no tanque do tensoativo pela remoção do excesso de arraste de água pelo difusor 7 (fig.2) mantendo o pH da solução tensoativa constante em 7, baixa exposição do operador à insalubridade pelo sistema de proteção de carenagens 4 (fig. 1). O equipamento destina-se à indústria de baterias no processo de lavagem e secagem final.

(71) Valdemir Antonio Justo (BR/SP)

(72) Valdemir Antonio Justo



(21) PI 0506121-0 (22) 08/12/2005

3.1

(30) 08/06/2005 EP 05 105023.5

(51) C07D 215/02, A61K 31/47, A61K 31/4709, A61P 31/04

(54) DERIVADOS DE QUINOLINA COMO AGENTES ANTIBACTERIANOS

(57) "DERIVADOS DE QUINOLINA COMO AGENTES ANTIBACTERIANOS". A presente invenção refere-se ao uso de um composto para a fabricação de um medicamento para o tratamento de uma infecção bacteriana, o dito composto sendo um composto de fórmula um ácido farmacologicamente aceitável ou um sal de adição de base do mesmo, uma forma estereoisomérica do mesmo ou uma forma de N-óxido do mesmo, em que R<sup>1</sup> é hidrogênio, halo, polihalo C<sub>1-6</sub> alquila, C<sub>1-6</sub> alquila, Ar ou Het; p é um número inteiro igual a 1 ou 2; R<sup>2</sup> é C<sub>1-6</sub> alquilóxi, C<sub>1-6</sub> alquilóxi C<sub>1-6</sub> alquilóxi ou C<sub>1-6</sub> alquiltio; R<sup>3</sup> é Ar, Het ou Het<sup>1</sup>; R<sup>4</sup> e R<sup>5</sup> cada um independentemente é hidrogênio, C<sub>1-6</sub> alquila ou benzila ou R<sup>4</sup> e R<sup>5</sup> juntos e inclusive o N ao qual eles estão ligados podem formar um radical selecionado do grupo de pirrolidinila, 2-pirrolinila, 3-pirrolinila, pirrolila, imidazolidinila, pirazolidinila, 2-imidazolidinila, 2-pirazolinila, imidazolila, pirazolila, triazolila, piperidinila, piridinila, piperazinila, piridazinila, pirimidinila, pirazinila, triazinila, morfolinila e tiomorfolinila, cada um dos ditos anéis pode opcionalmente ser substituído com C<sub>1-6</sub> alquila, halo, polihalo C<sub>1-6</sub> alquila, hidróxi, hidróxi C<sub>1-6</sub> alquila, C<sub>1-6</sub> alquilóxi, amino, mono- ou di (C<sub>1-6</sub> alquil) amino, C<sub>1-6</sub> alquiltio, C<sub>1-6</sub> alquilóxi C<sub>1-6</sub> alquila, C<sub>1-6</sub> alquiltio C<sub>1-6</sub> alquila ou pirimidinila; R<sup>6</sup> é hidrogênio, halo, polihalo C<sub>1-6</sub> alquila, C<sub>1-6</sub> alquila, C<sub>1-6</sub> alquilóxi, C<sub>1-6</sub> alquiltio ou dois radicais R<sup>6</sup> vicinais podem ser considerados juntos para formar um radical bivalente de fórmula -C=CH-CH=CH-; r é um número inteiro igual a 1 ou 2, R<sup>7</sup> é hidrogênio, C<sub>1-6</sub> alquila, Ar, Het ou Het<sup>1</sup>; contanto que a infecção bacteriana não seja uma infecção Mycobacteriana.

(71) Janssen Pharmaceutica N V (BE)

(72) Koenraad Jozef Lodewijk Marcel Andries, Anil Koul, Jérôme Emile Georges Guillemont, Elisabeth Therese Jeanne Pasquier

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(21) PI 0506308-6 (22) 30/06/2005

3.1

(51) C05F 17/00, C05F 9/04, C05F 9/00

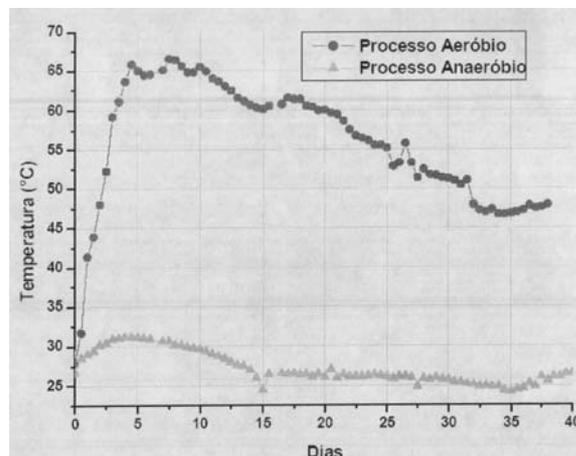
(54) PROCESSO MISTO PARA DESINFECÇÃO E APROVEITAMENTO NA AGRICULTURA DE LODO DE ESGOTO E RESÍDUOS VEGETAIS

(57) "PROCESSO MISTO PARA DESINFECÇÃO E APROVEITAMENTO NA AGRICULTURA DE LODO DE ESGOTO E RESÍDUOS VEGETAIS". A presente invenção refere-se a um processo para aproveitamento do lodo de esgoto na agricultura. A matéria-prima é o lodo de esgoto doméstico proveniente de estação de tratamento primário que não passou por qualquer tratamento prévio visando estabilização química ou desinfecção do material, além de resíduos vegetais provenientes de jardins e ruas. Não são incorporados aos materiais originais outros produtos químicos oxidantes, tóxicos ou que visem alterar o pH, bem como fonte externa de calor, fatos estes que caracterizam o processo como ambientalmente sustentável, o que o torna útil a empresas de saneamento urbano. O processo baseia-se, portanto, na estabilização físico-química e microbiológica do lodo em presença de podas de plantas processadas, através do uso sequencial de processos aeróbio e anaeróbio com o objetivo de síntese de fertilizante agrícola isento de patógenos humanos.

(71) Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF)

(72) Wilson Tadeu Lopes da Silva, Antonio Pereira de Novaes, Ladislau Martin Neto, Débora Marcondes Pereira Bastos Milori, Marcelo Simões

(74) Itagaraci Farias de Vasconcelos



(21) PI 0506646-8 (22) 23/06/2005

3.1

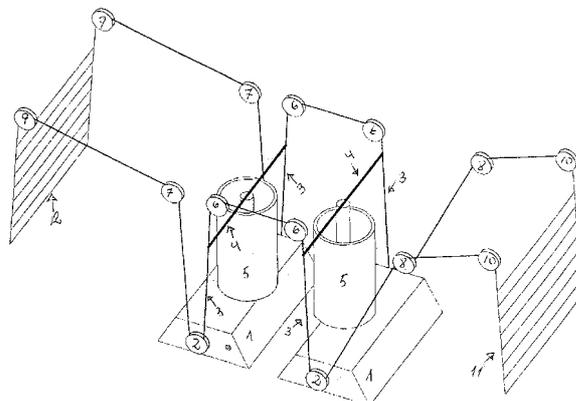
(51) F03B 17/02

(54) ESCADA FLEXÍVEL ACIONANDO CONJUNTO DE BOMBEAMENTO D'ÁGUA

(57) "ESCADA FLEXÍVEL ACIONANDO CONJUNTOS DE BOMBEAMENTO D'ÁGUA". Patente de invenção de um sistema, que não usa qualquer energia convencional; e tão somente a TOTALIDADE DO PESO DO CORPO e desta forma, permitindo que as regiões com falta de energia, possam ter acesso fácil ao precioso líquido; na área de cada bomba e a partir de suas caixas d'água elevadas e por gravidade por modestíssimos canos de plástico as suas residências.

(71) André Stamo (BR/RS)

(72) André Stamo



(21) PI 0600039-8 (22) 11/01/2006

3.1

(30) 17/06/2005 GB 0512423.5

(51) C11D 1/72, C11D 1/62

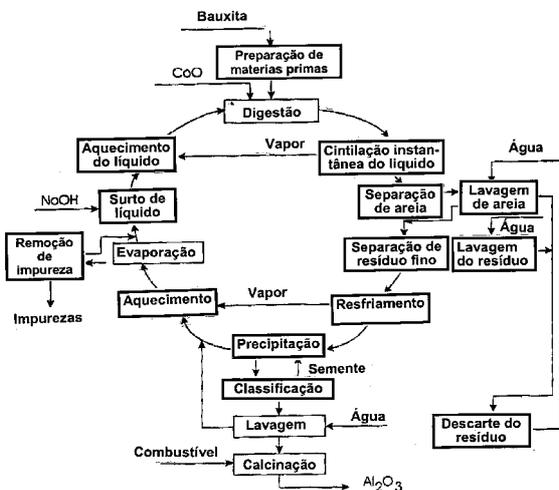
(54) USO DE UM TENSOATIVO ETOXILADO NÃO IÔNICO, E, COMPOSIÇÃO DE CONDICIONAMENTO DO TECIDO

(57) "USO DE UM TENSOATIVO ETOXILADO NÃO IÔNICO, E, COMPOSIÇÃO DE CONDICIONAMENTO DO TECIDO". O uso de um tensoativo etoxilado não iônico tendo um valor de óxido de etileno de pelo menos que 20, de preferência pelo menos 25, mais preferivelmente pelo menos 30, em uma composição de condicionamento do tecido usada no licor de enxágue em um processo de lavar doméstico que compreende lavagem manual ou máquina de lavar não automática, para melhorar a aparência do licor de enxágue ao final do enxágue.

(71) Unilever N.V. (NL)  
 (72) Nigel Peter Bird, Christopher Boardman, Rodolfo Enrique Cereghino Lagreze, Camile Florido, David Andrew Ross Jones  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.

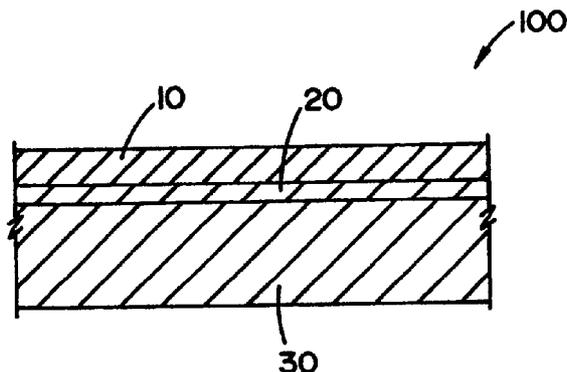
(21) **PI 0600139-4** (22) 16/01/2006 **3.1**

(30) 24/05/2005 US 60/683964; 02/06/2005 US 60/686709  
 (51) C01F 7/06  
 (54) PROCESSO PARA REDUZIR CONTAMINANTES NO CONDENSADO CONTAMINADO RESULTANTE DO REFINO DE ALUMÍNIO  
 (57) "PROCESSO PARA REDUZIR CONTAMINANTES NO CONDENSADO CONTAMINADO RESULTANTE DO REFINO DE ALUMÍNIO". Esta invenção refere-se a um processo para a redução de contaminantes no condensado resultante a partir do refino de alumina.  
 (71) Ashland Licensing And Intellectual Property LLC (US)  
 (72) Lynn H. Hildebrand  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia



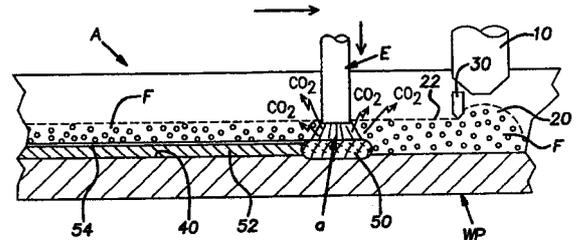
(21) **PI 0600162-9** (22) 18/01/2006 **3.1**

(30) 31/05/2005 US 11/141,484  
 (51) B23K 35/30  
 (54) CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE ESCÓRIA APERFEIÇOADA  
 (57) "CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE ESCÓRIA APERFEIÇOADA". A presente invenção refere-se a composição de eletrodo que é descrita, particularmente útil para soldagem a arco elétrico e utilizada em um eletrodo de arco com núcleo de fluxo, que produz uma escória que é facilmente removível. A composição de eletrodo emprega alumínio e magnésio em uma proporção atômica de 1,5:1 ou mais, respectivamente. Também descritos são métodos para facilitar a remoção de escória pelo uso de eletrodo particular ou composições de soldagem.  
 (71) Lincoln Global, Inc. (US)  
 (72) Daya Singh, Badri K. Narayanan, Patrick T. Soltis  
 (74) Dannemann, Siemsem, Bigler & Ipanema Moreira



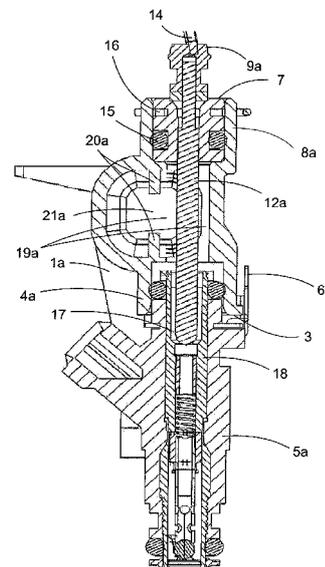
(21) **PI 0600510-1** (22) 22/02/2006 **3.1**

(30) 06/06/2005 US 11/144,423  
 (51) B23K 35/02  
 (54) FLUXO DE ARCO SUBMERSO  
 (57) "FLUXO DE ARCO SUBMERSO". A presente invenção refere-se a um fluxo altamente básico para solda a arco submerso, que produz menos de 7 mL/100 g de hidrogênio difusível no metal de adição, cujo fluxo compreende um composto contendo dióxido de carbono com uma proporção efetiva de dióxido de carbono desprezível termicamente, na faixa de 0,5 a 3,5% em peso do fluxo, acima de 10% em peso de um composto de baixo ponto de fusão e um aglutinante.  
 (71) Lincoln Global, Inc. (US)  
 (72) Ashish Kapoor, Teresa A. Melfi  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0600645-0** (22) 15/02/2006 **3.1**

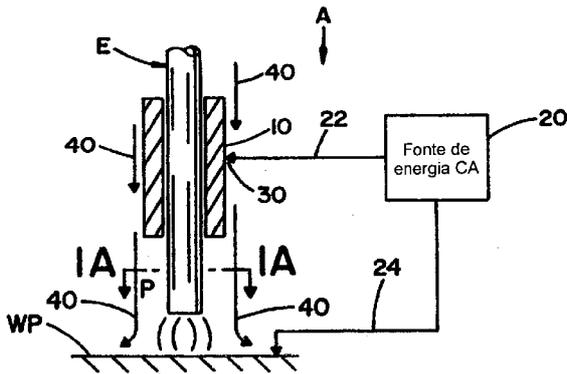
(51) F02N 17/04  
 (54) CONJUNTO DE AQUECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MÉTODO DE PRAQUECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA  
 (57) "CONJUNTO DE AQUECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MÉTODO DE PRAQUECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA". A presente invenção refere-se a descrição de um conjunto de aquecimento de combustível, o qual possibilita um preaquecimento adequado de um combustível utilizado em um motor de combustão interna. E ainda, é descrito um método de preaquecimento, o qual o realiza sem uma intervenção consciente do usuário.  
 (66) PI0502146-4 06/06/2005  
 (71) Robert Bosch Limitada (BR/SP)  
 (72) Fernando Lepsch, Fernando Augusto Marron, Franz Thömmes  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0600776-7** (22) 08/03/2006 **3.1**

(30) 15/06/2005 US 11/152,617  
 (51) B23K 9/09  
 (54) MÉTODO DE SOLDAGEM À CORRENTE ALTERNADA  
 (57) "MÉTODO DE SOLDAGEM À CORRENTE ALTERNADA". A presente invenção refere-se a um método de soldagem a CA, o processo compreendendo: alimentar de uma fonte de energia uma corrente CA com uma forma de onda dada entre um eletrodo em avanço e a peça de trabalho para fundir o eletrodo e depositar metal proveniente do eletrodo sobre a peça de trabalho por utilizar um eletrodo com um composto particulado estabilizador de arco de uma forma enxertada de sódio e dióxido de titânio, onde o composto compreende para mais de 20% em peso do núcleo.  
 (71) Lincoln Global, Inc. (US)  
 (72) Nikhil Karogal, Rajeev Katiyar

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira



(21) PI 0600837-2 (22) 17/03/2006

(30) 16/06/2005 US 11/153906

(51) B65D 1/02

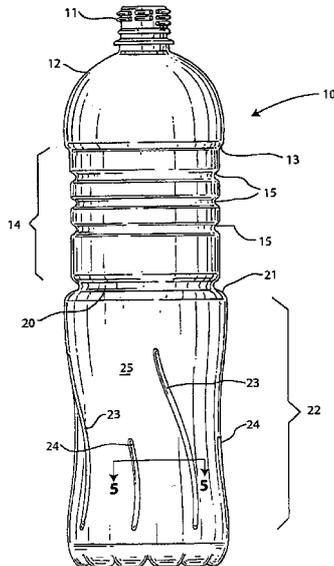
(54) GARRAFA

(57) "GARRAFA". Uma garrafa construída para resistir à distorção e à formação de depressão durante o manuseio através de distribuição e/ou expansão e contração do seu conteúdo. A parte superior possui um ressalto superior arredondado e uma série de ranhuras. A parte inferior é côncava e possui uma pluralidade de ranhuras em espiral geralmente verticais compridas e curtas alternadas, os espaços entre as ranhuras em espiral compridas acima das ranhuras em espiral curtas sendo lisos para fletir com facilidade para dentro e para fora para contrair e expandir. Uma ranhura circunferencial principal separa as partes superior e inferior, e possui uma profundidade tal que possa fletir verticalmente quando é aplicada uma força vertical que tende a empurrar a parte superior contra a parte inferior.

(71) Kraft Foods Holdings, INC (US)

(72) Piaras V. De Cleir, Elsa Alejandra Huerta, Gabriel Paniagua

(74) Momsen, Leonardos &amp; Cia



(21) PI 0600911-5 (22) 15/03/2006

(30) 27/05/2005 AR 20050102214

(51) F25B 1/04

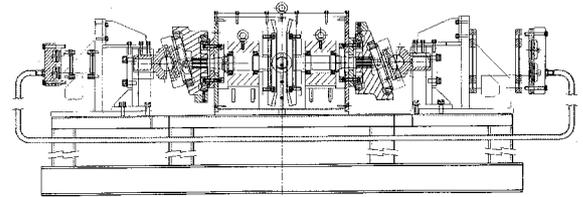
(54) APARELHO PARA COMPRESSÃO DE GASES

(57) "APARELHO PARA COMPRESSÃO DE GASES". A presente patente de invenção se refere a mecanismo de capas transformadoras de movimento circular uniforme em linear alternante, através de hastes com sistema de movimento planetário, que por ter em seus extremos pistões em seus respectivos cilindros e válvulas executam a compressão de gases, com baixo consumo de energia se comparados aos sistemas convencionais à correia.

(71) Factor 4 S.A. (AR)

(72) Ernesto Patrício Almaraz

(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0601122-5 (22) 21/03/2006

(30) 25/05/2005 US 60/684,618; 22/11/2005 US 11/284,999

(51) B65D 85/04

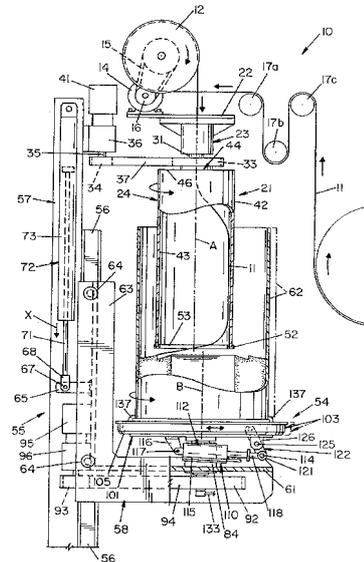
(54) MÉTODO E APARELHO PARA ACONDICIONAR ARAME EM UM RECEPTÁCULO DE ARAME

(57) "MÉTODO E APARELHO PARA ACONDICIONAR ARAME EM UM RECEPTÁCULO DE ARAME". A presente invenção refere-se a um arame de solda com diâmetro grande e métodos para formar um arame de solda com diâmetro grande, nos quais o arame de solda é formado e uma memória de forma sinusoidal é concedida em relação ao arame para acentuar a capacidade de alimentação e a facilidade de extração a partir de uma bobina ou receptáculo de armazenamento.

(71) Lincoln Global, Inc. (US)

(72) Teresa A. Melfi, Matthew J. James, Eric Simon, Michael Jany

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira



(21) PI 0601287-6 (22) 20/04/2006

(30) 25/05/2005 KR 10-2005-0044235

(51) G09G 5/34

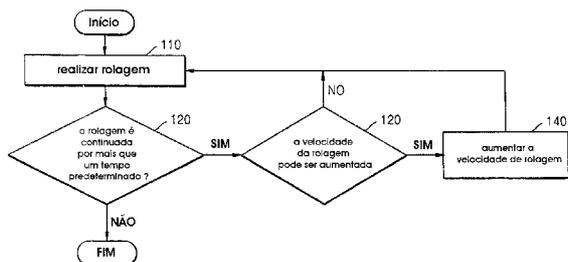
(54) MÉTODO DE ROLAGEM AO LONGO DE UMA PLURALIDADE DE ITENS QUE SÃO CLASSIFICADOS NA FORMA DE UMA PLURALIDADE DE BLOCOS, MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR QUE ARMAZENA UM PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA EXECUTAR UM MÉTODO DE ROLAGEM AO LONGO DE UMA PLURALIDADE DE ITENS QUE SÃO CLASSIFICADOS NA FORMA DE UMA PLURALIDADE DE BLOCOS, E EQUIPAMENTO PARA ROLAGEM E EXIBIÇÃO DE UMA PLURALIDADE DE ITENS QUE SÃO CLASSIFICADOS NA FORMA DE UMA PLURALIDADE DE BLOCOS

(57) "MÉTODO DE ROLAGEM AO LONGO DE UMA PLURALIDADE DE ITENS QUE SÃO CLASSIFICADOS NA FORMA DE UMA PLURALIDADE DE BLOCOS, MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR QUE ARMAZENA UM PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA EXECUTAR UM MÉTODO DE ROLAGEM AO LONGO DE UMA PLURALIDADE DE ITENS QUE SÃO CLASSIFICADOS NA FORMA DE UMA PLURALIDADE DE BLOCOS, E EQUIPAMENTO PARA ROLAGEM E EXIBIÇÃO DE UMA PLURALIDADE DE ITENS QUE SÃO CLASSIFICADOS NA FORMA DE UMA PLURALIDADE DE BLOCOS". Método e equipamento para ajustar a velocidade de rolagem de acordo com a localização de um item que está sendo naquele momento realçado sobre uma tela em um bloco contendo o item. O método inclui: medir uma distância entre o item que está sendo naquele momento realçado sobre a tela e um último item do bloco que contém o item; e reduzir a velocidade de rolagem se a distância medida é menor que um valor predefinido. Portanto, é possível para um usuário identificar a localização de um dado desejado ao mesmo tempo em que rapidamente faz a rolagem ao longo de uma quantidade considerável de dados sobre uma tela.

(71) Samsung Electronics CO, LTD. (KR)

(72) Sang-Jun Han

(74) Walter de Almeida Martins



(21) PI 0601325-2 (22) 31/03/2006

3.1

(30) 27/05/2005 US 11/139,139

(51) B62L 3/00

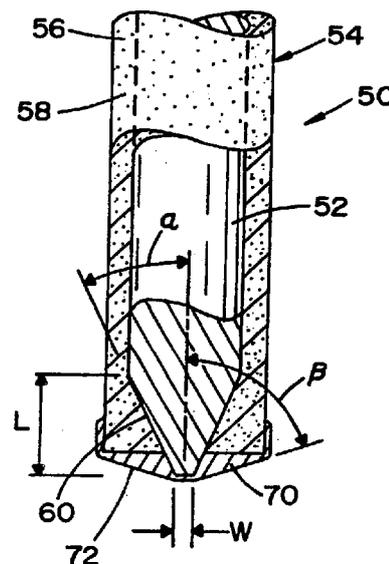
(54) CONJUNTO DE FREIO HIDRÁULICO DE ALAVANCA DUPLA, E MÉTODO DE USAR O MESMO

(57) "CONJUNTO DE FREIO HIDRÁULICO DE ALAVANCA DUPLA, E MÉTODO DE USAR O MESMO". A presente invenção refere-se a um conjunto de freio hidráulico de alavanca dupla. O conjunto de freio compreende duas alavancas ligadas operativamente a um sistema de freio hidráulico. Também é descrito um conjunto hidráulico no qual uma alavanca está ligada operativamente a um cilindro mestre de modo que movimento da alavanca em uma direção atuante mova o cilindro mestre em uma primeira direção.

(71) Shimano Inc (JP)

(72) Daisuke Nago

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira



(21) PI 0601398-8 (22) 31/03/2006

3.1

(30) 07/06/2005 DE 10 2005 026 329.1

(51) B22D 11/055

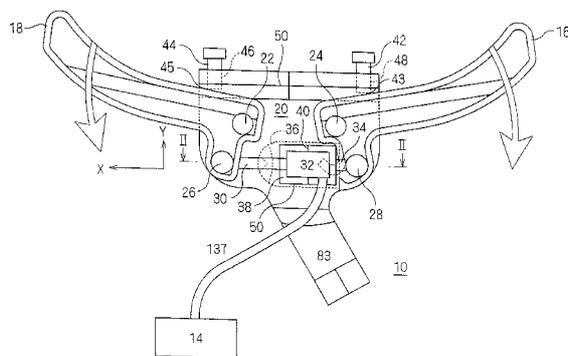
(54) MOLDE REFRIGERADO POR LÍQUIDO PARA LINGOTAMENTO CONTÍNUO DE METAIS

(57) "MOLDE REFRIGERADO POR LÍQUIDO PARA LINGOTAMENTO CONTÍNUO DE METAIS". A presente invenção refere-se a um molde refrigerado por líquido para lingotamento contínuo de metal, compreendendo placas do molde (1) de cobre ou de uma liga de cobre, as quais são ligadas por meio de pinos de fixação cada vez com uma placa adaptadora ou com uma caixa de água, sendo que os pinos de fixação são fixados em bases de plataforma (3), que sobressaem em forma de ilha do lado do agente de refrigeração (2), e as quais se projetam pelo menos parcialmente para dentro de uma fenda do agente de refrigeração, configurada entre a placa do molde (1) e a placa adaptadora ou a caixa de água, respectivamente, e que dispõem de uma configuração aerodinâmica, ajustada à direção da corrente do agente de refrigeração. O lado do agente de refrigeração (2), apresenta nervuras de refrigeração (4, 5, 6, 7), dispostas regionalmente entre duas bases de plataforma vizinhas (3) e as quais se projetam para dentro da fenda do agente de refrigeração.

(71) Km Europa Metal Aktiengesellschaft (DE)

(72) Hans-Günter Wobker, Thomas Rolf, Gerhard Hugenschütt

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira



(21) PI 0601344-9 (22) 06/04/2006

3.1

(30) 13/06/2005 US 11/150,893

(51) B23K 35/30, B23K 35/36

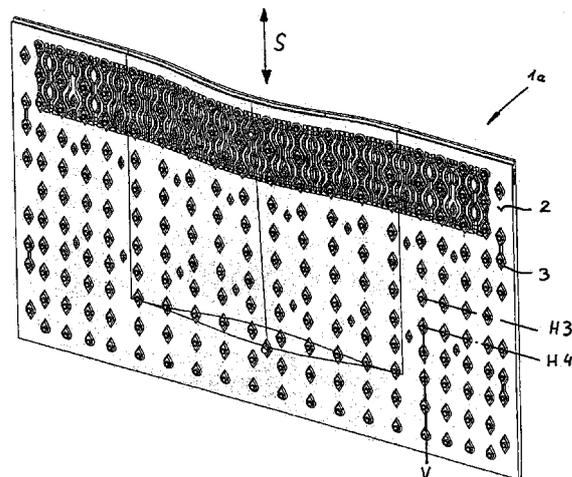
(54) PONTA DE ELETRODO

(57) "PONTA DE ELETRODO". A presente invenção refere-se a um eletrodo para solda compreendendo um núcleo metálico e um material de revestimento que inclui compostos de fluxo de soldagem que é pelo menos parcialmente revestido sobre uma superfície externa do dito núcleo metálico. A ponta do eletrodo para solda é chanfrada e uma porção da ponta chanfrada tem um material de revestimento de extremidade que inclui um material condutor elétrico.

(71) Lincoln Global, Inc. (US)

(72) Randall M. Burt, Jonathan Sterling Ogborn

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira



(21) PI 0601662-6 (22) 28/04/2006

3.1

(30) 17/06/2005 FR 05 06151

(51) B65D 33/16

(54) TIRAS DE FECHAMENTO PARA UMA FOLHA OU UM SACO E FOLHA OU SACO RESULTANTE

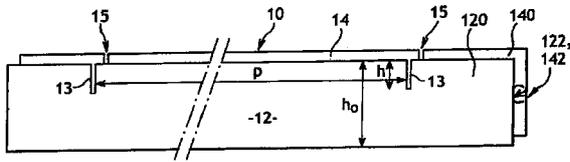
(57) "TIRAS DE FECHAMENTO PARA UMA FOLHA OU UM SACO E FOLHA OU SACO RESULTANTE". A presente invenção refere-se a um conjunto de prendedor ou fechamento para adaptação a uma folha ou à boca de um saco de embalagem, e compreendendo pelo menos uma tira de prendedor ou fechamento (12, 14) formada por uma tela de suporte (120, 140) e um elemento de prendedor ou fechamento (124, 144) transportado pela tela (120, 140), o conjunto sendo caracterizado pelo fato de incluir cortes sequenciais (13, 15)

ocupando uma fração da largura da tela de suporte (120, 140) da tira, fora do elemento de prendedor ou fechamento (124, 144) e distribuídos pelo comprimento do conjunto, de modo a se suprirem os efeitos de empenamento, curvatura ou enroscamento do conjunto.

(71) S2F Flexico (FR)

(72) Henri Bois

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0601817-3 (22) 23/05/2006

3.1

(30) 23/05/2005 DE 20 2005 008 241.4

(51) B25B 27/18, B25B 13/48

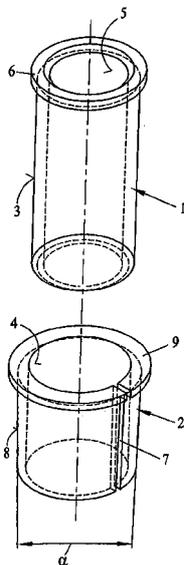
(54) SISTEMA DE FERRAMENTAS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE UMA VELA INCANDESCENTE DE UM MOTOR A DIESEL

(57) "SISTEMA DE FERRAMENTAS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE UMA VELA INCANDESCENTE DE UM MOTOR A DIESEL". A presente invenção refere-se a um sistema de ferramentas para a substituição de uma vela incandescente (31) de um motor a diesel, constituído de várias ferramentas (55), por meio do qual uma vela incandescente defeituosa (31), aparafusada com assento firme em uma rosca interna (33) de uma perfuração de admissão (32) de uma cabeça de cilindro (30) do motor a diesel, pode ser removida para fora da perfuração de admissão (32), sendo que a vela incandescente (31) está disposta em uma cavidade cilíndrica (34), expandida radialmente, da perfuração de admissão (32) da cabeça de cilindro (30). Para possibilitar um alinhamento preciso de cada uma das ferramentas (55) necessárias para a substituição da vela incandescente (31) em relação ao eixo central longitudinal da perfuração de admissão (32), é prevista uma luva de aperto (2), que pode ser inserida na cavidade (34) e para dentro da qual pode ser empurrada uma luva de centralização (1, 20) para o alinhamento concêntrico de cada uma das ferramentas (55, 65, 75, 85, 95), sendo que a luva de aperto (2) pode ser comprimida para dentro da cavidade (34) para a retenção de aperto, fixa, da luva de centralização (1, 20).

(71) Klann-Spezial-Werkzeugbau-GmbH (DE)

(72) Horst Klann

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0601819-0 (22) 25/05/2006

3.1

(30) 27/05/2005 US 11/140435

(51) B29D 11/00

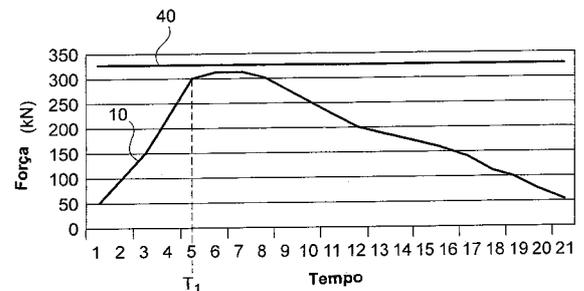
(54) MÉTODO DE CONFIGURAÇÃO DE UM CONJUNTO DE MOLDE PARA MOLDAGEM POR INJEÇÃO-COMPRESSÃO DE UMALENTE

(57) "MÉTODO DE CONFIGURAÇÃO DE UM CONJUNTO DE MOLDE PARA MOLDAGEM POR INJEÇÃO-COMPRESSÃO DE UMALENTE". A invenção refere-se a uma configuração de estrutura e método pertinente para executar uma operação de injeção-compressão do tipo de cunhagem. A invenção é útil na moldagem de lentes, uma vez que lentes têm diferentes espessuras em vários pontos. Um pilar de elevação de duas partes é configurado para prover ligeira compressão axial durante alta pressão de injeção. O pilar de elevação também provê uma conveniente superfície de montagem próxima à linha de separação para instalar insertos em várias alturas.

(71) Gentex Optics, INC. (US)

(72) Russell F. Weymouth Jr.

(74) Momsen, Leonardos & CIA



(21) PI 0601906-4 (22) 23/05/2006

3.1

(30) 27/05/2005 JP 2005-156069

(51) B62M 9/12

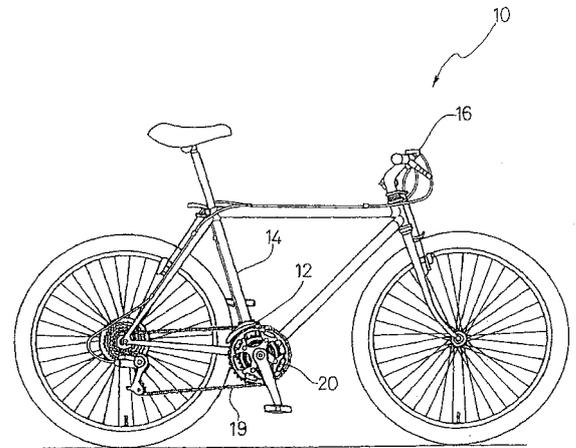
(54) DESCARRILADOR DIANTEIRO DE BICICLETA E MÉTODO DE MONTAGEM DE CONEXÃO DO MESMO

(57) "DESCARRILADOR DIANTEIRO DE BICICLETA E MÉTODO DE MONTAGEM DE CONEXÃO DO MESMO". A presente invenção refere-se a um descarrilador dianteiro (12) que inclui um elemento de fixação (22), um guia de corrente (28) e um mecanismo de conexão (30). O elemento de fixação (22) inclui um elemento de fixação (4) e um par de flanges de fixação (40, 42) que são dispostos com um espaço entre os mesmos na direção axial. O mecanismo de conexão (30) possui uma primeira conexão que conecta de forma rotativa ao elemento de fixação (22) de forma que a rotação ocorra em torno do primeiro eixo geométrico, e uma segunda conexão conectada de forma rotativa ao flange de fixação de forma que a rotação ocorra em torno do segundo eixo geométrico, e uma terceira conexão que é conectada ao guia de corrente e é conectada de forma móvel às primeira e segunda conexões para formar um mecanismo de conexão de quatro elementos juntamente com o elemento de fixação. Um primeiro eixo geométrico rotativo (25a) que é retido em uma extremidade é fixado à segunda conexão, e a segunda conexão é conectada ao flange de fixação (40) pelo eixo geométrico rotativo (25a), e também é conectada ao flange de fixação (42) por meio do segundo eixo geométrico rotativo (25b) que é retido em ambas as extremidades. O objetivo da presente invenção é de facilitar a montagem de um mecanismo de conexão para um descarrilador dianteiro de bicicleta.

(71) Shimano Inc. (JP)

(72) Etsuo Nakai, Nobuyoshi Fujii

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0601907-2 (22) 23/05/2006

3.1

(30) 24/05/2005 GB 0510536.6

(51) F16L 1/12, B63B 35/04

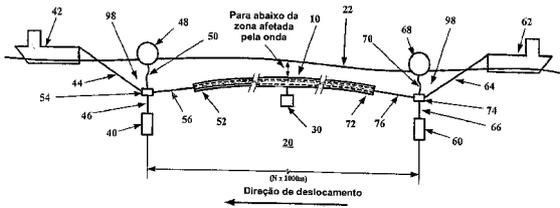
(54) MÉTODO PARA TRANSPORTAR UM ELEMENTO LONGADO NA ÁGUA

(57) "MÉTODO PARA TRANSPORTAR UM ELEMENTO LONGADO NA ÁGUA". A presente invenção fornece um método para transportar um elemento alongado (10) através da água (20). O elemento alongado (10) tem uma primeira parte (52) e uma segunda parte (72). O método compreende as etapas de: ajustar a flutuabilidade do elemento alongado (10) para garantir que o elemento alongado (10) bóie; prover pelo menos um peso (40, 60) que age em cada parte de extremidade do elemento alongado (10); e transportar o elemento alongado (10) na água (20) em uma configuração catenária invertida. O elemento alongado (10) pode ser transportado abaixo da zona afetada pelas ondas. O peso, ou cada peso (40, 60), que age em cada parte de extremidade (52, 72) do elemento alongado (10) pode ser conectado de forma desanexável nela. O elemento alongado (10) pode ser transportado por reboque.

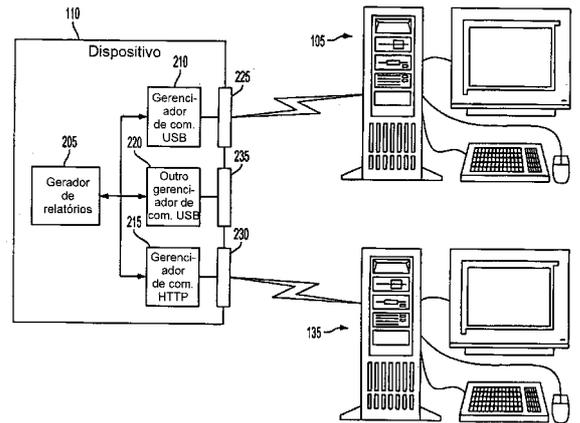
(71) Subsea 7 BV (NL)

(72) Hamish Bissett Baird

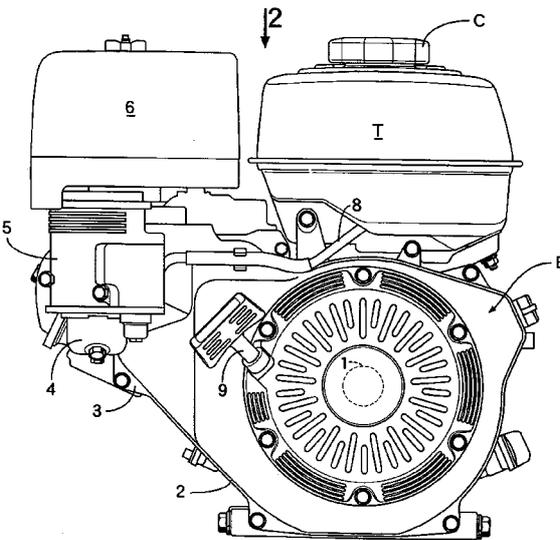
(74) Momsen, Leonardos & Cia.



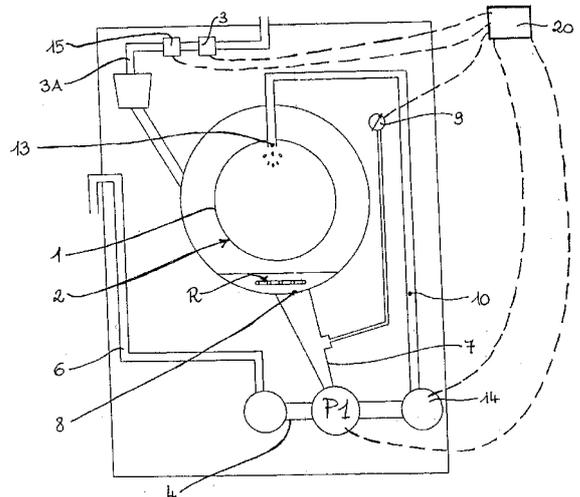
(21) **PI 0601908-0** (22) 23/05/2006 **3.1**  
 (30) 24/05/2005 JP 2005-150297  
 (51) F02M 25/08  
 (54) SISTEMA PARA TRATAMENTO DE VAPOR DE COMBUSTÍVEL PARA TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE MOTOR DE FINALIDADE GENÉTICA  
 (57) "SISTEMA PARA TRATAMENTO DE VAPOR DE COMBUSTÍVEL PARA TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE MOTOR DE FINALIDADE GENÉRICA". A presente invenção refere-se a um sistema para tratamento de vapor de combustível para tanque de combustível de motor de finalidade genérica que inclui: um compartimento metálico montado em uma parte periférica de uma abertura de enchimento de combustível de um tanque de combustível montado em um motor de finalidade genérica, o compartimento metálico abrigando um adsorvente de combustível para adsorver o vapor de combustível gerado no interior do tanque de combustível; e uma descarga de ar fornecida em uma tampa de tanque ajustada na abertura de enchimento do tanque de combustível. A descarga de ar tem uma abertura extrema interna dentro do tanque de combustível e uma abertura extrema externa para a atmosfera. O compartimento metálico é conectado à descarga de ar. O interior do tanque de combustível tem abertura para a atmosfera através do compartimento metálico e da descarga de ar. Assim, a necessidade de tubulação especial é eliminada, e vapor de combustível dentro do tanque de combustível é tratado enquanto sempre mantendo de maneira estável o interior do tanque de combustível à pressão atmosférica.  
 (71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)  
 (72) Souji Kashima, Katsuya Tajima, Eiichi Utsugi, Shosaku Chiba  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0601914-5** (22) 23/05/2006 **3.1**  
 (30) 16/06/2005 EP 05 105 293.4  
 (51) D06F 39/00  
 (54) MÉTODO EM UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, E, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS  
 (57) "MÉTODO EM UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, E, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS". Máquina de lavar roupas com recirculação de água e do tipo doméstico de carregamento frontal, adaptada para medir de maneira automática a natureza das roupas secas carregadas na máquina para lavagem, na qual a medição de tal peso da carga de lavagem é realizada medindo a quantidade de água que é absorvida pelas roupas na carga de lavagem quando esta é encharcada com a água até um ponto no qual ela está em uma saturação dinâmica, isto é, condição de estado constante. Dita medição da quantidade de água absoluta nas roupas é obtida subtraindo a quantidade de água que está presente na máquina, e que não interage com a carga de lavagem, da quantidade total de água deixada no interior da cuba de lavagem. A natureza da carga de roupas é finalmente calculada processando e interpolando a quantidade de água que é liberada por dita carga com relação à água anteriormente absorvida, e comparando ditos dados com dados correspondentes relevantes para têxteis de referência, cuja natureza é conhecida.  
 (71) Electrolux Home Products Corporation N.V. (BE)  
 (72) Andrea Donadon, Silvano Cimetta, Marco Giovagnoni, Fabio Altinier, Mirko Gasparini  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.



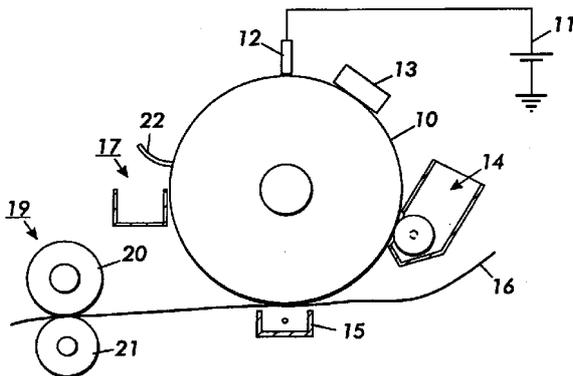
(21) **PI 0601909-9** (22) 23/05/2006 **3.1**  
 (30) 23/05/2005 US 11/135,752  
 (51) G06F 13/38  
 (54) SUPORTE DE ESTADO UNIFICADO ATRAVÉS DE USB E HTTP  
 (57) "SUPORTE DE ESTADO UNIFICADO ATRAVÉS DE USB E HTTP". A presente invenção refere-se a um dispositivo que gera um relatório, que pode ser conectado a um ou mais sistemas de computadores junto com múltiplos meios de comunicação. Em resposta a uma mensagem de um dos sistemas de computador, o dispositivo gera um relatório. O relatório é gerado de maneira que é independente do meio de comunicação através do qual a mensagem é transportada. O relatório é compactado para transporte e, então, transmitido com o meio de comunicação apropriado de volta para o sistema de computador.  
 (71) Xerox Corporation (US)  
 (72) Mark L. Hanson, Jonathan A. Edmonds  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0601915-3** (22) 23/05/2006 **3.1**  
 (30) 23/05/2005 US 11/135,586  
 (51) G03G 15/20  
 (54) ELEMENTO FUNDIDOR COMPREENDENDO MATERIAL DEFLOCULADO  
 (57) "ELEMENTO FUNDIDOR COMPREENDENDO MATERIAL DEFLOCULADO". A presente invenção refere-se a um componente de fundidor útil em máquinas eletrostatográficas que é proporcionado, tendo um substrato e sobre o mesmo uma composição de revestimento compreendendo um haloelastômero, tal como, por exemplo, um fluoroelastômero e um agente defloculante. Um componente de fundidor compreendendo um agente defloculante mostra propriedades aperfeiçoadas incluindo, mas não-limitado aos mesmos, brilho aumentado e uma superfície de revestimento mais lisa com uma resistência de adesivo relativamente alta. O uso de um agente defloculante também reduz ou elimina as imperfeições do sulfato de bário.  
 (71) Xerox Corporation (US)

(72) Christopher D. Blair, Ugur Sener, Robert N. Finsterwalder, Joy L. Longhenry

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0601917-0 (22) 24/05/2006

(30) 26/05/2005 FR 0505299

(51) B23K 35/12, B22F 1/00

(54) PÓ DE SUPERLIGA E UTILIZAÇÃO DO MESMO

(57) "PÓ DE SUPERLIGA E UTILIZAÇÃO DO MESMO". A invenção tem por objeto um pó de superliga de base Ni ou Co, enriquecida com pelo menos um elemento fundente; B, de sorte que cada grão de pó compreende o dito pelo menos um elemento fundente repartido entre os outros elementos da superliga. Um tal pó tem já a composição final requisitada, tanto em termos de elementos constitutivos da superliga como em termos de elemento(s) fundente(s). Em particular, a proporção de B e, eventualmente, de Si é adaptada para uma utilização do pó sem etapa prévia de mistura com um outro pó. Utilização deste pó seja para a realização de peças, em particular de placas, por sinterização, seja misturado com um cimento, seja como constituinte de uma mistura para moldagem por injeção de pós metálicos.

(71) Snecma Services (FR)

(72) Pascal Etuve, Justine Menuey, Didier Ribot

(74) Momsen, Leonardos & CIA

3.1

(21) PI 0601918-8 (22) 24/05/2006

(30) 24/05/2005 US 11/135,742

(51) H04N 1/58, G03G 15/01

(54) SISTEMAS E MÉTODOS PARA CORREÇÃO DE BORDA DE PÁGINA

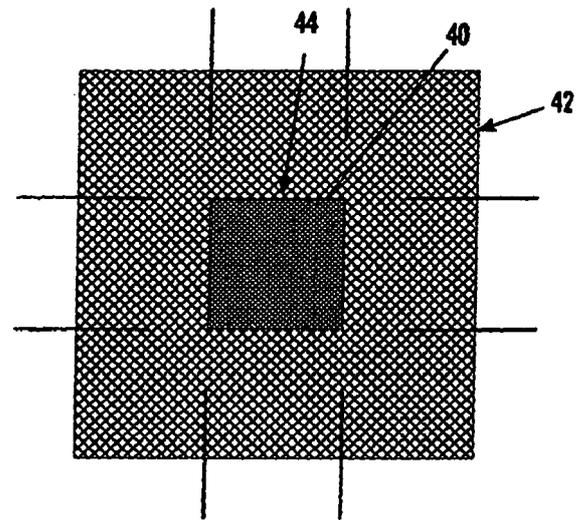
(57) "SISTEMAS E MÉTODOS PARA CORREÇÃO DE BORDA DE PÁGINA". A presente invenção refere-se a modalidades do método e do sistema que aqui adicionam pelo menos uma área de compensação entre objetos adjacentes em uma imagem a ser impressa por uma máquina de impressão. Esta área de compensação inclui uma região central entre duas regiões externas. O método/sistema estabelece uma concentração de toner alvo para os pixels dentro da área de compensação com base nas concentrações de toner dos objetos adjacentes e corrige a concentração de toner alvo para levar em conta as irregularidades das regiões externas da área de compensação para produzir uma concentração de toner corrigida para os pixels dentro da área de compensação. O método/sistema executa esta correção primeiramente testando empiricamente a máquina de impressão para estabelecer uma tabela de consulta de valores de correção das regiões externas antes de uma operação de impressão. Então, durante a operação de impressão, o método determina uma relação de tamanho (ponderação) entre a região central e as regiões externas para a área de compensação e calcula a concentração de toner corrigida com base na tabela de consulta e na relação entre a região central e as regiões externas. Após a concentração de toner corrigida ser calculada, a operação de impressão pode ser executada utilizando a concentração de toner corrigida para os pixels dentro da área de compensação.

(71) Xerox Corporation (US)

(72) Jon S. Mcelvain

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0601919-6 (22) 24/05/2006

(30) 25/05/2005 EP 05 011330.7; 26/04/2006 EP 06 008625.3

(51) D04H 3/16

(54) PROCESSO E APARELHO PARA FABRICAÇÃO DE PANO NÃO TECIDO PELO PROCESSO "SPUN-BONDED"

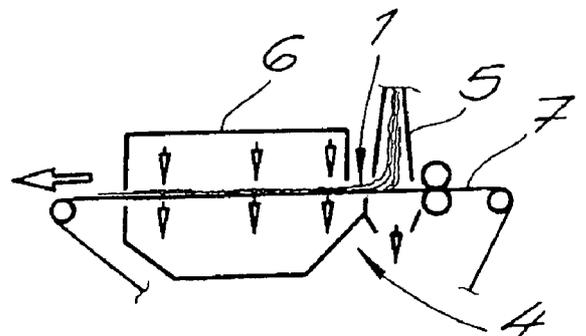
(57) "PROCESSO E APARELHO PARA FABRICAÇÃO DE PANO NÃO TECIDO PELO PROCESSO "SPUN-BONDED"". A presente invenção refere-se a um processo de fabricação de pano não tecido pelo processo 'spun-bonded', usando filamentos naturalmente frisados, por meio do qual os filamentos são passados através de uma unidade de estiramento e finalmente através de um difusor. Os filamentos são em consequência disso assentados sobre um dispositivo de assentamento, como filamentos frisados. Os filamentos frisados junto com o dispositivo de assentamento são passados através de um dispositivo de solidificação no qual os filamentos são solidificados por meio de um fluido.

(71) Reifenhäuser GmbH & Co. Kg Maschinenfabrik (DE)

(72) Sebastian Sommer, Wilhelm Frey

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0601921-8 (22) 24/05/2006

(30) 25/05/2005 US 60/684,272; 03/05/2006 US 11/417,023

(51) G01F 23/36

(54) CONTATO CORREÇÃO PARA UM RESISTOR VARIÁVEL DE SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, RESISTOR VARIÁVEL PARA UM SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL DE RESISTOR VARIÁVEL

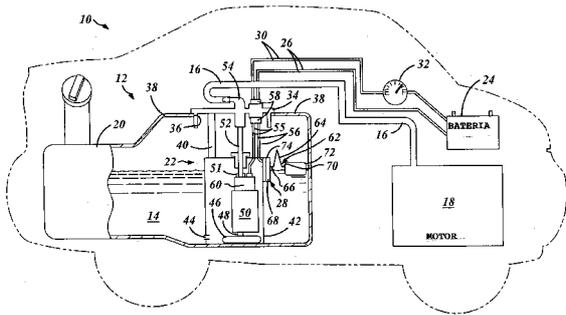
(57) "CONTATO CORREÇÃO PARA UM RESISTOR VARIÁVEL DE SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, RESISTOR VARIÁVEL PARA UM SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL DE RESISTOR VARIÁVEL". Um conjunto de resistor variável preferencialmente é adaptado para uso com um sensor de nível de combustível e inclui uma área resistiva arqueada que inclui uma pluralidade de segmentos de contato condutivos radialmente orientados e espaçados, e ainda inclui um contato correção que inclui um braço e pelo menos dois contadores portados pelo braço, onde pelo menos dois contadores são dispostos no braço, de modo que pelo menos dois contadores façam contato com um dos segmentos de contato condutivos, antes de romper o contato com um segmento adjacente dos segmentos de contato condutivos. Preferencialmente, pelo menos dois contadores são lateralmente deslocados um com respeito ao outro e/ou orientados em um ângulo com respeito aos segmentos de contato condutivos.

(71) TI Group Automotive Systems, L.L.C. (US)

(72) Lynwood F. Crary, Daniel A. Gilmour, Mark R. Johansen

(74) Orlando de Souza

3.1



(21) PI 0601925-0 (22) 25/05/2006

(30) 25/05/2005 US 11/138,200

(51) A61M 39/12, A61G 7/05, A61M 39/10

(54) APARELHO DE APERTO FLEXÍVEL PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS

(57) "APARELHO DE APERTO FLEXÍVEL PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS".

Um aparelho de montagem (3) da presente invenção e usado em um ambiente médico para prender de modo deslizante um dispositivo (5) em um elemento de suporte (S; R; PS). O aparelho de montagem (3) tem um tubo flexível (43; 125; 139; 279) com uma primeira extremidade (45; 275) para se acoplar de modo deslizante ao elemento de suporte (S; R; PS) e uma segunda extremidade (47; 131) para um acoplamento deslizante ao dispositivo (5). O elemento de grampo geralmente na forma de C (41; 217; 273) na primeira extremidade (45; 275) prende de modo deslizante o aparelho (3) ao elemento de suporte (S; R; PS). O elemento de aperto (41; 217; 273) têm uma superfície interna (161; 317), uma superfície externa (165; 225; 301), e pelo menos duas aberturas incluindo uma primeira abertura (177; 199) através da qual passa a haste de fixação (51) e uma segunda abertura (179; 315) para um acoplamento deslizante do tubo flexível (43; 125; 139; 279). A presente invenção também é direcionada a um arranjo de dispositivo médico energizado (1) que tem um dispositivo médico (5) e um tubo flexível (43; 125; 139; 279) capaz de montar seletivamente o dispositivo médico (5) em um suporte (S; R; PS).

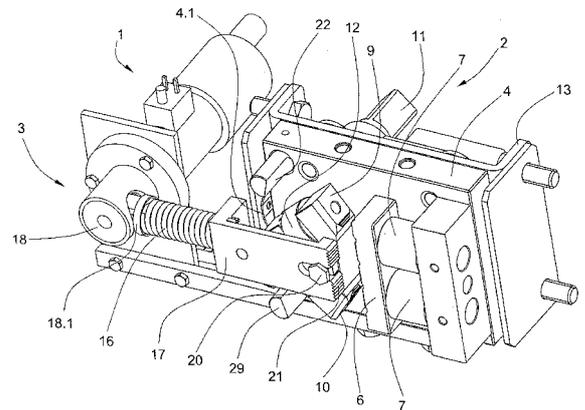
(71) Sherwood Services AG (US)

(72) Joel Wiesner, Ricky Allen Sisk

(74) Veirano e Advogados Associados

3.1

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0601928-5 (22) 25/05/2006

(30) 27/05/2005 US 11/139,891

(51) G03G 15/20

(54) ELEMENTO FUSOR TENDO UMA CAMADA DE REVESTIMENTO DE ALTO BRILHO

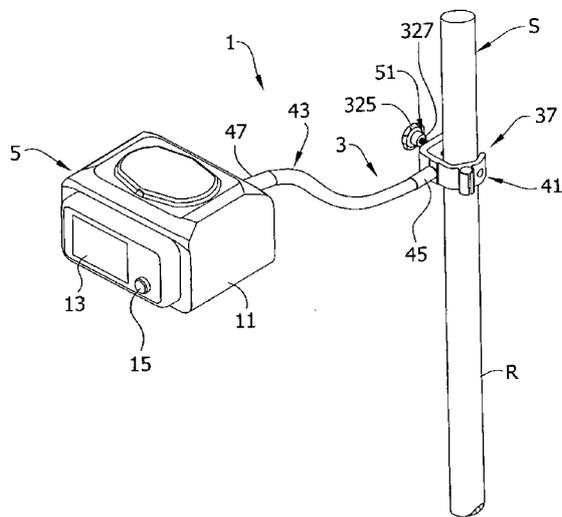
(57) "ELEMENTO FUSOR TENDO UMA CAMADA DE REVESTIMENTO DE ALTO BRILHO". A presente invenção refere-se a um componente fusor útil em máquinas eletrostatográficas. O componente fusor possui um substrato, e, sobre o mesmo, uma composição de revestimento que compreende um haloelastômero, como, por exemplo, um elastômero fluorado, e um agente de enchimento tendo um tamanho de partícula menor que cerca de 3 micrômetros, e uma dureza de partícula maior que 3 na escala de dureza de Mohs.

(71) Xerox Corporaion (US)

(72) Patrick J. Finn

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0601926-9 (22) 25/05/2006

(30) 17/06/2005 EP 05105374.2

(51) B66B 5/16

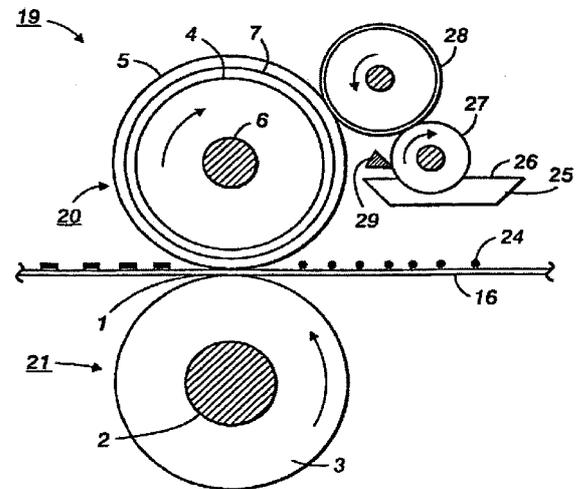
(54) DISPOSITIVO DE PÁRA-QUEDAS DO FREIO

(57) "DISPOSITIVO DE PÁRA-QUEDAS DO FREIO". A presente invenção refere-se a um dispositivo de pára-quedas de freio (1) que é constituído de uma unidade de freio (2) e de uma unidade de desengate (3). A unidade de freio (2) é constituída de uma primeira sapata do freio (6) com primeiros pacotes de molas (7), e de um suporte giratório, em forma de triângulo com outras sapatas do freio (9, 10). A unidade de desengate (3) é constituída, em essência, de um atuador (14) eletromagnético, com pinos de travamento (14.1), com um pino de guia (15), com uma mola de pressão (16) coaxial e com um braço de desengate (17). No caso de desengate, a mola de pressão (16) movimenta o braço de desengate (17) no trilho de guia, sendo que, ranhuras (21) produzem um fecho de fricção com o trilho de guia, e giram o braço de desengate (17) através do fecho de fricção em torno do mancal giratório (18), e giram o suporte (8) junto por meio de arrastos (20). Com o movimento giratório e o engate das sapatas do freio (9, 10), a primeira sapata do freio (6) é conduzida ao trilho de guia (5) e produz a força de freio necessária no trilho de guia.

(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)

(72) Josef Husmann

3.1



(21) PI 0601931-5 (22) 26/05/2006

(30) 26/05/2005 US 11/137,997

(51) F16H 48/00

(54) DIFERENCIAL TRATÁVEL COM SISTEMA DE DETECÇÃO DE ESTADO DE TRAVAMENTO

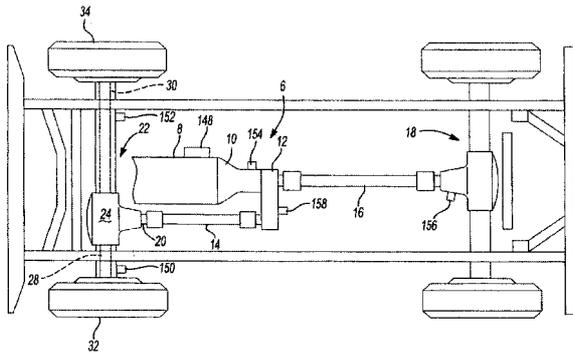
(57) "DIFERENCIAL TRATÁVEL COM SISTEMA DE DETECÇÃO DE ESTADO DE TRAVAMENTO". Um dispositivo de transmissão de potência incluindo um alojamento tendo um eixo de entrada, pelo menos um eixo de saída e um conjunto de engrenagem posicionado no alojamento. O conjunto de engrenagem transmite energia rotacional entre o eixo de entrada e o eixo de saída. O atuador elétrico inclui um membro linearmente movível e é operável para encaixar, de forma acionável, o membro movível com o conjunto de engrenagem. Um sensor é posicionado dentro do alojamento e operável para liberar um sinal indicativo da posição linear do membro movível.

(71) American Axle & Manufacturing INC. (US)

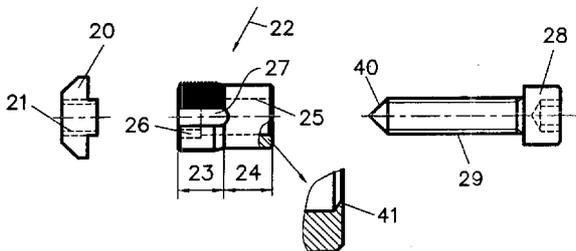
(72) Jonathan R. Gohl, Jason E. Moore, Jeffrey E. Rea, Andrew F. Pinkos

(74) Di Blasi, Parente, S.G & Associados

3.1



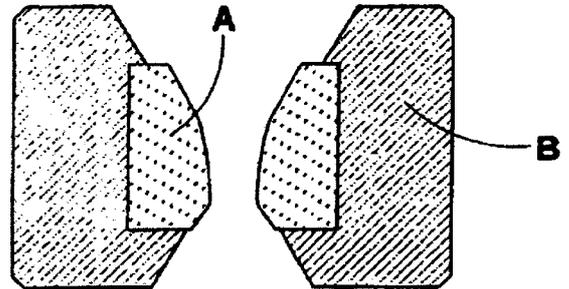
- (21) **PI 0601935-8** (22) 29/05/2006 **3.1**  
 (30) 01/06/2005 EP 05011815  
 (51) F16B 7/04  
 (54) SISTEMA DE CONEXÃO DE PERFIS E MÉTODO PARA CONECTAR BARRAS DE PERFIL POLIGONAL  
 (57) "SISTEMA DE CONEXÃO DE PERFIS E MÉTODO PARA CONECTAR BARRAS DE PERFIL POLIGONAL". A invenção trata de um sistema para conexão de perfis, compreendendo barras perfiladas e elementos de conexão. As barras perfiladas (30, 31) têm pelo menos um orifício alongado axial (4) e sobre os lados externos do perfil fendas para conexões por blocos de porca. Para habilitar-se a montar conexões de perfis com mínimo de dispêndio de material e de mão de obra e para poder evitar operações de usinagem prévia sobre as barras perfiladas, fazendo uso de máquinas-ferramenta e ao mesmo tempo poder transmitir grandes forças, é proposto inserir e fixar um encontro, por exemplo um inserto roscado (22) de uma maneira auto-cortante dentro do diâmetro interno de um furo axial alongado (4) em uma primeira barra de perfil (30). Adjacente à extensão de instalação (32) do inserto roscado (22) e da cabeça de um parafuso (28), uma abertura para chave (35) de curso axial deve ser prevista no corpo tubular (7) do furo alongado axial (4). A extensão e a largura da abertura de chave (35) devem permitir guiar através dela uma chave de encaixe (33), com juntas ou cabeça de chave de encaixe (34) substancialmente esférica com faces planas a um ângulo de inserção com o eixo geométrico longitudinal da barra de perfil (30) e o acoplamento da chave de encaixe com a cabeça do parafuso (28).  
 (71) Kanya AG (CH)  
 (72) Walter Baer  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.



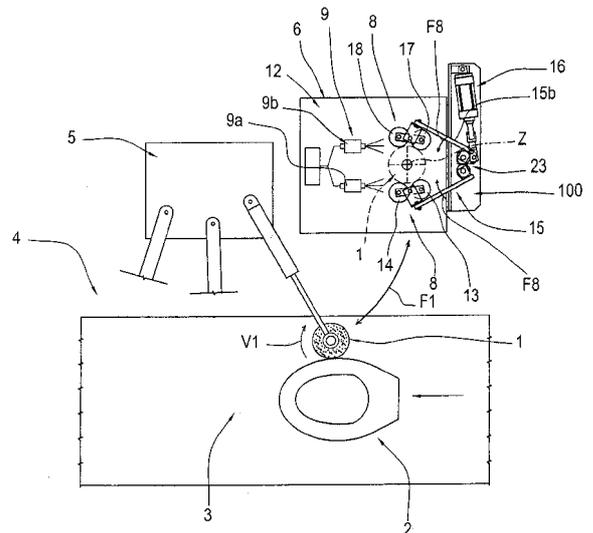
- (21) **PI 0601937-4** (22) 29/05/2006 **3.1**  
 (30) 27/05/2005 SE 0501201-8; 17/10/2005 SE 0502290-0  
 (51) B21D 37/01  
 (54) FERRAMENTA PARA OPERAÇÕES DE MODELAGEM A FRIO COM PERFORMANCE APERFEIÇOADA  
 (57) "FERRAMENTA PARA OPERAÇÕES DE MODELAGEM A FRIO COM PERFORMANCE APERFEIÇOADA". A presente invenção refere-se a metal duro para operações de estiramento profundo, especialmente como moldes de estampagem, na fabricação de latas de alumínio ou aço para bebidas. O metal duro compreende WC com tamanho de grão ultrafino e  $\geq 5\%$  em peso mas  $\leq 10\%$  em peso de Co, e incluindo inibidores de crescimento de grão (V e/ou Cr) e com uma relação específica entre a HV30 e o teor de cobalto.  
 (71) Sandvik Intellectual Property AB (SE)  
 (72) Engström, Hakan, Miñarro I Bruguera, Louis, Vasco I Salas, Pauty, Emmanuel  
 (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas

com tamanho de grão ultrafino e  $> 5\%$  em peso mas  $< 10\%$  em peso de Co, incluindo inibidores de crescimento de grão (V e/ou Cr) e com uma relação específica entre a HV30 e o teor de cobalto.

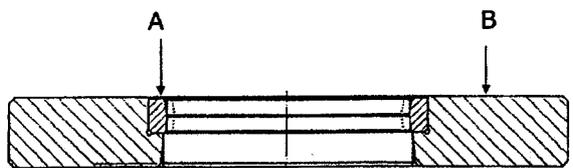
- (71) Sandvik Intellectual Property AB (SE)  
 (72) Engström, Hakan, Miñarro I Bruguera, Louis, Vasco I Salas, Gerard  
 (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas



- (21) **PI 0601943-9** (22) 30/05/2006 **3.1**  
 (30) 17/06/2005 IT BO2005A000409  
 (51) B21C 37/00  
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA RECONDICIONAMENTO DE FERRAMENTAS USADAS PARA USINAGEM DE SANITÁRIOS E SIMILARES  
 (57) "MÉTODO E APARELHO PARA RECONDICIONAMENTO DE FERRAMENTAS USADAS PARA USINAGEM DE SANITÁRIOS E SIMILARES". É descrito um método para recondicionamento de uma ferramenta (1) produzida de material poroso ou esponja usada para usinar sanitário (2) ou similar, especialmente sanitário de cerâmica (2), que suporta processos de acabamento em uma área de operação (3) de uma planta de produção (4) equipada com uma unidade (5) para processamento do sanitário (2). O método compreende pelo menos as seguintes etapas: movimento da esponja (1), que tem a forma de um sólido de revolução, a partir da área de operação (3) para uma área de recondicionamento (1) da esponja de não-operação (1); rotação da esponja (1) sobre seu eixo geométrico (Z) usando-se meios de acionamento relacionados (7); pulverização de um líquido de limpeza/enxágüe na esponja (1); e compressão da esponja (1) usando-se meios de pressão rotativos (8) simultaneamente ao longo de uma pluralidade de linhas substancialmente transversais ao eixo geométrico (Z) da esponja (1) e espaçadas uma da outra. A invenção também se refere a um aparelho que implementa este método. [Figura 1].  
 (71) Sacmi Cooperativa Meccanici Imola-Soc. Coop.A R.L. (IT)  
 (72) Domenico Bambi, Daniele Pasotti  
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

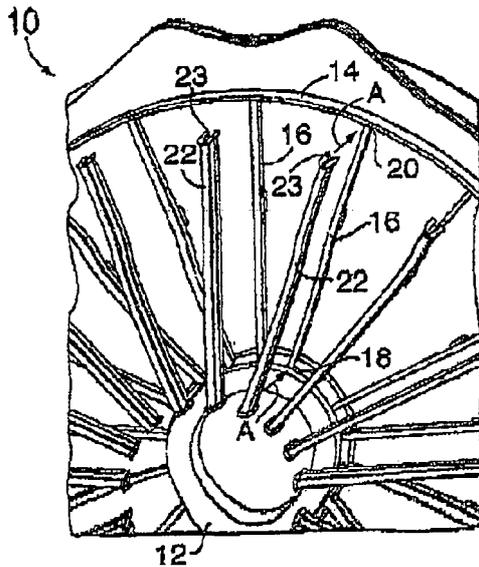


- (21) **PI 0601945-5** (22) 30/05/2006 **3.1**  
 (30) 31/05/2005 US 11/140790  
 (51) B64D 15/00  
 (54) SISTEMA MODULAR DE PROTEÇÃO CONTRA CONGELAMENTO DE ENTRADA DE VENTILADOR  
 (57) "SISTEMA MODULAR DE PROTEÇÃO CONTRA CONGELAMENTO DE ENTRADA DE VENTILADOR". Um sistema modular de proteção contra congelamento de entrada de ventilador, inclui um anel central; um anel externo e uma pluralidade de longarinas. As longarinas são, cada, acoplada em uma primeira extremidade com o anel central, e em uma segunda extremidade com o anel externo. Cada membro de concha de pluralidade de membros de concha é configurado para ser removivelmente acoplado com uma correspondente longarina. Além disto, os membros de concha incluem, cada, um elemento aquecedor eletrotérmico. Preferivelmente, o sistema também inclui uma pluralidade de palhetas de guia de entrada, cada uma incluindo um elemento aquecedor eletrotérmico.  
 (71) United Technologies Corporation (US)



- (21) **PI 0601939-0** (22) 29/05/2006 **3.1**  
 (30) 27/05/2005 SE 0501201-8; 17/10/2005 SE 0502290-0  
 (51) B21D 37/01  
 (54) FERRAMENTA PARA OPERAÇÕES DE MODELAGEM A FRIO COM PERFORMANCE APERFEIÇOADA  
 (57) FERRAMENTA PARA OPERAÇÕES DE MODELAGEM A FRIO COM PERFORMANCE APERFEIÇOADA. A presente invenção refere-se a metal duro para operações de refilação de cadaço de aço. O metal duro compreende WC

(72) Frank J. Euvino Jr, Anthony J. Vinciguerra  
(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0601946-3 (22) 30/05/2006

(30) 31/05/2005 US 11/141,431

(51) A61B 1/12, A61L 2/00

(54) CONECTORES PARA REPROCESSADOR DE ENDOSCÓPIO TENDO OCLUSÃO REDUZIDA

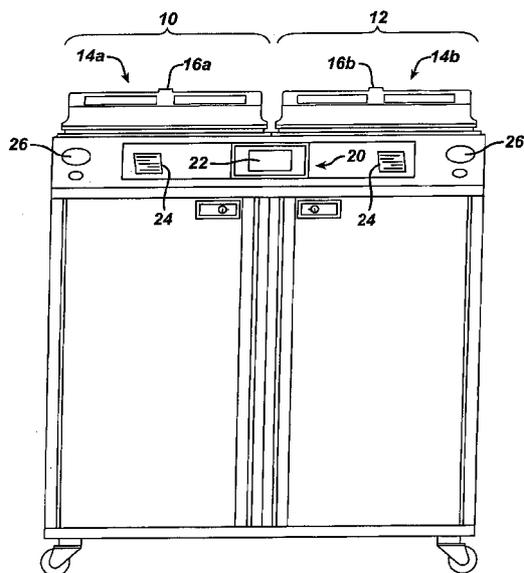
(57) "CONECTORES PARA REPROCESSADOR DE ENDOSCÓPIO TENDO OCLUSÃO REDUZIDA". A presente invenção refere-se ao conector que minimiza a oclusão conecta um lúmen em um dispositivo de lúmen em uma fonte de fluido de esterilização em um reprocessador de endoscópio. O conector tem uma parte de vedação formatada para engatar uma superfície no dispositivo de lúmen. A parte de vedação é formada de um material resiliente orientando uma superfície de vedação em contato com a superfície no dispositivo de lúmen. A orientação é tal que a vedação é mantida quando a pressão dentro da passagem de fluxo está abaixo de um nível predeterminado impedindo o vazamento do fluxo além da parte de vedação. Quando a pressão dentro da passagem de fluxo está acima do nível predeterminado vaza além da parte de vedação para banhar a superfície no dispositivo de lúmen. Assim, a superfície não será ocluída durante um processo de limpeza.

(71) Johnson & Johnson (US)

(72) Nick Ngoc Nhuyen, Todd Morrison

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0601947-1 (22) 30/05/2006

(30) 31/05/2005 BE 2005/0272

(51) F41C 27/06

(54) LANÇADOR DE GRANADA APERFEIÇOADO

(57) "LANÇADOR DE GRANADA APERFEIÇOADO". Trata-se de um lançador de granada aperfeiçoado que compreende uma estrutura (2), um cilindro (4)

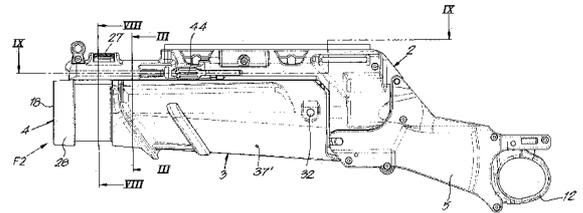
3.1

montado sobre a estrutura (2) e um mecanismo de abertura, caracterizado pelo fato de que o mecanismo de abertura compreende meios de guia que tornam possível avançar o cilindro (4) na direção longitudinal da estrutura (2) e para torná-lo rotativo na parte lateral na fase final de seu movimento longitudinal.

(71) FN Herstal S.A. (BE)

(72) Tony Macaluso

(74) Flávia Salim Lopes



(21) PI 0601949-8 (22) 31/05/2006

(30) 03/06/2005 EP 05 104869.2

(51) B66B 11/02

(54) CABINE DE ELEVADOR COM TAMPA DE CABINE QUE PODE SER ABAIXADA

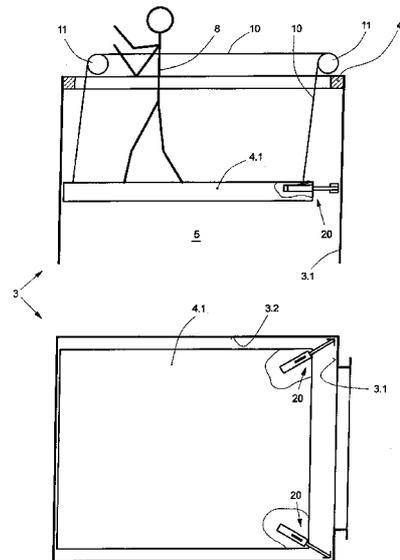
(57) "CABINE DE ELEVADOR COM TAMPA DE CABINE QUE PODE SER ABAIXADA". A presente invenção refere-se uma cabine de elevador (3) com uma tampa de cabine que pode ser abaixada ao menos parcialmente (4.1), a qual, no estado abaixado, serve de plataforma de manutenção. A cabine de elevador (3) inclui, na tampa de cabine que pode ser abaixada (4.1), no mínimo um dispositivo (20) que estabiliza mecanicamente a tampa de cabine abaixada (4.1) contra movimentos em um plano horizontal.

(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)

(72) Denis Sittler

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0601972-2 (22) 02/06/2006

(30) 03/06/2005 US 11/144,990

(51) F16D 51/00

(54) CHAVETA DA SAPATA DO FREIO COM BATENTE INTEGRAL

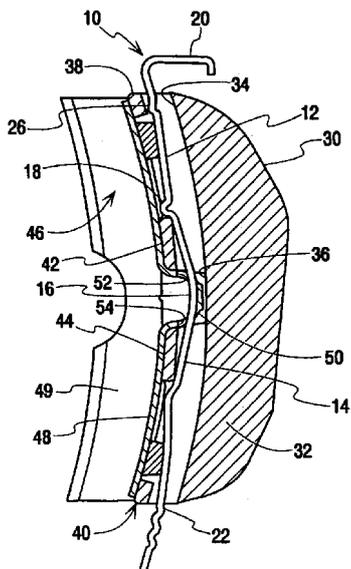
(57) "CHAVETA DA SAPATA DO FREIO COM BATENTE INTEGRAL". A presente invenção refere-se a uma chaveta da sapata do freio para prender uma sapata do freio do vagão ferroviário em uma contra-sapata do freio que tem um batente que engata a contra-sapata do freio para limitar a inserção da chaveta para dentro do rasgo de chaveta da contra-sapata do freio. O batente fica localizado na chaveta, de modo que quando ele engata a contra-sapata do freio, o joelho da chaveta engatará a orelha da sapata do freio e a espiga da chaveta ficará espaçada da contra-sapata do freio. Isso posiciona corretamente a chaveta para retenção da sapata do freio enquanto deixando espaço entre a espiga e a contra-sapata do freio para permitir acesso com uma ferramenta de alavanca para remoção segura subsequente da chaveta.

(71) Standard Car Truck Company (US)

(72) David M. East, Zaheer M. Ahmed, Richard W. Plegge

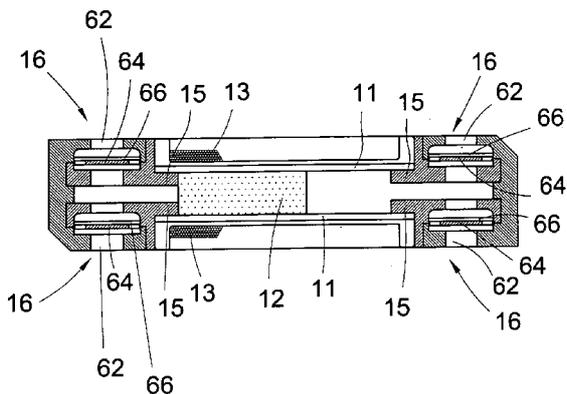
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

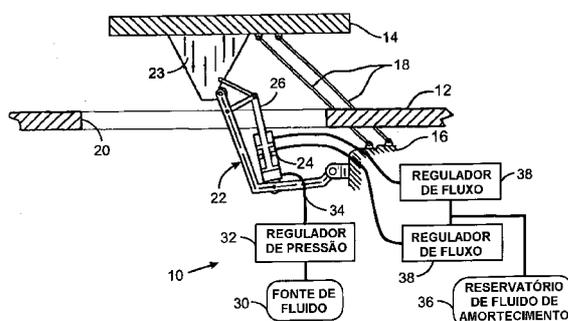


- (21) PI 0602078-0 (22) 23/05/2006 3.1  
 (30) 24/05/2005 FR 0551349  
 (51) A61K 8/34, A61K 8/36, A61K 8/89, A61K 8/894, A61Q 5/02, A61Q 5/12  
 (54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA DETERGENTE E CONDICIONADORA, USO DE UMA COMPOSIÇÃO E PROCESSO DE LAVAGEM E DE CONDICIONAMENTO DAS MATÉRIAS QUERATÍNICAS  
 (57) "COMPOSIÇÃO COSMÉTICA DETERGENTE E CONDICIONADORA, USO DE UMA COMPOSIÇÃO E PROCESSO DE LAVAGEM E DE CONDICIONAMENTO DAS MATÉRIAS QUERATÍNICAS". A presente invenção trata de novas composições detergentes e condicionadoras que compreendem, em um meio cosmeticamente aceitável, pelo menos um tensoativo aniônico sulfato ou sulfonato, pelo menos tensoativo aniônico sulfato ou sulfonato, pelo menos um agente tensoativo aniônico carboxílico diferente do anterior, pelo menos um tensoativo anfótero, e pelo menos um silicone aminado, sendo que a relação em peso tensoativo aniônico sulfato ou sulfonato / tensoativo aniônico carboxílico varia de 2 a 12, e a quantidade total de tensoativos representa de 4 % a 35 % em peso em relação ao peso total da composição final. Aplicação à limpeza e ao cuidado dos cabelos e da pele.  
 (71) L'oreal (FR)  
 (72) Sandrine Decoster, Sabina Meralli  
 (74) Carolina Nakata

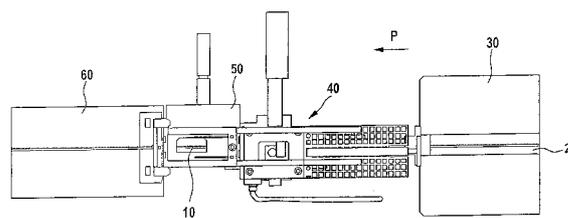
- (21) PI 0602082-8 (22) 23/05/2006 3.1  
 (30) 24/05/2005 TW 094116981  
 (51) F04D 7/02  
 (54) BOMBA PARA CONDUZIR MAGNETICAMENTE UM ARTIGO  
 (57) BOMBA PARA CONDUZIR MAGNETICAMENTE UM ARTIGO". O objeto da invenção é uma bomba para conduzir magneticamente um artigo, incluindo um corpo principal, um artigo e um espiral. O corpo principal possui uma câmara interna. O artigo possui uma certa extensão e uma configuração correspondente a um formato da câmara. O artigo sendo posicionado reciprocamente na câmara. O espiral ajustado ao redor do corpo principal e conectado com um circuito. Dito circuito provendo uma corrente para o espiral acionar o artigo a mover-se reciprocamente. A câmara do corpo principal se comunica com as duas extremidades abertas do corpo principal. A bomba inclui ainda um primeiro par de seções de válvula unilateral e um segundo par de seções de válvula unilateral. Ditos primeiro e segundo pares de seções de válvulas unilaterais sendo respectivamente dispostos nas duas extremidades do corpo principal. Quando o artigo é reciprocamente movido, um fluido pode ser conduzido apenas pelo artigo para escoar da primeira para a segunda posição.  
 (71) Liu Ming-Hwa (TW), Briand D. F. Chen (TW), Chin-Pang Chien (TW)  
 (72) Liu Ming-Hwa, Brian D. F. Chen, Chin-Pang Chien  
 (74) Octávio Tinoco Soares



- (21) PI 0602087-9 (22) 24/05/2006 3.1  
 (30) 24/05/2005 US 11/136,669  
 (51) B64C 1/14  
 (54) REGULADOR DE FLUXO E APARELHO PARA OPERAR UMA PORTA DE UMA AERONAVE EM UMA EMERGÊNCIA  
 (57) "REGULADOR DE FLUXO E APARELHO PARA OPERAR UMA PORTA DE UMA AERONAVE EM UMA EMERGÊNCIA". Um regulador de fluxo (38) inclui um corpo com uma abertura para dentro da qual uma entrada (44) e uma saída abrem. Um pino (48) tem um furo se estendendo nele e comunicando-se com a saída. Uma primeira abertura, uma segunda abertura e um orifício de desvio (58) são espaçados longitudinalmente ao longo do pino e se estendem lá através da abertura para dentro do furo. Um membro de válvula (62) é deslizavelmente localizado ao redor do pino e é pressionado por uma mola (66) para uma primeira posição ao longo do pino na qual o membro de válvula fecha a primeira abertura enquanto abrindo a segunda abertura. Quando um diferencial de pressão entre a entrada (44) e a saída excede um primeiro nível, o membro de válvula (62) se move para longe da primeira posição e começa a cobrir a segunda abertura. Depois disso o aumento continuado do diferencial de pressão acima de um segundo nível maior resulta no membro de válvula (62) mover-se para uma segunda posição na qual tanto a primeira quanto a segunda aberturas são fechadas. Entretanto, na segunda posição, uma trajetória de fluxo secundária existe entre a entrada (44) e a saída através do orifício de desvio (58). O aumento adicional do diferencial de pressão significativamente acima do segundo nível faz o membro de válvula (62) se mover para uma posição de alívio de pressão na qual a primeira abertura é aberta enquanto a segunda abertura permanece fechada.  
 (71) Eaton Corporation (US)  
 (72) Robert Edward Holder  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



- (21) PI 0602102-6 (22) 25/05/2006 3.1  
 (30) 03/06/2005 DE 10 2005 025 627.9  
 (51) D01G 15/88  
 (54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE FORROS DE CARDAS DE DENTES DE SERRA E FORROS DE CARDAS TOTALMENTE DE AÇO, DISPOSITIVO PARA REALIZAR O MÉTODO E FIO DE DENTES DE SERRA  
 (57) "MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE FORROS DE CARDAS DE DENTES DE SERRA E FORROS DE CARDAS TOTALMENTE DE AÇO, DISPOSITIVO PARA REALIZAR O MÉTODO E FIO DE DENTES DE SERRA". Em método de fabricação de forros de cardas de dentes de serra e forros de cardas totalmente metálicos para o processamento de fibras têxteis em processo de cardagem, é produzido um fio de dentes de serra por meio da geração de dentes sobre um fio padrão seqüencialmente um atrás do outro em direção longitudinal do fio padrão, em que os dentes estendem-se transversalmente à direção longitudinal, para longe de uma área base. O fio de dentes de serra é submetido pelo menos na área dos dentes a um processo de endurecimento sob exclusão de oxigênio na área do fio de dentes de serra. Dispositivo para realizar o método possui uma câmara de aquecimento que contém uma abertura de entrada e uma abertura de saída para um fio de dentes de serra que passa através da câmara de aquecimento. É fornecida disposição para gerar atmosfera de gases inertes na área do fio de dentes de serra que passa através da câmara de aquecimento.  
 (71) Graf + Cie AG (CH)  
 (72) Ralph Armin Graf  
 (74) Artur Francisco Schaal



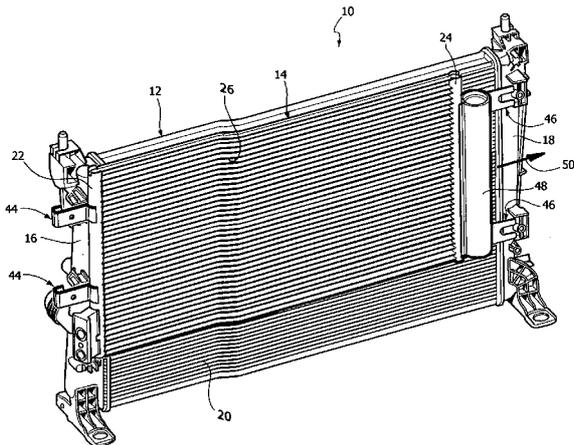
- (21) PI 0602108-5 (22) 25/05/2006 3.1  
 (30) 27/05/2005 EP 05425375.2  
 (51) B60H 1/32, F28F 9/02  
 (54) CONJUNTO DE TROCADORES DE CALOR PARA VEÍCULOS  
 (57) "CONJUNTO DE TROCADORES DE CALOR PARA VEÍCULOS". Onde o conjunto compreende: - um radiador (12), compreendendo um par de tanques coletores (16, 18) paralelos entre si feitos de material plástico e um conjunto

(20) de troca de calor com tubos e barbatanas com os tubos dispostos ortogonalmente em relação aos tanques coletores (16, 18); - um condensador (14), compreendendo um par de distribuidores (22, 24) tubulares paralelos entre si e um conjunto (26) de troca de calor com tubos e barbatanas com os tubos dispostos ortogonalmente em relação aos distribuidores (22, 24); - primeiras formações de engaste (28, 30, 54), obtidas de modo integrado sobre os tanques coletores (16, 18) por moldagem por injeção; e - segundas formações de engaste (44, 46, 56), formadas por flanges de metal presos no condensador (14) com solda do tipo por braçagem; estando as primeiras e as segundas formações de engaste (28, 30, 54, 44, 46, 56) cooperando entre si em um relacionamento de inserção mútua para definir uma condição de amarração com o resultado de uma movimentação relativa do condensador (14) e do radiador (12) em uma direção paralela aos tubos (50, 60).

(71) Denso Thermal Systems S.P.A (IT)

(72) Paolo Gigliotti

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C



(21) **PI 0602122-0** (22) 31/05/2006

3.1

(30) 31/05/2005 FR 0551429

(51) A61K 8/41, A61K 8/49, A61Q 5/10

(54) COMPOSIÇÃO DE COLORAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, PROCESSO DE TINTURA DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, DISPOSITIVO E USO DE UMA COMPOSIÇÃO

(57) "COMPOSIÇÃO DE COLORAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, PROCESSO DE TINTURA DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, DISPOSITIVO E USO DE UMA COMPOSIÇÃO". A presente invenção tem por objeto uma composição para a tintura das fibras queratínicas, e em particular das fibras queratínicas humanas tais como os cabelos, que compreende pelo menos uma base de oxidação do tipo diamino-N,N-diidropirazolona ou um de seus sais de adição, pelo menos um acoplador e pelo menos um polímero associativo de tipo poliuretano, bem como o processo de coloração que utiliza esta composição. A presente invenção permite em particular obter uma coloração das fibras queratínicas, tenaz, resistente à luz ou à lavagem.

(71) L'oreal (FR)

(72) Jean-Baptiste Saunier

(74) Carolina Nakata

(21) **PI 0602139-5** (22) 26/05/2006

3.1

(30) 02/06/2005 FI 20055279

(51) F22B 37/00

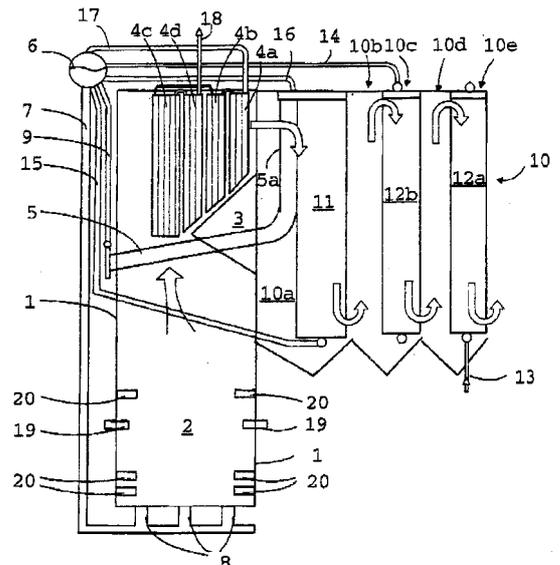
(54) DISPOSIÇÃO EM CALDEIRA DE RECUPERAÇÃO

(57) "DISPOSIÇÃO EM CALDEIRA DE RECUPERAÇÃO". A presente invenção refere-se a uma disposição em uma caldeira de recuperação, dentro da qual, são supridos um licor consumido a ser incinerado e ar de combustão, a disposição compreendendo superaquecedores na parte superior da caldeira de recuperação e uma borda de caldeira localizada na parte do duto de gás de combustão, conhecida como segundo canal, imediatamente após a caldeira de recuperação. A borda de caldeira é formada de uma pluralidade de elementos paralelos dispostos de forma transversal em relação ao duto de gás de combustão, de tamanho substancialmente igual à largura do duto de gás de combustão e pelo menos um dispositivo economizador para recuperação de calor em uma parte do duto, após o segundo canal, no duto de gás de combustão da caldeira de recuperação.

(71) Kvaerner Power Oy (FI)

(72) Raukola, Antti, Haaga, Kari, Hakulinen, Aki

(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas



(21) **PI 0602140-9** (22) 29/05/2006

3.1

(30) 27/05/2005 IT MI2005 A 001004

(51) A61B 17/00

(54) INSTRUMENTAÇÃO PARA EFETUAR UM DESVIO GASTROINTESTINAL

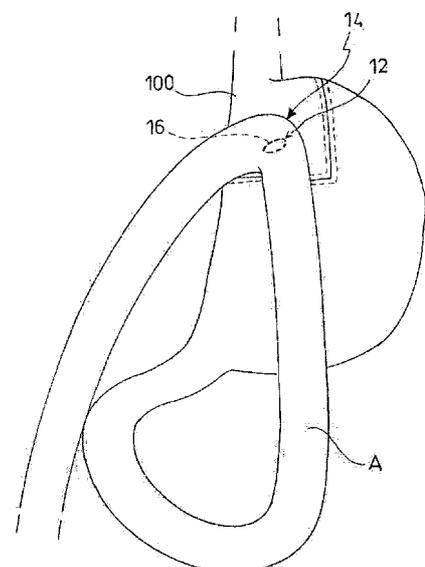
(57) "INSTRUMENTAÇÃO PARA EFETUAR UM DESVIO GASTROINTESTINAL". A presente invenção refere-se a uma instrumentação

para efetuar um desvio gastrointestinal que compreende meios para aproximar uma primeira parte do tecido (12) do intestino e da segunda parte do tecido (14) do estômago, realizando uma primeira alça (A) do intestino; meios para criar uma gastroenteroanastomose (16) entre as duas partes do tecido próximas, por exemplo, um grampeador linear, mantendo ou restaurando a continuidade do trato intestinal após a realização da gastroenteroanastomose; meios para aproximar uma primeira parte adicional do tecido (18) do intestino que está disposta distante, ou a jusante, com relação à gastroenteroanastomose (16) com referência ao fluxo natural do alimento ao longo do trato intestinal e uma segunda parte adicional (20) do intestino disposta próxima, ou a montante, com relação ao fluxo natural do alimento ao longo do trato intestinal, realizando uma segunda alça (B) do intestino, em que a dita segunda parte adicional do tecido (20) do intestino disposta próxima com relação à gastroenteroanastomose (16) que está distante com relação à gastroenteroanastomose (16), meios para criar uma enteroenteroanastomose (22) entre as duas partes do tecido próximas do intestino, mantendo ou restaurando a continuidade do trato intestinal após a realização da enteroenteroanastomose; meios para seccionar o intestino entre a gastroenteroanastomose (16) e a enteroenteroanastomose (22).

(71) Ethicon Endo-Surgery, INC. (US)

(72) Roberto Tacchino, Federico Bilotti, Michele D'Arcangelo, Alessandro Pastorelli

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0602151-4** (22) 06/06/2006**3.1**

(30) 17/06/2005 FR 05 06174

(51) F16D 23/14

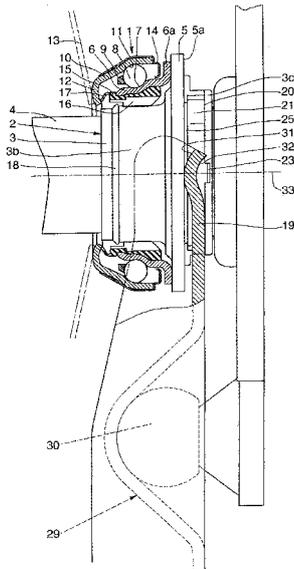
(54) DISPOSITIVO DE BATENTE DE DEBREGEM

(57) "DISPOSITIVO DE BATENTE DE DEBREGEM". Dispositivo de batente de debreagem provido de um mancal com rolamento 1 próprio para entrar em contato com um diafragma 13 de mecanismo de embreagem e que compreende um anel não giratório 6, um anel giratório 10, e pelo menos uma fileira de elementos rolantes 8 dispostos entre os anéis, e de um elemento de manobra 2 sobre o qual é montado o mancal com rolamento e próprio para deslizar de acordo com seu eixo 33 em um tubo-guia 4. O elemento de manobra compreende um corpo 2a feito de matéria sintética realizado com um polímero carregado de micro-esferas de vidro.

(71) Aktiebolaget SKF (SE)

(72) Benoît Arnault, Hervé Girardin, Sylvain Bussit

(74) Momsen, Leonardos &amp; Cia.



### 3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) **MU 8600920-6** (22) 08/05/2006**3.2**

(51) A21C 11/18

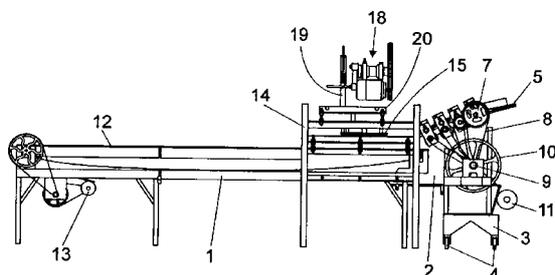
(54) EQUIPAMENTO PARA CILINDRAR E CORTAR MASSA DE PIZZA

(57) "EQUIPAMENTO PARA CILINDRAR E CORTAR MASSA DE PIZZA". Compreendido por uma mesa alongada e plana (1) dotada, na extremidade direita, de uma estrutura (2) com base (3) dotada de rodas (4) para facilitar seu transporte, a qual sustenta uma plataforma inclinada (5) sobre a qual ficam dispostos quatro rolos cilíndricos (6) de comprimentos e espessuras crescentes no sentido de encaminhamento da massa. Tais rolos (6) se movimentam a velocidades diferentes por engrenagens (7) ligadas, com o auxílio de correias dentadas (8), ao eixo (9) de uma polia (10) que se liga a um motor elétrico (11) responsável por sua movimentação. Uma esteira rolante (12) movimentada pela ação de um segundo motor elétrico (13) encaminha a massa para o interior de um compartimento cuja estrutura (14) sustenta inferiormente um carrinho (15) dotado faca circular (16) e de pinos de apoio (17), e superiormente um outro conjunto motor (18) responsável pela movimentação de um pistão (19) que abaixa o carrinho (15) para que se efetue o corte na massa. Quando os pinos (17) do carrinho (15) se apóiam sobre a esteira (12), um sistema de rodízios localizados no interior da placa de sustentação (20) permite que o carrinho - e, portanto, a faca - se movimente junto com a massa para garantir que seu corte seja perfeito e com as exatas dimensões desejadas.

(71) Paulo Chomatsu Oshiro (BR/SP)

(72) Paulo Chomatsu Oshiro

(74) Silvio Darré Jr.

(21) **MU 8601737-3** (22) 30/08/2006**3.2**

(51) A61J 9/00

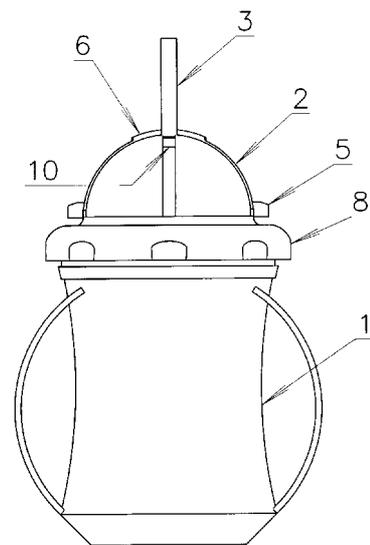
(54) MAMADEIRA COM CANUDO FLEXÍVEL ACOPLADO A TAMPA ARTICULADA

(57) "MAMADEIRA COM CANUDO FLEXÍVEL ACOPLADO A TAMPA ARTICULADA". A mamadeira com canudo flexível acoplado a tampa articulada foi desenvolvida para permitir que o líquido vaze do interior do corpo (1) para o interior da tampa (2) através da pressão exercida pela tampa articulada (2) sobre o canudo contra o ressalto de vedação (11). Ao puxar a tampa articulada (2) pressionando-se as orelhas de apoio (5) que giram através das articulações (4) esta libera o canudo flexível (3) que volta a posição vertical, ficando pronto para ser utilizado. A tampa articulada (2) evita a retirada da mesma através do pescoço roscado que somente é aberto para a colocação dos alimentos e limpeza do corpo (1). As alças (7) permitem o transporte da mamadeira. A tampa articulada (2) na forma da cabeça de um urso com focinho em alto relevo (6) e olhos pintados (9) tornam o aspecto da mamadeira agradável o que a torna um brinquedo a ser utilizado com segurança pela criança. O rebaixo (11) permite que o canudo flexível (3) fique alojado quando a tampa articulada (2) estiver fechada.

(71) Indústria e Comércio de Plásticos Cajovil Ltda (BR/SC)

(72) Jorge Luiz Brandes

(74) King's Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8601744-6** (22) 07/07/2006**3.2**

(51) A45D 20/10

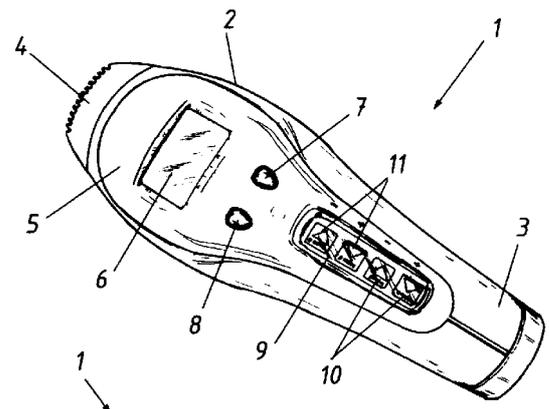
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM APARELHO SECADOR DE CABELOS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS

(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM APARELHO SECADOR DE CABELOS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS". Aparelho secador (1), conformando trecho bojudo (2), bocal afunilado (3), tampa gradeada (4), chassi saliente (5), visor (6), botões (7) para ligar/desligar o aparelho e (8) para acionar o controle ionizador infravermelho, seguindo para um trecho vertical (9) onde estão dispostos os controles de aumento/redução de velocidade (10) e da temperatura (11); na região inferior traseira do aparelho sobressai o manípulo anatômico (12), prevendo uma abertura (13), cabo de alimentação (14), conexão de cabos (15), luva móvel e maleável protetora (16), unindo o aparelho secador (1) à extensão retrátil (17), de corpo circular (18), prevendo uma entrada (19), uma saída tubular (20), uma esfera delimitadora móvel (21), uma plataforma (22) e uma manopla (23).

(71) Marcos Ho Chen (BR/SP)

(72) Marcos Ho Chen

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8601752-7 (22) 10/08/2006

3.2

(51) A63C 17/14, B62B 3/00

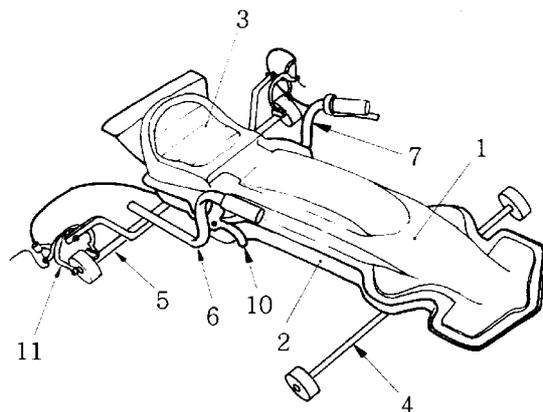
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CARRINHO DE LOMBA

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CARRINHO DE LOMBA". Onde foram introduzidas modificações estruturais importantes, dotando-o de um eficiente sistema de freios que promove a frenagem das rodas traseiras, semelhante ao sistema de freio das bicicletas, onde referido freio fica posicionado em uma estrutura semelhante a um guidom, de modo a permitir ao usuário acioná-los com facilidade, quando sentado no banco existente na carroceria. O carrinho de lomba apresenta-se estruturado a partir duas partes, que ao se juntarem forma a carroceria, sendo esta em formato de carro de corrida com assento/encosto aerofólio e bico frontal com aselhas.

(71) Paulo Luiz da Paula (BR/RS), Edegar da Silva Santos (BR/RS)

(72) Paulo Luiz da Paula, Edegar da Silva Santos

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) MU 8601826-4 (22) 18/08/2006

3.2

(51) A01F 29/04

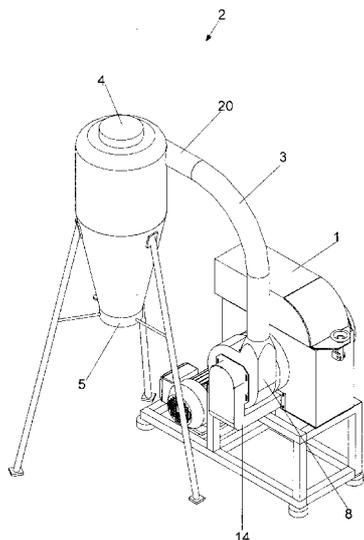
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EXAUSTOR DE CICLONE PARA TRITURADOR FORRAGEIRO OU SIMILAR

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EXAUSTOR DE CICLONE PARA TRITURADOR FORRAGEIRO OU SIMILAR". Constituída por um exaustor para ciclone com sistema de posicionamento regulável para adaptação ao triturador forrageiro que integra um triturador (1) pertencente ao campo dos equipamentos agrícolas, que transforma o produto vegetal em material particulado ou forragem, que por ação de um ciclone (2) promove a sua sucção conduzindo-o para um tubo condutor (3) até um silo de armazenagem (4) com tampa dosadora de saída (5); a conexão mecânica do exaustor (8) ao triturador (1) é efetuada pelo acoplamento de seu eixo (15) do volante (16) à ventoinha (9); o bocal de ejeção do material triturado (7), presente no triturador (1) se interliga ao exaustor (8) por intermédio de um duto retangular de sucção (14).

(71) Vendelino Titz (BR/SC)

(72) Vendelino Titz

(74) City Patentes e Marcas Ltda



(21) MU 8601832-9 (22) 18/08/2006

3.2

(51) A01D 34/67

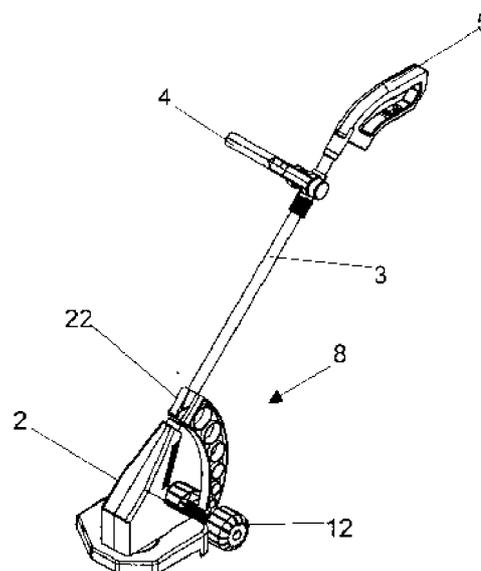
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE COM RODAS PARA APARADORES DE GRAMÍNEAS E SIMILARES

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE COM RODAS PARA APARADORES DE GRAMÍNEAS E SIMILARES". Trata de um suporte que permite apoiar o aparador de gramas sobre o solo e possibilita que este seja deslocado através de suas rodas, eliminando a necessidade de suspender o aparelho durante a operação de rebaixamento das gramíneas; o aparador de gramíneas é um equipamento composto por um sistema de corte (1), fixado no eixo de um motor localizado na extremidade inferior de uma haste (3) compreendida por um cabo tubular que possui, em sua porção medial, uma alça (4) intermediária e em sua extremidade superior uma alça (5) traseira rígida juntamente com um sistema de acionamento (6) do tipo alavanca; o suporte (8) ora em questão é um dispositivo constituído de uma barra curva (9) dotado de rodas (12) em sua extremidade inferior, é encaixado na haste (3) do aparador por um sistema de travamento compreendido por uma braçadeira (20) que permite a regulagem de posicionamento linear ao longo da haste (3).

(71) Vendelino Titz (BR/SC)

(72) Vendelino Titz

(74) City Patentes e Marcas Ltda



(21) MU 8601847-7 (22) 25/08/2006

3.2

(51) B62D 5/08

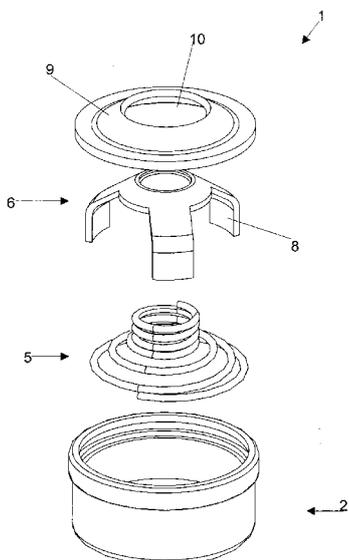
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM VÁLVULA RETENTORA DE ÓLEO APLICADO EM EQUIPAMENTOS VEICULARES OU SIMILARES

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM VÁLVULA RETENTORA DE ÓLEO APLICADO EM EQUIPAMENTOS VEICULARES OU SIMILARES". Idealiza uma inovadora válvula para retenção de fluido em circuito fechado de direção hidráulica veicular ou similares, com atributos de segurança e confiabilidade, pertencente ao campo da indústria automobilística, mais especificamente aos artigos de auto-peças, denominada válvula (1) retentora de óleo aplicada preferencialmente em equipamentos de assistência para sistema de direção veicular; constituída por um elemento (2) de formato cilíndrico tubular dotada em sua porção inferior de um flange (3) voltada para a porção interna, que ostentam três projeções (4) retangulares inclinadas para o interior da estrutura (2) cilíndrica e posicionadas simetricamente; internamente apoiada no flange (3) e encaixada entre as projeções (4) retangulares e a parede da estrutura (2) cilíndrica está localizada uma mola (5) helicoidal cônica; na porção superior e de menor diâmetro da mola (5) cônica está previsto um elemento (6) de vedação de formato circular cuja borda ostenta três projeções (8) retangulares posicionadas simetricamente e voltada para a porção inferior; na porção superior da estrutura (2) tubular cilíndrica está fixado por encaixe lateral um elemento (9) circular com a superfície convexa com um orifício central (10).

(71) Tomas Kass Mwosa (BR/SP)

(72) Toma Kass Mwosa

(74) City Patentes e Marcas Ltda



(21) MU 8601904-0 (22) 30/08/2006

3.2

(51) B62M 7/00

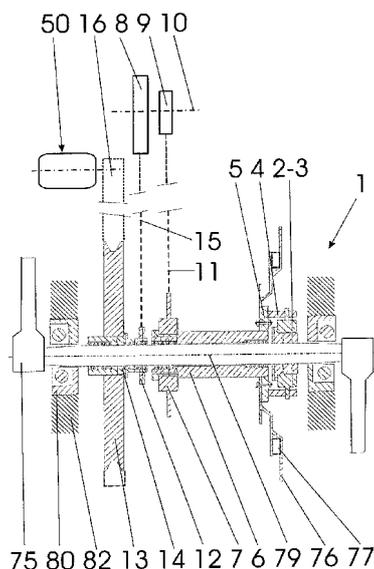
(54) DISPOSIÇÃO EM CONJUNTO REDUTOR PARA BICICLETA

(57) "DISPOSIÇÃO EM CONJUNTO REDUTOR PARA BICICLETA". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para conjunto redutor (1), pertencente ao campo dos componentes e acessórios para bicicletas, que é usado em associação com um motor auxiliar (50) e que recebeu disposição para consubstanciar algo simples e que propicie propulsão humana ou motorizada ou mista humana e motorizada; dito redutor (1) é instalado no eixo (79) do pé-de-vela da bicicleta e compreendido, essencialmente, em uma das extremidades deste último: por catraca de dezesseis dentes (2); por luva de tração (4); e por flange (5); dito redutor (1) é formado ainda por eixo tubular secundário (6) montado em torno do eixo (79) e, na extremidade oposta deste; dito redutor (1) é compreendido: por catraca de vinte e quatro dentes (7); por conjunto de coroa secundária de cinquenta dentes (8) e pinhão de dez dentes (9) montados em eixo (10) montado no lado posterior do quadro (71); por corrente (11); por pinhão fixo de dez dentes (12) e polia em 'V' (13); por corrente (15); e por correia em 'V' (16) montada na polia (13) e no eixo de saída de força do conjunto de motor auxiliar (50).

(71) Benedito Manoel Soares (BR/SP)

(72) Benedito Manoel Soares

(74) SPI Marcas &amp; Patentes S/C Ltda



(21) MU 8601998-8 (22) 31/08/2006

3.2

(51) F24F 7/013

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE DE PAREDE PARA CIRCULADOR DE AR OU SIMILAR

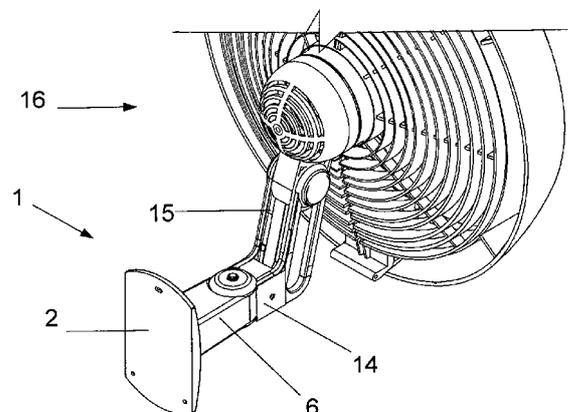
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE DE PAREDE PARA CIRCULADOR DE AR OU SIMILAR". É constituída por: uma base vertical de parede para circulador de ar (1) pertencente ao campo dos aparelhos eletrodomésticos que integra um suporte basilar (2) retangular com superfície levemente convexa (3), dois orifícios de fixação (4) e um orifício oblongo (5), tendo ao centro uma projeção retangular cônica (6) contendo acima um flange anelar (7) com dois encaixes endentados (8); o suporte basilar (2) possui as laterais maiores retilíneas (9) e laterais menores curvilíneas (10); o flange anelar (7) incorpora-se com a projeção retangular cônica (6), ao qual é acoplado um suporte de engaste (14) constituído por duas calotas (17) em que

cada uma ostenta uma projeção coplanar (18), projeção ortogonal em quarto de cana (19) e outra projeção ortogonal quadrática (20); cada haste da coluna de ajuste de nível (15) possui na porção inferior um terminal 'U' (24) em desvio, contendo orifício transversal de fixação e cuja face avessa, há dois ressalto lamelares (25).

(71) Luigi Fernando Milone (BR/RJ)

(72) Luiz Augusto Índio da Costa

(74) Rita de Cassia Brunner



(21) MU 8602010-2 (22) 05/09/2006

3.2

(51) A61M 5/14, A61M 39/14

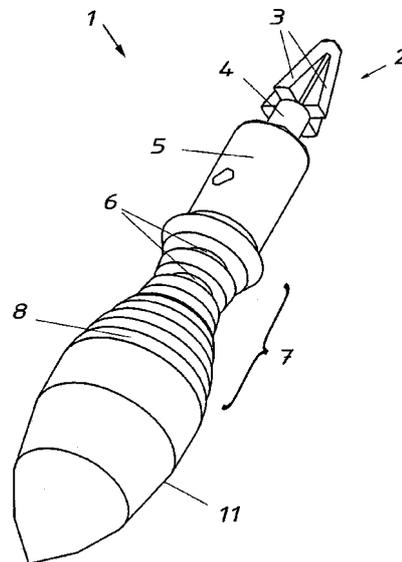
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ELEMENTO CONECTOR

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ELEMENTO CONECTOR". Compreendendo um acessório (1) de conformação básica semelhante a um dardo, apresentando uma tampa superior (2) com aletas (3), unida a um pescoço cilíndrico (4) e posteriormente a uma haste tubular (5), centralizado a um eixo mediano (6), envolto por uma série de discos (7) de diferentes dimensões diametrais, sendo que os discos extremos (8) e (9) conformam um vão (10) para encaixe da tampa protetora (11) que recobre e protege a ponta perfurante (12), dotada de chanfro angular (13) e rosca de dois filetes (14).

(71) Halex Star Indústria Farmacêutica Ltda (BR/GO)

(72) Fabio Manoel Sá Simões

(74) Rubens dos Santos Filho



(21) MU 8602013-7 (22) 06/09/2006

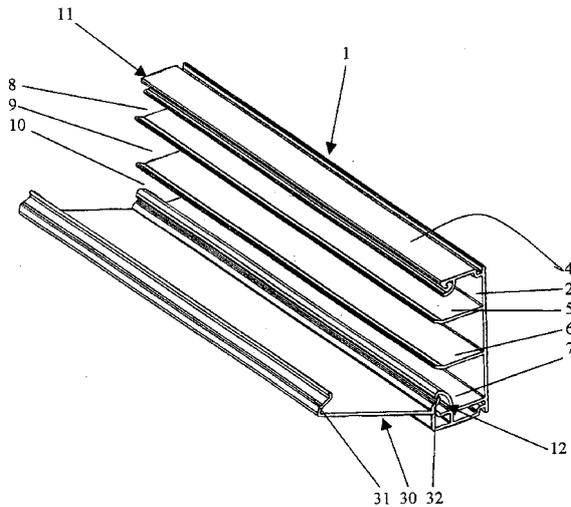
3.2

(51) E04F 17/08

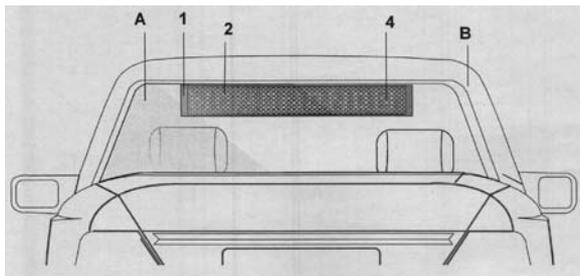
(54) DISPOSIÇÃO EM CANALETA

(57) "DISPOSIÇÃO EM CANALETA". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para canaleta, pertencente ao campo dos componentes de instalações prediais, que recebeu construção para constituir algo prático e eficiente, compreendida por corpo (1) formado por parede posterior plana (2) cuja face posterior externa tem nervuras longitudinais (3) e da face anterior interna prolongam-se paredes perpendiculares: extrema superior (4); duas intermediárias (5) e (6) e uma extrema oposta dupla inferior (7), que, em colaboração com a parede posterior (2), definem compartimentos (8), (9), (10), abertos na face anterior do corpo (1) e destinados a alojar os cabos (100); nas extremidades anteriores das paredes extremas (4) e (7) são previstos respectivos encaixes (11) e (12) de montagem, articulação e fixação na posição fechada da tampa (30) e as extremidades opostas de ditas paredes (4) e (7) de ligação na parede posterior (2) têm respectivos trechos em 'U' (4)', (7)' com as concavidades externas; e as extremidades livres anteriores das paredes intermediárias (5) e (6) têm respectivos trechos oblíquos (5)' e (6)' de contenção dos cabos; a tampa (30) tem forma substancial de placa plana e

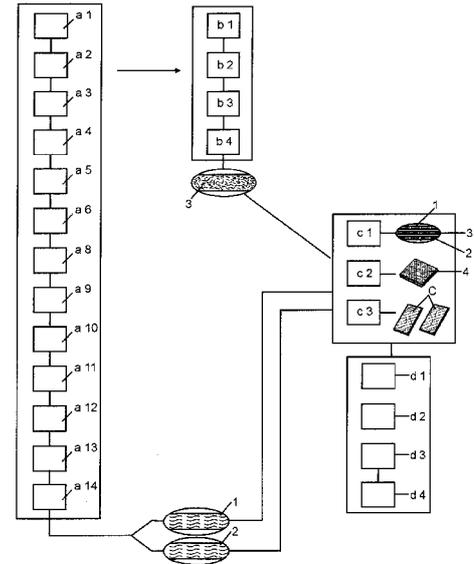
suas bordas opostas têm respectivas partes de encaixe (31), (32) que se encaixam nas partes de encaixe (11) e (12) do corpo (1).  
 (71) Mauro Costa Ferreira (BR/SP)  
 (72) Mauro Costa Ferreira  
 (74) José Edis Rodrigues



(21) **PI 0600091-6** (22) 12/01/2006 **3.2**  
 (51) G09F 21/04, G09F 9/30  
 (54) PAINEL ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL  
 (57) "PAINEL ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL". Descreve-se a presente patente de invenção do campo técnico de sistemas publicitários e informativos em geral como um painel eletrônico para veículos automotivos em geral que propiciar a formação de um painel eletrônico veicular (1) em estrutura própria e específica do tipo eletroeletrônica aplicável diretamente no vidro traseiro (A) de um veículo automotivo (B) e direcionado para geração de mensagens fraseadas móveis ou estáticas, com vistas a possibilitar de forma extremamente agradável, prática e segura a geração das mais diversas mensagens informativas e/ou publicitárias diretamente através de led's e, tendo como base, um painel eletrônico veicular (1) com grande resistência, segurança e versatilidade adaptável a uma vasta gama de veículos automotivos (B), mensagens publicitárias e/ou informativas do tipo fraseadas, usuários e locais.  
 (71) Janaina Zanon (BR/PR)  
 (72) Janaina Zanon  
 (74) Yuri Yacishin da Cunha

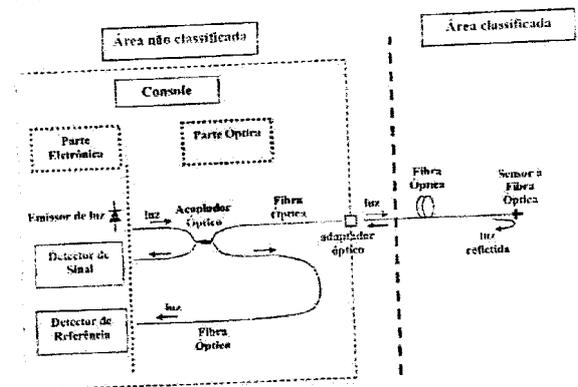


(21) **PI 0604673-8** (22) 17/10/2006 **3.2**  
 (51) D04H 1/45  
 (54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PROCESSO DE OBTENÇÃO DE MANTAS E COBERTORES DE NÃO TECIDO COM ENCHIMENTO E PRODUTO RESULTANTE  
 (57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PROCESSO DE OBTENÇÃO DE MANTAS E COBERTORES DE NÃO TECIDO COM ENCHIMENTO E PRODUTO RESULTANTE". Mais particularmente trata-se de um processo de produção baseado na confecção de cobertores (C) ou similares confeccionados por uma manta de frente (1) e uma manta de fundo (2), ambas de não tecido que, após etapas de processo têm as fibras orientadas, tornando-se porosas, uniformes, macias e flexíveis e conformando camadas montadas paralelamente que recebem, como recheio, uma outra manta de não tecido (3) que, após etapas do processo conformam uma manta porosa e macia; as mantas (1, 2 e 3) são acopladas por meio de múltiplas costuras (4) transversais e/ou longitudinais e/ou diagonais, tipo metalassê ou outra equivalente, podendo ou não receber debruns (5) na área periférica quadrangular.  
 (71) Ober S/A Indústria e Comércio (BR/SP)  
 (72) Oscar Jorge Berggren  
 (74) J. Barone e Papa, Advogados Associados



**3.5 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO RETIRADO**

(21) **PI 0504021-3** (22) 11/08/2005 **3.5**  
 (51) G01N 21/41  
 (54) SISTEMA DISCRIMINADOR ÓPTICO DE FLUIDO  
 (57) "SISTEMA DISCRIMINADOR ÓPTICO DE FLUIDO". Tem sua destinação relacionada, preferencialmente, com a detecção e/ou a identificação de vazamentos intersticiais em tanques jaquetados de armazenamento de combustíveis em postos de serviços, podendo ainda ser empregado na discriminação de líquidos em instalações industriais de envasamento de bebidas em geral, e é fundamentado no princípio do refratômetro óptico, onde, dependendo do índice de refração do fluido em contato com a ponta sensora, uma quantidade diferente de luz é refletida pelo sensor, e, dessa forma, mediante uma calibração específica, será possível a identificação do tipo de fluido que está em contato com o sensor de fibra óptica, baseado na análise e quantificação da luz refletida pela ponta sensora, sendo definido por duas partes, onde a primeira parte é responsável pela emissão da luz acoplada a fibra óptica; pela detecção da luz refletida pela ponta sensora, e pela realização do processamento e quantificação da luz refletida pelo sensor, que se apresenta puramente eletrônico e fica instalada fora da área sob monitoramento, enquanto que a segunda parte é óptica, consistindo de uma fibra óptica propriamente dita; dos acopladores ópticos, e da unidade sensora, dos quais apenas o sensor está localizado na área sob monitoramento.  
 (71) Gávea Sensors - Sistemas de Medição LTDA. (BR/RJ)  
 (72) Luiz Carlos Guedes Valente, Bruno Sapha Olivieri, Eduardo Antonio Augusto da Costa, Arthur Martins Barbosa Braga, Alexandre Sant'anna Ribeiro  
 (74) David Nilton Pereira de Lucena



(21) **PI 0601340-6** (22) 04/04/2006 **3.5**  
 (51) B60R 16/04, F02N 11/00, B60L 11/12  
 (54) PARTIDA E CONTROLE DE ROTAÇÃO DE MOTORES DE CORRENTE CONTÍNUA  
 (57) "PARTIDA E CONTROLE DE ROTAÇÃO DE MOTORES DE CORRENTE CONTÍNUA". Esta patente consiste em fazer variar a voltagem a ser aplicada a um motor elétrico de corrente contínua, como o de um carro elétrico, variando o arranjo entre as baterias de todas em paralelo (menor voltagem) a todas em série (maior voltagem), para efetuar a partida e controlar a rotação do motor (velocidade do carro) e, com a eliminação das perdas ôhmicas de energia, devido à ausência do reostato de partida e à maior disponibilidade de energia das baterias, por fornecer corrente menor, devido ao paralelismo delas, obter o

aumento de autonomia do veículo, que será inversamente proporcional a sua velocidade, ou seja, quanto menor a velocidade, maior a autonomia do veículo.

(71) Josino Machado (BR/RJ)

(72) Josino Machado

### 3.6

#### PUBLICAÇÃO DO PEDIDO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE - ART. 216 PARÁG. 2º E ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 0406322-8** (22) 10/12/2004

3.6

(51) A61F 5/37

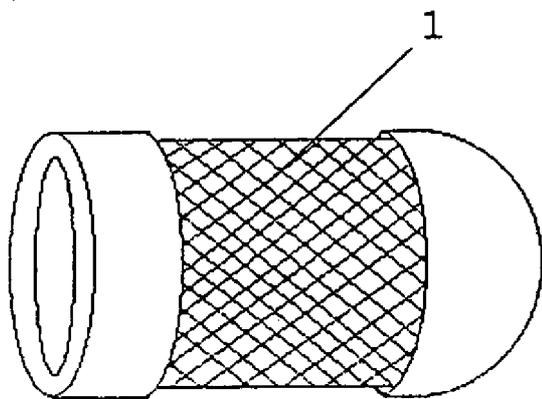
(54) LUVA CLAMPE

(57) "LUVA CLAMPE". A presente invenção refere-se a uma luva para a proteção das pontas dos cotos do canal deferente quando da realização do procedimento cirúrgico de vasectomia, bem como ao processo de aplicação da mesma, a luva objeto da presente invenção sendo confeccionada em material próprio para o uso medicinal, preferencialmente silicone para uso medicinal, e possuindo corpo em formato substancialmente cilíndrico e tubular, internamente vazado, com uma extremidade aberta e outra fechada, a extremidade fechada possuindo formato arredondado(figura 1).

(71) Luiz Carlos de Araujo (BR/MG)

(72) Luiz Carlos de Araujo

(74) EVARISTO SILVA FILHO



(21) **PI 0500117-0** (22) 10/01/2005

3.6

(51) B65D 83/00

(54) PROCESSO DE SELEÇÃO E DISPERSÃO DE AROMAS PERFUMES OU FRAGRÂNCIAS

(57) "PROCESSO DE SELEÇÃO E DISPERSÃO DE AROMAS, PERFUMES OU FRAGRÂNCIAS". Compreende a presente patente de invenção a um processo de seleção e dispersão de aromas, perfumes ou fragrância, acionado por meio manual eletrônico ou eletro-eletrônico, objetivando seu uso como aromatizador de ambientes, proporcionando conforto, patividade e comodidade.

(71) Hercules Lima (BR/MG)

(72) Hercules Lima

(74) Leconni Marcas e Patentes Ltda.



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1884 de 13/02/2007

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

#### 1.2 PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 0015289-7** (22) 15/11/2000 **1.2**  
(71) Fournier Industrie Et Santé (FR)  
(74) Matos e Associados - Advogados  
(86) PCT FR00/03174 de 15/11/2000 de  
25/05/2001

Pedido retirado em relação ao Brasil,  
face ao arquivamento da petição de  
entrada na fase nacional.

(21) **PI 0015573-0** (22) 10/11/2000 **1.2**  
(71) National Research Council of  
Canada (CA)  
(74) Jamil Abdelrazzak Abdala Abo Abdo  
(86) PCT CA00/01321 de 10/11/2000 de  
17/05/2001

Pedido retirado em relação ao Brasil,  
tendo em vista à impossibilidade de  
aceitação da entrada na fase nacional,  
em face da não apresentação de pelo  
menos um quadro reivindicatório  
traduzido, conforme Ato Normativo nº  
128, de 05/03/1997, item 9.2.

(21) **PI 0109514-5** (22) 23/03/2001 **1.2**  
(71) Commercial And Architectural  
Products, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
(86) PCT US01/09612 de 23/03/2001  
Pedido retirado em relação ao Brasil,  
face ao arquivamento da petição de  
entrada na fase nacional.

(21) **PI 0110462-4** (22) 02/05/2001 **1.2**  
(71) Scientific-Atlanta, Inc (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
(86) PCT US01/14149 de 02/05/2001  
Pedido retirado em relação ao Brasil,  
face ao arquivamento da petição de  
entrada na fase nacional.

(21) **PI 0112877-9** (22) 03/08/2001 **1.2**  
(71) Scientific-Atlanta, Inc (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
(86) PCT US01/24307 de 03/08/2001  
Pedido retirado em relação ao Brasil,  
face ao arquivamento da petição de  
entrada na fase nacional.

(21) **PI 0211592-1** (22) 12/07/2002 **1.2**  
(71) Elbex Video Ltd (JP) , Elbex  
America (N.Y.) INC (US)  
(74) Veirano e Advogados Associados  
(86) PCT US02/22187 de 12/07/2002  
Pedido retirado face à impossibilidade de  
aceitação da entrada na fase nacional  
por ter sido intempestiva. O prazo para  
entrada na fase nacional expirava em  
24.03.2003( 20 meses - BR designado  
apenas), eleição não comprovada, e a  
pretensa entrada na fase nacional só  
ocorreu em 22.01.2004.

(21) **PI 0211632-4** (22) 31/07/2002 **1.2**  
(71) Pentapure Incorporated (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
(86) PCT US02/24281 de 31/07/2002  
Pedido retirado face à impossibilidade de  
aceitação da entrada na fase nacional  
por ter sido intempestiva. O prazo para  
entrada na fase nacional expirava em  
31.03.2003( 20 meses - BR designado  
apenas), eleição não comprovada, e a  
pretensa entrada na fase nacional só  
ocorreu em 30.01.2004.

(21) **PI 0211642-1** (22) 15/08/2002 **1.2**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
(86) PCT US02/26319 de 15/08/2002  
Pedido retirado face à impossibilidade de  
aceitação da entrada na fase nacional  
por ter sido intempestiva. O prazo para  
entrada na fase nacional expirava em  
16.04.2003( 20 meses - BR designado  
apenas), eleição não comprovada, e a  
pretensa entrada na fase nacional só  
ocorreu em 02.02.2004.

(21) **PI 0211647-2** (22) 31/07/2002 **1.2**  
(71) Pierre Boughneres (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
(86) PCT IB02/03347 de 31/07/2002  
Pedido retirado face à impossibilidade de  
aceitação da entrada na fase nacional  
por ter sido intempestiva. O prazo para  
entrada na fase nacional expirava em  
31.03.2003( 20 meses - BR designado  
apenas), eleição não comprovada, e a  
pretensa entrada na fase nacional só  
ocorreu em 02.02.2004.

(21) **PI 0211669-3** (22) 26/07/2002 **1.2**  
(71) Easy Test Co., LTD (KR)  
(74) Veirano e Advogados Associados  
(86) PCT KR02/01405 de 26/07/2002  
Pedido retirado face à impossibilidade de  
aceitação da entrada na fase nacional  
por ter sido intempestiva. O prazo para  
entrada na fase nacional expirava em  
26.03.2003( 20 meses - BR designado  
apenas), eleição não comprovada, e a  
pretensa entrada na fase nacional só  
ocorreu em 26.01.2004.

(21) **PI 0211728-2** (22) 28/03/2002 **1.2**  
(71) MDC Investment Holdings, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
(86) PCT US02/09695 de 28/03/2002  
Pedido retirado face à impossibilidade de  
aceitação da entrada na fase nacional  
por ter sido intempestiva. O prazo para  
entrada na fase nacional expirava em  
09.04.2003( 20 meses - BR designado  
apenas), eleição não comprovada, e a  
pretensa entrada na fase nacional só  
ocorreu em 05.02.2004.

(21) **PI 0211741-0** (22) 06/08/2002 **1.2**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado &  
Lioce  
(86) PCT US02/25008 de 06/08/2002  
Pedido retirado face à impossibilidade de

aceitação da entrada na fase nacional  
por ter sido intempestiva. O prazo para  
entrada na fase nacional expirava em  
07.04.2003( 20 meses - BR designado  
apenas), eleição não comprovada, e a  
pretensa entrada na fase nacional só  
ocorreu em 06.02.2004.

(21) **PI 0211964-1** (22) 06/08/2002 **1.2**  
(71) Tech Mats, LLC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.  
(86) PCT US02/24875 de 06/08/2002  
Pedido retirado face à impossibilidade de  
aceitação da entrada na fase nacional  
por ter sido intempestiva. O prazo para  
entrada na fase nacional expirava em  
14.04.2003( 20 meses - BR designado  
apenas), eleição não comprovada, e a  
pretensa entrada na fase nacional só  
ocorreu em 16.02.2004.

(21) **PI 0212024-0** (22) 06/08/2002 **1.2**  
(71) Robert Bosch Gmbh (DE)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda  
(86) PCT FR02/02806 de 06/08/2002  
Pedido retirado face à impossibilidade de  
aceitação da entrada na fase nacional  
por ter sido intempestiva. O prazo para  
entrada na fase nacional expirava em  
08.04.2003( 20 meses - BR designado  
apenas), eleição não comprovada, e a  
pretensa entrada na fase nacional só  
ocorreu em 09.02.2004.

(21) **PI 0212110-7** (22) 07/08/2002 **1.2**  
(71) Sida Engineering - S.R.L. (IT)  
(74) Araripe & Associados  
(86) PCT IT02/00526 de 07/08/2002  
Pedido retirado face à impossibilidade de  
aceitação da entrada na fase nacional  
por ter sido intempestiva. O prazo para  
entrada na fase nacional expirava em  
20.04.2003( 20 meses - BR designado  
apenas), eleição não comprovada, e a  
pretensa entrada na fase nacional só  
ocorreu em 20.02.2004.

(21) **PI 0212120-4** (22) 12/07/2002 **1.2**  
(71) Basf Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
(86) PCT US02/22437 de 12/07/2002  
Pedido retirado face à impossibilidade de  
aceitação da entrada na fase nacional  
por ter sido intempestiva. O prazo para  
entrada na fase nacional expirava em  
28.04.2003( 20 meses - BR designado  
apenas), eleição não comprovada, e a  
pretensa entrada na fase nacional só  
ocorreu em 20.02.2004.

(21) **PI 0212284-7** (22) 03/09/2002 **1.2**  
(71) Neosave Gmbh (DE)  
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados  
(86) PCT DE02/03244 de 03/09/2002  
Pedido retirado face à impossibilidade de  
aceitação da entrada na fase nacional  
por ter sido intempestiva. O prazo para  
entrada na fase nacional expirava em  
04.05.2003( 20 meses - BR designado  
apenas), eleição não comprovada, e a  
pretensa entrada na fase nacional só  
ocorreu em 04.03.2004.

(21) **PI 0214036-5** (22) 14/11/2002 **1.2**  
(71) Biocryst Pharmaceuticals, INC. (US)  
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago &  
Maldonado  
(86) PCT US02/36621 de 14/11/2002  
Pedido retirado em relação ao Brasil,  
face ao arquivamento da petição de  
entrada na fase nacional.

(21) **PI 0318537-0** (22) 31/12/2003 **1.2**  
(71) ZTE Corporation (CN)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
(86) PCT CN2003/001151 de 31/12/2003  
Pedido retirado em relação ao Brasil,  
face ao arquivamento da petição de  
entrada na fase nacional.

#### 1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9811095-0** (22) 04/06/1998 **1.3.1**  
(30) 05/06/1997 US 08/869,892  
(51) H01R 11/09  
(54) PORTA-FUSÍVEIS E CONECTOR  
(57) Patente de Invenção:"PORTA-  
FUSÍVEIS E CONECTOR". Um porta  
fusíveis e um conector para fundir um  
circuito e conectar fios isolados (13,14),  
compreendendo um par de peças de  
carcaça tubular (15L, 15R), cada peça de  
carcaça possuindo uma câmara de  
conexão, uma câmara de fusível e uma  
peça condutora (W1) estendendo-se  
entre a câmara de conexão e a câmara  
de fusível. A peça condutora possuindo  
uma parte em forma de bala (23')  
localizada na câmara de conexão e uma  
parte de engate de fusível (61) localizada  
na câmara de fusível. Uma peça de  
fixação por aperto (31') possuindo uma  
superfície roscada externamente para  
engate roscado com a parede interna  
roscada da câmara de conexão. A peça  
de fixação por aperto possuindo ainda  
um furo atravessante que é adaptado  
para receber uma extremidade de fio  
para ser conectada à extremidade em  
forma de bala da peça condutora e fixar  
por aperto a extremidade de fio na  
câmara de conexão.  
(71) Roger M. Swenson (US) , Eunice R.  
Swenson (US)  
(72) Roger M. Swenson  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
(85) 06/12/1999  
(86) PCT US98/10935 de 04/06/1998  
(87) WO 98/56075 de 10/12/1998  
Referente a RPI 1541 de 18/07/2000,  
quanto ao item (71)

## 2. Depósito

### 2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8503117-8** (22) 20/12/2005 **2.1**  
(71) Osângela Maria de Oliveira (BR/RJ)

(21) **MU 8602455-8** (22) 31/10/2006 **2.1**  
(71) Marta Simone Shiokawa (BR/SP),  
Maria de Fatima Medeiros Melatto  
(BR/SP)  
(74) Silva & Guimarães Marcas e  
Patentes Ltda

(21) **MU 8602696-8** (22) 06/09/2006 **2.1**  
(71) Empresa Brasileira de Pesquisa  
Agropecuária - EMBRAPA (BR/DF)  
(74) Luciana Harumi Morimoto  
Figueiredo

(21) **MU 8602722-0** (22) 23/10/2006 **2.1**  
(71) Waldenir Jensen (BR/SC)  
(74) Agostinho de Melo

(21) **MU 8602725-5** (22) 21/12/2006 **2.1**  
(71) José Grama da Silva (BR/SP)  
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes  
SC Ltda

(21) **MU 8602727-1** (22) 15/09/2006 **2.1**  
(66) MU8502500-3 11/11/2005  
(71) Giovanni Garboni (BR/RJ)  
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC  
Ltda

(21) **MU 8602761-1** (22) 25/08/2006 **2.1**  
(71) Baldan Implementos Agrícolas S/A  
(BR/SP)

(21) **MU 8602762-0** (22) 25/09/2006 **2.1**  
(71) Davi de Almeida (BR/SP)  
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8602763-8** (22) 10/10/2006 **2.1**  
(71) Edson Takashi Otsubo (BR/SP)  
(74) Mercosul Ass. e Cons. Empre. P/  
Amer. do Sul S/C Ltda.

(21) **MU 8602764-6** (22) 01/12/2006 **2.1**  
(71) Francisco Chiari dos Santos  
(BR/SP)  
(74) Silva & Guimarães Marcas e  
Patentes Ltda

(21) **MU 8602765-4** (22) 01/12/2006 **2.1**  
(71) Pedro Paulo Araújo de Aquino  
(BR/SP)  
(74) Interação Marcas e Patentes S/C  
Ltda

(21) **MU 8602766-2** (22) 04/12/2006 **2.1**  
(71) Octavio Gauzzelli Neto (BR/SC)  
(74) Emblema Assessoria e Serviços S/C  
LTDA

(21) **MU 8602767-0** (22) 04/12/2006 **2.1**  
(71) New Bras Comercial LTDA (BR/SP)  
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes  
S/C LTDA.

(21) **MU 8602768-9** (22) 08/12/2006 **2.1**  
(71) Dixie Toga S/A (BR/SP)  
(74) Amadeu Gennari Filho

(21) **MU 8602769-7** (22) 08/12/2006 **2.1**  
(71) Collaço Comércio Importação e  
Exportação de Artigos Esportivos Ltda  
(BR/SP)  
(74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda

(21) **MU 8602770-0** (22) 08/12/2006 **2.1**

(71) Celso Hideto Matsuda (BR/SP)

(21) **MU 8602771-9** (22) 11/12/2006 **2.1**  
(71) Raysun do Brasil com Equip  
Eletroeletrônicos Ltda EPP (BR/SC)  
(74) Mário de Nani Júnior

(21) **MU 8602772-7** (22) 11/12/2006 **2.1**  
(71) Benito Benatti (BR/SP)  
(74) Antonio Augusto de Almeida Maioli

(21) **MU 8602773-5** (22) 15/12/2006 **2.1**  
(71) Roberto Paz Berto (BR/SP)  
(74) Maria do Rosário de Lima

(21) **MU 8602774-3** (22) 18/12/2006 **2.1**  
(71) Kazulo Industria e Comercio de  
Móveis Aramados Ltda (BR/SP)  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes  
S/C Ltda

(21) **MU 8602775-1** (22) 19/12/2006 **2.1**  
(71) BWA Indústria e Comércio de  
Brinquedos Ltda (BR/SC)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **MU 8602776-0** (22) 19/12/2006 **2.1**  
(71) Edimilson da Costa (BR/SP)  
(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8602777-8** (22) 20/12/2006 **2.1**  
(71) Dixie Toga S/A (BR/SP)  
(74) Amadeu Gennari Filho

(21) **MU 8602778-6** (22) 21/12/2006 **2.1**  
(71) Vicente de Paulo Lamas (BR/SP)  
(74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8602779-4** (22) 21/12/2006 **2.1**  
(71) Edmilson da Silva Sudré (BR/SP)  
(74) Maria de Fatima Teixeira de Aleixo

(21) **MU 8602780-8** (22) 21/12/2006 **2.1**  
(71) Fábrica de Ideias Indústria e  
Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP)  
(74) Algo Assessoria em Propriedade  
Intelectual Ltda

(21) **MU 8602781-6** (22) 21/12/2006 **2.1**  
(71) Geraldo Antunes Pereira (BR/SP)  
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8602782-4** (22) 21/12/2006 **2.1**

(71) Urias Francisco Cintra (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8602783-2** (22) 21/12/2006 **2.1**  
(71) Sérgio Fioreze (BR/SP)  
(74) José Antonio de Souza Cappellini

(21) **MU 8602785-9** (22) 31/10/2006 **2.1**  
(71) Pedro Junger (BR/RJ)

(21) **MU 8602786-7** (22) 09/11/2006 **2.1**  
(71) José dos Santos Vaz (BR/RJ)

(21) **MU 8602787-5** (22) 20/12/2006 **2.1**  
(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)

(21) **MU 8602788-3** (22) 23/12/2006 **2.1**  
(71) Rodrigo Alexandre Bolsoni Guizelini  
(BR/PR), Rodolfo Valentin Bolsoni  
Guizelini (BR/PR)  
(74) Newton M. do Valle

(21) **MU 8602789-1** (22) 28/12/2006 **2.1**  
(71) Marcos Antonio da Silveira (BR/AL)

(21) **MU 8602790-5** (22) 24/08/2006 **2.1**  
(71) Antônio José da Silva (BR/RJ)

(21) **MU 8700001-6** (22) 10/01/2007 **2.1**  
(71) Jozi Nishihara (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8700002-4** (22) 11/01/2007 **2.1**  
(71) Ivan de Souza Guedes Júnior  
(BR/RJ)

(21) **MU 8700003-2** (22) 03/01/2007 **2.1**  
(71) Celso Dall'Agnol (BR/SP)

(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes  
SC Ltda

(21) **MU 8700004-0** (22) 15/01/2007 **2.1**  
(71) Mauro Benedito de Barros (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8700005-9** (22) 02/01/2007 **2.1**  
(71) Avon Products, Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **MU 8700006-7** (22) 10/01/2007 **2.1**  
(71) Comissão Nacional de Energia  
Nuclear (BR/RJ)  
(74) Julio Cesar Capella Fonseca

(21) **MU 8700007-5** (22) 04/01/2007 **2.1**  
(71) Antonio Cesar de Oliveira (BR/MG)

(21) **MU 8700008-3** (22) 11/01/2007 **2.1**  
(71) Ivan de Souza Guedes Júnior  
(BR/RJ)

(21) **PI 0418876-4** (22) 15/07/2004 **2.1**  
(71) Luis Rogerio B. Pinto (BR/RJ)

(21) **PI 0511516-7** (22) 22/12/2005 **2.1**  
(71) Taurino Souza Nicory Neto (BR/SP)  
(74) José Sodney Valério

(21) **PI 0602560-9** (22) 09/06/2006 **2.1**  
(71) Ivan Menequini (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges

(21) **PI 0604916-8** (22) 07/11/2006 **2.1**  
(71) Universidade de São Paulo - USP  
(BR/SP), Leão Junior S.A (BR/PR)  
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0605472-2** (22) 17/05/2006 **2.1**  
(71) Universidade Federal de Minas  
Gerais (BR/MG)

(21) **PI 0605477-3** (22) 22/09/2006 **2.1**  
(71) Djane Santiago de Jesus (BR/BA)

(21) **PI 0605484-6** (22) 21/11/2006 **2.1**  
(71) Universidade Federal de Minas  
Gerais (BR/MG)

(21) **PI 0605586-9** (22) 03/02/2006 **2.1**  
(71) José Moacir Silva e Silva (BR/SP)  
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **PI 0605587-7** (22) 10/03/2006 **2.1**  
(71) Andre Figueiredo Miura (BR/SP)  
(74) ABM Assessoria Brasileira de  
Marcas Ltda

(21) **PI 0605588-5** (22) 25/04/2006 **2.1**  
(71) Westerngeco Seismic Holdings  
Limited (VG)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0605589-3** (22) 28/08/2006 **2.1**  
(71) Takeshi Imai (BR/SP)

(21) **PI 0605590-7** (22) 17/11/2006 **2.1**  
(71) Carl Johann Braack (BR/SP)

(21) **PI 0605591-5** (22) 21/11/2006 **2.1**  
(71) Alfredo Kazuhide Takeda (BR/SP),  
Nestor Touru Magami (BR/SP)

(21) **PI 0605592-3** (22) 22/11/2006 **2.1**  
(71) Oridio de Souza Pinto (BR/AL)  
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0605593-1** (22) 22/11/2006 **2.1**  
(71) Evandro Silva Dorotéia (BR/SP)

(21) **PI 0605594-0** (22) 22/11/2006 **2.1**  
(71) Francisco Leme Galvão (BR/SP)

(21) **PI 0605595-8** (22) 23/11/2006 **2.1**  
(71) Duratex S.A (BR/SP)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0605597-4** (22) 16/08/2006 **2.1**  
(71) Fabricia Stela de Freitas (BR/ES)  
(74) Airson Quintino

(21) **PI 0605598-2** (22) 23/11/2006 **2.1**  
(71) Centro Técnico Aeroespacial (CTA)  
(BR/SP)

(21) **PI 0605599-0** (22) 28/11/2006 **2.1**  
(71) José Mastellaro (BR/SP)  
(74) David do Nascimento Advogados  
Associados S/C

(21) **PI 0605600-8** (22) 29/11/2006 **2.1**  
(71) Wilton José Fleming (BR/SP),  
Hélcio Aranha (BR/SP)

(21) **PI 0605601-6** (22) 01/12/2006 **2.1**  
(71) Miguel Pereira de Souza (BR/SP)

(21) **PI 0605602-4** (22) 01/12/2006 **2.1**  
(71) Pedro Paulo Araújo de Aquino  
(BR/SP)  
(74) Interação Marcas e Patentes S/C  
Ltda

(21) **PI 0605603-2** (22) 01/12/2006 **2.1**  
(71) E-Lead Electronic Co., Ltd (TW)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **PI 0605604-0** (22) 04/12/2006 **2.1**  
(71) Onivaldo Alves dos Santos (BR/SP)

(21) **PI 0605605-9** (22) 04/12/2006 **2.1**  
(71) A Casa do Churro em Roda Ltda-  
ME (BR/SP)

(21) **PI 0605606-7** (22) 04/12/2006 **2.1**  
(71) Vicente de Paula Cabral (BR/SP)

(21) **PI 0605607-5** (22) 08/12/2006 **2.1**  
(71) Paulo Roberto Cavalcante (BR/SP),  
Mario Costa Cavalcante Neto (BR/SP),  
André Cavalcante (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/NewMarc Marcas e  
Patentes Ltda

(21) **PI 0605608-3** (22) 08/12/2006 **2.1**  
(71) Universidade de São Paulo - USP  
(BR/SP)  
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0605609-1** (22) 08/12/2006 **2.1**  
(71) Frank Naegeli (BR/SP)  
(74) Marthon Assessoria Empresarial  
Ltda

(21) **PI 0605610-5** (22) 08/12/2006 **2.1**  
(71) Paulo Gottschalk (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/NewMarc Marcas e  
Patentes Ltda

(21) **PI 0605611-3** (22) 08/12/2006 **2.1**  
(71) Invensys Appliance Controls LTDA  
(BR/SP)  
(74) Cruzeiro/NewMarc Marcas e  
Patentes Ltda

(21) **PI 0605612-1** (22) 08/12/2006 **2.1**  
(71) Sandretto do Brasil LTDA. (BR/SP)  
(74) Manoel Paixão do Nascimento - API  
0924

(21) **PI 0605613-0** (22) 11/12/2006 **2.1**  
(71) Marco Antonio Pereira Valério  
(BR/SP)

(21) **PI 0605614-8** (22) 11/12/2006 **2.1**  
(71) Marco Antonio Pereira Valério  
(BR/SP)

(21) **PI 0605615-6** (22) 11/12/2006 **2.1**  
(71) Brudden Equipamentos LTDA  
(BR/SP)  
(74) Osmar Sanches Braccialli

(21) **PI 0605616-4** (22) 11/12/2006 **2.1**  
(71) Alpina Equipamentos Industriais  
LTDA (BR/SP)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **PI 0605617-2** (22) 11/12/2006 **2.1**  
(71) Ismael Rubinsky (BR/SP), Paulo de  
Tarso Nogueira Fraga (BR/SP)  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes  
S/C LTDA

- (21) **PI 0605618-0** (22) 11/12/2006 **2.1**  
(71) Manoel Aquino de Lima (BR/SP)  
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda
- (21) **PI 0605619-9** (22) 11/12/2006 **2.1**  
(71) Olindo Ribeiro Filho (BR/PE)  
(74) P.A. Produtores Associados
- (21) **PI 0605620-2** (22) 11/12/2006 **2.1**  
(71) Kátia Crystina Hipólito Bezerra (BR/SP)  
(74) Sabina Nehmi de Oliveira
- (21) **PI 0605621-0** (22) 12/12/2006 **2.1**  
(71) Gerson Gasperetti (BR/SP) ,  
Fernanda Virgínia Gozzo (BR/SP)  
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0605622-9** (22) 14/12/2006 **2.1**  
(71) Tomás Kanashiro Matuo (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
- (21) **PI 0605623-7** (22) 15/12/2006 **2.1**  
(71) Flávio de Carvalho (BR/SP)  
(74) Denise Maria Manzo
- (21) **PI 0605624-5** (22) 18/12/2006 **2.1**  
(71) E-Lead Electronic Co., Ltd (TW)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
- (21) **PI 0605625-3** (22) 18/12/2006 **2.1**  
(71) Aristides Santos Lima (BR/SP)  
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0605626-1** (22) 18/12/2006 **2.1**  
(71) E-Lead Electronic Co., Ltd (TW)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
- (21) **PI 0605627-0** (22) 19/12/2006 **2.1**  
(71) Correias Mercúrio S/A Indústria e Comércio (BR/SP)  
(74) Continental Marcas e Patentes S/S Ltda
- (21) **PI 0605628-8** (22) 19/12/2006 **2.1**  
(71) Benedito de Moraes Purquerio (BR/SP) , Carlos Alberto Fortulan (BR/SP) , Cláudia Cristiane Camilo (BR/SP)  
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro
- (21) **PI 0605629-6** (22) 19/12/2006 **2.1**  
(71) Ronam Oliveira de Souza (BR/SP)  
(74) Riomar Patentes e Marcas S/C Ltda
- (21) **PI 0605630-0** (22) 19/12/2006 **2.1**  
(71) Mei, Inc (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0605631-8** (22) 21/12/2006 **2.1**  
(71) Zaraplast S/A (BR/SP)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0605642-3** (22) 27/11/2006 **2.1**  
(71) Fundação CPQD-Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR/SP)  
(74) Sylvania Brandão Augusto
- (21) **PI 0605643-1** (22) 30/10/2006 **2.1**  
(66) PI0505828-7 28/11/2005  
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)  
(74) Denise Naimara dos Santos Tavares
- (21) **PI 0605644-0** (22) 03/11/2006 **2.1**  
(71) V & M do Brasil S.A. (BR/MG)  
(74) Denise Brum Monteiro de Castro Vieira
- (21) **PI 0605645-8** (22) 11/09/2006 **2.1**  
(71) CBF - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (BR/RJ)  
(74) Joubert Gonçalves de Castro
- (21) **PI 0605646-6** (22) 15/09/2006 **2.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0605647-4** (22) 18/09/2006 **2.1**
- (71) Vetco Gray Inc. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0605648-2** (22) 06/10/2006 **2.1**  
(71) Bioceres S.A. (AR) , Consejo Nacional de Investigaciones Cientificas Y Tecnicas ( CONICET ) (AR) , Universiad Nacional Del Litoral ( UNL ) (AR)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0605649-0** (22) 19/10/2006 **2.1**  
(71) Choren Industries GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0605650-4** (22) 09/11/2006 **2.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0605651-2** (22) 09/11/2006 **2.1**  
(71) Aracruz Celulose S.A. (BR/SP)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0605652-0** (22) 18/12/2006 **2.1**  
(71) Agnaldo Filippi (BR/SC)  
(74) Anel Marcas e Patentes
- (21) **PI 0605653-9** (22) 17/11/2006 **2.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0605654-7** (22) 22/11/2006 **2.1**  
(71) Bridgestone Corporation (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0605655-5** (22) 28/11/2006 **2.1**  
(71) Symmetry Ltda (BR/RJ)  
(74) Veirano e Advogados Associados
- (21) **PI 0605656-3** (22) 28/11/2006 **2.1**  
(71) Siemens Ltda (BR/SP)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0605657-1** (22) 28/11/2006 **2.1**  
(71) Chang-Tzu Chen (TW)  
(74) Paulo Roberto Costa Figueiredo
- (21) **PI 0605658-0** (22) 26/12/2006 **2.1**  
(71) União Brasiliense de Educação e Cultura - UBEC assicacão civil confessional mantenedora da Universidade Catoplica de Brasilia - UCB (BR/DF) , EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF)  
(74) Ruy de Araújo Caldas
- (21) **PI 0605659-8** (22) 26/12/2006 **2.1**  
(71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0605660-1** (22) 22/12/2006 **2.1**  
(71) Incoflash - Indústria de Equipamentos Fotograficos LTDA (BR/RS)  
(74) Everton Luis Rossin
- (21) **PI 0605661-0** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)  
(74) Julio Cesar Capella Fonseca
- (21) **PI 0605662-8** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)  
(74) Julio Cesar Capella Fonseca
- (21) **PI 0605663-6** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Lincoln Global, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0605664-4** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Braskem S.A (BR/BA) , Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0605665-2** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0605666-0** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Hitachi-Omron Terminal Solutions (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0605667-9** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)  
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0605668-7** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Schunk Kohlenstofftechnik GmbH (DE)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0605669-5** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)  
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0605670-9** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)  
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0605671-7** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Johnson & Johnson Vision Products, Inc. (US)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0605672-5** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)  
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0605673-3** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)  
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0605674-1** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Schott AG (DE)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0605675-0** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)  
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0605676-8** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Valmor da Cunha Grávio (BR/SP)
- (21) **PI 0605677-6** (22) 29/12/2006 **2.1**  
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)  
(74) Julio Cesar Capella Fonseca
- (21) **PI 0700001-4** (22) 03/01/2007 **2.1**  
(71) Irdeto Access B.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700002-2** (22) 04/01/2007 **2.1**  
(71) José Eduardo Oliveira de Lima (BR/SP)  
(74) Advocacia Fernandes e Borghi Fernandes
- (21) **PI 0700003-0** (22) 02/01/2007 **2.1**  
(71) Vicente Grossi Sobrinho (BR/RJ)
- (21) **PI 0700004-9** (22) 02/01/2007 **2.1**  
(71) Ronen Perlin (BR/RJ)
- (21) **PI 0700005-7** (22) 02/01/2007 **2.1**  
(71) Alinfo Internet Builder Ltda. (BR/SP)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
- (21) **PI 0700006-5** (22) 03/01/2007 **2.1**  
(71) Cobra Metais Decorativos Ltda. (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700007-3** (22) 03/01/2007 **2.1**  
(71) Flatplate, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
- Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700008-1** (22) 03/01/2007 **2.1**  
(71) Xerox Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700009-0** (22) 03/01/2007 **2.1**  
(71) KHS Maschinen Und Anlagenbau Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Carlos E. Borghi Fernandes
- (21) **PI 0700010-3** (22) 03/01/2007 **2.1**  
(71) Adalgiso Maia Neto (BR/RJ)
- (21) **PI 0700011-1** (22) 08/01/2007 **2.1**  
(71) Neilon de Souza da Silva (BR/RJ) , Raphael Araújo de Figueiredo e Silva (BR/RJ)
- (21) **PI 0700012-0** (22) 08/01/2007 **2.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700013-8** (22) 08/01/2007 **2.1**  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momsen , Leonardos & CIA
- (21) **PI 0700014-6** (22) 08/01/2007 **2.1**  
(71) Black & Decker do Brasil Ltda. (BR/MG)  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
- (21) **PI 0700015-4** (22) 08/01/2007 **2.1**  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA
- (21) **PI 0700016-2** (22) 18/01/2007 **2.1**  
(71) Truetzschler GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700017-0** (22) 08/01/2007 **2.1**  
(71) Lincoln Global, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700018-9** (22) 09/01/2007 **2.1**  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
- (21) **PI 0700019-7** (22) 09/01/2007 **2.1**  
(71) International Innovations Limited (AU)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0700020-0** (22) 09/01/2007 **2.1**  
(71) Stabilus, Inc. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0700021-9** (22) 10/01/2007 **2.1**  
(71) CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)  
(74) Julio Cesar Capella Fonseca
- (21) **PI 0700022-7** (22) 10/01/2007 **2.1**  
(71) Globe Química S.A (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
- (21) **PI 0700023-5** (22) 10/01/2007 **2.1**  
(71) CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)  
(74) Julio Cesar Capella Fonseca
- (21) **PI 0700024-3** (22) 10/01/2007 **2.1**  
(71) CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)  
(74) Julio Cesar Capella Fonseca
- (21) **PI 0700025-1** (22) 10/01/2007 **2.1**  
(71) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
- (21) **PI 0700026-0** (22) 10/01/2007 **2.1**  
(71) Research In Motion Limited (CA)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0700027-8** (22) 10/01/2007 **2.1**  
(71) Hunter Douglas Industries B.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) **PI 0700028-6** (22) 10/01/2007 **2.1**  
(71) National Starch And Chemical Investment Holding Corporation (US)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0700029-4** (22) 10/01/2007 **2.1**  
(71) Alcan Packaging Beauty Services (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700030-8** (22) 10/01/2007 **2.1**  
(71) CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)  
(74) Julio Cesar Capella Fonseca
- (21) **PI 0700031-6** (22) 11/01/2007 **2.1**  
(71) Danúzia dos Anjos Costa (BR/RJ)
- (21) **PI 0700032-4** (22) 11/01/2007 **2.1**  
(71) Robert Bosch GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700033-2** (22) 11/01/2007 **2.1**  
(71) Rogério Boechat (BR/RJ)  
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados
- (21) **PI 0700034-0** (22) 11/01/2007 **2.1**  
(71) Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar (BR/SP)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0700035-9** (22) 11/01/2007 **2.1**  
(71) René Bourquin (BR/SP), René Bourquin Galves (BR/SP)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda. - API 593
- (21) **PI 0700036-7** (22) 12/01/2007 **2.1**  
(71) Luiz Edgar Tabajara Baims (BR/RJ)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0700037-5** (22) 12/01/2007 **2.1**  
(71) Xerox Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700038-3** (22) 12/01/2007 **2.1**  
(71) Goodrich Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0700039-1** (22) 12/01/2007 **2.1**  
(71) Kazuhiro Tanabe (BR/RJ)
- (21) **PI 0700040-5** (22) 12/01/2007 **2.1**  
(71) Whirlpool Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0700041-3** (22) 12/01/2007 **2.1**  
(71) Eco Carbono Projetos Ambientais Ltda (BR/RJ)  
(74) Luiz Alderico de Oliveira
- (21) **PI 0700042-1** (22) 12/01/2007 **2.1**  
(71) Sonoco Development, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700043-0** (22) 15/01/2007 **2.1**  
(71) LS Industrial Systems Co., Ltd. (KR)  
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
- (21) **PI 0700044-8** (22) 16/01/2007 **2.1**  
(71) LG Electronics Inc. (KR)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0700045-6** (22) 16/01/2007 **2.1**  
(71) Inductotherm Corp. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA
- (21) **PI 0700046-4** (22) 16/01/2007 **2.1**  
(71) Bayer Materials Science AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700047-2** (22) 16/01/2007 **2.1**  
(71) China International Marine Containers (Group) Ltd (CN), Qingdao Cimc Special Reefer (CN)
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700048-0** (22) 16/01/2007 **2.1**  
(71) Degussa GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700049-9** (22) 16/01/2007 **2.1**  
(71) Klaus Bartelmuss (AT), Heinz Bartelmuss (AT)  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
- (21) **PI 0700050-2** (22) 16/01/2007 **2.1**  
(71) The Pullman Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700051-0** (22) 16/01/2007 **2.1**  
(71) Nippon Sherwood Medical Industries Ltd (JP)  
(74) Veirano e Advogados Associados
- (21) **PI 0700052-9** (22) 18/01/2007 **2.1**  
(71) Kraft Foods Holdings, Inc (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0700053-7** (22) 18/01/2007 **2.1**  
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)  
(74) Flávia Salim Lopes
- (21) **PI 0700054-5** (22) 18/01/2007 **2.1**  
(71) Hexion Química Indústria e Comércio Ltda (BR/PR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0700055-3** (22) 18/01/2007 **2.1**  
(71) Kavó do Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SC)  
(74) Josemar de Oliveira
- (21) **PI 0700056-1** (22) 19/01/2007 **2.1**  
(71) Sakura Finetek U.S.A., INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
- (21) **PI 0700057-0** (22) 19/01/2007 **2.1**  
(71) Paulo Roberto Jannotti Newlands (BR/RJ)
- (21) **PI 0700058-8** (22) 19/01/2007 **2.1**  
(71) Rohm And Haas Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0700059-6** (22) 19/01/2007 **2.1**  
(71) KHS Maschinen Und Anlagenbau Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Carlos E. Borghi Fernandes
- (21) **PI 0700060-0** (22) 19/01/2007 **2.1**  
(71) Khs Maschinen Und Anlagenbau Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Carlos E. Borghi Fernandes
- (21) **PI 0700061-8** (22) 19/01/2007 **2.1**  
(71) José Tsutomu Miyazawa (BR/SP)  
(74) Carlos E. Borghi Fernandes
- (21) **PI 0700062-6** (22) 19/01/2007 **2.1**  
(71) Luiz Fernando Badejo Carvalho (BR/RJ)
- (21) **PI 0700063-4** (22) 19/01/2007 **2.1**  
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (BR/RJ)
- (21) **PI 0700064-2** (22) 19/01/2007 **2.1**  
(71) Magneti Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Ltda. (BR/MG)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700065-0** (22) 19/01/2007 **2.1**  
(71) Asf-Keystone, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0700066-9** (22) 19/01/2007 **2.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700067-7** (22) 19/01/2007 **2.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0700068-4** (22) 24/01/1997 **6.1**  
(71) The Provost Fellows And Sholars Of The College Of The Holy Undivided Trinity of queen Elizabeth Near Dublin (IE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9701802-3** (22) 16/04/1997 **6.1**  
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9703499-1** (22) 09/06/1997 **6.1**  
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9704843-7** (22) 19/11/1997 **6.1**  
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9706094-1** (22) 15/12/1997 **6.1**  
(71) Eduardo J. Passeron (AR), Alberto A. Gellon (AR), Elbio H. Taroni (AR)  
(74) Rubens dos Santos Filho
- (21) **PI 9706236-7** (22) 04/12/1997 **6.1**  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9706374-6** (22) 17/12/1997 **6.1**  
(71) Becton, Dickinson And Company (US)  
(74) Daniel & CIA
- (21) **PI 9706638-9** (22) 22/08/1997 **6.1**  
(71) Atofina Chemicals, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9707053-0** (22) 16/01/1997 **6.1**  
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9707551-5** (22) 13/02/1997 **6.1**  
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE), Neutrogena Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9707943-0** (22) 05/03/1997 **6.1**  
(71) Sanofi Synthelabo (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9711032-9** (22) 11/07/1997 **6.1**  
(71) Parke-Davis (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9712688-8** (22) 29/10/1997 **6.1**  
(71) Troy Corporation (US)  
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 9712816-3** (22) 09/09/1997 **6.1**  
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9713391-4** (22) 12/11/1997 **6.1**  
(71) Pioneer HI-Bred International, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9803713-7** (22) 17/07/1998 **6.1**  
(71) Omya AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9806301-4** (22) 06/10/1998 **6.1**  
(71) Saint - Gobain Vitrage (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9807964-6** (22) 07/04/1998 **6.1**  
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)

## 2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 0017451-3** (22) 04/08/2000 **2.4**  
(62) PI0013027-3 04/08/2000  
(71) Pyrotek Engineering Materials Limited (GB)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados S/C  
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1632 de 16/04/2002; Retificação (1.3.1) publicada na RPI 1790 de 26/04/2005; Conhecimento do parecer técnico (7.1) publicado na RPI 1843 de 02/05/2006.

(21) **PI 0216021-8** (22) 19/04/2002 **2.4**  
(62) PI0209132-1 19/04/2002  
(71) Paul Wurth S.A. (LU)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1744 de 08/06/2004.

## 4. Pedido de Exame

### 4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **PI 9704925-5** (22) 30/09/1997 **4.3**  
(71) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ)  
(74) Maria Célia Coelho Novaes

(21) **PI 0204132-4** (22) 18/09/2002 **4.3**  
(71) Omar Gabriel Ponce (AR)  
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0204780-2** (22) 17/10/2002 **4.3**  
(71) Piter Pan Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)  
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0205479-5** (22) 06/12/2002 **4.3**  
(71) Progresso Hudtelfa LTDA. (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **PI 0207801-5** (22) 28/02/2002 **4.3**  
(71) Gregory D. Knox (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

## 6. Exigências Técnicas e Formais

### 6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **PI 9506332-3** (22) 28/08/1995 **6.1**  
(71) Gist-Brocades B.V. (NL)  
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9510003-2** (22) 01/12/1995 **6.1**  
(71) The Scripps Research Institute (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9605220-1** (22) 23/10/1996 **6.1**  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

- (74) Ana Paula Santos Celidonio
- (21) **PI 9810257-5** (22) 09/06/1998 **6.1**  
(71) North Carolina State University (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe
- (21) **PI 9810652-0** (22) 25/06/1998 **6.1**  
(71) Valmet Fibertech AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9813157-5** (22) 21/10/1998 **6.1**  
(71) CRYOVAC, INC (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9901821-7** (22) 14/04/1999 **6.1**  
(71) Societe de Conditionnement et Industrie Societe Anonyme Ceisa (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9904447-1** (22) 05/10/1999 **6.1**  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) Daniel e cia.
- (21) **PI 9904905-8** (22) 05/03/1999 **6.1**  
(71) Mitsubishi Heavy Industries, Ltd (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9904939-2** (22) 26/10/1999 **6.1**  
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9905740-9** (22) 24/11/1999 **6.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9905852-9** (22) 15/12/1999 **6.1**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9908919-0** (22) 22/03/1999 **6.1**  
(71) Alcan International Limited (CA)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910238-2** (22) 04/05/1999 **6.1**  
(71) Sofitech N.V (BE)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9911553-0** (22) 22/06/1999 **6.1**  
(71) Pirelli Cavi e Sistemi S.p.A (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9912995-7** (22) 19/08/1999 **6.1**  
(71) Vignali, Graziano (IT)  
(74) Thomaz Thedim Lobo
- (21) **PI 9917382-4** (22) 17/06/1999 **6.1**  
(71) Energy Conversion Devices, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0000281-0** (22) 26/01/2000 **6.1**  
(71) Neri Vieira de Medeiros (BR/RS)  
(74) Agência Gaúcha Marcas e Patentes Ltda.
- 6.7**  
**OUTRAS EXIGÊNCIAS**
- (21) **MU 8101580-1** (22) 19/07/2001 **6.7**  
(71) Alexandre Antônio Gozzi (BR/RS)  
(74) Ricardo A Michelin  
Para que seja conhecida a petição nº016060016692/RS de 26/12/2006 apresente procuração autenticada que comprove poderes para representar o depositante, assim como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência.
- (21) **MU 8500327-1** (22) 25/02/2005 **6.7**  
(71) CMI-Cifali Equipamentos Ltda (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda  
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.
- (21) **MU 8501304-8** (22) 08/07/2005 **6.7**  
(71) Moisés de Oliveira Silva Júnior (BR/PR)  
(74) London, Marcas & Patentes S/S Ltda  
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.
- (21) **MU 8501581-4** (22) 04/07/2005 **6.7**  
(71) Atlanta Tecnologia de Informação Ltda. (BR/CE)  
Apresente o contrato social da empresa para comprovar que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.
- (21) **MU 8502038-9** (22) 17/10/2005 **6.7**  
(71) Amélio Domingos Zamboni (BR/PR)  
(74) Gisely Munique Esperança  
Para que seja aceita a petição nº510997496/00 de 12/01/2007, a mesma deve conter a ciência do titular do pedido.
- (21) **PI 0014631-5** (22) 30/09/2000 **6.7**  
(71) Cognis Deutschland GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Para que a solicitação requerida na petição nº 034490/RJ de 28/06/2002 seja atendida, apresente documento que comprove tal pedido.
- (21) **PI 0305287-7** (22) 24/12/2003 **6.7**  
(71) Claudio Cadamuro (BR/PR) , Joel Aparecida Cadamuro (BR/PR)  
(74) Calisto Vendrame Sobrinho  
Para que possa ser aceita a petição de exame do pedido nº 737557621/00 de 09/01/2007, apresente a petição de desarquivamento do pedido, bem como a retribuição relativa ao cumprimento de exigência.
- (21) **PI 0311373-6** (22) 27/05/2003 **6.7**  
(71) Halliburton Energy Services, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311393-0** (22) 21/08/2003 **6.7**  
(71) Karl Wörwag Lack- Und Farbenfabrik GmbH & CO. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311445-7** (22) 30/04/2003 **6.7**  
(71) Briggs & Stratton Power Products Group, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311462-7** (22) 30/05/2003 **6.7**  
(71) Vidacare Corporation (US)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311493-7** (22) 04/06/2003 **6.7**  
(71) Van Der Westhuizen, Jakob, Johannes (ZA) , Rautenbach, Marthinus, Wessel (ZA)  
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311515-1** (22) 04/06/2003 **6.7**  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311516-0** (22) 04/06/2003 **6.7**  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311517-8** (22) 30/05/2003 **6.7**  
(71) Cargill Dow LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311519-4** (22) 30/05/2003 **6.7**  
(71) Children's Hospital Medical Center (US)  
(74) Di Blasi & Parente S.G. & Associados S/C  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311520-8** (22) 30/05/2003 **6.7**  
(71) Vidacare Corporation (US)  
(74) Di Blasi & Parente S.G. & Associados S/C  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311588-7** (22) 04/06/2003 **6.7**  
(71) Medi Bayreuth Weihermüller & Voigtmann GmbH & Co. (DE)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311599-2** (22) 28/03/2003 **6.7**  
(71) Dow Global Technologies Inc (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311635-2** (22) 05/06/2003 **6.7**  
(71) Honeywell International INC (US)  
(74) Paulo C. de Oliveira & Cia  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311647-6** (22) 22/05/2003 **6.7**  
(71) Autoliv Development AB (SE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311651-4** (22) 09/06/2003 **6.7**  
(71) Kyzen Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311666-2** (22) 06/05/2003 **6.7**  
(71) Charles Jonathan Britton (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311682-4** (22) 02/05/2003 **6.7**  
(71) CF Gomma S.P.A. (IT)  
(74) Matos e Associados - Advogados  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311695-6** (22) 04/06/2003 **6.7**  
(71) Florian Lang (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311705-7** (22) 02/06/2003 **6.7**  
(71) FCI (FR)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311716-2** (22) 10/06/2003 **6.7**  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311741-3** (22) 11/06/2003 **6.7**  
(71) Thomas Sash (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shoes  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311782-0** (22) 18/06/2003 **6.7**  
(71) Bayer Chemicals Corporation (US)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311841-0** (22) 13/06/2003 **6.7**  
(71) Neoss Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0311854-1** (22) 07/05/2003 **6.7**  
(71) The Regents Of The University Of California (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
- (21) **PI 0502892-2** (22) 06/07/2005 **6.7**  
(71) Braskem SA (BR/BA)  
(74) Braskem SA  
Visando o prosseguimento normal do processo, apresente procuração devidamente autenticada em nome de um procurador legalmente válido para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0502932-5** (22) 30/06/2005 **6.7**  
(71) Joacir José das Chagas Lima (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda  
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0503081-1** (22) 14/07/2005 **6.7**  
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais/FAPEMIG (BR/MG)  
(74) Ildeu Viana  
Apresente documento comprovando que

o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0506415-5** (22) 18/07/2005 **6.7**  
(71) Marcos Túlio Silva (BR/MG)  
(74) João Sabino de Freitas Neto  
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

## 6.8 EXIGÊNCIA ANULADA(\*\*)

(21) **PI 0303022-9** (22) 01/09/2003 **6.8**  
(71) Leandro Nin Tholozan (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda  
Referente à RPI nº 1878 de 02/01/2007.

(21) **PI 0015573-0** (22) 10/11/2000 **6.8**  
(71) National Research Council of Canada (CA)  
(74) Jamil Abdelrazzak Abdala Abo Abdo  
Anulada a exigência 6.7 publicada na RPI nº 1881 de 23/01/2007, por ter sido indevida.

## 7. Ciência de Parecer

### 7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **PI 9603453-0** (22) 16/08/1996 **7.1**  
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (GB)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9608445-6** (22) 27/03/1996 **7.1**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9608469-3** (22) 07/05/1996 **7.1**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9610262-4** (22) 30/08/1996 **7.1**  
(71) Corixa Corporation (US)  
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9707975-8** (22) 15/01/1997 **7.1**  
(71) ISP Investments Inc (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9708122-1** (22) 18/03/1997 **7.1**  
(71) David Platt (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9708567-7** (22) 15/04/1997 **7.1**  
(71) Promega Corporation (US)  
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9710399-3** (22) 23/07/1997 **7.1**  
(71) Cargill France N.V. Também  
Comercializando Como Cargill Malt Division  
N.V. (BE)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9710450-7** (22) 23/05/1997 **7.1**  
(71) Anitox Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710906-1** (22) 16/07/1997 **7.1**  
(71) Celanese Chemicals Europe GmbH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711524-0** (22) 22/09/1997 **7.1**  
(71) Abbott Laboratories (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711640-8** (22) 02/09/1997 **7.1**  
(71) Invista Technologies S.A.R.L. (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

(21) **PI 9711648-3** (22) 01/09/1997 **7.1**  
(71) Chirotech Technology Limited (GB)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9711876-1** (22) 30/09/1997 **7.1**  
(71) Mark Aaron Emalfarb (US)  
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9712325-0** (22) 17/10/1997 **7.1**  
(71) Celanese International Corporation (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9714931-4** (22) 14/10/1997 **7.1**  
(71) Sumitomo Forestry Co., Ltd (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9802788-3** (22) 30/07/1998 **7.1**  
(71) Voith Sulzer Papiermaschinen GmbH (DE)  
(74) Cruzeiro / Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9805466-0** (22) 18/12/1998 **7.1**  
(71) Albany International Corp. (US)  
(74) Daniel & cia

(21) **PI 9810257-5** (22) 09/06/1998 **7.1**  
(71) North Carolina State University (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 9812487-0** (22) 24/09/1998 **7.1**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9901641-9** (22) 26/05/1999 **7.1**  
(71) MeadWestvaco Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9903716-5** (22) 25/06/1999 **7.1**  
(71) Outokumpu Oyj (FI)  
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9905098-6** (22) 11/10/1999 **7.1**  
(71) Morton International, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9905106-0** (22) 21/10/1999 **7.1**  
(71) Rohm And Haas Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9905359-4** (22) 10/11/1999 **7.1**  
(71) Pandrol Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9905720-4** (22) 19/11/1999 **7.1**  
(71) Air Products And Chemicals, Inc (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9910252-8** (22) 30/04/1999 **7.1**  
(71) Millenium Inorganic Chemicals, INC (US)  
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9912155-7** (22) 14/07/1999 **7.1**  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9912977-9** (22) 12/08/1999 **7.1**  
(71) Nico Puff Corp. (CA)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9914239-2** (22) 30/09/1999 **7.1**  
(71) Wieland Dental + Technik GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914384-4** (22) 07/10/1999 **7.1**  
(71) Inhale Therapeutic Systems (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9914404-2** (22) 22/10/1999 **7.1**  
(71) Implant Innovations, INC. (US)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 9914664-9** (22) 08/10/1999 **7.1**  
(71) NGK Insulators, Ltd (JP)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914956-7** (22) 20/10/1999 **7.1**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) , De Nora Technologie Elettrochimiche S.P.A. (IT)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

## 8. Anuidade de Pedido

### 8.8 DESPACHO ANULADO (\*\*)

(21) **PI 7606005-5** (22) 10/09/1976 **8.8**  
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho publicado na RPI 1794 de 24/05/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

## 9. Decisão

### 9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 7903141-2** (22) 17/12/1999 **9.1**  
(54) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM OBTURADOR"  
(71) Weatherford Indústria e Comércio Ltda (BR/RS)  
(74) SKO OYARZÁBALL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA

(21) **PI 9603080-1** (22) 12/07/1996 **9.1**  
(54) FORMA SÓLIDA DE ESTOCAGEM E DE COMERCIALIZAÇÃO PARA COMPOSIÇÕES FITO-SANITÁRIAS, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO  
(71) CFPI Nufarm (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9702106-7** (22) 05/03/1997 **9.1**  
(54) COMPOSIÇÃO AGRÍCOLA LÍQUIDA AQUOSA, PROCESSO PARA A CONVERSÃO DE UMA COMPOSIÇÃO, E COMPOSIÇÃO AUXILIAR PARA PRODUTOS QUÍMICOS AGRÍCOLAS  
(71) Kao Corporation (JP) , Monsanto Company (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9706824-1** (22) 12/05/1997 **9.1**  
(54) SUSPENSÃO AQUOSA DE ÉSTERES DE ÁCIDO GRAXO DE 9-HIDRÓXI RISPERIDONA  
(71) Janssen Pharmaceutica N. V. (BE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9708894-3** (22) 21/04/1997 **9.1**  
(54) DERIVADOS DE ACILMERCAPTO-TRIAZOLILA, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO, COMPOSIÇÕES MICROBIANAS, USO DOS REFERIDOS DERIVADOS, MÉTODO PARA O CONTROLE DE MICROORGANISMOS INDESEJÁVEIS NA PROTEÇÃO DE COLHEITA E NA PROTEÇÃO DE MATERIAS, BEM COMO PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÕES  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710251-2** (22) 09/07/1997 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ÁCIDO ACRÍLICO OU ÁCIDO METACRÍLICO  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9807692-2** (22) 18/02/1998 **9.1**  
(54) "COMBINAÇÃO DE APARELHO DE BARBEAR E ELEMENTO DE BASE, E, BANDEJA PARA UM APARELHO DE BARBEAR A ÚMIDO".  
(71) The Gillette Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9810373-3** (22) 30/04/1998 **9.1**  
(54) USO DE UM AGENTE TENSOATIVO ANFÓTERO, PROCESSO PARA REGENERAÇÃO DE CELULOSE  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)  
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9904665-2** (22) 21/10/1999 **9.1**  
(54) NÓ DE LIGAÇÃO EM ESTRUTURAS ESPACIAIS  
(71) Peronne dos Reis Jorge Filho (BR/PR)  
(74) Edemar Soares Antonini

(21) **PI 9905451-5** (22) 10/09/1999 **9.1**  
(54) MECANISMO DE PULVERIZAÇÃO CONTROLADA COM ACIONAMENTO INTERMITENTE  
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A. (BR/SP)  
(74) Osmar Sanches Braccialli

(21) **PI 9906485-5** (22) 06/05/1999 **9.1**  
(54) FECHADURA DE CILINDRO  
(71) Mottura Serrature Di Sicurezza SPA (IT)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906679-3** (22) 11/06/1999 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ACETAIS A PARTIR DA REAÇÃO DE ALDEÍDOS COM ÁLCOOL, E, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE METAL A PARTIR DA REAÇÃO DE FORMALDEÍDO COM METANOL  
(71) Catalytic Distillation Technologies (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9907641-1** (22) 03/02/1999 **9.1**  
(54) "BATERIA PARA LIMITAÇÃO DO TRAJETO DE AJUSTE DE UM DISPOSITIVO DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL PARA ASSENTOS, ESPECIALMENTE ASSENTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES"  
(71) Keiper GmbH & Co. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912346-0** (22) 15/07/1999 **9.1**  
(54) PROCESSO DE SEPARAÇÃO POR DESTILAÇÃO DE AMONÍACO CONTIDO EM UMA SOLUÇÃO AQUOSA DE CAPROLACTAMA  
(71) Rhodia Fiber And Resin Intermediates (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9914986-9** (22) 29/10/1999 **9.1**  
(54) ASSENTO DE VEÍCULO DE FÁCIL ACESSO  
(71) Magna Seating Systems, INC. (CA)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9915256-8** (22) 10/11/1999 **9.1**  
(54) MATERIAL COMPOSTO ESTRATIFICADO PARA ELEMENTOS DE DESLIZAMENTO E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO  
(71) Federal-Mogul Wiesbaden GMBH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916455-8** (22) 14/12/1999 **9.1**  
(54) Elo de corrente modular para uso na construção de uma esteira rolante modular.

(71) Rexnord Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0000309-3** (22) 04/02/2000 **9.1**  
(54) APARELHO PARA ALIMENTAR E DOSAR RESINA EM PÓ

(71) Nylok Fastener Corporation (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0001946-1** (22) 19/05/2000 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO EM INJETOR DE ÓLEO E PROCESSO DE FIXAÇÃO DAS SUAS PEÇAS COMPONENTES.

(71) Metaldyne Componentes Automotivos do Brasil Ltda. (BR/SP)  
(74) Domingos, Emerenciano e Advogados Associados

(21) **PI 0002673-5** (22) 15/06/2000 **9.1**  
(54) MÉTODO E APARELHAGEM PARA MONITORAÇÃO DA PRESSÃO NA SUÇÃO DE UMA BOMBA DE CAVIDADES PROGRESSIVAS

(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)  
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna

(21) **PI 0003380-4** (22) 07/08/2000 **9.1**  
(54) ASSENTO DE CRIANÇA PARA AVIÕES

(71) Lufthansa Technik AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0003736-2** (22) 22/08/2000 **9.1**  
(54) Alimentador para distribuir material, e, processo para reduzir a velocidade de distribuição de material sólido enquanto se mantêm velocidades de distribuição uniformes.

(71) Dynamic Air, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0100919-2** (22) 07/03/2001 **9.1**  
(54) LAMINADOR E TREM DO LAMINADOR

(71) JFE Steel Corporation (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

## 9.1.4 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9814960-1** (22) 01/10/1998 **9.1.4**  
(54) "MÉTODO PARA A FORMAÇÃO DE RECIPIENTE FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COMBINADOS DE SOLUÇÃO MÉDICA"

(71) B. BRAUN MEDICAL, INC.(US) (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
"Referente à RPI nº 1873, de 28/11/2006, item de despacho 9.1."

## 9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 7900079-7** (22) 02/02/1999 **9.2**  
(54) APERFEIÇOAMENTO DE MÁQUINA TIPO "SELF SERVICE" PARA FABRICAÇÃO DE BEBIDAS A BASE DE PRODUTOS SOLÚVEIS E PROCESSO DE MANUSEIO

(71) Autômatos Industrial RJ Ltda. (BR/RJ)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 24º em vista do art. 25º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7900361-3** (22) 03/03/1999 **9.2**  
(54) PAINEL PUBLICITÁRIO

(71) Luiz Antonio de Oliveira (BR/BA)  
(74) LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA  
Indefiro o presente pedido com base no

(s) art.(s) 9º em vista do art. 14º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7900851-8** (22) 17/05/1999 **9.2**  
(54) DISPOSIÇÃO EM ELEMENTO DESLIZANTE PARA PORTAS DE CORRER DE MÓVEIS

(71) Tabone Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/RS)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Indefiro o presente pedido com base no (s) art.(s) 9º e 11º em vista do art. 14º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7901348-1** (22) 25/06/1999 **9.2**  
(54) MÉTODO DE OBTENÇÃO DE PLACAS DECORATIVAS EM MATERIAL PLÁSTICO EXPANDIDO POR VÁCUO

(71) Mário Berendt (BR/SC)  
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.  
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 9º em vista do art. 14º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7901796-7** (22) 21/05/1999 **9.2**  
(54) "CADERNETA DE SAÚDE"

(71) Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil S.A. - CASSI (BR/DF)  
(74) Luiz Fernando M. Moreira  
Indefiro o presente pedido com base no (s) art.(s) 10º incisos II e VI da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7902464-5** (22) 20/10/1999 **9.2**  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM PASTA PORTA-CADERNO OU SIMILARES

(71) Tiliibra S/A Produtos de Papelaria (BR/SP)  
(74) David do Nascimento  
Indefiro o presente pedido com base no (s) art.(s) 9º em vista do art. 14º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9508867-9** (22) 07/08/1995 **9.2**  
(54) PROCESSO DE CONTROLE DE PESTE DE INSETOS

(71) Earth Chemical Co., Ltd (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
De acordo com o Artigo 37, sugiro o indeferimento do presente pedido, tendo por base o Artigo 8º combinado com o Artigo 13, e artigo 25 da LPI 9279 de 14/05/96.

(21) **PI 9608910-5** (22) 24/06/1996 **9.2**  
(54) COMBINAÇÃO DE COMPONENTES DE ÁCIDO NUCLEÍCO, VETOR, CÉLULA HOSPEDEIRA, PROCESSO PARA

PRODUZIR UMA PROTEÍNA OU UM POLIPEPTÍDEO, USOS DE UMA COMBINAÇÃO DE COMPONENTES DE ÁCIDO NUCLEÍCO, DE UMA SEQUÊNCIA DE ÁCIDO NUCLEÍCO E DE UMA CÉLULA HOSPEDEIRA, E, MUTANTE DE UMA SEQUÊNCIA DE AMINOÁCIDOS  
(71) Danisco Ingredients A/S (Danisco A/S) (DK)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Decidimos pelo indeferimento baseado nos Artigos 25 e 37 da LPI 9279/96.

(21) **PI 9700501-0** (22) 04/04/1997 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA ESTERELIZAÇÃO QUÍMICA DE

ATMOSFERAS CONTAMINADAS UTILIZANDO SEMICONDUTORES E LUZ  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes  
Por falta de atividade inventiva e com base no Artigo 8º combinado com o

artigo 13 da LPI 9279/96, decidimos pelo indeferimento do presente pedido.

(21) **PI 9703992-6** (22) 28/07/1997 **9.2**  
(54) EQUIPAMENTO PEDAGÓGICO PARA ENSINO DE PARASITOLOGIA

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)  
(74) Gustavo Henrique Bucker  
Indefiro o presente pedido com base no (s) art.(s) 8º em vista do art.13º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9707064-5** (22) 17/01/1997 **9.2**  
(54) NOVOS DERIVADOS 19-NOR-PREGNENO

(71) Laboratoire Theramex (MC)  
(74) Matos & Associados - Advogados  
Reitera-se aqui o parecer quanto à não patenteabilidade da matéria reivindicada.

(21) **PI 9903460-3** (22) 09/08/1999 **9.2**  
(54) DISPOSITIVO DE COMANDO E/OU INDICAÇÃO PARA VEÍCULOS

(71) Leopold Kostal GmbH & CO. KG. (DE)  
(74) PAULO SERGIO SCATAMBURLO  
Indefiro o presente pedido com base no (s) art.(s) 8º em vista do art.13º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9905017-0** (22) 19/10/1999 **9.2**  
(54) MANTA-MENBRANA IMPERMEABILIZANTE DRENANTE PARA REVESTIMENTO DE TÚNEIS

(71) João Duarte Guimarães Filho (BR/SP)  
(74) Maria Cecilia Araujo Salles de Souza  
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do art. 13º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9906042-6** (22) 29/07/1999 **9.2**  
(54) PROTETOR DESCARTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO

(71) Jose Sergio Ribeiro (BR/RJ)  
Indefiro o presente pedido com base no (s) art.(s) 8º e 11º em vista do art. 13º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9916598-8** (22) 14/10/1999 **9.2**  
(54) TELHA E LAJE

(66) PI9804443-5 14/10/1998  
(71) Precon Industrial S/A (BR/MG)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o presente pedido com base no (s) art.(s) 8º em vista do art. 13º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0306025-0** (22) 12/12/2003 **10.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição NPRJ 20070007273 DE 18.01.2007

(21) **PI 0306025-0** (22) 12/12/2003 **10.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição NPRJ 20070007273 DE 18.01.2007

(21) **PI 0306025-0** (22) 12/12/2003 **10.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição NPRJ 20070007273 DE 18.01.2007

(21) **PI 0306025-0** (22) 12/12/2003 **10.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição NPRJ 20070007273 DE 18.01.2007

(21) **PI 0306025-0** (22) 12/12/2003 **10.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição NPRJ 20070007273 DE 18.01.2007

## 11. Arquivamento

### 11.1 ARQUIVAMENTO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 9905380-2** (22) 22/11/1999 **11.1**  
(71) Paulo César Silva (BR/SC)  
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda

(21) **PI 0213651-1** (22) 15/10/2002 **11.1**  
(71) Frito Lay North America, INC. (US)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 0213665-1** (22) 17/10/2002 **11.1**  
(71) Sunallomer LTD. (JP) , Basell Polyolefine GMBH. (DE)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0213666-0** (22) 22/10/2002 **11.1**  
(71) Dow Global Technologies INC. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0213674-0** (22) 22/11/2002 **11.1**  
(71) Dow Global Technologies, INC (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0213679-1** (22) 30/10/2002 **11.1**  
(71) President And Fellows Of Harvard College (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213684-8** (22) 10/10/2002 **11.1**  
(71) Merc Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213690-2** (22) 05/11/2002 **11.1**  
(71) Johnsondiversey, INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0213692-9** (22) 29/10/2002 **11.1**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA.

(21) **PI 0213697-0** (22) 10/10/2002 **11.1**  
(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213705-4** (22) 04/12/2002 **11.1**  
(71) Metso Paper, INC. (FI)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0213712-7** (22) 10/10/2002 **11.1**  
(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213721-6** (22) 01/11/2002 **11.1**  
(71) Nielsen Media Research Inc. (US)  
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0213727-5** (22) 24/10/2002 **11.1**  
(71) Nanosystems Research INC (US)  
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0213729-1** (22) 17/10/2002 **11.1**  
(71) Avery Dennison Corporation (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0213730-5** (22) 18/10/2002 **11.1**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 0213736-4** (22) 31/10/2002 **11.1**  
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213744-5** (22) 30/10/2002 **11.1**

- (71) Salton, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0213745-3** (22) 30/10/2002 11.1  
(71) Salton, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0213747-0** (22) 09/10/2002 11.1  
(71) Teleflex-CT Devices, Incorporated (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0213749-6** (22) 30/10/2002 11.1  
(71) Salton, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0213755-0** (22) 30/10/2002 11.1  
(71) Salton, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0213756-9** (22) 30/10/2002 11.1  
(71) Salton, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0213757-7** (22) 30/10/2002 11.1  
(71) Salton, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0213789-5** (22) 31/10/2002 11.1  
(71) Earthstone International LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0213814-0** (22) 30/10/2002 11.1  
(71) Apotex Inc. (CA)  
(74) Daniel & Cia.
- (21) **PI 0213815-8** (22) 01/11/2002 11.1  
(71) Wisconsin Alumni Research Foundation (US)  
(74) Daniel & Cia.
- (21) **PI 0213818-2** (22) 26/10/2002 11.1  
(71) Cognis France, S.A. (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0213824-7** (22) 31/10/2002 11.1  
(71) Wyeth (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0213886-7** (22) 05/11/2002 11.1  
(71) Bishop Manufacturing Technology Limited (AU)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0213888-3** (22) 11/01/2002 11.1  
(71) QX Corporation PTY LTD. (AU)  
(74) Jamil Abdelrazzak Abdala Abo Abdo
- (21) **PI 0213923-5** (22) 25/10/2002 11.1  
(71) Frito-Lay North America, INC (US)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 0213933-2** (22) 08/11/2002 11.1  
(71) Robert Bosch GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0213938-3** (22) 23/10/2002 11.1  
(71) Thyssenkrupp Stahl AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0213942-1** (22) 04/11/2002 11.1  
(71) Galactogen Products Limited (CA)  
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0213943-0** (22) 01/11/2002 11.1  
(71) Phild Co., Ltd. (JP)  
(74) Daniel & Cia.
- (21) **PI 0213944-8** (22) 01/11/2002 11.1  
(71) Phild Co., Ltd (JP)  
(74) Daniel & Cia.
- (21) **PI 0213945-6** (22) 05/11/2002 11.1  
(71) Flexform Technologies, LLC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0213946-4** (22) 07/11/2002 11.1  
(71) Kodak Polychrome Graphics LLC (US)  
(74) Daniel & Cia.
- (21) **PI 0213947-2** (22) 11/10/2002 11.1  
(71) Allergan, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0213963-4** (22) 22/10/2002 11.1  
(71) Electronic Data Systems Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0213969-3** (22) 11/12/2002 11.1  
(71) José Augusto Gava (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0213984-7** (22) 29/10/2002 11.1  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
- (21) **PI 0213995-2** (22) 20/11/2002 11.1  
(71) Georgia-Pacific Resins, INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0213996-0** (22) 08/11/2002 11.1  
(71) Light Bioscience, INC (US)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0213998-7** (22) 07/11/2002 11.1  
(71) Aalborg Industries A/S (DK)  
(74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C
- (21) **PI 0214011-0** (22) 11/11/2002 11.1  
(71) Saes Getters S.P.A. (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214013-6** (22) 12/11/2002 11.1  
(71) Peter Francis Berchtold (ZA) ,  
Andries Wilhelm Johannes Weideman (ZA)  
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado
- (21) **PI 0214014-4** (22) 07/11/2002 11.1  
(71) Augustin, Stephan (DE)  
(74) Thomaz Thedim Lobo
- (21) **PI 0214019-5** (22) 05/11/2002 11.1  
(71) Boehringer Ingelheim Pharmaceuticals, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214020-9** (22) 08/11/2002 11.1  
(71) Scios INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214038-1** (22) 14/11/2002 11.1  
(71) Univation Technologies LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214046-2** (22) 14/10/2002 11.1  
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214059-4** (22) 12/11/2002 11.1  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0214065-9** (22) 05/11/2002 11.1  
(71) Medgenics, INC (US)  
(74) Pinheiro Neto - Advogados
- (21) **PI 0214080-2** (22) 05/11/2002 11.1  
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214085-3** (22) 05/11/2002 11.1  
(71) Unilever N.V. (NL)
- (74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0214106-0** (22) 07/11/2002 11.1  
(71) Michel Beffrieu (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214108-6** (22) 06/11/2002 11.1  
(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214111-6** (22) 14/11/2002 11.1  
(71) Sashlite, LLC (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0214112-4** (22) 12/11/2002 11.1  
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0214118-3** (22) 08/11/2002 11.1  
(71) Aventis Pharmaceuticals INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214124-8** (22) 12/11/2002 11.1  
(71) Applied Food Biotechnology, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0214127-2** (22) 12/11/2002 11.1  
(71) Fischer Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0214129-9** (22) 12/11/2002 11.1  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0214131-0** (22) 12/11/2002 11.1  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0214133-7** (22) 08/11/2002 11.1  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0214134-5** (22) 15/11/2002 11.1  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0214135-3** (22) 14/11/2002 11.1  
(71) Astrazeneca UK Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0214160-4** (22) 14/11/2002 11.1  
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0214163-9** (22) 07/11/2002 11.1  
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214184-1** (22) 06/11/2002 11.1  
(71) Sol-Gel Technologies LTD. (IL)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni
- (21) **PI 0214186-8** (22) 07/11/2002 11.1  
(71) Sugar Research Limited (AU)  
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 0214202-3** (22) 13/11/2002 11.1  
(71) João Pedrão (BR/SP)
- (21) **PI 0214211-2** (22) 14/11/2002 11.1  
(71) Advanced Label Systems, INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
- (21) **PI 0214214-7** (22) 14/11/2002 11.1  
(71) Biomatera INC. (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214230-9** (22) 20/11/2002 11.1  
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
- (74) Ana Paula Santos Celidonio
- (21) **PI 0214240-6** (22) 12/11/2002 11.1  
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeräte GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214247-3** (22) 20/11/2002 11.1  
(71) Fagerdala Deutschland GMBH. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214252-0** (22) 16/10/2002 11.1  
(71) Basf Corporation (US)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214266-0** (22) 21/11/2002 11.1  
(71) Suomen Intech OY (FI)  
(74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda
- (21) **PI 0214278-3** (22) 08/11/2002 11.1  
(71) Pfizer Products Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0214285-6** (22) 22/11/2002 11.1  
(71) APC Limited (IE)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0214303-8** (22) 28/11/2002 11.1  
(71) Déa Aparecida Lopes Mosetti (BR/RJ)
- (21) **PI 0214311-9** (22) 20/11/2002 11.1  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
- (21) **PI 0214318-6** (22) 05/06/2002 11.1  
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0214324-0** (22) 13/11/2002 11.1  
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214335-6** (22) 21/11/2002 11.1  
(71) Ajinomoto Co., Inc (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0214339-9** (22) 03/10/2002 11.1  
(71) Arvin Technologies, Inc (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0214344-5** (22) 22/11/2002 11.1  
(71) Biovitrum AB (SE)  
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
- (21) **PI 0214345-3** (22) 21/11/2002 11.1  
(71) Ono Pharmaceutical Co. Ltd (JP)  
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
- (21) **PI 0214357-7** (22) 21/11/2002 11.1  
(71) Sugen, Inc. (US) , Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214358-5** (22) 21/11/2002 11.1  
(71) Elan Vital (UK) LTD. (GB)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0214394-1** (22) 03/12/2002 11.1  
(71) Ocular Sciences, INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0214399-2** (22) 26/11/2002 11.1  
(71) Mul-T-Lock Technologies Ltd. (IL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214413-1** (22) 20/11/2002 11.1  
(71) Fabio Perini S.P.A. (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) **PI 0214442-5** (22) 27/11/2002 11.1  
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 0214468-9** (22) 26/11/2002 11.1  
(71) C.F. Plouquet GMBH & CO. (DE) , Prolas Produktionslaser GMBH. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214486-7** (22) 28/11/2002 11.1  
(71) Fagerdala Deutschland GMBH. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214520-0** (22) 27/11/2002 11.1  
(71) Taro Pharmaceuticals U.S.A., Inc (US)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214522-7** (22) 08/11/2002 11.1  
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214532-4** (22) 04/12/2002 11.1  
(71) Zodiac Automotive US INC. (US)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0214542-1** (22) 03/12/2002 11.1  
(71) Eli Lilly And Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0214563-4** (22) 25/11/2002 11.1  
(71) Steele Technologies (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214567-7** (22) 27/11/2002 11.1  
(71) Merck Patent GMBH. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214577-4** (22) 11/10/2002 11.1  
(71) Exxonmobil Chemical Patents INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214581-2** (22) 27/11/2002 11.1  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214604-5** (22) 10/12/2002 11.1  
(71) Basell Polyolefine GmbH (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0214654-1** (22) 05/12/2002 11.1  
(71) Ibiqity Digital Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0214661-4** (22) 03/12/2002 11.1  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0214683-5** (22) 04/12/2002 11.1  
(71) Solexa Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0214689-4** (22) 03/12/2002 11.1  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
- (21) **PI 0214691-6** (22) 03/12/2002 11.1  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
- (21) **PI 0214706-8** (22) 05/09/2002 11.1  
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0214713-0** (22) 20/09/2002 11.1  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0214718-1** (22) 06/12/2002 11.1  
(71) Opus Medical, Inc. (US)  
(74) Daniel & Cia.
- (21) **PI 0214720-3** (22) 29/11/2002 11.1  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214733-5** (22) 26/11/2002 11.1  
(71) Halliburton Energy Services, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0214804-8** (22) 05/07/2002 11.1  
(71) Alexandre Kawano (BR/SP)  
(74) Trinhain, Ramos & Associados S/C Ltda.
- (21) **PI 0214818-8** (22) 10/12/2002 11.1  
(71) Alcan International Limited (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214832-3** (22) 30/11/2002 11.1  
(71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschraenkter Haftung (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214855-2** (22) 18/10/2002 11.1  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0214864-1** (22) 03/12/2002 11.1  
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214869-2** (22) 10/12/2002 11.1  
(71) Advisys, INC. (US) , Baylor College Of Medicine (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214875-7** (22) 21/11/2002 11.1  
(71) Merck Patent GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214891-9** (22) 10/12/2002 11.1  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214899-4** (22) 30/12/2002 11.1  
(71) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0214913-3** (22) 13/11/2002 11.1  
(71) Uniroyal Chemical Company, INC. (US)  
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0214923-0** (22) 18/12/2002 11.1  
(71) Saligus AB (SE)  
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
- (21) **PI 0214938-9** (22) 09/12/2002 11.1  
(71) Coramtex S.R.L. (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214943-5** (22) 12/12/2002 11.1  
(71) Systelia Technologies S.A. (FR)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0214948-6** (22) 04/12/2002 11.1  
(71) Voest-Alpine Industrieanlagenbau GMBH & CO (AT)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0214953-2** (22) 02/12/2002 11.1  
(71) Bayer Cropscience AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214979-6** (22) 18/12/2002 11.1  
(71) Johnsondiversey, INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0214981-8** (22) 17/12/2002 11.1  
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0214992-3** (22) 25/10/2002 11.1  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momsen Leonardos & CIA
- (21) **PI 0214995-8** (22) 06/12/2002 11.1  
(71) Specialty Fertilizer Products, LLC (US) , John Larry Sanders (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0214996-6** (22) 05/12/2002 11.1  
(71) International Dispensing Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215007-7** (22) 29/11/2002 11.1  
(71) Sasol Chemical Industries Limited (ZA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215008-5** (22) 18/12/2002 11.1  
(71) Gilroy Clements McAlpine (ZA) , Alexander John Bronkhorst (ZA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215041-7** (22) 10/12/2002 11.1  
(71) Pfarr Stanztechnik GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215065-4** (22) 21/11/2002 11.1  
(71) Roehm GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215069-7** (22) 27/11/2002 11.1  
(71) BSH Bosch und Siemens Hausgeraete GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215087-5** (22) 11/12/2002 11.1  
(71) THE GILLETTE COMPANY (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0215089-1** (22) 18/12/2002 11.1  
(71) GlaxoSmithkline Biologicals S.A. (BE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0215097-2** (22) 20/11/2002 11.1  
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio
- (21) **PI 0215106-5** (22) 16/12/2002 11.1  
(71) Dupont Dow Elastomers L.L.C. (US)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio
- (21) **PI 0215110-3** (22) 08/10/2002 11.1  
(71) Alfredo Hueso Pajares (ES)  
(74) Sergio Perocco
- (21) **PI 0215116-2** (22) 09/12/2002 11.1  
(71) Smartlens Corp. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0215130-8** (22) 12/11/2002 11.1  
(71) Diseño de Sistemas En Silicio, S.A. (ES)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0215141-3** (22) 17/12/2002 11.1  
(71) Dow Global Technologies Inc (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0215147-2** (22) 27/11/2002 11.1  
(71) BSH Bosch und Siemens Hausgeraete GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215166-9** (22) 16/12/2002 11.1  
(71) Aisapack Holding SA (CH)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
- (21) **PI 0215170-7** (22) 20/12/2002 11.1  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215187-1** (22) 19/12/2002 11.1  
(71) Bernard Charles Sherman (CA)  
(74) Daniel & Cia.
- (21) **PI 0215195-2** (22) 17/12/2002 11.1  
(71) Alstom (Switzerland) Ltd. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215218-5** (22) 20/12/2002 11.1  
(71) Novo Nordisk A/S (DK)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0215230-4** (22) 28/11/2002 11.1  
(71) BSH Bosch und Siemens Hausgeraete GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215252-5** (22) 17/12/2002 11.1  
(71) Valois S.A.S. (FR)  
(74) Flávia Salim Lopes
- (21) **PI 0215258-4** (22) 23/12/2002 11.1  
(71) Pharmacia Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215294-0** (22) 29/11/2002 11.1  
(71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschaenkter Haftung (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215321-1** (22) 11/10/2002 11.1  
(71) Petronilho Alcebiades Leal Sobrinho (BR/SP)
- (21) **PI 0215322-0** (22) 19/12/2002 11.1  
(71) SGL Carbon AG (DE)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0215329-7** (22) 18/12/2002 11.1  
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)  
(74) Daniel & Cia.
- (21) **PI 0215339-4** (22) 19/12/2002 11.1  
(71) Thermage, Inc. (US)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio
- (21) **PI 0215343-2** (22) 23/12/2002 11.1  
(71) Enviroscrub Technologies Corporation (US)  
(74) David do Nascimento
- (21) **PI 0215345-9** (22) 16/12/2002 11.1  
(71) Fujisawa Pharmaceutical CO LTD. (JP)  
(74) Paulo Sergio Scatamburlo
- (21) **PI 0215349-1** (22) 12/12/2002 11.1  
(71) Heinrich Reutter (DE)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0215373-4** (22) 19/12/2002 11.1  
(71) Cerbio Tech AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0215376-9** (22) 19/11/2002 11.1  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momsen Leonardos & CIA
- (21) **PI 0215386-6** (22) 26/12/2002 11.1  
(71) SPB United, INC. (US)  
(74) Maria Cristina de Araújo
- (21) **PI 0215392-0** (22) 26/12/2002 11.1  
(71) Otsuka Pharmaceutical CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215401-3** (22) 23/12/2002 11.1  
(71) Wavecom (FR)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0215408-0** (22) 28/11/2002 11.1  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

- (21) **PI 0215411-0** (22) 27/12/2002 **11.1**  
(71) Jeffrey James Jonas (US)  
(74) Momsem, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0215418-8** (22) 11/12/2002 **11.1**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215445-5** (22) 23/12/2002 **11.1**  
(71) Pechiney Plastic Packaging INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0215452-8** (22) 24/12/2002 **11.1**  
(71) Aventis Pharma Deutschland GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215455-2** (22) 05/12/2002 **11.1**  
(71) Baxter International Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215460-9** (22) 20/09/2002 **11.1**  
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0215461-7** (22) 23/12/2002 **11.1**  
(71) Immunomedics, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215470-6** (22) 05/12/2002 **11.1**  
(71) Baxter International INC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215479-0** (22) 10/01/2002 **11.1**  
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215483-8** (22) 04/12/2002 **11.1**  
(71) Siegfried Peter (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215506-0** (22) 20/12/2002 **11.1**  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215523-0** (22) 03/09/2002 **11.1**  
(66) PI0105135-0 03/09/2001  
(71) Elaine Ferreira Schutz (BR/SP)
- (21) **PI 0215524-9** (22) 23/08/2002 **11.1**  
(71) Eduardo Audelino Corrêa (BR/SP)
- (21) **PI 0215528-1** (22) 07/11/2002 **11.1**  
(71) Jorge Costa Claver (ES)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215533-8** (22) 23/01/2002 **11.1**  
(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215557-5** (22) 20/12/2002 **11.1**  
(71) Sez Corp. (KR)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0215559-1** (22) 05/04/2002 **11.1**  
(71) Barnes Group, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215560-5** (22) 16/12/2002 **11.1**  
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GMBH & CO. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215586-9** (22) 07/02/2002 **11.1**  
(71) Andrew Wright (ZA), Marthinus Johannes Oppermann (ZA)
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215609-1** (22) 26/12/2002 **11.1**  
(71) Alessandro Luaces Senna (BR/MG)
- (21) **PI 0215610-5** (22) 30/12/2002 **11.1**  
(71) Luciete Santos Ferreira ME (BR/BA)
- (21) **PI 0215612-1** (22) 02/12/2002 **11.1**  
(71) Beizhan Liu (CA)  
(74) Marcelo Domingos
- (21) **PI 0215623-7** (22) 04/09/2002 **11.1**  
(71) Hess Kayat Design e Inovação LTDA (BR/RJ)
- (21) **PI 0215632-6** (22) 28/06/2002 **11.1**  
(71) Conagra Foods, INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0215636-9** (22) 05/12/2002 **11.1**  
(71) Baxter International Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215643-1** (22) 05/03/2002 **11.1**  
(71) Cell-Medicine, INC. (JP)  
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
- (21) **PI 0215655-5** (22) 23/10/2002 **11.1**  
(71) Qem S.R.L. (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0215681-4** (22) 02/04/2002 **11.1**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0215697-0** (22) 06/11/2002 **11.1**  
(71) Jailson do Espirito Santo (BR/BA)
- (21) **PI 0215719-5** (22) 20/05/2002 **11.1**  
(71) Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ (BR/RJ)  
(74) Bhering, Almeida & Associados
- (21) **PI 0215721-7** (22) 23/05/2002 **11.1**  
(71) Teepak Properties, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0215723-3** (22) 24/06/2002 **11.1**  
(71) R.G. Serviços Marítimos LTDA (BR/RS)  
(74) Recopares Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0215877-9** (22) 02/08/2002 **11.1**  
(71) Gabriel Haddad Souza Gava (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0215878-7** (22) 02/08/2002 **11.1**  
(71) Clara Haddad Souza Gava (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0216011-0** (22) 03/06/2002 **11.1**  
(71) Sistemas Mobiliários Metal Linea Indústria e Com. Ltda. (BR/SP)  
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda
- (21) **PI 0216012-9** (22) 23/12/2002 **11.1**  
(71) Lumiar Produções e Assessoria Limitada (BR/RJ)  
(74) Silvio Sidney Marino e Silva
- 11.2**  
**ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI**
- (21) **MU 7901032-6** (22) 11/05/1999 **11.2**  
(71) Lisabeth Aparecida Blasi (BR/SP)  
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
- (21) **MU 7901223-0** (22) 26/03/1999 **11.2**  
(71) Antonio Leomil Garcia (BR/SP)  
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C LTDA
- (21) **MU 7901725-8** (22) 04/08/1999 **11.2**  
(71) Marcelo Ávila Inácio (BR/DF)
- (21) **MU 7903144-7** (22) 17/12/1999 **11.2**  
(71) Weatherford Indústria e Comércio LTDA (BR/RS)  
(74) SKO - Direitos da Propriedade Industrial em Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 9812165-0** (22) 02/09/1998 **11.2**  
(71) Auto-X, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9906317-4** (22) 29/04/1999 **11.2**  
(71) Andrew Satcom Africa (ZA)  
(74) Octavio & Perocco S/C LTDA
- (21) **PI 9910388-5** (22) 18/06/1999 **11.2**  
(71) Advanced Medical Optics, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- 11.11**  
**ARQUIVAMENTO - ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI**
- (21) **MU 8502500-3** (22) 11/11/2005 **11.11**  
(71) Giovanni Garboni (BR/RJ)  
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda  
Referência: Prioridade interna do MU 8502500-3.
- 11.14**  
**PUBLICAÇÃO ANULADA**
- (21) **PI 0404685-4** (22) 13/10/2004 **11.14**  
(71) Fernando Galvão (BR/MG)  
(74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento  
Referente à RPI 1863 de 19/09/2006.
- (21) **PI 9708894-3** (22) 21/04/1997 **11.14**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a RPI 1882 de 30/01/2007.
- (21) **PI 0201179-4** (22) 14/03/2002 **11.14**  
(71) Lucas da Rosa (BR/SC)  
Referente à RPI 1876 de 19/12/2006.
- 12. Recurso**
- 12.2**  
**RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO**
- (21) **PI 9606473-0** (22) 27/06/1996 **12.2**  
(71) Kao Corporation (JP)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9607687-9** (22) 01/03/1996 **12.2**  
(71) Medeva Plc (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9612966-2** (22) 12/09/1996 **12.2**  
(62) PI9610579-8 12/09/1996  
(71) Sanofi-Synthelabo (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9612970-0** (22) 26/02/1996 **12.2**  
(62) PI9607098-6 26/02/1996  
(71) Gilead Sciences, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9612978-6** (22) 26/02/1996 **12.2**  
(62) PI9607098-6 26/02/1996  
(71) Gilead Sciences, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9707509-4** (22) 12/02/1997 **12.2**  
(71) Abbott Laboratories (US)
- 15. Outros Referentes a Pedidos**
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- 15.7**  
**PETIÇÃO NÃO CONHECIDA**
- (21) **MU 7600389-2** (22) 02/02/1996 **15.7**  
(71) José Roberto Gesualdo (BR/MG)  
Não conhecida a petição de devolução de prazo, MG 014050000780 de 21/10/05, por falta de fundamentação legal, sendo mantido o arquivamento do pedido.
- (21) **MU 8102188-7** (22) 30/10/2001 **15.7**  
(71) Alfredo de Castro Neves Filho (BR/RJ)  
(74) Altair Dias Mello & Cia. Ltda.  
Não conhecida a petição nº 020050061127/RJ de 01/07/2005 em virtude do disposto no Art. 218, inciso I da LPI e a petição nº 020060173033/RJ de 17/11/2006 em virtude do disposto no Art. 218, inciso II da LPI.
- (21) **PI 0306486-7** (22) 24/10/2003 **15.7**  
(71) Jucelêia de Lourdes Montezel (BR/SP)  
Desconhecida a petição nº 018060123962/SP de 17/11/2006 com base no Art. 219 inciso II.
- (21) **PI 0601637-5** (22) 24/02/2006 **15.7**  
(71) Indag Gesellschaft Fuer Industriebedarf MBH & CO. Betriebs KG (DE)  
(74) Marcello do Nascimento  
Torna não conhecida a petição nº 018060042404 de 28/04/2006 por requerer cumprimento de exigência formal já cumprida pela petição anterior ( 018060039281 - 20/04/2006).
- (21) **PI 0602131-0** (22) 29/03/2006 **15.7**  
(71) Spotless Plastics Pty. Ltd. (AU)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Torna não conhecida a petição de nº 020060098655 de 04/07/2006, pois a exigência a esta relacionada foi cancelada por ter sido cumprida antecipadamente pela petição 020060050320 de 10/04/2006.
- (21) **PI 9907799-0** (22) 10/02/1999 **15.7**  
(71) The Mesh Company, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Desconhecida a Petição de Alteração de Nome nº 020060170297/RJ de 10/11/2006, uma vez que a patente já se encontra cadastrada com a denominação atual da requerente.
- (21) **PI 0006654-0** (22) 21/07/2000 **15.7**  
(71) Engebrás S/A - Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática (BR/SP)  
(74) Universal Marcas e Patentes Ltda.  
Desconhecida a Petição de Transferência nº 018060104339/SP de 13/09/2006, uma vez que o pedido já se encontra cadastrado em nome da cessionária.
- (21) **PI 0216014-5** (22) 24/07/2002 **15.7**  
(71) Quick-Med Tecnologies, Inc. (US), University Of Florida Research Foundation, Inc. (US)  
(74) Jamil Abdelrazzak Abdala Abo Abdo  
Torna não conhecida a petição 016060006422 de 23/05/2006 por ter sido cancelada a exigência formal a qual esta visava cumprir .

## 15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 9603453-0** (22) 16/08/1996 **15.11**  
(51) C09B 62/04, C07D 498/02, C09B  
62/02, C09B 62/78, D06P 1/382, D06P  
3/10, D06P 3/32, D06P 3/66, C09B  
62/44, D06P 1/38, D06P 3/04, D06P 3/58  
Alterada de Int.Cl.8: C09B 62/04, C07D  
498/02, C09B 62/02, C09B 62/78, D06P  
1/382, D06P 3/10, D06P 3/32, D06P  
3/66, C09B 62/44, D06P 1/38, D06P  
3/04, D06P 3/58

(21) **PI 9706094-1** (22) 15/12/1997 **15.11**  
(51) A61K 9/08, A61K 9/16, A61K 9/10,  
A61K 31/7048  
Alterada de Int.Cl.8: A61K 9/08, A61K  
9/16, A61K 9/10, A61K 31/7048

(21) **PI 9706638-9** (22) 22/08/1997 **15.11**  
(51) C07C 409/38, C08F 4/36, C08F  
283/00  
Alterada de Int.Cl.7: C07C 49/38, C08F  
4/36, C08F 283/00

(21) **PI 9711032-9** (22) 11/07/1997 **15.11**  
(51) A61K 9/28, A61K 9/32, A61K 31/24,  
A61P 1/00  
Alterada de Int.Cl.8: A61K 9/28, A61K  
9/32, A61K 31/24, A61P 1/00

(21) **PI 9712325-0** (22) 17/10/1997 **15.11**  
(51) C07C 51/44, C07C 51/12, C07C  
53/08  
Alterada de Int.Cl.8: C07C 51/44, C07C  
51/12, C07C 53/08

(21) **PI 9712816-3** (22) 09/09/1997 **15.11**  
(51) C07C 257/18, C07C 257/20, C07C  
271/64, C07D 295/088, C07D 311/82,  
C07D 317/64, A61K 31/36, A61K 31/155,  
A61K 31/166, A61K 31/353, A61K  
31/5375, A61P 1/00, A61P 11/00, A61P  
11/06, A61P 15/00, A61P 17/06, A61P  
19/02, A61P 25/00, A61P 25/28  
Alterada de Int. Cl.8: C07C 257/18, C07C  
257/20, C07C 271/64; C07D 295/088,  
C07D 311/82, C07D 317/64; A61K 31/36,  
A61K 31/155, A61K 31/166, A61K  
31/353, A61K 31/5375; A61P 1/00, A61P  
11/00, A61P 11/06, A61P 15/00, A61P  
17/06, A61P 19/02, A61P 25/00, A61P  
25/28

(21) **PI 9814243-7** (22) 07/04/1998 **15.11**  
(51) C12H 1/07, B01D 65/06, C12M 1/12,  
C12M 1/40

(21) **PI 0001946-1** (22) 19/05/2000 **15.11**  
(51) F01P 3/10  
Alterada de Int.Cl.7: F02M 57/02

(21) **PI 0002673-5** (22) 15/06/2000 **15.11**  
(51) F04C 2/107  
Alterada de Int. Cl.7: F04B 49/00

(21) **PI 0003736-2** (22) 22/08/2000 **15.11**  
(51) B65G 43/00, B65G 27/00  
Alterada de Int.Cl. 7: B65G 43/00.

(21) **PI 0100919-2** (22) 07/03/2001 **15.11**  
(51) B21B 13/10  
Alterada de Int.Cl. 6: B21B 1/00.

## 15.12 RENUMERAÇÃO

(21) **PI 0313506-3** (22) 15/03/2005 **15.12**  
(71) José Varga Filho (BR/SP)  
Remunera pedido de invenção PI  
0313506-3 de 10/12/2003 para MU  
8503118-6 com data alterada para  
15/03/2005 devido a perda de prazo no  
cumprimento de exigência formal .

## 15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **MU 7802591-5** (22) 18/12/1998 **15.22**  
(71) Fernando de Andrada Coelho  
(BR/SP) , Anatol Tschernyschew  
(BR/SP) , José Elton Resende Nogueira  
(BR/SP) , Elcio Garanhani (BR/SC)  
(74) Paulo Cruz de Góes  
Reconhecido o obstáculo administrativo,  
devolve-se o prazo de 24 (vinte e quatro)  
dias a partir desta publicação na RPI.

(21) **MU 7900886-0** (22)14/04/1999**15.22**  
(71) Roseli de Andrade (BR/SP)  
"Referente a RPI 1863 de 19/06/06 -  
despacho 6.1., devolve-se 15 dias de  
prazo para o cumprimento de exigência,  
contados a partir da data desta  
notificação."

(21) **MU 8000407-5** (22)21/02/2000**15.22**  
(71) Metalúrgica H Wanke S/A (BR/SC)  
(74) King's Marcas e Patentes Ltda ME  
Requerente: O depositante  
Despacho: Reconhecido o obstáculo  
administrativo, será concedido o prazo  
de 18 (dezoito) dias, nos termos do Art.  
221 da LPI e Art. 3º da Resolução  
116/04, contados da data desta  
publicação.

(21) **PI 9901910-8** (22) 28/04/1999 **15.22**  
(71) Universidade Estadual de Campinas  
- Unicamp (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço  
Gomes  
"Referente a RPI 1868 de 24/10/06 -  
despacho 7.1: devolve-se 15 dias de  
prazo para manifestação, contados a  
partir da data desta notificação."

## 15.22.1 DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA

(21)**PI 0206226-7**(22)20/11/2002 **15.22.1**  
(71) José Ricardo Alves (BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite  
Devolução de Prazo Negada.  
Requerente: O depositante.  
Despacho: Negada a solicitação de  
devolução de prazo uma vez que não  
ficou comprovada a justa causa,  
conforme definido no Art. 221 da LPI e  
Art. 2º da Resolução 116/04. A cópia do  
parecer poderá ser solicitada através do  
formulário 1.05. Desta data corre o prazo  
de 60 (sessenta) dias para eventual  
recurso do interessado.

## 15.23 PEDIDO SUB JUDICE

(21) **PI 9407510-7** (22) 16/09/1994 **15.23**  
(71) Gilead Sciences, Inc. (US)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
INPI-52400.000131/07  
37ª Vara Federal do Rio de Janeiro  
Proc. Nº 2006.5101530495-4  
Mandato de Citação  
Autor: Gilead Sciences Inc  
Réu: Instituto Nacional da Propriedade  
Industrial - INPI  
Requer: Ação de procedimento ordinário  
para anular o indeferimento do pedido.

## 16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

### 16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **PI 9712106-1** (22) 23/09/1997 **16.1**  
(30) 23/09/1996 US 60/026.539  
(51) C09D 5/18, C09K 21/14  
(54) Revestimento intumescente  
resistente ao fogo, mástica intumescente  
resistente ao fogo e método para formar  
um revestimento intumescente resistente  
ao fogo  
(73) Akzo Nobel N .V. (NL)  
(72) Joseph W. Hanafin, David C.  
Bertrand  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 23/09/1997,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9712411-7** (22) 17/10/1997 **16.1**  
(30) 18/10/1996 US 60/028.696  
(51) D04H 3/04, D04H 3/07, D04H 3/05  
(54) ESTRUTURA DE TECIDO  
ENTRELAÇADA, SEU MÉTODO DE  
FORMAÇÃO, ESTRUTURA DE TECIDO  
ENTRELAÇADA TRIDIMENSIONAL E  
DISPOSITIVO FORMADOR DE TECIDO  
(73) E.I. Du Pont De Nemours And  
Company (US)  
(72) Peter Popper, William Charles  
Walker, Albert S. Tam, Paul Wesley  
Yngve, James K. Odle, George Yeaman  
Thompson Jr.  
(74) Artur Francisco Schaal  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 17/10/1997,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9713700-6** (22) 08/09/1997 **16.1**  
(30) 16/12/1996 US 08/767.555  
(51) B29D 23/00  
(54) PROCESSO PARA A  
FABRICAÇÃO DE UMA MANGUEIRA,  
MANGUEIRA, COMPOSIÇÃO DE  
BORRACHA E PROCESSO PARA A  
DISPERSÃO DE POLIPROPILENO EM  
UM COMPOSTO DE BORRACHA  
(73) The Goodyear Tire & Rubber  
Company (US)  
(72) Kevin James Pyle, Mark Samuel  
Sinsky, Paul Harry Sandstrom  
(74) DANIEL & CIA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 08/09/1997,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9714766-4** (22) 19/11/1997 **16.1**  
(30) 16/07/1997 US 08/895416  
(51) D06B 11/00, D06P 5/00  
(54) PROCESSO DE FORMAÇÃO DE  
IMAGEM DE TONALIDADE CONTÍNUA,  
E, PRODUTO DE ESTEIRA DE PISO  
ELEVADO COM IMAGEM  
(73) Minnesota Mining And  
Manufacturing Company (US)  
(72) Gary L. Olson, Philip G. Martin,  
Gerald A. Riddlehoover, Randall R.  
Schickler  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 19/11/1997,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9800591-0** (22) 10/02/1998 **16.1**  
(30) 27/03/1997 US 08/827.130  
(43) 15/06/1999  
(51) A22C 13/00  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA  
FORMAÇÃO DE UMA PELÍCULA DE  
CELULOSE TUBULAR SEM COSTURA  
(73) Viskase Corporation (US)  
(72) Edward Makoto Kajiwara, Joseph

Robert Walta, Ronald Joseph  
Jerantowski  
(74) Daniel & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 10/02/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9800651-7** (22) 18/02/1998 **16.1**  
(30) 19/02/1997 FR 97/02051  
(43) 14/09/1999  
(51) B29C 33/30, B29D 30/06  
(54) MOLDE PARA BANDA DE  
RADAGEM DE PNEU E PROCESSO DE  
FABRICAÇÃO DE UM PNEU  
(73) Manufacture Française des  
Pneumatiques Michelin (FR)  
(72) Jean-Pierre Ladouce  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 18/02/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9800904-4** (22) 16/03/1998 **16.1**  
(30) 18/03/1997 US 08/819091  
(43) 05/10/1999  
(51) D06M 16/00  
(54) PROCESSOS PARA O  
DESFELPAMENTO ENZIMÁTICO E  
PARA O TRATAMENTO DE ARTIGOS  
DE ALGODÃO E COMPOSIÇÃO DE  
ENZIMA DE CELULOSE  
(73) Iogen Corporation (CA)  
(72) Brian Foody, Jeffrey S. Tolan  
(74) Momsen, Leonardo & CIA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 16/03/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9801709-8** (22) 27/05/1998 **16.1**  
(30) 27/05/1997 US 60/047.719  
(43) 14/12/1999  
(51) C08G 77/38, C08G 77/46  
(54) Processo para fabricar um  
copolímero e copolímeros de  
polissiloxana-poliéster com  
funcionalidades insaturadas  
(73) Osi Specialties, INC. (US)  
(72) Kenrick M. Lewis, Hua Yu  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 27/05/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9802965-7** (22) 21/08/1998 **16.1**  
(43) 18/04/2000  
(51) B25J 9/16, B21D 43/11  
(54) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO  
AUTOMÁTICA DE PLATINAS PARA  
PRENSAS ROBOTIZADAS  
(73) Usiparts S.A. - Sistemas  
Automotivos (BR/MG)  
(72) Alexandre Augusto dos Santos,  
Antônio Maria Claret Alves, José Otávio  
Mendes Simões, Celso Teixeira Pires,  
Lailton Pires do Prado, Adriana Teixeira  
Magalhães, Alexandre de Oliveira Lopes  
(74) Evandro Goulart Lorentz  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 21/08/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9803770-6** (22) 20/05/1998 **16.1**  
(43) 28/03/2000  
(51) E06B 3/46  
(54) APERFEIÇOAMENTO  
INTRODUZIDO EM ESTRUTURA DE  
PERFIS DE ALUMÍNIO UTILIZÁVEL  
PARA A COMPOSIÇÃO DE BOX E  
JANELA DE CORRER  
(73) José Guilherme Aceto (BR/SP)  
(72) José Guilherme Aceto  
(74) SIGILO'S Marcas e Patentes S/C  
Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 20/05/1998,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9803944-0** (22) 21/09/1998 **16.1**  
(30) 22/09/1997 DE 197 41 646.2  
(43) 14/12/1999  
(51) C08G 18/08, C08G 18/42, C08G  
18/48  
(54) Processo para a produção de  
espumas hidrofílicas de poliéster-  
poliuretano, espumas hidrofílicas de

- poliéster-poliuretano e material de absorção de umidade  
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Klaus Peter Herzog, Dr. Guenther Baatz  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/09/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9804096-0** (22) 08/07/1998 **16.1**  
(30) 10/07/1997 JP 200756/1997;  
10/07/1997 JP 200757/1997  
(43) 09/11/1999  
(51) D03D 15/00  
(54) Material têxtil de tela  
(73) Kuraray Co., Ltd (JP) , NBC, Inc. (JP)  
(72) Junyo Nakagawa, Takashi Katayama, Toru Yokomizo, Hiroki Sano  
(74) Waldemar do Nascimento  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/07/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9804430-3** (22) 22/10/1998 **16.1**  
(43) 06/06/2000  
(51) C08G 73/02, H01B 1/12  
(54) MÉTODO DE PREPARAÇÃO QUÍMICA E ELETROQUÍMICA DE POLÍMEROS INTRINSECAMENTE CONDUTIVOS DERIVADOS DA ANILINA PURIFICADA  
(73) GE Plastics South America Ltda. (BR/SP)  
(72) Sérgio Luiz Dulcini, João Carlos de Godoy Moreira, Delio Kenzo Wassano  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/10/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9804460-5** (22) 14/10/1998 **16.1**  
(30) 14/10/1997 IT B097 A 000615  
(43) 23/11/1999  
(51) B29C 33/52  
(54) Planta para produzir artigos fundidos moldados sob pressão ou por injeção usando núcleos de sal  
(73) Magnetit Marelli S.p.a. (IT)  
(72) Renzo Moschini  
(74) Advogacia Pietro Ariboni S/C  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/10/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9804649-7** (22) 23/11/1998 **16.1**  
(30) 20/01/1998 US 09/009.505  
(43) 07/12/1999  
(51) A22C 13/00  
(54) Método e aparelho para a formação de um artigo de celulose incluindo um meio de recuperação de solvente  
(73) Viskase Corporation (US)  
(72) Paul Esmund Ducharme Jr., Edward Makoto Kajiwara, Norman Abbye Portnoy  
(74) DANIEL & CIA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/11/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9804911-9** (22) 29/04/1998 **16.1**  
(30) 16/05/1997 DE 19720634.4  
(51) D03C 7/08, D03D 47/40  
(54) PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE UMA OURELA DE TECIDO E GUIA DE AMARRAÇÃO NA PRODUÇÃO DE UM TECIDO EM TEARES E DISPOSITIVO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO  
(73) Lindauer Dornier Gesellschaft Mbh. (DE)  
(72) Valentim Krumm  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9805244-6** (22) 08/12/1998 **16.1**  
(30) 08/12/1997 EP 97 121612.2  
(43) 16/11/1999  
(51) D01G 11/00  
(54) Processo e dispositivo para produzir um arame de dente de serra  
(73) Graf + Cie. AG (CH)  
(72) Ralph A. Graf  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/12/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9805785-5** (22) 21/12/1998 **16.1**  
(43) 27/06/2000  
(51) C03B 23/033, C03B 35/16  
(54) DISPOSITIVO PARA SUPORTE DE MATRIZ ESPECIAL E OBTENÇÃO DE VIDRO CURVO EM FORNO DE TEMPERA HORIZONTAL PLANA  
(73) Jofre Moretti Filho (BR/SP)  
(72) Jofre Moretti Filho  
(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/12/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9806584-0** (22) 16/11/1998 **16.1**  
(30) 17/11/1997 DE 197 50 817.0  
(43) 22/02/2000  
(51) B21B 1/46, B21B 45/00, B22D 11/12  
(54) PROCESSO PARA APERFEIÇOAR A QUALIDADE DA SUPERFÍCIE DE UM LINGOTE PRODUZIDO EM FUNDIÇÃO CONTÍNUA  
(73) SMS Schloemann-Siemag Aktiengesellschaft (DE) , Acme Metals Incorporated (US)  
(72) Karl-Ernst Hensger, Manfred Kolakowski, Ingo Schuster, David J. Rintoul  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/11/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9807007-0** (22) 05/11/1998 **16.1**  
(30) 26/11/1997 US 60/066.669;  
26/01/1998 US 60/072.549  
(51) C11D 17/00  
(54) TABLETE DE DETERGENTE E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DO MESMO  
(73) The Procter & Gamble Company (US)  
(72) Christiaan Arthur Jacques Kamiel Thoen, William Michael Scheper, Jeffrey Donald Painter, Xiaoqing Song  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/11/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9807211-0** (22) 30/01/1998 **16.1**  
(30) 11/02/1997 US 08/799.666  
(51) C11D 3/37  
(54) BLOCO PARA LIMPEZA DE RESERVATÓRIO SANITÁRIO E MÉTODO DE LIMPAR UM RESERVATÓRIO SANITÁRIO  
(73) S.C. Johnson & Son, Inc. (US)  
(72) Edward T. Lance-Gomez, Jerome J. Veltman  
(74) DANIEL & CIA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/01/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9807259-5** (22) 20/02/1998 **16.1**  
(30) 21/02/1997 US 60/038,299  
(51) C11D 3/37  
(54) MÉTODO DE LAVAGEM DE ARTIGOS DE PANO, COMPOSIÇÕES DETERGENTES EM PÓ PARA PROTEÇÃO DE COR DE PANO E PROCESO PARA PROTEGER ARTIGOS TÊXTEIS  
(73) Rhodia INC. (US)  
(72) Christine Popoff, Alwyn Nartey, Robert Gabriel, Eric Aubay  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/02/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9808148-9** (22) 05/03/1998 **16.1**  
(30) 05/03/1997 NO 971004  
(51) B01D 1/00, B01D 9/02  
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA O TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE SOLUÇÕES DE FLUIDO ORGÂNICO, ÁGUA E UM OU MAIS COMPOSTOS DE METAIS ALCALINOTERROSOS, METAIS ALCALINOS E ÍONS DE METAIS  
(73) Kvaerner Process Systems A. S. (NO)  
(72) Per Billington  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/03/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9808811-4** (22) 04/05/1998 **16.1**  
(30) 16/05/1997 GB 9710048.1;  
19/12/1997 GB 9726972.4  
(51) C11D 17/00, C11D 13/16, C11D 13/18  
(54) PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE BARRAS DETERGENTES  
(73) Unilever N.V (NL)  
(72) Peter Stewart Allan, John Martin Cordell, Graeme Neil Irving, Suresh Murigeppa Nadakatti, Vijay Mukund Naik, Christine Ann Overton, Frederick Edmund Stocker, Karnik Tarverdi  
(74) Gusmão & Labrunie S/CLtda  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/05/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9809600-1** (22) 27/04/1998 **16.1**  
(30) 09/05/1997 GB 9709500.4  
(51) C11D 13/16, C11D 17/00, B29C 33/00, B29C 33/02  
(54) MOLDE PARA MOLDAGEM DE ARTIGOS DETERGENTES SÓLIDOS CONFORMADOS, E, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE PARTICULAS DETERGENTES CONFORMADAS SÓLIDAS  
(73) Unilever N.V. (NL)  
(72) Suresh Murigeppa Nadakatti, Vijay Mukund Naik  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9810022-0** (22) 11/06/1998 **16.1**  
(30) 11/06/1997 MX 974324  
(51) C04B 7/43, F27B 7/20  
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA UTILIZAÇÃO DO CONTEÚDO DE ENERGIA DE RESÍDUOS  
(73) Cemex, S. A.de C.V. (MX)  
(72) Jose Luis Arroyave-Garcia, Jorge Berrun-Castanon, Juan Manuel Diosdado, Luis Farias, Armando J. Garcia, Javier Garza-Ondarza, Simon Gonzalez-Guerra, Ignacio M. Mayoral-Rodriguez, Juan Jose Morales-Peregrina, Alejandro Padilla-Cortez  
(74) DANIEL & CIA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/06/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9810108-0** (22) 12/06/1998 **16.1**  
(30) 13/06/1997 US 08/874.141  
(51) C01B 33/26  
(54) Método para preparar continuamente um microgel de polialuminossilicato  
(73) E.I Du Pont De Nemours And Company (US)  
(72) Robert Harvey Moffett, John Derek Rushmere  
(74) Paola Calabria Mattioli  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/06/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9810323-7** (22) 19/06/1998 **16.1**  
(30) 25/06/1997 US 60/050.697  
(51) C04B 24/12  
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÕES CIMENTEIRAS AQUOSAS CONTENDO UM PLASTIFICANTE E CONTENDO AINDA ARGILA  
(73) W.R. Grace & Co.-Conn (US)  
(72) Leslie A. Jardine, Kevin J. Foliard, Felek Jachimowicz, Ara A. Jeknavorian, Hideo Koyata, Chiachih Ou, Byong-Wa Chun, Christina L. Hill  
(74) DANIEL & CIA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/06/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9810353-9** (22) 04/06/1998 **16.1**  
(30) 27/06/1997 EP 97430017.0  
(51) C08F 10/00, C08F 2/34  
(54) PROCESSO DE LEITO FLUIDIZADO COM GÁS CONTÍNUO PARA A POLIMERIZAÇÃO DE MONÔMERO DE OLEFINA  
(73) BP Chemicals Limited (GB)  
(72) Claudine Viviane Lalanne-Magne, Bruno Patrice Soulier, Erick Dominique Daire, Jean-Pierre Isnard  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/06/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9810591-4** (22) 16/07/1998 **16.1**  
(30) 17/07/1997 US 08/896.190  
(51) C08K 9/10, C08J 5/10  
(54) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA DE BAIXO DESGASTE ADEQUADA PARA FORMAR UM ARTIGO MOLDADO DE BAIXA FRIÇÃO, MÉTODO PARA MELHORAR A RESISTÊNCIA A DESGASTE SUPERFICIAL DE UM ARTIGO MOLDADO TERMOPLÁSTICO E ARTIGO MOLDADO PREPARADO A PARTIR DA COMPOSIÇÃO AUTOLUBRIFICANTE E A PARTIR DO MÉTODO  
(73) Hoescht Celanese Corporation (US)  
(72) Alex Forschirm  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/07/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9810611-2** (22) 28/05/1998 **16.1**  
(30) 10/06/1997 DE 19724396.7  
(51) C08K 5/3475, C08K 5/54, C08J 7/04, C08L 69/00  
(54) MISTURA DE ESTABILIZADOR DE ULTRAVIOLETA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MISTURA, SISTEMA SILOXANO, MATERIAL DE REVESTIMENTO, APLICAÇÃO E MATERIAL REVESTIDO  
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Peter Bier  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/05/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9811456-5** (22) 13/03/1998 **16.1**  
(30) 14/03/1997 SE 9700937-7;  
21/10/1997 SE 9703829-3  
(51) A61M 15/00  
(54) DISPOSITIVO DE INALAÇÃO  
(62) PI9305483-1 07/04/1993  
(73) Astra Aktiebolag (SE)  
(72) Anderson, Jan, Conway, John, Dagsland, Allan, Friess, Stefan, Heckenmueller, Harald, Rollwage, Uwe, Strid, Hans, Tiedemann, Volker, Trofast, Jan  
(74) Magnus Aspeby  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/03/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9811633-9** (22) 16/07/1998 **16.1**  
(30) 05/09/1997 RU 97115169;

- 05/09/1997 RU 97115186; 05/09/1997 RU 97115171; 05/09/1997 RU 97115172  
(51) C04B 35/573, B23B 27/14, C04B 37/00, C04B 41/87  
(54) PROCESSO PARA FABRICAR UM COMPÓSITO DE DIAMANTE-CARBETO DE SILÍCIO-SILÍCIO DE PARTÍCULAS DE DIAMANTE, E, CORPO EM QUE AS PARTÍCULAS DE DIAMANTE ESTÃO LIGADAS A UMA MATRIZ DE CARBETO DE SILICONE  
(73) Frenton Limited (GB)  
(72) Sergey Konstantinovich Gordeev, Sergey Germanovitch Zhukov, Lija Vladimirovna Danchukova, Thommy Ekström  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/07/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9811968-0** (22) 11/08/1998 **16.1**  
(30) 20/08/1997 NL 1006809  
(51) B65D 6/02  
(54) Corpo de metal para fins de empacotamento, por exemplo, uma lata de alimento  
(73) Hoogovens Staal Bv (NL)  
(72) Stephanus Maria Kamperman, Peter Gerard Van Herrewegen  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/08/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9812150-2** (22) 27/08/1998 **16.1**  
(30) 05/09/1997 DE 197 38 793.4  
(51) C04B 35/491, H01L 41/187  
(54) MATERIAL CERÂMICO PIEZOELETRICO BASEADO EM ZIRCONATO TITANATO DE CHUMBO, PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO E USO DO MATERIAL  
(73) Ceramtec Ag Innovative Ceramic Engineering (DE)  
(72) Guenter Helke  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/08/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9812847-7** (22) 02/10/1998 **16.1**  
(30) 03/10/1997 US 60/061,099  
(51) C09D 5/14, C09D 5/03, A01N 25/12  
(54) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM PÓ BIOCIDA E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM PÓ BIOCIDA  
(73) E. I. Du Pont de Nemours & Company (US)  
(72) Frederick L. Cummings, Peter Gottschling, Jeffrey R. Hagerlin  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/10/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9812851-5** (22) 23/04/1998 **16.1**  
(30) 06/10/1997 KR 1997/51149  
(51) B32B 27/10, B32B 29/00, B44C 5/04  
(54) LAMINADO RESISTENTE À ABRASÃO E MÉTODO PARA FORMAÇÃO DO MESMO  
(73) LG Chem, Ltd. (KR)  
(72) Ill Hong Min  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9813000-5** (22) 02/06/1998 **16.1**  
(30) 03/06/1997 AU PO 7158  
(51) F42B 14/00, F42B 14/02  
(54) MÉTODO PARA MINIMIZAR FALHAS DE DISPARO OU PARA ALIVIAR SUAS CONSEQUÊNCIAS EM UM CANO DE ARMA DE FOGO, E CANO DE ARMA DE FOGO  
(73) James Michael O'dwyer (AU)  
(72) James Michael O'dwyer
- (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/06/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9813432-9** (22) 03/11/1998 **16.1**  
(30) 10/12/1997 US 08/986021  
(51) C08F 20/04, C08F 2/10, D21H 21/10, C02F 11/12  
(54) DISPERSÃO AQUOSA, PROCESSOS PARA PRODUZIR A MESMA, PARA DESIDRATAR UMA SUSPENSÃO DE SÓLIDOS DISPERSOS E PARA PRODUZIR PARTÍCULAS POLIMÉRICAS SOLÚVEIS EM ÁGUA OU INTUMESCEÍVEIS EM ÁGUA ANIÔNICAS SUBSTANCIALMENTE SECAS, PARTÍCULAS POLIMÉRICAS ANIÔNICAS, E, AGLOMERADOS POLIMÉRICOS ANIÔNICOS  
(73) Cytec Technology Corp. (US)  
(72) Haunn-Lin Chen  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/11/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9813583-0** (22) 04/12/1998 **16.1**  
(30) 15/12/1997 US 60/069.629  
(51) E21B 43/14, E21B 34/10, E21B 23/00  
(54) Conjunto para uso em um poço, processo de controle de escoamento de fluido em poço apresentando zonas múltiplas, e aparelhagem posicionada entre a primeira e segunda câmaras em um utensílio  
(73) Schlumberger Surencro, S.A. (PA)  
(72) Dinesh R. Patel  
(74) Paulo Maurício Carlos de Oliveira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/12/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9813603-8** (22) 15/12/1998 **16.1**  
(30) 16/12/1997 US 08/991.688  
(51) C08F 4/60, C08F 2/34, C08F 10/00  
(54) COMPOSIÇÃO CATALÍTICA MISTA PARA USO NA POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINAS E PROCESSO PARA POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINAS  
(73) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation (US)  
(72) Thomas Lloyd Nemzek, Frederick John Karol, Sun-Cheuh Kao  
(74) DANIEL & CIA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/12/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9813900-2** (22) 30/10/1998 **16.1**  
(30) 03/11/1997 US 60/064,023; 26/10/1998 US 09/179,024  
(51) C08L 33/08, C08J 5/04, C08K 3/00  
(54) DISPERSÃO AQUOSA E COMPOSIÇÃO DE RESINA APERFEIÇOADA  
(73) E.I.Du Pont de Nemours And Company (US)  
(72) J.Dale Reese, Michael J. Gerace, Yasmina Landaburu  
(74) Paola Calabria Mattioli  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/10/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9813910-0** (22) 27/08/1998 **16.1**  
(30) 04/11/1997 US 08/963.838  
(51) B05D 3/02, B05D 3/06  
(54) MÉTODO DE TRATAMENTO DE UMA SUPERFÍCIE DE UM DISPOSITIVO SENSOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA PROMOVER O ESCOAMENTO DE ÓLEO DO MESMO  
(73) Casco Products Corporation (US)  
(72) Ronald J. Derosa  
(74) Waldemar do Nascimento  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/08/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9814457-0** (22) 28/08/1998 **16.1**  
(30) 01/09/1997 JP 9-236214  
(51) C21B 13/14
- (54) MÉTODOS PARA A PRODUÇÃO DE FERRO E AÇO  
(73) Kabushiki Kaisha Kobe Seiko Sho (JP)  
(72) Akira Uragami, Shuzo Ito, Koji Tokuda  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/08/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9814514-2** (22) 30/12/1998 **16.1**  
(30) 31/12/1997 US 09/001335  
(51) C04B 35/14  
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR PARTÍCULAS DE SILICATO SINTÉTICO  
(73) Specialty Minerals (Michigan) Inc. (US)  
(72) George Henry Fairchild, John Albert Hockman  
(74) Momsen , Leonardos & CIA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/12/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9814896-6** (22) 13/11/1998 **16.1**  
(30) 25/11/1997 DE 197 52 128.2  
(51) C08F 6/00  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLÍMEROS SINTÉTICOS HIROSSOLÚVEIS OU INTUMESCEÍVEIS EM ÁGUA COM TEOR DE MONÔMEROS RESÍDUAIS MUITO BAIXOS  
(73) Stockhausen GmbH & Co.Kg (DE)  
(72) Miroslav Chmelir, Kurt Dahmen  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/11/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9815253-0** (22) 14/10/1998 **16.1**  
(30) 17/10/1997 US 60/062,537; 28/05/1998 US 60/087,058  
(51) F42D 3/02, F42B 12/20, E21B 7/00  
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA A REMOÇÃO DE OBSTRUÇÕES EM MINAS  
(73) Rocktek Limited (AU)  
(72) Keith W. Wright, Mihailo Gavrilovic, Brian P. Micke  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/10/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9815489-3** (22) 28/04/1998 **16.1**  
(30) 28/04/1997 FR 97/05227  
(51) B05B 11/00  
(54) DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS  
(73) Sofab (FR)  
(72) Pascal Hennemann  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/04/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9815868-6** (22) 08/06/1998 **16.1**  
(30) 23/06/1997 IT MI97A001478  
(51) C08J 3/14, C08J 3/21, B29B 9/00  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA PRODUÇÃO DE UMA MISTURA ELASTÔMÉRICA  
(73) Vomm Impianti e Processi S.r.l. (IT)  
(72) Vezzani, Corrado  
(74) MAGNUS ASPEBY  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/06/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9815929-1** (22) 04/08/1998 **16.1**  
(30) 05/08/1997 IT B097A000492  
(43) 22/05/2001  
(51) B65G 47/52  
(54) Dispositivo para transporte de produtos  
(73) Azionaria Construzioni Macchine Automatiche A.C.M.A. S.P.A. (IT)  
(72) Mario Spatafora, Fabrizio Tale'  
(74) Tavares & Cia  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/08/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9816036-2** (22) 28/09/1998 **16.1**  
(51) B29C 44/12, B29C 33/16  
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UMA PARTE DE CORPO DE ESPUMA, PARTICULARMENTE, UMA PARTE DE ESPUMA DE ESTOFAMENTO PARA UM BANCO DE AUTOMÓVEL  
(73) Gottlieb Binder GmbH & Co. (DE)  
(72) Konstantinos Poulakis  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/09/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9816181-4** (22) 07/10/1998 **16.1**  
(51) E21B 33/035, E21B 33/038, E21B 33/043, E21B 33/06  
(54) APARELHOS SUBMARINOS  
(62) PI9812854-0 07/10/1998  
(73) FMC Corporation (US)  
(72) Christopher E. Cunningham, Christopher D. Bartlett  
(74) Alexandre Fukuda Yamashita  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/10/1998, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9900747-9** (22) 18/02/1999 **16.1**  
(43) 17/10/2000  
(51) E21B 43/25  
(54) SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE PETRÓLEO POR BOMBEIO PNEUMÁTICO  
(73) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS (BR/RJ)  
(72) Zadsen de Almeida Franco, Francisco Alberto Cerqueira de Oliveira  
(74) Antônio Cláudio Corrêa Meyer Santana  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/02/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9901197-2** (22) 26/03/1999 **16.1**  
(30) 26/03/1998 US 60/079,385  
(43) 11/01/2000  
(51) E21B 33/038, F16L 37/04  
(54) CONECTOR E MÉTODO PARA INTERLIGAR UM RISER DE UMA PLATAFORMA A UM ALOJAMENTO DE CABEÇA DE POÇO SUBMARINO  
(73) Vetco Gray Inc. (US)  
(72) Rockford D. Lyle, Joseph W. Pallini, Jr.  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/03/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9901827-6** (22) 16/04/1999 **16.1**  
(43) 23/03/2004  
(51) F16C 11/06  
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PINOS ESFÉRICOS FLANGEADOS  
(73) Dana Indústrias Ltda. (BR/SP)  
(72) Marcus Zucchini  
(74) Bhering Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/04/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9901915-9** (22) 28/04/1999 **16.1**  
(43) 31/10/2000  
(51) E05C 1/00  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA PARA UM SISTEMA DE TRAVA  
(73) Arno S/A (BR/SP)  
(72) Rinaldo Planca, José Carlos Veneziano  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/04/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9902315-6** (22) 09/03/1999 **16.1**  
(43) 24/10/2000  
(51) E21B 43/013  
(54) SISTEMA DE MONITORAÇÃO E ORIENTAÇÃO  
(73) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)

- (72) Ney Robinson Salvi dos Reis, Euthymios José Euthymiou, Rodrigo Carvalho Ferreira  
(74) Antonio Claudio C.M. Sant'anna  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/03/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9902433-0** (22) 10/06/1999 **16.1**  
(43) 09/01/2001  
(51) E04D 1/08  
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM TELHAS PLÁSTICAS  
(73) Picc S/A Produtos Injetados para Construção Civil (BR/SP)  
(72) Dawton Roberto Ramos de Queiroz  
(74) Alberto Luis Camelier da Silva  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/06/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9902542-6** (22) 05/07/1999 **16.1**  
(30) 08/07/1998 DE 298 12 177.8  
(43) 14/03/2000  
(51) E05B 65/34  
(54) GRUPO DE ACIONAMENTO  
(73) Kiekert Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Dr. Ulrich Nass  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/07/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9902776-3** (22) 28/06/1999 **16.1**  
(30) 09/09/1998 JP 10-270471  
(43) 30/05/2000  
(51) E06C 7/08  
(54) ESCADA EQUIPADA COM REFLETORES  
(73) Miyama Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
(72) Eizo Takahashi  
(74) Antônio Maurício Pedras Arnaud  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/06/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9902800-0** (22) 15/07/1999 **16.1**  
(43) 06/03/2001  
(51) A47K 10/00  
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO  
(73) Hellermanntyton Ltda (BR/SP)  
(72) Marco Antonio Jorge da Costa  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/07/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9903127-2** (22) 07/07/1999 **16.1**  
(43) 11/07/2000  
(51) D06F 39/02  
(54) Recipiente de distribuição automática de conteúdos dispensáveis.  
(73) Techninvest Ltda. (BR/SP)  
(72) Euclides Robert Filho  
(74) Maurício Darré  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/07/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9903307-0** (22) 08/07/1999 **16.1**  
(43) 14/11/2000  
(51) A61M 1/00  
(54) BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA  
(73) Celm CIA. Equipadora de Laboratórios Modernos (BR/SP)  
(72) Rogel Demelier Ovalle Flores  
(74) O. Massaro - Marcas e Patentes LTDA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/07/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9904050-6** (22) 31/08/1999 **16.1**  
(30) 02/09/1998 DE 198 40 004.7  
(43) 05/09/2000  
(51) B60R 1/06
- (54) ESPELHO RETROVISOR EXTERNO PARA UM VEÍCULO MOTORIZADO  
(73) Mekra Lang GmbH & Co. KG (DE)  
(72) Heinrich Lang, Alexander Stenzel  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/08/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9904462-5** (22) 07/10/1999 **16.1**  
(30) 09/11/1998 FR 98 14061;  
28/06/1999 FR 9908226  
(43) 19/09/2000  
(51) E05B 47/02  
(54) FECHADURA COM ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO ELÉTRICA PARA UMA PORTA DE VEÍCULO AUTOMÓVEL  
(73) Valeo Securite Habitable (FR)  
(72) Patrick Dupont  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/10/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9905071-4** (22) 06/10/1999 **16.1**  
(43) 06/03/2001  
(51) B65B 5/00  
(54) Máquina embaladora aperfeiçoada  
(73) Swisspack Engineering Ltda (BR/SP)  
(72) Roland Rüdiger Watzka  
(74) Tinoco Soares & Filho s/c Ltda  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/10/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9905208-3** (22) 24/09/1999 **16.1**  
(30) 25/09/1998 FI 982066  
(43) 29/08/2000  
(51) E05B 21/06  
(54) COMBINAÇÃO CHAVE E TRAVA DE CILINDRO, E PEÇA EM BRUTO DE UMA CHAVE E CHAVE  
(73) Abloy Oy (FI)  
(72) Pekka Mielonen, Seppo Kiiski  
(74) PAULO SÉRGIO SCATAMBURLO  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/09/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9905250-4** (22) 28/10/1999 **16.1**  
(43) 12/06/2001  
(51) F15B 13/04  
(54) Processo de compensação de forças de escoamento e peça móvel para compensação de forças de escoamento em válvulas hidráulicas  
(73) Feesc Fundação do Ensino da Engenharia em SC (BR/SC)  
(72) Victor Juliano de Negri  
(74) Edemar Soares Antonini  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/10/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9905706-9** (22) 07/12/1999 **16.1**  
(43) 24/07/2001  
(51) A01D 46/26  
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM COLHEDORAS DE FRUTOS  
(73) Máquinas Agrícolas Jacto S.A. (BR/SP)  
(72) João Francisco de Mendonça Fava  
(74) Osmar Sanches Bracciali  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/12/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9905800-6** (22) 03/12/1999 **16.1**  
(30) 04/12/1998 DE 19856071.0  
(43) 16/01/2001  
(51) C02F 1/72  
(54) PROCESSO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE AQUÁTICO POR ORGANISMOS DE OUTRA LOCALIDADE  
(73) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Dr. Rainer Fuchs, Michael Huss, Dr.
- Peter Werle  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/12/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9906117-1** (22) 30/12/1999 **16.1**  
(43) 02/01/2002  
(51) B61H 9/04  
(54) DISPOSITIVO DE DETECÇÃO DE DESCARRILAMENTO DE COMPOSIÇÃO FERROVIÁRIA  
(73) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)  
(72) Adilson Roberto Nico, Alexandre Arrebola, Carlos Roberto da Cunha  
(74) Denise Naimara Santos Tavares  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/12/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9906635-1** (22) 30/07/1999 **16.1**  
(30) 30/07/1998 ES P 9801622  
(51) B60J 5/00  
(54) DISPOSITIVO LEVANTADOR DE VIDRO SIMPLIFICADO  
(73) Grupo Antolin-Ingenieria, S.A (ES)  
(72) Felipe Barrero Serrano, Francisco Javier Martinez Moral  
(74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/07/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9906779-0** (22) 17/08/1999 **16.1**  
(30) 01/09/1998 US 09/144910  
(51) A61M 5/145, F04B 43/04  
(54) MÓDULO DE CÉLULA ELETRO-QUÍMICA  
(73) Baxter International Inc. (US)  
(72) Henri J.R. Maget, Robert J. Rosati  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/08/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9908245-4** (22) 24/12/1999 **16.1**  
(30) 28/12/1998 US 09/221910  
(51) C06D 5/10  
(54) COMPOSIÇÃO GERADORA DE GÁS, E, PROCESSO DE FORMAÇÃO DE UM GERADOR DE GÁS DE NÃO-AZIDA DE ALTO RENDIMENTO DE GÁS E DE TAXA DE QUEIMA AUMENTADA  
(73) Autoliv Development AB (SE)  
(72) Robert D. Taylor, Ivan V. Mendenhall  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/12/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9908549-6** (22) 07/09/1999 **16.1**  
(30) 02/12/1998 DE 198 55 617.9  
(51) B26D 7/26, B27G 13/04, B02C 18/18, B29B 9/06, B23C 5/22  
(54) Dispositivo de peletização com rotor de corte  
(73) Rieter Automatik GMBH (DE)  
(72) Peter Meister, Juergen Seifert  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/09/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9909724-9** (22) 14/04/1999 **16.1**  
(30) 16/04/1998 US 60/082.000;  
02/10/1998 US 09/165.432  
(51) B05B 7/04  
(54) MONTAGEM DE BOCAL DE PULVERIZAÇÃO E MONTAGEM DE INSERÇÃO DO MESMO  
(73) Delavan Spray, LLC (US)  
(72) Quy Duc Bui  
(74) Waldemar do Nascimento  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/04/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9909912-8** (22) 07/04/1999 **16.1**  
(30) 08/04/1998 NO 1998 1627  
(51) B63B 21/50  
(54) Dispositivo de módulo para instalação em uma embarcação, para o recebimento de uma bóia submersa ou similar  
(73) Statoil ASA (NO)  
(72) Kare Breivik, Trygve G. Egge, Harald Kleppesto, Arild K. Samuelsen  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/04/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9910164-5** (22) 30/04/1999 **16.1**  
(30) 01/05/1998 US 071,444; 01/05/1998 US 071,425  
(51) A61F 13/00  
(54) DISPOSITIVO ABSORVENTE INTERLABIAL COM SUBSTÂNCIA PARA MANUTENÇÃO DO DISPOSITIVO EM POSIÇÃO  
(73) The Procter & Gamble Company (US)  
(72) Thomas Ward Osborn III, Thomas James Klofta, Pamela Jean Brown  
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/04/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9910246-3** (22) 04/05/1999 **16.1**  
(30) 06/05/1998 SE 9801576-1  
(51) B23C 5/20, B23B 27/16  
(54) PASTINHA INDEXÁVEL DE CORTE EM FRESAS DE TOPO  
(73) Sandvik Intellectual Property AB (SE)  
(72) Åström, Magnus, Hansson, Lars-Ola  
(74) Magnus Aspeby  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/05/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9910260-9** (22) 25/03/1999 **16.1**  
(30) 08/05/1998 US 09/075.503  
(51) F04D 15/00, G05D 16/20, F04D 15/02  
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE BOMBAS PARA LIBERAÇÃO DE FLUIDO COM VÁRIAS BOMBAS EM UMA OPERAÇÃO SIMULTÂNEA PARALELA  
(73) Celanese International Corporation (US)  
(72) Shu-Yee Lee, James Murlin Cawood Jr., Michael William Leblanc  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/03/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9910316-8** (22) 24/05/1999 **16.1**  
(30) 23/05/1998 KR 1998/18701  
(51) A61F 13/15  
(54) ARTIGO ABSORVENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE E UM PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DO MESMO  
(73) Yuhan-Kimberly Ltd. (KR)  
(72) Doo-Hong Kim, Hyung-Bum Kim, Eo-Yeon Hwang, Eun-Jung Kang  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/05/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9910383-4** (22) 28/01/1999 **16.1**  
(30) 29/01/1998 US 09/015.006  
(51) F16K 17/04, F16K 15/06  
(54) Conjunto válvula para liberar fluido e aliviar a pressão através de uma abertura de descarga  
(73) Kelso Technologies INC (CA)  
(72) James W. Williams, III  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/01/1999,

observadas as condições legais.

(11) **PI 9910735-0** (22) 10/05/1999 **16.1**  
(30) 27/05/1998 NO 19982402  
(51) A22B 3/00  
(54) PROCESSO E EQUIPAMENTO PARA PRODUZIR E MANTER UMA MISTURA GASOSA EM UMA OU MAIS ZONAS PARA O ATORDOAMENTO OU MATANÇA DE AVE DOMÉSTICA  
(73) Yara International ASA (NO)  
(72) Aage Grimslund, Bent Kloster Andreasen  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9910746-5** (22) 24/05/1999 **16.1**  
(30) 28/05/1998 US PCT/US98/10852; 28/05/1998 US PCT/US98/10848; 28/05/1998 US PCT/US/10847  
(51) A61F 13/15  
(54) PEÇA DE VESTUÁRIO DESCARTÁVEL  
(73) The Procter & Gamble Company (US)  
(72) Gregory Ashton, Craig Andrew Hawkins, Eiro Fukuda, Frederick Michael Langdon, Fumito Furukawa  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9910948-4** (22) 04/06/1999 **16.1**  
(30) 05/07/1998 NO 19982585  
(51) B63B 35/70  
(54) Estrutura flutuante  
(73) Navion AS (NO)  
(72) Kare Breivik  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911081-4** (22) 04/06/1999 **16.1**  
(30) 09/06/1998 US 09/093800  
(51) A46B 15/00  
(54) ESCOVA DE DENTES INTERATIVA COM LUZ  
(73) Colgate-Palmolive Company (US)  
(72) Stuart Hulke, Robert Moskovich  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911238-8** (22) 15/06/1999 **16.1**  
(30) 15/06/1998 US 09/094798  
(51) F01B 7/00, F15B 11/00, F15B 13/00  
(54) MOTOR COM CENTRALIZAÇÃO AUTOMÁTICA  
(73) TRW Inc. (US)  
(72) Daniel E. Williams, Jonathan A. Lewis  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911284-1** (22) 19/01/1999 **16.1**  
(30) 19/06/1998 US 09/100.574  
(51) A61F 13/15, A61F 13/62  
(54) ARTIGOS ABSORVENTES DESCARTÁVEIS TENDO LIGAÇÕES LATERAIS PASSIVAS E SISTEMAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS  
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(72) Laura Linda Elsberg  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/01/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911512-3** (22) 10/06/1999 **16.1**  
(30) 22/06/1998 US 09/102.135  
(51) A01M 1/20, A61L 9/03  
(54) PORTADOR VOLÁTIL PARA SER UTILIZADO COM UM DISPOSITIVO DE AQUECIMENTO  
(73) S. C. Johnson & Son, Inc. (US)  
(72) Lynn M. O'Rourke, John W. Mikkonen, Brian T. Davis, John J.

Gatzemeyer  
(74) DANIEL & CIA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911524-7** (22) 26/03/1999 **16.1**  
(30) 09/06/1998 FR 98/07227  
(51) B67D 5/01  
(54) BRAÇO ARTICULADO PARA TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS FLUIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS  
(73) FMC Technologies S.A. (FR)  
(72) Jacques Stephant  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911689-8** (22) 23/06/1999 **16.1**  
(30) 29/06/1998 DK PA 1998 0833  
(51) B65H 45/101  
(54) Fitas empacotadas, bem como métodos e uma montagem para empacotar tais fitas  
(73) Bentle Products AG (CH)  
(72) Poul Henrik Ahm  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911824-6** (22) 30/06/1999 **16.1**  
(30) 03/07/1998 JP 10-188711; 08/07/1998 JP 10-193363  
(51) F17C 11/00  
(54) Método e sistema de armazenamento de gás, bem como material de oclusão para gás e processo para a sua produção  
(73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)  
(72) Toshihiro Okazaki, Naoki Nakamura, Takuya Kondo, Masahiko Sugiyama  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911839-4** (22) 18/08/1999 **16.1**  
(30) 26/08/1998 US 09/140.253  
(51) F16L 17/02  
(54) Gaxeta de tubo com anel embutido e método de instalação com uma gaxeta de tubo no interior de uma ranhura em seção fêmea do tubo termoplástico  
(73) S & B Technical Products, Inc. (US)  
(72) Bradford G. Corbett Jr.  
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/08/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911858-0** (22) 15/06/1999 **16.1**  
(30) 16/06/1998 IL 124,949  
(51) E04C 2/54  
(54) PAINEL COM TRANSMISSIBILIDADE DE RADIAÇÃO CONTROLÁVEL  
(73) Dan-Pal (IL)  
(72) Shaul Givoni  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911892-0** (22) 02/06/1999 **16.1**  
(30) 08/07/1998 US 09/111.447  
(51) B05D 3/06, B29C 33/68, B05D 1/40  
(54) FOLHA DE LIBERAÇÃO PARA USO COM SISTEMAS DE URETANOS DE MULTICOMPONENTES REATIVOS E PROCESSO DE MANUFATURA  
(73) S. D. Warren Services Company (US)  
(72) Judith I. Glasscock  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911946-3** (22) 28/06/1999 **16.1**

(30) 10/07/1998 FI 981593  
(51) B62D 13/02, B62D 7/14, B60G 5/02, B60G 9/02  
(54) Construção de trole  
(73) Sandvik Intellectual Property AB (SE)  
(72) Jurmu, Risto  
(74) Magnus Aspeby  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9913204-4** (22) 19/07/1999 **16.1**  
(30) 21/08/1998 US 09/138,244  
(51) F02B 33/34  
(54) Motor de combustão interna, sistema de injeção de combustível, método de injeção de ar e combustível, método de manufatura de um motor de combustão interna, método de envio de ar e combustível, método de lubrificar um motor de dois tempos, motor de dois tempos, e método para prover ar, combustível e lubrificante em um motor de dois tempos.  
(73) Design & Manufacturing Solutions, Inc. (US)  
(72) William T. Cobb Jr.  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/07/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9913378-4** (22) 24/09/1999 **16.1**  
(30) 07/10/1998 DE 198 46 152.6  
(51) F02F 3/22, F02F 3/00  
(54) PISTÃO COM CORPO BÁSICO DE PISTÃO DE AÇO FORJADO E COM UM CANAL DE REFRIGERAÇÃO  
(73) Mahle GmbH (DE)  
(72) Peter Kemnitz, Michael Ullrich  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/09/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9913386-5** (22) 19/08/1999 **16.1**  
(30) 02/09/1998 DE 198 39 763.1  
(51) F16D 65/12  
(54) CUBO DE RODA E/OU DE DISCO DE FREIO, BEM COMO DISCO DE FREIO  
(73) Knorr-Bremse Systeme Fuer Nutzfahrzeuge GMBH (DE)  
(72) Hans Baumgartner, Wolfgang Pahl  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/08/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9913414-4** (22) 01/09/1999 **16.1**  
(30) 02/09/1998 SE 98029838  
(51) B23C 5/20, B23B 27/16  
(54) Pastilha de corte inserida em ferramentas de fresagem rotativas  
(73) Sandvik Intellectual Property AB (SE)  
(72) Åström, Magnus, Hansson, Lars-Ola  
(74) Magnus Aspeby  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/09/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9913420-9** (22) 02/09/1999 **16.1**  
(30) 02/09/1998 AU PP5649; 29/09/1998 AU PP6221; 11/01/1999 AU PP8099  
(51) A22C 15/00, G01V 15/00  
(54) DISPOSITIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE TRANSPORTADOR  
(73) Frank John Finlayson (AU)  
(72) Frank John Finlayson  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/09/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9913508-6** (22) 07/09/1999 **16.1**  
(30) 07/09/1998 FR 98 11159  
(51) A61F 2/16  
(54) IMPLANTE INTRA-OCULAR DE CÂMARA ANTERIOR  
(73) Novartis AG ( Novartis S.A ) (

Novartis INC.) (CH)  
(72) Georges Baikoff  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/09/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9913639-2** (22) 12/08/1999 **16.1**  
(30) 13/08/1998 US 09/133,573; 12/08/1999 US 09/373,087  
(51) F16K 17/40  
(54) CONJUNTO DE VÁLVULA DE COMPORTA DE ISOLAMENTO E MÉTODO PARA SELETIVAMENTE ACIONÁ-LO  
(73) Fike Corporation (US)  
(72) William A. Staggs, John E. Going  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/08/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9913845-0** (22) 07/09/1999 **16.1**  
(30) 17/09/1998 US 100,758  
(51) B65H 29/38  
(54) Aparelho de máquina bancária automatizada; e método de operação de uma máquina bancária automatizada  
(73) Diebold, Incorporated (US)  
(72) William D. Beskitt, Michael J. Hartly, Jeffrey Eastman, Richard J. Phelps  
(74) Trench, Rossi & Watanabe  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/09/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9914175-2** (22) 16/09/1999 **16.1**  
(30) 21/09/1998 FR 98/11749  
(51) B62D 25/14, B62D 29/00, B62D 21/09  
(54) ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO  
(73) Vallourec Composants Automobiles Vitry (FR)  
(72) Stéphane Decome  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/09/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9914292-9** (22) 19/08/1999 **16.1**  
(30) 21/08/1998 DE 19837947.1  
(51) B67D 3/04  
(54) DISPOSITIVO DISTRIBUIDOR PARA UM RECIPIENTE DE LÍQUIDOS  
(73) Kunststoffwerk + Formenbau Arthur Steiger AG (CH)  
(72) Arthur Steiger  
(74) Advocacia Pietro Arboni S/C  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/08/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9914769-6** (22) 15/10/1999 **16.1**  
(30) 16/10/1998 FR 98/13004  
(51) B05B 11/00  
(54) BOMBA DE PEQUENA CAPACIDADE COM COMPATIBILIDADE APERFEIÇOADA  
(73) Rexam Sofab (FR)  
(72) Jean-Louis Bougamont, Hervé Lompech, Pierre Dumont  
(74) Gusmão & Labrunie S/CLtda  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/10/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9915560-5** (22) 08/04/1999 **16.1**  
(30) 23/11/1998 AU PP 7266  
(51) F27B 14/08, F27B 14/10, F27B 14/18, F27B 14/02, B22D 43/00, C22B 7/00, C22B 21/06  
(54) Aparelho e método para separar alumínio em fusão de uma mistura de alumínio em fusão e borra de alumínio, e cadinho isolado para uso com o mesmo  
(73) Mawar Malaysian Limited (MY)  
(72) Andreas Stratigos  
(74) Daniel & Cia  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/04/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9916329-2** (22) 14/12/1999 **16.1**

(30) 16/12/1998 DE 298 22 430.5;  
10/08/1999 NL 1012802  
(51) B67D 1/04  
(54) RECIPIENTE PARA ARMAZENAR  
E DISTRIBUIR UM LÍQUIDO  
(73) Heineken Technical Services B.V.  
(NL)  
(72) Johannes Jacobus Thomas  
Vlooswijk, Guido Petrus Johannes Van  
Der Klaauw  
(74) Momen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 14/12/1999,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9916603-8** (22) 15/11/1999 **16.1**  
(30) 16/11/1998 US 09/192.374  
(51) F16K 11/065  
(54) TORNEIRA DE ÁGUA  
(73) Yoav Granot (IL)  
(72) Yoav Granot  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 15/11/1999,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9916673-9** (22) 28/12/1999 **16.1**  
(30) 30/12/1998 FI 982829  
(51) F04D 7/04, F04D 29/22, D21D 5/26  
(54) PROCESSO E APARELHO PARA  
BOMBPEAR UM MATERIAL VISCOSO E  
QUE CONTÉM GÁS E ROTOR PARA O  
USO EM CONEXÃO COM O  
APARELHO  
(73) Sulzer Pumpen AG (CH)  
(72) Kari Peltonen, Reijo Vesala, Vesa  
Vikman  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 28/12/1999,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9916956-8** (22) 10/03/1999 **16.1**  
(51) F16G 3/10  
(54) SUPORTE PRÉ-FORMADO E  
MÉTODO PARA A JUNÇÃO DE  
CORREIAS TRANSPORTADORAS  
(73) The Goodyear Tire & Rubber  
Company (US)  
(72) Robin Bovaird Steven, David Joseph  
Maguire, Steven Andrew Lederer,  
William James Head, Larry James  
Gehrett, James Alfred Benzing, II  
(74) Daniel & Cia  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 10/03/1999,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9917158-9** (22) 09/12/1999 **16.1**  
(30) 11/01/1999 FR 99/00254  
(51) B67D 3/04  
(54) TORNEIRA DE DISTRIBUIÇÃO DE  
LÍQUIDOS  
(73) Scholle Corporation (US)  
(72) René Erb  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 09/12/1999,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9917455-3** (22) 04/08/1999 **16.1**  
(51) B05C 21/00  
(54) CONJUNTO MÓVEL DE BANDEJA  
DE PINTURA PARA APLICAR UM  
LÍQUIDO A UM ROLO  
(73) Tom Pasinski (US)  
(72) Tom Pasinski  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 04/08/1999,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9917507-0** (22) 06/10/1999 **16.1**  
(51) B60C 15/024, B60B 21/10, B60C  
15/02, B60B 21/02  
(54) PNEUMÁTICO COM FRISOS NA  
SUPERFÍCIE DO TALÃO  
(73) The Goodyear Tire & Rubber  
Company (US)  
(72) Hendrik Kornelis, Pascal Guillaume  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos

contados a partir de 06/10/1999,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9917510-0** (22) 06/10/1999 **16.1**  
(51) B60C 11/04, B60C 11/13  
(54) PNEUMÁTICO PARA VEÍCULO  
PARA TODO TIPO DE TERRENO  
(73) The Goodyear Tire & Rubber  
Company (US)  
(72) Timothy Michael Rooney  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 06/10/1999,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9917611-4** (22) 29/01/1999 **16.1**  
(43) 16/10/2001  
(51) B23D 63/16  
(54) AFIADOR DE CORRENTE PARA  
MOTO-SERRA ADAPTADO PARA A  
MOTO-SERRA  
(73) Chain Meters INC. (US)  
(72) Kenneth M. Hensley  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes  
S/C Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 29/01/1999,  
observadas as condições legais.

## 18. Caducidade

### 18.4 CADUCIDADE INDEFERIDA

(11) **MU 7801609-6** (45) 20/03/2001 **18.4**  
(73) Carwin Acessórios Ltda (BR/SP)  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes  
S/C Ltda.  
Indeferido o pedido de caducidade da  
patente, solicitado através da petição  
DERS 16060001756 de 13.02.2006, de  
acordo com o Art. 80 da LPI.

## 22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

### 22.2 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **PI 1100824-5** (45) 31/08/1999 **22.2**  
(73) Vertex Pharmaceuticals  
Incorporated (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Não conhecida a petição de correção de  
prazo de validade, RJ 27357 de  
03/08/00, por falta de fundamentação  
legal.

### 22.15 PATENTE SUB JUDICE

(11) **MU 7800718-6** (45) 11/11/2003 **22.15**  
(73) Aparecido Levino Fernandes  
(BR/SP), Maria Ivete Castelhamo  
Fernandes (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.  
INPI-52400.004914/06  
37ª Vara Federal do Rio de Janeiro  
Proc. N° 2006.51.01.530252-0  
Mandado de Citação  
Autor: YORK S/A IND/ COM/  
Réus: Aparecido Levino Fernandes e  
outros.  
Requer: Nulidade da patente com pedido  
de liminar.

## 25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

### 25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **C1 0300172-5** (22) 25/05/2004 **25.1**  
(61) PI0300172-5 30/01/2003  
(71) Norman Pedro Queiroga (BR/MG)  
(74) Sâmia Amin Santos  
Transferido de: World Energy Water  
Ltda.

(11) **MU 7701380-8** (22) 18/06/1997 **25.1**  
(45) 15/08/2006  
(71) Maelli Indústria de Máquinas Ltda.  
(BR/RS)  
(74) D'Mark Registros de Marcas e  
Patentes S/C Ltda.  
Transferido de: Jaime Zambelli e  
Alexandre Zambelli

(21) **MU 7900775-9** (22) 09/04/1999 **25.1**  
(71) MCS Montagem e Construções  
Solea Ltda. (BR/SP)  
(74) Beêrre Assessoria Empresarial Ltda.  
Transferido de: Izamar Bady Comercial e  
Mercantil Ltda.

(21) **MU 7901483-6** (22) 05/07/1999 **25.1**  
(71) Tecnoplástico Indústria e Comércio  
de Embalagens Ltda. ME (BR/PR)  
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.  
Transferido de: Marm-Term -  
Embaladora, Comércio, Indústria e  
Representações Ltda.

(21) **MU 8002790-3** (22) 15/12/2000 **25.1**  
(71) Compact Indústria de Produtos  
Termodinâmicos Ltda. (BR/RS)  
(74) SKO - Direitos da Propriedade  
Industrial em Marcas e Patentes Ltda.  
Transferido de: Bruning Tecnometal  
Ltda.

(21) **MU 8202675-0** (22) 08/11/2002 **25.1**  
(71) Pro X Indústria e Comércio de  
Artigos Esportivos Ltda. (BR/SP)  
(74) P.A. Produtores Associados Marcas  
e Patentes Ltda.  
Transferido de: Paulo de Oliveira  
Monteiro

(21) **MU 8303169-3** (22) 15/12/2003 **25.1**  
(71) Carnaúba Empreendimentos S/S  
Ltda. (BR/PI)  
(74) Monica Heine  
Transferido de: Solution  
Empreendimentos S/S Ltda.

(21) **MU 8303171-5** (22) 15/12/2003 **25.1**  
(71) Carnaúba Empreendimentos S/S  
Ltda. (BR/PI)  
(74) Monica Heine  
Transferido de: Solution  
Empreendimentos S/S Ltda.

(21) **MU 8400941-1** (22) 18/05/2004 **25.1**  
(71) W. Carmona Indústria e Comércio  
de Material Elétrico Ltda. EPP (BR/SP)  
(74) Ribeiro & Fiorotto Assessoria em  
Propriedade Intelectual e Industrial Ltda.  
Transferido de: Lousano Indústria de  
Condutores Elétricos Ltda.

(21) **MU 8402573-5** (22) 18/05/2004 **25.1**  
(71) W. Carmona Indústria e Comércio  
de Material Elétrico Ltda. EPP (BR/SP)  
(74) Ribeiro & Fiorotto Assessoria em  
Propriedade Intelectual e Industrial Ltda.  
Transferido de: Lousano Indústria de  
Condutores Elétricos Ltda.

(21) **MU 8601266-5** (22) 04/07/2006 **25.1**  
(71) Priori Comércio e Distribuição de  
Produtos de Beleza Ltda. (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C  
Ltda.  
Transferido de: Selma Regina Fernandes  
Kasabian e Alessandro Ferreira da Silva

(21) **PI 1100096-1** (22) 11/12/1996 **25.1**  
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Transferido de: F. Hoffmann-La Roche  
AG

(11) **PI 9005568-3** (22) 01/11/1990 **25.1**  
(45) 30/05/2000  
(71) Corrosion IP Corp. (US)  
(74) Sâmia Amin Santos  
Transferido de: Corrosion Technology,  
Inc.

(11) **PI 9107167-4** (22) 11/12/1991 **25.1**  
(45) 24/08/1999  
(71) Sherwood Medical Company (US)  
(74) Veirano e Advogados Associados  
Transferido por Incorporação de:  
Sherwood IMS, Inc.

(11) **PI 9200503-9** (22) 13/02/1992 **25.1**  
(45) 20/06/2006  
(71) Noveon, Inc. (US)  
(74) Momen, Leonardos & Cia.  
Transferido por Incorporação de: Noveon  
IP Holdings Corp.

(11) **PI 9406535-7** (22) 19/05/1994 **25.1**  
(45) 23/12/2003  
(71) O & D Trading Limited (GB)  
(74) Momen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: BP Chemicals Limited

(11) **PI 9501789-5** (22) 26/04/1995 **25.1**  
(45) 01/06/1999  
(71) Burner Systems International, Inc.  
(US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.  
Transferido de: Universal Tubular  
Systems, Inc.

(11) **PI 9505891-5** (22) 14/12/1995 **25.1**  
(45) 27/06/2000  
(71) Burner Systems International, Inc.  
(US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.  
Transferido de: Universal Tubular  
Systems, Inc.

(21) **PI 9606505-2** (22) 29/04/1996 **25.1**  
(71) C&C Enterprise Co., Ltd. (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Transferido de: Young Sam Jun

(11) **PI 9607674-7** (22) 11/03/1996 **25.1**  
(45) 17/10/2000  
(71) Research Institute of Industrial  
Science & Technology Incorporated  
Foundation (KR), Posco (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Transferido de: Voest-Alpine  
Industrieanlagenbau GmbH

(11) **PI 9610126-1** (22) 29/08/1996 **25.1**  
(45) 26/11/2002  
(71) CPP Holding Representações Ltda.  
(BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Transferido de: Baxter International Inc.

(11) **PI 9707198-6** (22) 21/01/1997 **25.1**  
(45) 04/07/2006  
(71) Innovia Films Limited (GB)  
(74) Momen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: UCB, S.A.

(11) **PI 9707373-3** (22) 07/02/1997 **25.1**  
(45) 16/04/2002  
(71) Mushroom Biomedical Systems

- (Proprietary) Limited (ZA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Harwill Industries (Pty) Limited
- (11) **PI 9707988-0** (22) 07/03/1997 **25.1**  
(45) 14/05/2002  
(71) Atlantis Deepwater Technology AS. (NO)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.  
Transferido de: Terje Magnussen
- (11) **PI 9710176-1** (22) 26/06/1997 **25.1**  
(45) 22/06/2004  
(71) Research Institute of Industrial Science & Technology, Incorporated Foundation (KR) , Posco (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Voest-Alpine Industrieanlagenbau GmbH
- (21) **PI 9713287-0** (22) 14/11/1997 **25.1**  
(71) VSL Pharmaceuticals, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Claudio de Simone
- (21) **PI 9714537-8** (22) 24/12/1997 **25.1**  
(71) Vetco Aibel A/S (NO)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Abb Research Ltd.
- (21) **PI 9800212-0** (22) 25/02/1998 **25.1**  
(71) Kvaerner Power Oy (FI)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Kvaerner Pulping Oy
- (21) **PI 9800797-1** (22) 27/02/1998 **25.1**  
(71) Dow AgroSciences LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Rohm Haas Company
- (21) **PI 9801048-4** (22) 14/04/1998 **25.1**  
(71) Dow AgroSciences LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Rohm Haas Company
- (11) **PI 9804659-4** (22) 17/11/1998 **25.1**  
(45) 24/10/2006  
(71) Univation Technologies, LLC (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido de: Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation
- (21) **PI 9812758-6** (22) 09/10/1998 **25.1**  
(71) OMG UK Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Rhodia Limited
- (21) **PI 9815677-2** (22) 13/10/1998 **25.1**  
(71) VSL Pharmaceuticals, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Mendes S.R.L.
- (21) **PI 9815964-0** (22) 27/07/1998 **25.1**  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido por Incorporação de: Webtv Networks, Inc.
- (21) **PI 9900009-1** (22) 04/01/1999 **25.1**  
(71) Eyegate Pharma S.A. (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Optis B.V.
- (21) **PI 9903066-7** (22) 18/06/1999 **25.1**  
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)  
(74) Sérgio Muniz Oliva Filho  
Transferido de: João Fernando Gomes de Oliveira, Reginaldo Teixeira Coelho e Octaviano Mascarenhas de Souza
- (21) **PI 9908501-1** (22) 04/03/1999 **25.1**  
(71) Goeken Group Corp. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Transferido de: Carlo Scianna
- (21) **PI 9913130-7** (22) 20/04/1999 **25.1**  
(71) Alcon RefractiveHorizons, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido por Fusão de: Summit Autonomous Inc.
- (21) **PI 9913795-0** (22) 09/09/1999 **25.1**  
(71) Resolution Specialty Materials LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Eastman Chemical Company
- (21) **PI 9915177-4** (22) 26/10/1999 **25.1**  
(71) Pemeas GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Celanese Ventures GmbH
- (11) **PI 9916655-0** (22) 17/12/1999 **25.1**  
(45) 19/12/2006  
(71) 3981151 Canada Inc. (CA)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: DBM Industries Ltd.
- (21) **PI 0008219-8** (22) 19/12/2000 **25.1**  
(71) Du Pont-Toray Co., Ltd. (JP)  
(74) Magnus Aspeby  
Transferido de: Mitsuhiko Tanahashi
- (21) **PI 0116027-3** (22) 06/12/2001 **25.1**  
(71) Nestec S.A. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: NPPC Services Inc.
- (21) **PI 0200191-8** (22) 22/01/2002 **25.1**  
(71) José Euclides Rodrigues Beltran (BR/RS)  
(74) Milton Leão Barcellos  
Transferido de: União Brasileira de Educação e Assistência
- (21) **PI 0201362-2** (22) 22/04/2002 **25.1**  
(71) Sensata Technologies, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Texas Instruments Incorporated
- (21) **PI 0202799-2** (22) 11/07/2002 **25.1**  
(71) Plastipoc Indústria e Comércio de Estalos Ltda. ME (BR/MG)  
(74) João Sabino de Freitas Neto  
Transferido de: HOC Indústria e Comércio Ltda. ME
- (21) **PI 0210310-9** (22) 18/01/2002 **25.1**  
(71) Paulo Roberto Mesquita da Silva (BR/MG)  
(74) Wagner José Fafá Borges  
Transferido de: Niucesar Estevam Vieira
- (21) **PI 0210943-3** (22) 09/07/2002 **25.1**  
(71) CompactGTL plc (GB)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Transferido de: GTL Microsystems AG
- (21) **PI 0211130-6** (22) 12/07/2002 **25.1**  
(71) Cobento A/S (DK)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido de: Cobento Biotech A/S
- (21) **PI 0211186-1** (22) 24/05/2002 **25.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Johnson & Johnson Consumer Companies, Inc.
- (21) **PI 0211815-7** (22) 09/08/2002 **25.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Johnson & Johnson Vision Care, Inc.
- (21) **PI 0213170-6** (22) 12/09/2002 **25.1**  
(71) CompactGTL plc (GB)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Transferido de: GTL Microsystems AG
- (21) **PI 0214103-5** (22) 22/10/2002 **25.1**  
(71) CIS Bio International (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Schering Aktiengesellschaft
- (21) **PI 0214416-6** (22) 18/12/2002 **25.1**  
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Univation Technologies, LLC
- (21) **PI 0300590-9** (22) 14/02/2003 **25.1**  
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP), Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes  
Transferido parte dos Direitos de: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
- (21) **PI 0306289-9** (22) 29/12/2003 **25.1**  
(71) Maeda Administração e Participações S.A. (BR/SP)  
(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda.  
Transferido por Incorporação de: Maeda S/A Agroindustrial
- (21) **PI 0316828-0** (22) 27/11/2003 **25.1**  
(71) CompactGTL plc (GB)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Transferido de: GTL Microsystems AG
- (21) **PI 0318330-0** (22) 11/06/2003 **25.1**  
(71) Synthes GmbH (CH)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
Transferido de: Synthes AG Chur
- (21) **PI 0400253-9** (22) 09/01/2004 **25.1**  
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Fapesp (BR/SP) , Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes  
Transferido parte dos Direitos de: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
- (21) **PI 0403438-4** (22) 20/04/2004 **25.1**  
(71) José Euclides Rodrigues Beltran (BR/RS)  
(74) Milton Leão Barcellos  
Transferido de: União Brasileira de Educação e Assistência
- (21) **PI 0403982-3** (22) 03/09/2004 **25.1**  
(71) CEMIG Distribuição S.A. (BR/MG)  
(74) Luiz Carlos Leal Cherchiglia  
Transferido de: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
- (21) **PI 0405304-4** (22) 30/11/2004 **25.1**  
(71) Sensata Technologies, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Texas Instruments Incorporated
- (21) **PI 0407937-0** (22) 25/02/2004 **25.1**  
(71) CompactGTL plc (GB)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Transferido de: GTL Microsystems AG
- (21) **PI 0407989-2** (22) 25/02/2004 **25.1**  
(71) CompactGTL plc (GB)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Transferido de: GTL Microsystems AG
- (21) **PI 0410671-7** (22) 18/06/2004 **25.1**  
(71) Noveon, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido por Incorporação de: Noveon IP Holdings Corp.
- (21) **PI 0411012-9** (22) 26/05/2004 **25.1**  
(71) 3M Innovative Properties Company (US) , Geerpress, Inc. (US)
- (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: David A. Maurer, Raymond N. Maurer e Joseph J. Fodrocy
- (21) **PI 0413244-0** (22) 28/07/2004 **25.1**  
(71) CompactGTL plc (GB)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Transferido de: GTL Microsystems AG
- (21) **PI 0414057-5** (22) 02/09/2004 **25.1**  
(71) Lan Anh Duong (US) , Sean S. Suh (US) , Thomas R. Keyer (US) , Lawrence J. Binder Jr. (US) , Synthes AG Chur (CH)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
Transferido de: David S. Rathbun
- (21) **PI 0416777-5** (22) 04/11/2004 **25.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Janssen Pharmaceutica N.V.
- (21) **PI 0500581-7** (22) 22/02/2005 **25.1**  
(71) Sensata Technologies, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Texas Instruments Incorporated

## 25.2 TRANSFERÊNCIA INDEFERIDA

- (21) **PI 0015860-7** (22) 15/03/2000 **25.2**  
(71) Svedala Industries, INC. (US)  
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.  
Indeferido o pedido de Transferência de Titular solicitado através da Petição nº 005258/SP de 24/03/2005, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1826 de 03/01/2006.
- (21) **PI 0116757-0** (22) 20/12/2001 **25.2**  
(71) Salus Pharma, INC. (US)  
(74) Pinheiro Neto - Advogados  
Indeferido o Pedido de Transferência de Titular solicitado através da Petição nº 004866/SP de 18/03/2005, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1865 de 03/10/2006.
- (21) **PI 0116993-9** (22) 24/04/2001 **25.2**  
(71) Excel Industries Limited (IN)  
(74) Advocacia Fernandes e Borghi Fernandes S/C  
Indeferido o Pedido de Transferência de Titular solicitado através da Petição nº 018060022523/SP de 10/03/2006, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1860 de 29/08/2006.
- (21) **PI 0208180-6** (22) 21/02/2002 **25.2**  
(71) Holl Technologies Company (US)  
(74) Guerra Adv.  
Indeferido o Pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 002132/RS de 29/06/2004, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1866 de 10/10/2006.
- (21) **PI 0302005-3** (22) 28/05/2003 **25.2**  
(71) Wilke Artefatos de Papel e Papelão LTDA. (BR/SP)  
(74) Security, Do Nascimento Souza & Associados S/C Ltda  
Indeferido o pedido de Transferência de Titular solicitado através da Petição nº 020060105453/RJ de 14/07/2006, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1861 de 05/09/2006.

## 25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

- (21) **PI 9808723-1** (22) 04/05/1998 **25.3**  
(71) Ultraguide Ltd. (IL)

(74) Pinheiro Neto - Advogados  
A fim de atender à Transferência solicitada através da Petição nº 015339/SP de 12/08/2003, reapresente o documento de cessão com as devidas notariação, legalização consular e procuração.

(21) **PI 0001067-7** (22) 07/04/2000 **25.3**  
(71) Hebron Administração e Participação LTDA. (BR/PE)  
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados S/C Ltda.  
A fim de atender à Transferência solicitada através da Petição nº 001255/RJ de 09/01/2003, recolha o valor referente à Alteração de Nome da empresa titular do pedido.

(21) **PI 0405474-1** (22) 10/12/2004 **25.3**  
(71) Paulo Roberto Paladini (BR/PR)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.  
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018060130355/SP de 14/12/2006, queira reapresentar o documento de cessão assinado por duas testemunhas.

(21) **PI 0414843-6** (22) 30/09/2004 **25.3**  
(71) John Arthur Disegi (US) , Robert Geoffrey Richards (CH) , Synthes AG Chur (CH) , Synthes (U.S.A) (US)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 020060095049/RJ de 28/06/2006, queira reapresentar os documentos de cessão com as devidas legalizações consulares.

## 25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **MU 7603365-1** (22) 05/12/1996 **25.4**  
(45) 09/12/2003  
(71) Madal Palfinger S/A (BR/RS)  
(74) Mário de Almeida Marcas e Patentes Ltda.  
Alterado de: Madal S/A

(21) **MU 7701439-1** (22) 25/06/1997 **25.4**  
(71) Casa D Indústria de Móveis Ltda. (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.  
Alterado de: Móveis Casa Verde Ltda.

(11) **PI 8906781-9** (22) 27/12/1989 **25.4**  
(45) 08/02/2000  
(71) Arcelor Brasil S.A. (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.  
Alterado de: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

(11) **PI 9203628-7** (22) 15/09/1992 **25.4**  
(45) 18/03/2003  
(71) Arcelor Brasil S.A. (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.  
Alterado de: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

(11) **PI 9302861-0** (22) 23/06/1993 **25.4**  
(45) 12/12/2000  
(71) Arcelor Brasil S.A. (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.  
Alterado de: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

(11) **PI 9502641-0** (22) 02/06/1995 **25.4**  
(45) 04/04/2000  
(71) Norgren Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: IMI Norgren Limited

(21) **PI 9604371-7** (22) 09/10/1996 **25.4**  
(71) Pele Nova Biotecnologia Ltda. (BR/MS)  
(74) Carolina Nakata  
Alterado de: Pele Nova - Biotecnologia e Participação Ltda.

(11) **PI 9605590-1** (22) 18/11/1996 **25.4**  
(45) 28/05/2002  
(71) Vetco Gray Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: ABB Vetco Gray Inc.

(11) **PI 9608146-5** (22) 26/04/1996 **25.4**  
(45) 28/05/2002  
(71) Sucher & Holzer Handelsgesellschaft M.B.H. (AT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Sucher & Holzer Bauplanungs-und Handelsgesellschaft M.B.H.

(11) **PI 9609784-1** (22) 18/07/1996 **25.4**  
(45) 10/07/2001  
(71) Voest-Alpine Industrieanlagenbau GMBH (AT) , Research Institute Of Industrial Science & Technology, Incorporated Foundation (KR) , Posco (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Pohang Iron & Steel Co., Ltd.

(11) **PI 9707112-9** (22) 05/11/1997 **25.4**  
(45) 28/05/2002  
(71) Voest-Alpine Industrieanlagenbau Gesellschaft M.B.H. (AT) , Research Institute Of Industrial Science & Technology, Incorporated Foundation (KR) , Posco (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Pohang Iron & Steel Co., Ltd.

(21) **PI 9707720-8** (22) 18/02/1997 **25.4**  
(71) Syngenta Limited (GB)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Alterado de: Zeneca Limited

(11) **PI 9709675-0** (22) 09/06/1997 **25.4**  
(45) 02/03/2004  
(71) Voest-Alpine Industrieanlagenbau GmbH (AT) , Research Institute of Industrial Science & Technology, Incorporated Foundation (KR) , Posco (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Pohang Iron & Steel Co., Ltd.

(21) **PI 9710556-2** (22) 24/07/1997 **25.4**  
(71) Exsiho Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: Capenhurst.Invest Limited

(21) **PI 9804108-8** (22) 24/09/1998 **25.4**  
(71) Eyetec Equipamentos Oftálmicos Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.  
Alterado de: Eyetec Equipamentos Oftálmicos Indústria e Comércio Ltda. ME

(21) **PI 9812568-0** (22) 17/09/1998 **25.4**  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: Fisher Controls International, Inc.

(21) **PI 9813752-2** (22) 17/12/1998 **25.4**  
(71) Lichtwer Pharma GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Lichtwer Pharma AG

(11) **PI 9815698-5** (22) 09/12/1998 **25.4**  
(45) 06/12/2005  
(71) Metso Minerals (Wear Protection) AB (SE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Metso Minerals (Trelleborg)

AB

(21) **PI 9914972-9** (22) 30/09/1999 **25.4**  
(71) Stanelco RF Technologies Limited (GB)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Alterado de: Stanelco Fibre Optics Limited

(21) **PI 0200364-3** (22) 04/02/2002 **25.4**  
(71) Aquamundi -Tecnologia em Tratamento de Água S.A. (BR/SC)  
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda.  
Alterado de: Aquamundi - Tecnologia em tratamento de Água Ltda.

(21) **PI 0201549-8** (22) 16/04/2002 **25.4**  
(71) Arcelor Brasil S.A. (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.  
Alterado de: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

(21) **PI 0304447-5** (22) 04/11/2003 **25.4**  
(71) Arcelor Brasil S.A. (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.  
Alterado de: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

(21) **PI 0305308-3** (22) 26/11/2003 **25.4**  
(71) Goldschmidt GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Goldschmidt AG

(21) **PI 0305669-4** (22) 18/04/2003 **25.4**  
(71) Nativis, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Wavbank, Inc.

(21) **PI 0307210-0** (22) 28/03/2003 **25.4**  
(71) Nativis, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Wavbank, Inc.

(21) **PI 0311379-5** (22) 27/05/2003 **25.4**  
(71) Coöperatie Avebe U.A. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: Coöperatieve Verkoop - En Productievereniging Va Aardappelmeel En Derivaten Avebe B.A.

(21) **PI 0317372-0** (22) 30/10/2003 **25.4**  
(71) OC Oerlikon Balzers AG (LI)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Unaxis Balzers Aktiengesellschaft

(21) **PI 0400375-6** (22) 02/03/2004 **25.4**  
(71) Grifols, S.A. (ES)  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Alterado de: Probitas Pharma, S.A.

(21) **PI 0401375-1** (22) 12/03/2004 **25.4**  
(71) Arcelor Brasil S.A. (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.  
Alterado de: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

(21) **PI 0402394-3** (22) 17/06/2004 **25.4**  
(71) Goldschmidt GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Goldschmidt AG

(21) **PI 0405820-8** (22) 29/11/2004 **25.4**  
(71) Arcelor Brasil S.A. (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.  
Alterado de: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

(21) **PI 0405821-6** (22) 29/11/2004 **25.4**  
(71) Arcelor Brasil S.A. (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.  
Alterado de: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

(21) **PI 0502744-6** (22) 08/07/2005 **25.4**  
(71) Grifols, S.A. (ES)  
(74) Vieira de Mello Advogados

Alterado de: Probitas Pharma, S.A.

(21) **PI 0503821-9** (22) 08/09/2005 **25.4**  
(71) Grifols, S.A. (ES)  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Alterado de: Probitas Pharma, S.A.

## 25.6 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0213071-8** (22) 23/09/2002 **25.6**  
(71) BP Belgium N.V. (BE)  
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados  
A fim de atender o solicitado na Petição de Alteração de Nome nº 018060123409/SP de 14/11/2006, queira recolher os valores referentes a 1 Transferência por Fusão, 1 Alteração de Sede e mais 1 Alteração de Nome, conforme descrito no documento apresentado na referida petição.

## 25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **C1 0303307-4** (22) 11/02/2005 **25.7**  
(61) PI0303307-4 12/08/2003  
(71) Rodolfo Vasone (BR/SP)  
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibanez Faundez  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060129226/SP de 08/12/2006.

(21) **MU 7903059-9** (22) 13/04/1999 **25.7**  
(71) Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais Ltda Me. (BR/PR)  
(74) Marcos Aurélio de Jesus  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 001083/PR de 08/08/2003.

(21) **MU 8300769-5** (22) 30/04/2003 **25.7**  
(71) Transen Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060064990/SP de 23/06/2006.

(21) **MU 8401829-1** (22) 09/08/2004 **25.7**  
(71) Transen Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060064990/SP de 23/06/2006.

(11) **PI 8906781-9** (22) 27/12/1989 **25.4**  
(45) 08/02/2000  
(71) Arcelor Brasil S.A. (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.  
Alterado de: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

(11) **PI 9203628-7** (22) 15/09/1992 **25.4**  
(45) 18/03/2003  
(71) Arcelor Brasil S.A. (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.  
Alterado de: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

(11) **PI 9302861-0** (22) 23/06/1993 **25.4**  
(45) 12/12/2000  
(71) Arcelor Brasil S.A. (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.  
Alterado de: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

(11) **PI 9502641-0** (22) 02/06/1995 **25.4**  
(45) 04/04/2000  
(71) Norgren Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: IMI Norgren Limited

(21) **PI 9604371-7** (22) 09/10/1996 **25.4**  
(71) Pele Nova Biotecnologia Ltda.

- (BR/MS)  
(74) Carolina Nakata  
Alterado de: Pele Nova - Biotecnologia e Participação Ltda.
- (11) **PI 9605590-1** (22) 18/11/1996 **25.4**  
(45) 28/05/2002  
(71) Vetco Gray Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: ABB Vetco Gray Inc.
- (11) **PI 9608146-5** (22) 26/04/1996 **25.4**  
(45) 28/05/2002  
(71) Sucher & Holzer  
Handelsgesellschaft M.B.H. (AT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Sucher & Holzer  
Bauplanungs-und Handelsgesellschaft M.B.H.
- (11) **PI 9609784-1** (22) 18/07/1996 **25.4**  
(45) 10/07/2001  
(71) Voest-Alpine Industrieanlagenbau GMBH (AT) , Research Institute Of Industrial Science & Technology, Incorporated Foundation (KR) , Posco (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Pohang Iron & Steel Co., Ltd.
- (11) **PI 9707112-9** (22) 05/11/1997 **25.4**  
(45) 28/05/2002  
(71) Voest-Alpine Industrieanlagenbau Gesellschaft M.B.H. (AT) , Research Institute Of Industrial Science & Technology, Incorporated Foundation (KR) , Posco (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Pohang Iron & Steel Co., Ltd.
- (21) **PI 9707720-8** (22) 18/02/1997 **25.4**  
(71) Syngenta Limited (GB)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Alterado de: Zeneca Limited
- (11) **PI 9709675-0** (22) 09/06/1997 **25.4**  
(45) 02/03/2004  
(71) Voest-Alpine Industrieanlagenbau GmbH (AT) , Research Institute of Industrial Science & Technology, Incorporated Foundation (KR) , Posco (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Pohang Iron & Steel Co., Ltd.
- (21) **PI 9710556-2** (22) 24/07/1997 **25.4**  
(71) Exsiho Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: Capenhurst.Invest Limited
- (21) **PI 9804108-8** (22) 24/09/1998 **25.4**
- (71) Eyetec Equipamentos Oftálmicos Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.  
Alterado de: Eyetec Equipamentos Oftálmicos Indústria e Comércio Ltda. ME
- (21) **PI 9812568-0** (22) 17/09/1998 **25.4**  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: Fisher Controls International, Inc.
- (21) **PI 9813752-2** (22) 17/12/1998 **25.4**  
(71) Lichtwer Pharma GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Lichtwer Pharma AG
- (11) **PI 9815698-5** (22) 09/12/1998 **25.4**  
(45) 06/12/2005  
(71) Metso Minerals (Wear Protection) AB (SE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Metso Minerals (Trelleborg) AB
- (21) **PI 9914972-9** (22) 30/09/1999 **25.4**  
(71) Stanelco RF Technologies Limited (GB)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Alterado de: Stanelco Fibre Optics Limited
- (21) **PI 0200364-3** (22) 04/02/2002 **25.4**  
(71) Aquamundi -Tecnologia em Tratamento de Água S.A. (BR/SC)  
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda.  
Alterado de: Aquamundi - Tecnologia em tratamento de Água Ltda.
- (21) **PI 0201549-8** (22) 16/04/2002 **25.4**  
(71) Arcelor Brasil S.A. (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.  
Alterado de: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira
- (21) **PI 0301766-4** (22) 23/06/2003 **25.7**  
(71) Borgwarner, Inc. (US)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 007340/SP de 27/04/2005.
- (21) **PI 0303307-4** (22) 12/08/2003 **25.7**  
(71) Rodolfo Vasone (BR/SP)  
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibanez Faundez  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060129222/SP de 08/12/2006.
- (21) **PI 0311379-5** (22) 27/05/2003 **25.7**  
(71) Coöperatie Avebe U.A. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060137630/RJ de 04/09/2006.
- (21) **PI 0311869-0** (22) 10/06/2003 **25.7**  
(71) Invista Technologies S.á.r.l. (CH)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018050040834/SP de 17/10/2005.
- (21) **PI 0312480-0** (22) 30/06/2003 **25.7**  
(71) Invista Technologies S.á.r.l. (CH)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018050040834/SP de 17/10/2005.
- (21) **PI 0312542-4** (22) 02/07/2003 **25.7**  
(71) Invista Technologies S.á.r.l. (CH)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018050040834/SP de 17/10/2005.
- (21) **PI 0407575-7** (22) 06/02/2004 **25.7**  
(71) Innovene Europe Limited (UK)  
(74) Orlando de Souza  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060020637/RJ de 14/02/2006.
- (21) **PI 0407645-1** (22) 24/02/2004 **25.7**  
(71) Invista Technologies S.á.r.l. (CH)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018050040834/SP de 17/10/2005.
- (21) **PI 0408037-8** (22) 20/02/2004 **25.7**  
(71) Invista Technologies S.á.r.l. (CH)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018050040834/SP de 17/10/2005.
- (21) **PI 0408549-3** (22) 18/03/2004 **25.7**  
(71) Innovene Europe Limited (UK)  
(74) Orlando de Souza  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060020637/RJ de 14/02/2006.
- (21) **PI 0409084-5** (22) 24/03/2004 **25.7**  
(71) Innovene Europe Limited (UK)  
(74) Orlando de Souza  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060020637/RJ de 14/02/2006.
- (21) **PI 0409146-9** (22) 24/03/2004 **25.7**  
(71) Innovene Europe Limited (UK)  
(74) Orlando de Souza  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060020637/RJ de 14/02/2006.
- (21) **PI 0502158-8** (22) 06/06/2005 **25.7**  
(71) Transen Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060064990/SP de 23/06/2006.
- (21) **PI 0504658-0** (22) 17/10/2005 **25.7**  
(71) Transen Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060064990/SP de 23/06/2006.
- (11) **PI 9605590-1** (22) 18/11/1996 **25.7**  
(45) 28/05/2002  
(71) Vetco Gray Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060178507/RJ de 29/11/2006.
- (11) **PI 9808789-4** (22) 13/05/1998 **25.7**  
(45) 10/10/2006  
(71) Robin Richter (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060181170/RJ de 05/12/2006.
- (21) **PI 9812568-0** (22) 17/09/1998 **25.7**  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 070336/RJ de 16/12/2003.
- (21) **PI 9816015-0** (22) 18/08/1998 **25.7**  
(71) Beamreach Networks, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060166331/RJ de 01/11/2006.
- (21) **PI 0211454-2** (22) 16/07/2002 **25.7**  
(71) BP Corporation North America Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060185115/RJ de 13/12/2006.

## 25.12 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0105291-8** (22) 17/09/2001 **25.12**  
(71) José Raimundo Dos Santos (BR/SP)  
(74) Monica Heine  
Referente à RPI 1868 de 24/10/2006, Cód. (25.3), transferência em exigência.

(21) **PI 0300976-9** (22) 27/03/2003 **25.12**  
(71) ZF Sachs AG (DE) , Sachs Giesserei GmbH (DE)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
Anulado o pedido de Transferência publicada na RPI 1881 de 23/01/2007.



---

# Diretoria de Patentes - DIRPA

## PIPELINE - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes

---

RPI 1884 de 13/02/2007

**23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96**

23.8

RECURSO

(21) **PI 1101000-2** (22) 14/05/1997 **23.8**

(71) Mars Incorporated (US)

(72) Leo J. Romanczyk Jr., John F.

Hammerstone Jr., Margaret M. Buck

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1884 de 13/02/2007

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**  
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**  
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**  
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**  
Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao conteúdo do parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**  
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**  
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**  
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**  
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**  
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**  
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 47 Petição Não Conhecida**  
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**  
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**  
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**  
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**  
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**  
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**  
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**  
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**  
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI.

A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 55 Exigências Diversas**  
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.
- 56 Transferência Deferida**  
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 57 Transferência Indeferida**  
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 58 Transferência em Exigência**  
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 59 Alteração de Nome Deferida**  
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de

60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 60 Alteração de Nome Indeferida**  
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 61 Alteração de Nome em Exigência**  
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 62 Alteração de Sede Deferida**  
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 63 Alteração de Sede Indeferida**  
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 64 Alteração de Sede em Exigência**  
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

- 65 Desistência Homologada**  
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 66 Anotação de Limitação ou Ônus**  
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
- 70 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 71 Despacho Anulado**  
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.
- 72 Decisão Anulada**  
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 73 Retificação**  
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
- 74 Republicação**  
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para  
Identificação de Dados  
Bibliográficos  
(INID)**

- (11) Número do Registro  
(15) Data do Registro/Data da Prorrogação  
(21) Número do Pedido

- (22) Data do Depósito  
(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)  
(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)  
(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)  
(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

- (52) Classificação Nacional  
(54) Título  
(71) Nome do Depositante  
(72) Nome do Autor  
(73) Nome do Titular  
(74) Nome do Procurador  
(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

---

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

## Registros - DIRTEC

### Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

---

RPI 1884 de 13/02/2007

DI 5601796-0	59	<b>119</b>	DI 6400739-1	56	<b>119</b>	DI 6505225-0	73	<b>120</b>	DI 6603097-8	36	<b>117</b>	DI 6604620-3	34	<b>119</b>	DI 6604655-6	34	<b>119</b>
DI 6001562-4	34	<b>119</b>	DI 6401654-4	34	<b>119</b>	DI 6600321-0	73	<b>120</b>	DI 6603170-2	73	<b>120</b>	DI 6604622-0	34	<b>119</b>	DI 6604659-9	34	<b>119</b>
DI 6001563-2	34	<b>119</b>	DI 6500988-6	73	<b>120</b>	DI 6600322-9	73	<b>120</b>	DI 6603636-4	36	<b>117</b>	DI 6604623-8	34	<b>119</b>	DI 6604675-0	34	<b>119</b>
DI 6003594-3	70	<b>120</b>	DI 6503194-6	73	<b>120</b>	DI 6600323-7	73	<b>120</b>	DI 6604578-9	34	<b>119</b>	DI 6604626-2	34	<b>119</b>	DI 6604681-5	34	<b>119</b>
DI 6101675-6	56	<b>119</b>	DI 6503211-0	54	<b>119</b>	DI 6600463-2	73	<b>120</b>	DI 6604596-7	34	<b>119</b>	DI 6604650-5	34	<b>119</b>	DI 6604683-1	34	<b>119</b>
DI 6102139-3	56	<b>119</b>	DI 6503589-5	73	<b>120</b>	DI 6600470-5	73	<b>120</b>	DI 6604599-1	34	<b>119</b>	DI 6604651-3	34	<b>119</b>			
DI 6102139-3	62	<b>120</b>	DI 6503940-8	73	<b>120</b>	DI 6600471-3	73	<b>120</b>	DI 6604608-4	34	<b>119</b>	DI 6604652-1	34	<b>119</b>			
DI 6202215-6	56	<b>119</b>	DI 6504121-6	73	<b>120</b>	DI 6600834-4	36	<b>117</b>	DI 6604609-2	34	<b>119</b>	DI 6604653-0	34	<b>119</b>			
DI 6303761-0	56	<b>119</b>	DI 6504124-0	73	<b>120</b>	DI 6601620-7	73	<b>120</b>	DI 6604615-7	34	<b>119</b>	DI 6604654-8	34	<b>119</b>			



---

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC Publicação de Desenhos Industriais

---

RPI 1884 de 13/02/2007

36

INDEFERIMENTO - ART. 106 PARÁG. 4º DA LPI

(21) **DI 6600834-4** (22) 16/03/2006 **36**

(44) 13/02/2007

(51) 09-05.S 0010, 28-03.D 0192

(54) FORMA CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGEM

(71) Paulo Eduardo Avanço dos Reis (BR/PR)

(72) Paulo Eduardo Avanço dos Reis

(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda

(21) **DI 6603097-8** (22) 24/08/2006 **36**

(44) 13/02/2007

(52)(BR) 14-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PELÍCULA PROTETORA PARA CD E DVD.

(71) Marco Cezar Trotta Telles (BR/PR)

(72) Marco Cezar Trotta Telles

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **DI 6603636-4** (22) 27/09/2006 **36**

(44) 13/02/2007

(52)(BR) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À PORTA DE ARMÁRIO GUARDA-ROUPA

(71) Rimo S/A Indústria e Comércio (BR/ES)

(72) Adriza Schneider

(74) Carlos Alberto Rizzo



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1884 de 13/02/2007

### 34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6001562-4** (22) 03/07/2000 **34**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
1- Mudar o título para:  
"CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TIRA PROTETORA PARA ARTIGO ABSORVENTE, caracterizada por ser substancialmente conforme ilustrada nas figuras em anexo"; 2- Apresentar nova vista frontal, ilustrando a referida tira em traços contínuos; 3- Apresentar vista em perspectiva, incluindo-a no relatório descritivo e reivindicação.

(21) **DI 6001563-2** (22) 03/07/2000 **34**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
1- Mudar o título para:  
"CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INVÓLUCRO PARA ARTIGO ABSORVENTE, caracterizado por ser substancialmente conforme ilustrado nas figuras em anexo"; 2- Apresentar novas vistas, ilustrando o referido invólucro em traços contínuos.

(21) **DI 6401654-4** (22) 13/05/2004 **34**  
(71) Grohe Water Technology AG & CO. KG (DE)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica, sem revelar as inscrições de palavras.

(21) **DI 6604578-9** (22) 06/11/2006 **34**  
(71) Claude Alves Junior (BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite  
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em suporte para copos, latas e similares", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior (ortogonais) e Vista em Perspectiva, ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica, sem interrupção de linhas. - Fazer constar do relatório as referências às figuras.

(21) **DI 6604596-7** (22) 08/12/2006 **34**  
(71) Jonas Lourenço Engelmann (BR/RS)  
(74) Capella & Veloso Associados Ltda.  
- Apresentar Vista da Superfície Superior do objeto. - Fazer constar do relatório a referência à nova figura.

(21) **DI 6604599-1** (22) 07/12/2006 **34**  
(71) Imply Tecnologia Eletrônica Ltda. (BR/RS)  
(74) Renato Hahm  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e

uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6604608-4** (22) 01/12/2006 **34**  
(71) Miguel Humberto Noer (BR/RS)  
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada elemento para maquina agrícola", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6604609-2** (22) 01/12/2006 **34**  
(71) Miguel Humberto Noer (BR/RS)  
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em elemento de plataforma de máquina agrícola", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto montado, sem destacar partes.

(21) **DI 6604615-7** (22) 06/12/2006 **34**  
(71) Hamilton Luiz Lima Reis (BR/PR)  
(74) Senior's Marcas e Patentes  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica, sem incluir inscrições utilizando fontes tipográficas e sem revelar linhas indicativas aplicadas fora do limite geométrico do mesmo.

(21) **DI 6604620-3** (22) 04/12/2006 **34**  
(71) Leila Nicéia Iaghy Salame (BR/PA)  
(74) Camillo Montenegro Duarte  
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em pingente", e harmonizar o pedido com novo título. - Cancelar as atuais figuras 1 e 5. - Reapresentar as figuras ilustrando somente o objeto (fig. 1) e com maior nitidez (fig.5). - Apresentar novo relatório conforme formatação proposta no Ato Normativo nº 161/02, sem mencionar os materiais e fazendo referência às figuras, descrevendo que vista se tratam.

(21) **DI 6604622-0** (22) 28/11/2006 **34**  
(71) Moverama Indústria de Moveis Ltda (BR/ES)  
(74) Carlos Alberto Rizzo

(21) **DI 6604623-8** (22) 06/12/2006 **34**  
(71) Rimo S/A Indústria e Comércio (BR/ES)  
(74) Carlos Alberto Rizzo  
- Apresentar: Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras.

(21) **DI 6604626-2** (22) 30/10/2006 **34**  
(71) Thales Zugman (BR/PR), Julio Zugman (BR/PR)  
(74) Antonio Buiar  
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em bloco de encaixe", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com alta nitidez, alta resolução gráfica e sem falhas de impressão.

(21) **DI 6604650-5** (22) 04/12/2006 **34**

(71) Metalmecânica Maia Ltda (BR/CE)  
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Peça de Ornamentação". - Apresentar: Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto.

(21) **DI 6604651-3** (22) 04/12/2006 **34**  
(71) Metalmeccanica Maia Ltda (BR/CE)  
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Peça de Ornamentação". - Apresentar: Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto.

(21) **DI 6604652-1** (22) 12/12/2006 **34**  
(71) Metalmecânica Maia Ltda (BR/CE)  
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em peça decorativa". - Apresentar: Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva.

(21) **DI 6604653-0** (22) 12/12/2006 **34**  
(71) Metalmecânica Maia Ltda (BR/CE)  
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Peça Decorativa". - Apresentar: Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva.

(21) **DI 6604654-8** (22) 12/12/2006 **34**  
(71) Metalmecânica Maia Ltda (BR/CE)  
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Peça Decorativa". - Apresentar: Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva.

(21) **DI 6604655-6** (22) 12/12/2006 **34**  
(71) Metalmecânica Maia Ltda (BR/CE)  
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em peça decorativa". - Apresentar: Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva.

(21) **DI 6604659-9** (22) 13/12/2006 **34**  
(71) Ingrid Midori Niwa Murakami (BR/SP)  
(74) Julio Gonçalves  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando somente a cama, sem revelar o objeto com a referência (5). - Suprimir do relatório as referências a tal objeto.

(21) **DI 6604675-0** (22) 30/11/2006 **34**  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) Isabella Cardozo  
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em pneumático". - Apresentar Vista Frontal e Vista em Perspectiva do objeto.

(21) **DI 6604681-5** (22) 30/11/2006 **34**  
(71) Apple Computer, INC. (US)  
(74) Morsen, Leonardos & Cia  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6604683-1** (22) 30/11/2006 **34**  
(71) Apple Computer, INC. (US)  
(74) Morsen, Leonardos & Cia  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem

utilizar linhas tracejadas.

### 54 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(11) **DI 6503211-0** (22) 06/07/2005 **54**  
(15) 07/03/2006  
(71) Orlando Rodrigues Martinez (BR/SP)  
(74) Joel Ribeiro do Prado  
Assim sendo, opino pela devolução dos 20 (vinte) dias do qual faz jus.

### 56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6101675-6** (22) 01/06/2001 **56**  
(15) 23/10/2001  
(71) HERSHEY MEXICO S..A DE C.V. (MX)  
(74) Fróes, Luna & Advogados  
Transferido de: "Hershey do Brasil Ltda".

(11) **DI 6102139-3** (22) 14/09/2001 **56**  
(15) 02/07/2002  
(71) W KOGOS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)  
(74) Remarca Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Transferido de: " WM Comércio de Cosméticos Ltda".

(11) **DI 6202215-6** (22) 09/08/2002 **56**  
(15) 24/12/2002  
(71) HERSHEY MEXICO S..A DE C.V. (MX)  
(74) Fróes, Luna & Advogados  
Transferido de: "Hershey do Brasil Ltda".

(11) **DI 6303761-0** (22) 26/09/2003 **56**  
(15) 16/12/2003  
(71) HERSHEY MEXICO S..A DE C.V. (MX)  
(74) Fróes, Luna & Advogados  
Transferido de: "Hershey do Brasil Ltda".

(11) **DI 6400739-1** (22) 20/02/2004 **56**  
(15) 27/07/2004  
(71) HERSHEY MEXICO S..A DE C.V. (MX)  
(74) Fróes, Luna & Advogados  
Transferido de: " Hershey do Brasil Ltda".

### 59 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 5601796-0** (22) 19/11/1996 **59**  
(15) 25/02/1998  
(71) RECKITT & COLMAN LTDA (FR)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Nome alterado de: " Reckitt & Colman S/A".

## 62 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 6102139-3** (22) 14/09/2001 **62**  
(15) 02/07/2002  
(71) W KOGOS COMÉRCIO DE  
COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)  
(74) Remarca Registro de Marcas e  
Patentes S/C Ltda.  
Sede alterada - Pet(NPRJ) nº 94746, de  
28/06/2006.

## 70 PUBLICAÇÃO ANULADA

(11) **DI 6003594-3** (22) 26/05/2000 **70**  
(15) 06/04/2004  
(62) DI6001127-0 26/05/2000  
(71) MÓVEIS CASA VERDE LTDA  
(BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C  
LTDA  
Cód. 59, publicado na RPI nº 1880, de  
16/01/2007, por erro material, tendo o  
vista a anulação do privilégio, provida em  
21/02/2006.

## 73 RETIFICAÇÃO

(11) **DI 6500988-6** (22) 13/04/2005 **73**  
(15) 04/10/2005  
(45) 04/10/2005  
(51) 02-04.C 0445  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A  
TIRA PARA CALÇADO  
(71) Nike International, Ltd (US)  
(72) Tinker Hatfield  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &  
Associados  
Referente ao despacho do código 39,  
publicado na RPI nº 1813 de 04/10/2005,  
cujo o título correto: CONFIGURAÇÃO  
APLICADA A TIRA PARA CALÇADO.

(11) **DI 6503194-6** (22) 06/09/2005 **73**  
(15) 17/01/2006  
(45) 17/01/2006  
(51) 03-01.E 0329  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A  
ESTOJO PARA DEPILADOR  
(71) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)  
(72) James Pryor  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &  
Associados  
Referente ao despacho do código nº 39,  
publicado na RPI nº 1828 de 17/01/2006,  
cujo a prioridade é: Em 000306915  
08/03/2006 E EM 000377049  
25/07/2006.

(11) **DI 6503589-5** (22) 06/09/2005 **73**  
(15) 17/01/2006

(45) 17/01/2006  
(51) 23-02.S 0414  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A  
DISPOSITIVO PARA LIMPEZA  
SANITÁRIA  
(71) Reckitt Benckiser INC (US)  
(72) Lamson Nguyen, Jeanne Weller, Tri  
Nguyen, Tak Wai Cheung, Edward Fu,  
Steven Wu, Diane Neiman  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &  
Associados  
Referente ao despacho do código nº 39,  
publicado na RPI nº 1828 de 17/01/2006,  
cujo a prioridade é: EM 000307913 DE  
10/03/2005.

(11) **DI 6503940-8** (22) 21/10/2005 **73**  
(15) 14/02/2006  
(45) 14/02/2006  
(51) 14-02.I 0069, 19-08.F 0221  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL  
APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(72) Mark R. Ligameri, Jenny T. Lam,  
Greg S. Melander, Robert Kenneth Stein  
III, Charles Cummins, William Mak  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &  
Associados  
Referente ao despacho do código nº 39,  
publicado na RPI nº 1832 de 14/02/2006,  
cujo o título correto é: PADRÃO  
ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE  
EXIBIÇÃO, cujo os autores são: JENNY  
T. LAM, GREG S. MELANDER,  
ROBERT KENNETH II, CHARLES  
CUMMINS E WILLIAM MAK.

(11) **DI 6504121-6** (22) 11/11/2005 **73**  
(15) 03/01/2006  
(45) 03/01/2006  
(51) 14-02.I 0069, 19-08.F 0221  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL  
APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(72) Shelley Armstrong, Corey Marion,  
David Lanham, Travis Zuker  
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados  
Referente ao despacho do código 39 da  
RPI nº 1826 de 03/01/2006, cujo a  
prioridade é: US 29/229,668.

(11) **DI 6504124-0** (22) 11/11/2005 **73**  
(15) 17/01/2006  
(45) 17/01/2006  
(51) 14-02.I 0069  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL  
APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(72) Shelley Armstrong, Corey Marion,  
Travis Zuker, David Lanham  
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados  
Referente ao despacho de código 39,  
publicado na RPI 1828 de 17/01/2006,  
cujo o nome correto é: PADRÃO  
ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE  
DE EXIBIÇÃO e o autor é: DAVID  
LANHAM.

(11) **DI 6505225-0** (22) 05/10/2005 **73**  
(15) 14/11/2006  
(45) 14/11/2006  
(52)(BR) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM  
DISPOSITIVO ELÉTRICO. PEDIDO DE  
DIVISÃO DO DI6503557-7 DE 05-  
10.2005  
(62) DI6503557-7 05/10/2005  
(71) Bticino S.P.A (IT)  
(72) Fabrizio Fabrizi  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Referente ao despacho do código 39,  
publicado na RPI nº 1871 de 14/11/2006,  
cujo a prioridade é EM 07/04/2005  
332507.

(11) **DI 6600321-0** (22) 09/02/2006 **73**  
(15) 11/04/2006  
(45) 11/04/2006  
(51) 14-02.I 0069, 19-08.F 0221  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL  
APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(72) Shelley Armstrong, Paolo Malabuyo,  
Corey Marion, David Lanham, Travis  
Zuker  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &  
Associados  
Referente ao despacho do código nº 39,  
publicado na RPI nº 1840 de 11/04/2006,  
cujo os autores são: PAOLO  
MALABUYO, COREY MARION, DAVID  
LANHAM E TRAVIS ZUKER.

(11) **DI 6600322-9** (22) 09/02/2006 **73**  
(15) 11/04/2006  
(45) 11/04/2006  
(51) 14-02.I 0069, 19-08.F 0221  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL  
APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(72) David Lanham, Travis Zuker, Nino  
Yuniardi, Shelley Armstrong, Corey  
Marion  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &  
Associados  
Referente ao despacho do código nº 39,  
publicado na RPI nº 1840 de 11/04/2006,  
cujo os autores são: NINO YUNIARDI,  
COREY MARION, DAVIS LANHAM E  
TRAVIS ZUKER.

(11) **DI 6600323-7** (22) 09/02/2006 **73**  
(15) 11/04/2006  
(45) 11/04/2006  
(51) 14-02.I 0069, 19-08.F 0221  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL  
APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(72) Shelley Armstrong, Nino Yuniardi,  
Corey Marion, David Lanham, Travis  
Zuker  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &  
Associados  
Referente ao despacho do código nº 39,  
publicado na RPI nº 1840 de 11/04/2006,  
cujo os autores são: NINO YUNIARDI,  
COREY MARION, DAVIS LANHAM E  
TRAVIS ZUKER.

(11) **DI 6600463-2** (22) 01/03/2006 **73**  
(15) 22/08/2006  
(45) 22/08/2006  
(51) 14-02.I 0069, 19-08.F 0221

(54) PADRÃO ORNAMENTAL  
APLICADO A INTERFACE GRÁFICA  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(72) Judson Craig Hally, Jeremy  
Knudsen, Jae Park, Greg Melander  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &  
Associados  
Referente ao despacho do código 39,  
publicado na RPI 1859 de  
22/08/2006, cujo autor: Jeremy Knudsen,  
Jae Park e Greg Melander

(11) **DI 6600470-5** (22) 01/03/2006 **73**  
(15) 22/08/2006  
(45) 22/08/2006  
(51) 14-02.S 0330  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A  
MOUSE  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(72) Monique Chatterjee, Robert M.  
Freed, Steven W. Fisher  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &  
Associados  
Referente ao despacho do código nº 39,  
publicado na RPI nº 1859 de 22/08/2006,  
cujo os autores são: ROBERT M. FRED  
E STEVEN W. FISHER, cuja a prioridade  
é: US 29/236,993.

(11) **DI 6600471-3** (22) 01/03/2006 **73**  
(15) 22/08/2006  
(45) 22/08/2006  
(51) 14-02.S 0330  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A  
MOUSE  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(72) Monique Chatterjee  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &  
Associados  
Referente ao despacho do código nº 39,  
publicado na RPI nº 1859 de 22/08/2006,  
cujo os autores são: ROBERT M. FRED  
E STEVEN W. FISHER, cuja a prioridade  
é: US 29/236,993.

(11) **DI 6601620-7** (22) 25/05/2006 **73**  
(15) 05/09/2006  
(45) 05/09/2006  
(52)(BR) 09-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM  
TAMPA PLÁSTICA COM ROSCA  
(71) FOSTAG Holding AG (CH)  
(72) Rolf Mühlemann  
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves  
Referente ao despacho do código 39, na  
RPI 1861 de 05/09/2006, segue a  
prioridade correta: WIPO DM/067 500  
28/11/2005

(11) **DI 6603170-2** (22) 31/08/2006 **73**  
(15) 05/12/2006  
(45) 05/12/2006  
(52)(BR) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM  
UMA MÁQUINA DE CORTAR CABELO".  
(71) Calor (FR)  
(72) Fbrice Renault  
(74) Araripe & Associados  
Referente ao despacho do código nº 39,  
publicado na RPI nº 1874 de 05/12/2006,  
cujo o autor é: FABRICE RENAULT.

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1884 de 13/02/2007

## DIRTEC Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

## DIRTEC Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos

- 001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.
- 002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.
- 010 Apresentar/reapresentar **PROCURAÇÃO** contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.
- 025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.
- 031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.
- 032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.
- 033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.
- 044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS**, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.
- 050 Alteração de Nome Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.
- 051 Alteração de Nome em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre o prazo de

- 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 052 Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.
- 053 Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 054 Alteração de Razão Social em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 055 Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 056 Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 057 Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 058 Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 061 Transferência de Titular Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta

- data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 062 Transferência de Titular em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 063 Transferência de Titular Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 065 Apresentar/reapresentar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e dos(s) autorizado(s) e o título do programa original.
- 080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.
- 090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 100 Indeferido o **PEDIDO DE REGISTRO** com base na norma legal.
- 140 Arquivado o **PEDIDO DE REGISTRO** com base no item 3.4 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.
- 155 Desistência do **PEDIDO DE REGISTRO**.
- 210 Recurso interposto contra decisão exarada.
- 265 Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o **PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR** com base no item 3.6.1 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.

266	Recurso conhecido e provido na instância do CNDA.Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR.	572	Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO NORMATIVO INPI nº 95/88.	604	Reapresentar PROCURAÇÃO por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.
267	Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	573	Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.	700	Extinção.
400	Concessão do Registro.	574	Restaurado o sigilo.	750	Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.
560	Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.	575	Desistência do REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	760	Anulação Anulação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores, por ter sido indevida.
565	Anotada a transferência de titularidade.	601	Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.		
570	Prorrogado o prazo de sigilo.	602	Reapresentar PROCURAÇÃO em virtude de ter havido substituição do outorgado.		
571	Sigilo levantado por solicitação do depositante.	603	Reapresentar PROCURAÇÃO por término do prazo legal da existente no processo.		
<b>DIRTEC</b> <b>Tabela de Códigos de Despachos</b> <b>INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS</b>		<b>380</b>	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO</b> contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	<b>413</b>	<b>ARQUIVADA A PETIÇÃO</b> indicada.
				<b>414</b>	<b>INDEFERIDA A PETIÇÃO</b> indicada.
		<b>385</b>	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao <b>INPI</b> , o recolhimento da <b>RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO</b> , no exato valor previsto na <b>tabela de custos de serviços prestados pelo INPI</b> , vigente à época do recolhimento.	<b>415</b>	<b>ARQUIVADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, por <b>DESISTÊNCIA</b> do requerente.
<b>305</b>	<b>CUMPR A EXIGÊNCIA</b> , observando o disposto no complemento.			<b>416</b>	<b>RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO</b> , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.
<b>315</b>	Recolha e/ou complemento a <b>RETRIBUIÇÃO</b> devida, no exato valor fixado na <b>tabela de retribuições de serviços</b> , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao <b>INPI</b> , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para <b>CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA</b> .	<b>390</b>	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO</b> do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. <b>ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA</b> .	<b>420</b>	<b>HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA</b> requerida, através da petição indicada.
<b>325</b>	<b>ARQUIVADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, <b>POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA</b> .	<b>423</b>	<b>ANULADO(S)</b> o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).	<b>425</b>	<b>NOMEADO PERITO</b> , para saneamento de questões técnicas.
<b>335</b>	<b>PUBLICADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	<b>430</b>	<b>SOBRESTADO</b> o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.	<b>435</b>	<b>PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL</b> , observando o disposto no complemento.
<b>340</b>	<b>MANIFESTAÇÃO(ÕES)</b> de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	<b>395</b>	Comunicação de <b>CONCESSÃO DE REGISTRO</b> de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do <b>INPI</b> , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do <b>INPI/MDIC</b> .	<b>440</b>	<b>REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL</b> , observando o disposto no complemento.
<b>373</b>	<b>DEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao <b>INPI</b> , o recolhimento da <b>RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO</b> , no exato valor previsto na <b>tabela de custos de serviços prestados pelo INPI</b> , vigente à época do recolhimento.	<b>405</b>	Retificação da <b>COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO</b> de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do <b>INPI</b> , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do <b>INPI/MDIC</b> .	<b>445</b>	<b>DECIDIDO JUDICIALMENTE</b> , conforme indicado no complemento.
<b>375</b>	<b>INDEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.	<b>410</b>	<b>NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO</b> indicada, observando o disposto no complemento.		
		<b>412</b>	<b>PREJUDICADA A PETIÇÃO</b> indicada.		

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

### Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1884 de 13/02/2007

Processo: 021233 **185**  
Cedente: STATOIL ASA.  
Cessionária: STATOIL DO BRASIL LIMITADA.  
Objeto: SAT: Serviços técnicos relacionados com operações de exploração e produção de petróleo, incluindo pesquisas adicionais de petróleo e gás, pesquisa de locações para perfuração, bem como treinamento da equipe técnica da Cessionária.  
Setor: Extração de petróleo e gás natural.

Processo: 021233 **800**  
**Certificado de Averbação:** 021233/01 e 021233/02  
Cedente: STATOIL ASA.  
Cessionária: STATOIL DO BRASIL LIMITADA.  
Objeto: SAT: Serviços técnicos relacionados com operações de exploração e produção de petróleo, incluindo pesquisas adicionais de petróleo e gás, pesquisa de locações para perfuração, bem como treinamento da equipe técnica da Cessionária.  
Setor: Extração de petróleo e gás natural.

Processo: 030314 **185**  
Cedente: "AGI" INCORPORATED  
Cessionária: RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA. E RIGESA DA AMAZÔNIA S/A  
Objeto: FT- Fabricação de embalagem em papel cartão para acondicionamento de DVDs e CDs;  
UM - Registro nº 818200865-  
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO - INCLUSIVE A FABRICAÇÃO DE PAPELÃO CORRUGADO

Processo: 030314 **800**  
**Certificado de Averbação:** 030314/01 e 030314/02  
Cedente: "AGI" INCORPORATED  
Cessionária: RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.  
Objeto: FT- Fabricação de embalagem em papel cartão para acondicionamento de DVDs e CDs;  
UM - Licença para uso de marca.  
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO - INCLUSIVE A FABRICAÇÃO DE PAPEL CORRUGADO.

Processo: 050435 **185**  
Cedente: HERDER B.V. (HERDER DO BRASIL LTDA. como parte interveniente anuente)  
Cessionária: AGRI-TILLAGE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.  
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Pedido de Registro nº 823690431  
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS

Processo: 050435 **800**  
**Certificado de Averbação:** 050435/01  
Cedente: HERDER B.V.  
Cessionária: AGRI-TILLAGE DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.  
Objeto: UM - Licença para uso de marca.  
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS

Processo: 050485 **350**  
Com Última Informação de: 28/12/2006  
**Certificado de Averbação:** 050485/03  
Cedente: BURGER KING CORPORATION  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: BGK DO BRASIL S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM SERVIÇO COMPLETO  
CNPJ/CPF: 06.173.204/0001-00  
Endereço da Cessionária: Alameda Santos nº 2395 - 1º Andar - Cerqueira Cesar - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 10/02/2005-

Objeto: Franquia não exclusiva para operação de restaurantes de serviço rápido (Restaurantes Burger King), situado no shopping Interlagos, Av. Interlagos, 2225 - Arcos nºs 280 e 280 A, 04661-100 - São Paulo-SP, incluindo as marcas Registradas sob os nºs: 007177291, 816049289, 816049270, 816049246, 818747862, 818747870, 818747889, 818747897, 811702707, 816049262, 818747900, 818747919, 818747927, 006987249, 818747935, 818747706, 820260380, 815951825, 820105236, 819648426, 816456682 e os Pedidos de Registro nºs: 820260398, 827050186, 827050143, 827050232, 827050224, 827050160, 827050135, 827050100, 827050178, 827050240, 827050127, 827050259, 827050267, 827050151, 827050208, 827050194, 827077165, 827077157, 827077149, 827077130, 821508458, 821508466 e 826839371- Alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda", do Certificado de Averbação nº 060528/02-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Taxa de Franquia: US\$ 45.000,00;  
Royalties: 5% (cinco por cento) sobre o faturamento bruto-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 22/12/2006 até 13/12/2015-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre o faturamento bruto-

Processo: 050486 **350**  
Com Última Informação de: 28/12/2006

**Certificado de Averbação:** 050486/03  
Cedente: BURGER KING CORPORATION  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: BGK DO BRASIL S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM SERVIÇO COMPLETO  
CNPJ/CPF: 06.173.204/0001-00  
Endereço da Cessionária: Alameda Santos nº 2395 - 1º Andar - Cerqueira Cesar - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 10/02/2005-  
Objeto: Franquia não exclusiva para operação de restaurantes de serviço rápido (Restaurantes Burger King), situado no Shopping Metrô Tatuapé - Rua Dr. Mello Freire s/nº - Lojas 602 a 605, 03314-030 São Paulo-SP, incluindo as marcas Registradas sob os nºs: 007177291, 816049289, 816049270, 816049246, 818747862, 818747870, 818747889, 818747897, 811702707, 816049262, 818747900, 818747919, 818747927, 006987249, 818747935, 818747706, 820260380, 815951825, 820105236, 819648426, 816456682, e os Pedidos de Registro nºs 820260398, 827050186, 827050143, 827050232, 827050224, 827050160, 827050135, 827050100, 827050178, 827050240, 827050127, 827050259, 827050267, 827050151, 827050208, 827050194, 827077165, 827077157, 827077149, 827077130, 821508458, 821508466 e 826839371- Alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda", do Certificado de Averbação nº 050486/02-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Taxa de Franquia: US\$ 45.000,00;  
Royalties: 5% (cinco por cento) sobre o faturamento bruto-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 22/12/2006 até 13/12/2015-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre o faturamento bruto-

Processo: 050487 **350**  
Com Última Informação de: 28/12/2006  
**Certificado de Averbação:** 050487/03  
Cedente: BURGER KING CORPORATION  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: BGK DO BRASIL S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM SERVIÇO COMPLETO  
CNPJ/CPF: 06.173.204/0001-00  
Endereço da Cessionária: Alameda Santos nº 2395 - 1º Andar - Cerqueira Cesar - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 10/02/2005-

Objeto: Franquia não exclusiva para operação de restaurantes de serviço rápido (Restaurantes Burger King), situado no Shopping Center Ibirapuera, Av. Ibirapuera nº 3103 - SUC nºs 14 e 14B -0429-200 São Paulo-SP, incluindo as marcas Registradas sob os nºs: 007177291, 816049289, 816049270, 816049246, 818747862, 818747870, 818747889, 818747897, 811702707, 816049262, 818747900, 818747919, 818747927, 006987249, 818747935, 818747706, 820260380, 815951825, 820105236, 819648426, 816456682, 820260398 e os Pedidos de Registro nºs 821508458, 821508466 e 826839371 - Alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda", do Certificado de Averbação nº 050487/02-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Taxa de Franquia : US\$ 45.000,00;  
Royalties: 5% (cinco por cento) sobre o faturamento bruto-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 22/12/2006 até 13/12/2015-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5%(cinco por cento) sobre o faturamento bruto-

Processo: 051003 **350**  
Com Última Informação de: 28/12/2006  
**Certificado de Averbação:** 051003/03  
Cedente: BURGER KING CORPORATION  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: SHIRBA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SPE LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: LANCHONETES E SIMILARES  
CNPJ/CPF: 07.568.325/0001-14  
Endereço da Cessionária: Rua Minas Gerais nº 339 - Sala 104 - Pituba - Salvador - BA  
Natureza do Documento: Contrato de 13/10/2005-  
Objeto: Franquia não exclusiva para operação do Sistema denominado "Sistema Burger King" na Avenida Centenário, 2992 - loja 142 A-L-1 Condomínio Shopping Barra, 40140-292 - Salvador/ Bahia, incluindo as marcas Registradas sob os nºs: 007177291, 816049289, 816049270, 816049246, 818747862, 818747870, 818747889, 818747897, 811702707, 816049262, 818747900, 818747919, 818747927, 006987249, 818747935, 818747706, 820260380, 815951825, 820105236, 819648426, 816456682, 820260398 e os Pedidos de Registro nºs 821508458, 821508466 e 826839371 - Alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Prazo" do Certificado de Averbação nº 051003/02-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$ 45.000,00;  
Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas do mês anterior;  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 22/12/2006 até 13/12/2015-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente  
Serviços/Despesas Isentas de  
Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas do mês anterior-

Processo: 051004 **350**

Com Última Informação de: 28/12/2006

**Certificado de Averbação:** 051004/03

Cedente: BURGER KING CORPORATION

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: FAST BURGER

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Sector: COMÉRCIO VAREJISTA DE

OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS

DO FUMO

CNPJ/CPF: 07.415.082/0001-84

Endereço da Cessionária: Rodovia BR

356, 3049 - OP49 - Belvedere - Belo

Horizonte - MG

Natureza do Documento: Contrato de

13/10/2005-

Objeto: Franquia não exclusiva para

operação do Sistema denominado

"Sistema Burger King" na Rodovia BR-

353, nº 3049, Loja OP 53 (3º Piso-Ouro

Preto, Belo Horizonte Shopping, 30320-

900 Belo Horizonte, Minas Gerais),

incluindo as marcas Registradas sob os

nºs: 007177291, 816049289,

816049270, 816049246, 818747862,

818747870, 818747889, 818747897,

811702707, 816049262, 818747900,

818747919, 818747927, 006987249,

818747935, 818747706, 820260380,

815951825, 820105236, 819648426,

816456682, 820260398 e os Pedidos de

Registro nºs 821508458, 821508466 e

826839371 - Alteração dos itens

"Objeto", "Valor" e "Responsável pelo

Pagamento do Imposto de Renda", do

Certificado de Averbação nº 051004/02-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$

45.000,00;

Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento)

sobre as vendas brutas do mês anterior-

Forma de Pagamento: Mensal-

Prazo: De 22/12/2006 até 13/12/2015-

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cedente

Serviços/Despesas Isentas de

Averbação: Taxa de Publicidade: 5%

(cinco por cento) sobre as vendas

brutas do mês anterior-

Processo: 051005 **350**

Com Última Informação de: 28/12/2006

**Certificado de Averbação:** 051005/03

Cedente: BURGER KING CORPORATION

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: KING FOOD COMÉRCIO

DE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Sector: LANCHONETES E SIMILARES

CNPJ/CPF: 07.400.611/0001-76

Endereço da Cessionária: Rua 34 nº 29

- Setor Marista - Goiânia - GO

Natureza do Documento: Contrato de

13/10/2005-

Objeto: Franquia não exclusiva para

operação do Sistema denominado

"Sistema Burger King" na SC/SUL,

Quadra 07 Bloco A, Loja 3P, 3º

Pavimento, parte Loja P320, Pátio Brasil

Shopping, 70307-902 - Brasília - DF,

incluindo as marcas Registradas sob os

nºs: 007177291, 816049289,

816049270, 816049246, 818747862,

818747870, 818747889, 818747897,

811702707, 816049262, 818747900,

818747919, 818747927, 006987249,

818747935, 818747706, 820260380,

815951825, 820105236, 819648426,

816456682, 820260398 e os Pedidos de

Registronºs 821508458, 821508466 e

826839371 - Alteração dos itens

"Objeto", "Valor" e "Responsável pelo

Pagamento do Imposto de Renda", do

Certificado de Averbação nº 051005/02-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$

45.000,00;

Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento)

sobre as vendas brutas do mês anterior-

Forma de Pagamento: Mensal-

Prazo: De 22/12/2006 até 13/12/2015-

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cedente

Serviços/Despesas Isentas de

Averbação: Taxa de Publicidade: 5%

(cinco por cento) sobre as vendas

brutas do mês anterior-

Processo: 051007 **350**

Com Última Informação de: 28/12/2006

**Certificado de Averbação:** 051007/03

Cedente: BURGER KING CORPORATION

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BGK DO BRASIL S/A

País da Cessionária: BRASIL

Sector: RESTAURANTES E

ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS,

COM SERVIÇO COMPLETO

CNPJ/CPF: 06.173.204/0001-00

Endereço da Cessionária: Alameda

Santos nº 2395 - 1º Andar - Salas102,

111 e 112 - Cerqueira Cesar - São

Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de

03/11/2005-

Objeto: Franquia não exclusiva para

operação do Sistema denominado

"Sistema Burger King" na Av. Hélio

Peligrino, Esquina Av. Santo Amaro,

São Paulo, incluindo as marcas

Registradas sob os nºs: 007177291,

816049289, 816049270, 816049246,

818747862, 818747870, 818747889,

818747897, 811702707, 816049262,

818747900, 818747919, 818747927,

006987249, 818747935, 818747706,

820260380, 815951825, 820105236,

819648426, 816456682, 820260398 e

os Pedidos de Registro nºs 821508458,

821508466 e 826839371 - Alteração

dos itens "Valor" e "Responsável pelo

Pagamento do Imposto de Renda" do

Certificado de Averbação nº 051007/02-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$

45.000,00;

Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento)

sobre as vendas brutas do mês anterior-

Forma de Pagamento: Mensal-

Prazo: De 28/12/2006 até 13/12/2015-

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cedente

Serviços/Despesas Isentas de

Averbação: Taxa de Publicidade: 5%

(cinco por cento) sobre as vendas

brutas do mês anterior-

Processo: 051008 **350**

Com Última Informação de: 28/12/2006

**Certificado de Averbação:** 051008/03

Cedente: BURGER KING CORPORATION

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BGK DO BRASIL S/A

País da Cessionária: BRASIL

Sector: RESTAURANTES E

ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS,

COM SERVIÇO COMPLETO

CNPJ/CPF: 06.173.204/0001-00

Endereço da Cessionária: Alameda

Santos nº 2395 - 1º Andar - Salas 102,

111 e 112 - Cerqueira Cesar - São

Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de

03/11/2005-

Objeto: Franquia não exclusiva para

operação do Sistema denominado

"Sistema Burger King" no Shopping Villa

Lobos, Av. Das Nações Unidas, São

Paulo - SP, incluindo as marcas

Registradas sob os nºs: 007177291,

816049289, 816049270, 816049246,

818747862, 818747870, 818747889,

818747897, 811702707, 816049262,

818747900, 818747919, 818747927,

006987249, 818747935, 818747706,

820260380, 815951825, 820105236,

819648426, 816456682, 820260398 e

os Pedidos de Registro nºs 821508458,

821508466 e 826839371 - Alteração

dos itens "Valor" e "Responsável pelo

Pagamento do Imposto de Renda" do

Certificado de Averbação nº 051008/02-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$

45.000,00;

Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento)

sobre as vendas brutas do mês anterior-

Forma de Pagamento: Mensal-

Prazo: De 22/12/2006 até 13/12/2015-

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cedente

Serviços/Despesas Isentas de

Averbação: Taxa de publicidade: 5%

(cinco por cento) sobre as vendas

brutas do mês anterior-

Processo: 051096 **350**

Com Última Informação de: 28/12/2006

**Certificado de Averbação:** 051096/02

Cedente: BURGER KING CORPORATION

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BGK DO BRASIL S.A.

País da Cessionária: BRASIL

Sector: RESTAURANTES E

ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS,

COM SERVIÇO COMPLETO

CNPJ/CPF: 06.173.204/0001-00

Endereço da Cessionária: Alameda

Santos nº 2395 - 1º Andar - Cerqueira

Cesar - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de

30/11/2005-

Objeto: Franquia não exclusiva para

operação do Sistema denominado

"Sistema Burger King" na Av. Antártica,

380 - Arco 1105, West Plaza Shopping,

05003-000, São Paulo-SP, incluindo as

marcas Registradas sob os nºs:

007177291, 816049289, 816049270,

816049246, 818747862, 818747870,

818747889, 818747897, 811702707,

816049262, 818747900, 818747919,

818747927, 006987249, 818747935,

818747706, 820260380, 815951825,

820105236, 819648426, 816456682,

820260398 e os Pedidos de Registro

nºs 821508458, 821508466 e

826839371 -Alteração dos itens "Valor"

e "Responsável pelo Pagamento do

Imposto de Renda" do Certificado de

Averbação nº 051096/01-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: Taxa Inicial de Franquia - US\$

"Objeto", "Valor" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda", do Certificado de Averbação nº 060210/01- Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$ 45,000.00;  
Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 22/12/2006 até 13/12/2015-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-

Processo: 060399 **350**  
Com Última Informação de: 11/12/2006  
**Certificado de Averbação:** 060399/01  
Cedente: SYSMEX CORPORATION  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: SYSMEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS  
CNPJ/CPF: 02.923.414/0001-18  
Endereço da Cessionária: Rua Joaquim Nabuco nº 615 - Cidade Jardim - São José dos Pinhais - PR  
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2006 e Aditivo de 02/08/2006-  
Objeto: FT - Fabricação dos seguintes reagentes: Cellpack, Cellsheath, Urinosheath, Stromatolyser-WH, Stromatolyser-FB, Stromatolyser-FD(I), Stromatolyser-FD(II), Sulfolyser, Stromatolyser-4DL-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais  
Prazo: De 05/05/2006 até 01/01/2011-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação:

Processo: 060416 **350**  
Com Última Informação de: 28/12/2006  
**Certificado de Averbação:** 060416/02  
Cedente: BURGER KING CORPORATION  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: FAST BURGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS DO FUMO  
CNPJ/CPF: 07.415.082/0001-84  
Endereço da Cessionária: Rodovia BR 356, 3049 - OP49 - Belvedere - Belo Horizonte - MG  
Natureza do Documento: Contrato de 17/04/2006-  
Objeto: Franquia não exclusiva para operação do Sistema denominado "Sistema Burger King" na Rua Tupis nº 337 - Centro - Loja T-25, 30190-060 - Belo Horizonte-MG, incluindo as marcas Registradas sob os nºs: 007177291, 816049289, 816049270, 816049246, 818747862, 818747870, 818747889, 818747897, 811702707, 816049262, 818747900, 818747919, 818747927, 006987249, 818747935, 818747706, 820260380, 815951825, 820105236, 819648426, 816456682, e os Pedidos de Registro nºs 820260398, 827050186, 827050143, 827050232, 827050224, 827050160, 827050135, 827050100, 827050178, 827050240, 827050127, 827050259, 827050267, 827050151, 827050208, 827050194, 827077165, 827077157, 827077149, 827077130, 821508458, 821508466, 826839371- Alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda" do Certificado de Averbação 060418/01-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$ 45,000.00;  
Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 22/12/2006 até 13/12/2015-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-

827050127, 827050259, 827050267, 827050151, 827050208, 827050194, 827077165, 827077157, 827077149, 827077130, 821508458, 821508466, 826839371 - Alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda", do Certificado de Averbação nº 060416/01-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$ 45,000.00;  
Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 28/12/2006 até 13/12/2015-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-

Processo: 060418 **350**  
Com Última Informação de: 28/12/2006  
**Certificado de Averbação:** 060418/02  
Cedente: BURGER KING CORPORATION  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: FAST BURGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS DO FUMO  
CNPJ/CPF: 07.415.082/0001-84  
Endereço da Cessionária: Rodovia BR 356, 3049 - OP49 - Belvedere - Belo Horizonte - MG  
Natureza do Documento: Contrato de 17/04/2006-  
Objeto: Franquia não exclusiva para operação do Sistema denominado "Sistema Burger King" Avenida Cristiano Machado nº 4000 - Bairro São Paulo LUC 311/312 - Cep 31910-810 - Belo Horizonte - MG, incluindo as marcas Registradas sob os nºs: 007177291, 816049289, 816049270, 816049246, 818747862, 818747870, 818747889, 818747897, 811702707, 816049262, 818747900, 818747919, 818747927, 006987249, 818747935, 818747706, 820260380, 815951825, 820105236, 819648426, 816456682 e os Pedidos de Registro nºs 820260398, 827050186, 827050143, 827050232, 827050224, 827050160, 827050135, 827050100, 827050178, 827050240, 827050127, 827050259, 827050267, 827050151, 827050208, 827050194, 827077165, 827077157, 827077149, 827077130, 821508458, 821508466, 826839371- Alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda" do Certificado de Averbação 060418/01-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$ 45,000.00;  
Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 22/12/2006 até 13/12/2015-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-

Processo: 060420 **350**  
Com Última Informação de: 28/12/2006  
**Certificado de Averbação:** 060420/02  
Cedente: BURGER KING CORPORATION  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: LANCHONETES E SIMILARES  
CNPJ/CPF: 07.400.611/0001-76  
Endereço da Cessionária: Rua 34 nº 29 - Setor Marista - Goiânia - GO  
Natureza do Documento: Contrato de 17/04/2006-  
Objeto: Franquia não exclusiva para operação do Sistema denominado "Sistema Burger King" SCN, Quadra 05, Bloco A, Asa Norte - LUC 220-B, 70.715-900 - Brasília - DF, incluindo as marcas Registradas sob os nºs: 007177291, 816049289, 816049270, 816049246, 818747862, 818747870, 818747889, 818747897, 811702707, 816049262, 818747900, 818747919, 818747927, 006987249, 818747935, 818747706, 820260380, 815951825, 820105236, 819648426, 816456682 e os Pedidos de Registro nºs 820260398, 827050186, 827050143, 827050232, 827050224, 827050160, 827050135, 827050100, 827050178, 827050240, 827050127, 827050259, 827050267, 827050151, 827050208, 827050194, 827077165, 827077157, 827077149, 827077130, 821508458, 821508466, 826839371- Alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda", do Certificado de Averbação nº 060420/01-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$ 45,000.00;  
Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 22/12/2006 até 13/12/2015-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-

Processo: 060421 **350**  
Com Última Informação de: 28/12/2006  
**Certificado de Averbação:** 060421/02  
Cedente: BURGER KING CORPORATION  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: BGK DO BRASIL S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM SERVIÇO COMPLETO  
CNPJ/CPF: 06.173.204/0001-00  
Endereço da Cessionária: Alameda Santos nº 2395 - 1º Andar - Cerqueira Cesar - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 17/04/2006-  
Objeto: Franquia não exclusiva para operação do Sistema denominado "Sistema Burger King" localizado na Avenida Paez de Barros nº 2761, Parque Da Móoca, SUC 427 - 4º PAVIMENTO, 013149-100, São Paulo-SP, incluindo as marcas Registradas sob os nºs: 007177291, 816049289, 816049270, 816049246, 818747862, 818747870, 818747889, 818747897, 811702707, 816049262, 818747900, 818747919, 818747927, 006987249, 818747935, 818747706, 820260380, 815951825, 820105236, 819648426, 816456682 e os Pedidos de Registro nºs 820260398, 827050186, 827050143, 827050232, 827050224, 827050160, 827050135, 827050100, 827050178, 827050240, 827050127, 827050259, 827050267, 827050151, 827050208, 827050194, 827077165, 827077157, 827077149, 827077130, 821508458, 821508466, 826839371 - Alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda" do Certificado de Averbação nº 060421/01-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$ 45,000.00;  
Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 22/12/2006 até 13/12/2015-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-

Processo: 060528 **350**  
Com Última Informação de: 28/12/2006  
**Certificado de Averbação:** 060528/02  
Cedente: BURGER KING CORPORATION  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: BGK DO BRASIL S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM SERVIÇO COMPLETO  
CNPJ/CPF: 06.173.204/0001-00  
Endereço da Cessionária: Alameda Santos nº 2395 - 1º Andar - Cerqueira Cesar - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 10/05/2006-  
Objeto: Franquia não exclusiva para operação do Sistema denominado "Sistema Burger King" no Shopping Praia Mar, Rua Alexandre Martins, 80, SUC 235, Nível 02, Santos, São Paulo, incluindo as marcas Registradas sob os nºs: 007177291, 816049289, 816049270, 816049246, 818747862, 818747870, 818747889, 818747897, 811702707, 816049262, 818747900, 818747919, 818747927, 006987249, 818747935, 818747706, 820260380, 815951825, 820105236, 819648426, 816456682 e os Pedidos de Registro nºs: 820260398, 827050186, 827050143, 827050232, 827050224, 827050160, 827050135, 827050100, 827050178, 827050240, 827050127, 827050259, 827050267, 827050151, 827050208, 827050194, 827077165, 827077157, 827077149, 827077130, 821508458, 821508466, 826839371- Alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda", do Certificado de Averbação nº 060528/01-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US\$ 45,000.00;  
Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 22/12/2006 até 13/12/2015-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-

Processo: 060691 **350**  
Com Última Informação de: 14/12/2006  
**Certificado de Averbação:** 060691/01  
Cedente: KS GLEITLAGER GmbH  
País da Cedente: ALEMANHA  
Cessionária: KS BREZINHAS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR  
CNPJ/CPF: 02.134.854/0001-96  
Endereço da Cessionária: Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg nº 3920 - Box A - Distrito Industrial nº 1 - Nova Odessa - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 05/07/2006 e Aditivo de 31/10/2006-

Objeto: FT - Fabricação de mancais de deslizamento-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: FT - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, observado o pagamento mínimo anual de EUR 50.000,00-  
Forma de Pagamento:  
Prazo: De 11/08/2006 até 10/08/2011-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação:

Processo: 060837 **185**  
Cedente: LMI TECHNOLOGIES INC AUTOMOTIVE DIVISION  
Cessionária: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Objeto: SAT: Serviços técnicos especializados de atualização do software "Vision system" utilizado para medição da carroceria e assoalho do veículo durante seu processo produção.  
Setor: Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários.

Processo: 060895 **350**  
Com Última Informação de: 15/12/2006  
**Certificado de Averbação:** 060895/02  
Cedente: TELEFÔNICA MÓVILES, S.A.  
País da Cedente: ESPANHA  
Cessionária: VIVO S.A. (anteriormente denominada GLOBAL TELECOM S/A, incorporadora da TELERGIPE CELULAR S.A.)  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: TELECOMUNICAÇÕES  
CNPJ/CPF: 02.449.992/0232-96  
Endereço da Cessionária: Avenida Francisco Porto nº 686 - 13 de Julho - Aracaju - SE  
Natureza do Documento: Fatura nº 260000193 de 27/07/2006-  
Objeto: SAT - Serviços de consultoria em processos de engenharia, desenhos e assistência para desenvolvimento de rede de telecomunicações e medição, implantação de solução de "Data Warehouse", topologia de rede e fornecimento de plataforma GPS alteração do item "Cessionária"  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: NIHIL  
Forma de Pagamento: NIHIL  
Prazo: De 01/04/2002 até 30/06/2006-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação:

Processo: 060896 **350**  
Com Última Informação de: 15/12/2006  
**Certificado de Averbação:** 060896/02  
Cedente: TELEFÔNICA MÓVILES, S.A.  
País da Cedente: ESPANHA  
Cessionária: VIVO S.A. (anteriormente denominada GLOBAL TELECOM S/A, incorporadora da TELEBAHIA CELULAR S.A.)  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: TELECOMUNICAÇÕES  
CNPJ/CPF: 02.449.992/0142-03  
Endereço da Cessionária: Rua Silveira Martins nº 1036 - Cabula - Salvador - BA  
Natureza do Documento: Fatura nº 260000192 de 27/07/2006-  
Objeto: SAT - Serviços de consultoria em processos de engenharia, desenhos e assistência para desenvolvimento de rede de telecomunicações e medição, implantação de solução de "Data Warehouse", topologia de rede e fornecimento de plataforma GPS - alteração do item "Cessionária"  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: NIHIL  
Forma de Pagamento: NIHIL

Prazo: De 01/01/2002 até 30/06/2006-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação:

Processo: 060915 **350**  
Com Última Informação de: 15/12/2006  
**Certificado de Averbação:** 060915/02  
Cedente: TELEFÔNICA MÓVILES, S.A.  
País da Cedente: ESPANHA  
Cessionária: VIVO S.A. (anteriormente denominada GLOBAL TELECOM S/A, incorporadora da TELERJ CELULAR S.A.)  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: TELECOMUNICAÇÕES  
CNPJ/CPF: 02.449.992/0181-01  
Endereço da Cessionária: Avenida Ayrton Senna nº 2.200 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Fatura nº 2600000191 de 27/07/2006-  
Objeto: SAT - Serviços de consultoria em processos de engenharia, desenhos e assistência para desenvolvimento de rede de telecomunicações e medição, implantação de solução de "Data Warehouse", topologia de rede e fornecimento de plataforma GPS alteração do item "Cessionária"  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: NIHIL  
Forma de Pagamento: NIHIL  
Prazo: De 01/10/2000 até 30/06/2006-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação:

Processo: 060986 **130**  
Cedente: KIN-TEK LABORATORIES INC.  
Cessionária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Processo: 061013 **350**  
Com Última Informação de: 24/11/2006  
**Certificado de Averbação:** 061013/01  
Cedente: PAUL WURTH S.A. e PAUL WURTH DO BRASIL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS PARA METALURGIA LTDA.  
País da Cedente: LUXEMBURGO  
Cessionária: THYSSENKRUPP CSA COMPANHIA SIDERÚRGICA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: SIDERÚRGICAS INTEGRADAS  
CNPJ/CPF: 07.005.330/0001-19  
Endereço da Cessionária: Rua Lauro Müller nº 116 - 28º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato de 16/10/2006-  
Objeto: SAT - Serviços de empreitada para a construção e instalação de dois altos fornos, incluindo assessoria em montagem, supervisão de comissionamento, gerenciamento de projeto e treinamento dos operadores-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: Até EUR 10.420.000,00-  
Forma de Pagamento: Taxas/hora EUR 75,10, EUR 113,40 e EUR 160,30-  
Prazo: De 16/10/2006 até 11/09/2009-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até EUR 196.770.000,00 - Equipamentos, materiais, documentação técnica, guindaste, programa de tempo com Primavera, extensão da fundição, entrega de estruturas de aço, tubulações e vasos sem revestimento final-

Processo: 061022 **130**  
Cedente: AUTOMOTIVE LIGHTING REAR LAMPS ESPANA S/A

Cessionária: MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Processo: 061077 **350**  
Com Última Informação de: 14/12/2006  
**Certificado de Averbação:** 061077/01  
Cedente: AIR LIQUIDE - DIRECTION INGÉNIERIE  
País da Cedente: FRANÇA  
Cessionária: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS  
CNPJ/CPF: 00.331.788/0001-19  
Endereço da Cessionária: Avenida das Nações Unidas nº 11.541 - 19º andar - Brooklin - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Fatura nº 06/04-30004 de 24/10/2006-  
Objeto: SAT - Serviços de engenharia para aumento da capacidade de produção da Usina de gases da fábrica OXICAP 2 - Capuava - Mauá - SP-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: EUR 64.328,88-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 208,86-  
Prazo: De 31/10/2005 até 11/04/2006-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação:

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programa de Computador (RS)

RPI 1884 de 13/02/2007

Processo: 040155 antigo: **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: CLEIDA APARECIDA QUEIROZ CUNHA, EDUARDO HIDEO KAWABATA, FLÁVIA ANDRÉA MUNHOZ VIEIRA DA SILVA, JOSÉ DOMINGOS FAVORETTO JÚNIOR, JÚLIO CARDOSO PEREIRA, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA HIGA, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA MARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, SUELI AKIKO MIZONO  
Título: FLEXFLOW  
Linguagem: C, C++  
Campo de Aplicação: AD-10, SV-01, TC-04  
Tipo de Programa: AT-01, AT-06, GI-01, GI-06  
Data da Criação: 14/08/1999  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 049281 antigo: **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: CLEIDA APARECIDA QUEIROZ CUNHA, EDUARDO HIDEO KAWABATA, FLÁVIA ANDRÉA MUNHOZ VIEIRA DA SILVA, JOSÉ DOMINGOS FAVORETTO JÚNIOR, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA HIGA, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA MARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, SUELI AKIKO MIZONO  
Título: PROMUS - COMPONENTE DE PROMOÇÕES  
Linguagem: JAVA  
Campo de Aplicação: FN-02, FN-04, FN-06, IF-04, IF-10  
Tipo de Programa: TC-04  
Data da Criação: 02/12/2002  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: EDUARDO JOSÉ ROSCITO

Processo: 049293 antigo: **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: CLEIDA APARECIDA QUEIROZ CUNHA, EDUARDO HIDEO KAWABATA, FLÁVIA ANDRÉA MUNHOZ VIEIRA DA SILVA, JOSÉ DOMINGOS FAVORETTO JÚNIOR, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA HIGA, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA MARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, SUELI AKIKO MIZONO

Título: PROMUS SUPORTE A DECISÃO  
Linguagem: ASP, SQL  
Campo de Aplicação: FN-02, FN-04, FN-06, IF-04, IF-10  
Tipo de Programa: TC-04  
Data da Criação: 15/06/2002  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: EDUARDO JOSÉ ROSCITO

Processo: 049302 antigo: **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: CLEIDA APARECIDA QUEIROZ CUNHA, EDUARDO HIDEO KAWABATA, FLÁVIA ANDRÉA MUNHOZ VIEIRA DA SILVA, JOSÉ DOMINGOS FAVORETTO JÚNIOR, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA HIGA, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA MARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, SUELI AKIKO MIZONO  
Título: PROMUS - SUPORTE A PLANOS / SERV E MERC / COMUNIC DE DADOS  
Linguagem:  
Campo de Aplicação: FN-02, FN-04, FN-06, IF-04, IF-10  
Tipo de Programa: TC-04  
Data da Criação: 16/09/2002  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: EDUARDO JOSÉ ROSCITO

Processo: 049314 antigo: **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: CLEIDA APARECIDA QUEIROZ CUNHA, EDUARDO HIDEO KAWABATA, FLÁVIA ANDRÉA MUNHOZ VIEIRA DA SILVA, JOSÉ DOMINGOS FAVORETTO JÚNIOR, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA HIGA, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA MARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, SUELI AKIKO MIZONO  
Título: PROMUS COMPONENTE DE DESCONTOS  
Linguagem: JAVA  
Campo de Aplicação: FN-02, FN-04, FN-06, IF-04, IF-10  
Tipo de Programa: TC-04  
Data da Criação: 14/12/2001  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: EDUARDO JOSÉ ROSCITO

Processo: 049410 antigo: **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES

Criador: BEATRIZ CARDOSO MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLE, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
Título: CPQD WORKFORCE - SPM/URA  
Linguagem: C, PROC C, SQL  
Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
Data da Criação: 01/03/2002  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: CÉSAR LOPES DE AZEVEDO

Processo: 049422 antigo: **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: BEATRIZ CARDOSO MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLE, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
Título: CPQD WORKFORCE - ALGE  
Linguagem: JAVA, JSP  
Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
Data da Criação: 30/08/2002  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: CÉSAR LOPES DE AZEVEDO

Processo: 049434 antigo: **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: BEATRIZ CARDOSO MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLE, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
Título: CPQD WORKFORCE - SAA  
Linguagem: C, JSP, PROC C  
Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
Data da Criação: 19/04/2001  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: CÉSAR LOPES DE AZEVEDO

Processo: 049446 antigo: **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: BEATRIZ CARDOSO MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLE, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
Título: CPQD WORKFORCE - ZAP - WEB  
Linguagem: C, JSP  
Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
Data da Criação: 19/03/2002  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: CÉSAR LOPES DE AZEVEDO

Processo: 049451 antigo: **090**

Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: BEATRIZ CARDOSO MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLE, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
Título: CPQD WORKFORCE - API SGE  
Linguagem: C, PROC C  
Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
Data da Criação: 24/08/2001  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: CÉSAR LOPES DE AZEVEDO

Processo: 051754 antigo: **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: BEATRIZ CARDOSO MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLE, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
Título: ESTRUTURA - INT\_VITRIA  
Linguagem: SQL  
Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
Data da Criação: 19/03/2002  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 051766 antigo: **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: BEATRIZ CARDOSO MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLE, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
Título: ESTRUTURA - ALGE  
Linguagem: PL / SQL, SQL  
Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
Data da Criação: 30/08/2002  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 051771 antigo: **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: BEATRIZ CARDOSO MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLE, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
Título: ESTRUTURA - SPM URA  
Linguagem: PL / SQL, SQL  
Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
Data da Criação: 01/03/2003  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 051783 antigo: **090**

Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: BEATRIZ CARDOSO  
 MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLER, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
 Título: ESTRUTURA - SGE  
 Linguagem: PL / SQL, SQL  
 Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
 Data da Criação: 31/12/2002  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 051795 antigo: **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: BEATRIZ CARDOSO  
 MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLER, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
 Título: ESTRUTURA - SAA  
 Linguagem: C, PL-SQL, SQL  
 Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
 Data da Criação: 19/04/2001  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 051804 antigo: **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: BEATRIZ CARDOSO  
 MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLER, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
 Título: ESTRUTURA - INT\_BD  
 Linguagem: PL-SQL, SQL  
 Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
 Data da Criação: 17/02/1998  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 051850 antigo: **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: CLEIDA APARECIDA QUEIROZ CUNHA, EDUARDO HIDEO KAWABATA, JOÃO LUIS PEROBELLI, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA HIGA, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA FIORILLI GUSSON ROSCITO, MÁRCIA MARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, SUELI AKIKO MIZONO  
 Título: CPQD EBPP WAP - VERSÃO 2.0  
 Linguagem: JAVA  
 Campo de Aplicação: TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04  
 Data da Criação: 07/04/2003  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 054831 antigo: **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: BEATRIZ CARDOSO  
 MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLER, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
 Título: CPQD WORKFORCE - IMPRESSOR  
 Linguagem: VISUAL BASIC

Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
 Data da Criação: 02/03/2003  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 054843 antigo: **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: BEATRIZ CARDOSO  
 MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLER, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
 Título: CPQD WORKFORNCE - ZAP  
 Linguagem: C, PROC C  
 Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
 Data da Criação: 01/04/2003  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 054855 antigo: **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: BEATRIZ CARDOSO  
 MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLER, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
 Título: CPQD WORKFORCE - ZAP\_WEB  
 Linguagem: JAVA, JAVASCRIPT, JSP  
 Campo de Aplicação: AD-09, TC-01  
 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
 Data da Criação: 02/01/2003  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 054860 antigo: **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: BEATRIZ CARDOSO  
 MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLER, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
 Título: CPQD WORKFORCE - LAYOUT\_HTML  
 Linguagem:  
 Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
 Data da Criação: 01/04/2003  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 054872 antigo: **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: BEATRIZ CARDOSO  
 MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLER, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
 Título: CPQD WORKFORCE - MOBI  
 Linguagem: C, PROC C  
 Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
 Data da Criação: 01/07/2003  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 054884 antigo: **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: BEATRIZ CARDOSO  
 MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLER, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA

Título: CPQD WORKFORCE - LAYOUT\_PRAIRIEWAVE  
 Linguagem: C, PROC C  
 Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
 Data da Criação: 02/06/2003  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 054896 antigo: **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: BEATRIZ CARDOSO  
 MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLER, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
 Título: CPQD WORKFORCE - LINCE  
 Linguagem: C, PROC C  
 Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
 Data da Criação: 01/02/2003  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 054905 antigo: **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: BEATRIZ CARDOSO  
 MAMEDE BERNARDI, PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA, PAULO VITOR GURTLER, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
 Título: CPQD WORKFORCE - DRIVER  
 Linguagem: C, PROC C  
 Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
 Data da Criação: 01/07/2003  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

## DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	19	9.2	15	16.1	117	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	1	17.1	-	23.4	-
1.3	79	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	1	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	197	10.8	-	18.2	-	23.8	1
2.4	2	11.1	210	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	-	18.4	1	23.10	-
2.6	-	11.2	7	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	183	11.5	-	18.10	-	23.13	-
3.2	13	11.6	-	18.11	-	23.14	-
3.5	2	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	2	11.11	1	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	-	19.1	-	23.17	-
3.8	-	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	5	11.14	3	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.16	-	21.2	-	24.4	-
6.1	37	11.30	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.6	-
6.7	35	12.1	-	21.8	-	24.7	-
6.8	2	12.2	6	21.9	-	25.1	70
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.2	5
6.10	-	12.6	-	22.2	1	25.3	4
7.1	34	12.7	-	22.3	-	25.4	34
7.2	-	12.8	-	22.4	-	25.5	-
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.6	1
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.7	23
8.5	-	15.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	-	15.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	-	15.3	-	22.13	-	25.10	-
8.8	1	15.3.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.4	-	22.15	1	25.12	2
8.10	-	15.7	8	22.20	-	25.13	-
8.11	-	15.8	-	22.21	-		
9.1	23	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.10	-	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	11				
9.1.3	-	15.12	1				
9.1.4	1	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	4				
		15.22.1	1				
		15.23	1				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

---

**TOTAL: 1165**

---



---

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

---

RPI 1884 de 13/02/2007

### PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	23	54	1
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	5
36	3	57	-
37	-	58	-
38	-	59	1
39	-	60	-
40	-	61	-
41	-	62	1
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	-	70	1
47	-	71	-
48	-	72	-
49	-	73	15
		74	-

---

<b>TOTAL:</b>	<b>50</b>
---------------	-----------

---



**CONTRATOS DE TECNOLOGIA  
LICENÇAS DE USO DE MARCAS**

<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>
060	-	272	-	998	-
130	2	290	-	999	-
185	4	295	-		
210	-	350	23		
		800	3		
<b>Total:</b>			<b>32</b>		

**REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR**

<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>
001	-	058	-	565	-
002	-	061	-	570	-
010	-	062	-	571	-
025	-	063	-	572	-
031	-	065	-	573	-
032	-	080	-	574	-
033	-	090	25	575	-
044	-	100	-	601	-
050	-	140	-	602	-
051	-	155	-	603	-
052	-	210	-	604	-
053	-	265	-	700	-
054	-	266	-	750	1
055	-	267	-	760	-
056	-	400	-		
057	-	560	-		
<b>Total:</b>			<b>25</b>		

**INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS  
PEDIDOS E REGISTROS**

<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
<b>Total:</b>			<b>-</b>		



## Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

**Organizações Internacionais**

Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

**Países - Ordem de Nomes**

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ

CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPAÑA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS / EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC

ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLÂNDIA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÓNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB

REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS	TF
FRANCESAS	
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO	PS
PALESTINO	
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
AD	ANDORRA	ER	ERITRÉIA	LK	SRI LANKA	SG	SINGAPURA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	ES	ESPANHA	LR	LIBÉRIA	SH	SANTA HELENA
AF	AFEGANISTÃO	ET	ETIÓPIA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FI	FINLÂNDIA	LT	LITUÂNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
AI	ANGUILLA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVÁQUIA
AL	ALBÂNIA	FJ	FIJI	LV	LETÔNIA	SL	SERRA LEOA
AM	ARMÊNIA	FK	ILHAS MALVINAS	LY	LÍBIA	SM	SÃO MARINO
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AO	ANGOLA	FO	ILHAS FAROE	MC	MÔNACO	SO	SOMÁLIA
AQ	ANTARTICA	FR	FRANÇA	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AR	ARGENTINA	GA	GABÃO	MG	MADAGASCAR	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AS	SAMOA AMERICANA	GB	REINO UNIDO	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AT	ÁUSTRIA	GD	GRANADA	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	SY	SÍRIA
AU	AUSTRÁLIA	GE	GEÓRGIA	ML	MALI	SZ	SUAZILÂNDIA
AW	ARUBA	GF	GUIANA FRANCESA	MM	MIANMÁ	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AZ	AZERBAIJÃO	GH	GHANA	MN	MONGÓLIA	TD	CHADE
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GI	GIBRALTAR	MO	MACAU	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
BB	BARBADOS	GL	GROELÂNDIA	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TG	TOGO
BD	BANGLADESH	GM	GÂMBIA	MQ	MARTINICA	TH	TAILÂNDIA
BE	BÉLGICA	GN	GUINÉ	MR	MAURITÂNIA	T	TADJUISTÃO
BF	BURKINA FASO	GP	GUADALUPE	MS	MONT SERRAT	TK	TOKELAU
BG	BULGÁRIA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MT	MALTA	TL	TIMOR-LESTE
BH	BAREINE	GR	GRÉCIA	MU	MAURÍCIO	TM	TURCOMENISTÃO
BI	BURUNDI	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MV	MALDIVAS	TN	TUNÍSIA
BJ	BENIN	GT	GUATEMALA	MW	MALÁWI	TO	TONGA
BM	BERMUDAS	GU	GUAM	MY	MALÁSIA	TR	TURQUIA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GW	GUINÉ BISSAU	MZ	MOÇAMBIQUE	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BO	BOLÍVIA	GY	GUIANA	NA	NAMÍBIA	TV	TUVALU
BR	BRASIL	HK	HONG-KONG	NC	NOVA CALEDÔNIA	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA
BS	BAHAMAS	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NE	NÍGER	TZ	TANZÂNIA
BT	BUTÃO	HN	HONDURAS	NF	ILHA NORFALK	UA	UCRÂNIA
BV	ILHA BOUVET	HR	CROÁCIA	NG	NIGÉRIA	UG	UGANDA
BW	BOTSUANA	HT	HAITI	NI	NICARÁGUA	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BY	BELARUS	HU	HUNGRIA	NL	HOLANDA	US	ESTADOS UNIDOS
BZ	BELIZE	ID	INDONÉSIA	NO	NORUEGA	UY	URUGUAI
CA	CANADÁ	IE	IRLANDA	NP	NEPAL	UZ	UZBEQUISTÃO
CC	ILHAS COCOS	IL	ISRAEL	NR	NAURU	VA	VATICANO
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IN	ÍNDIA	NU	NIUE	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
CG	CONGO	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VE	VENEZUELA
CH	SUIÇA	IQ	IRAQUE	OM	OMÁ	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
CI	COSTA DO MARFIM	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PA	PANAMÁ	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CK	ILHAS COOK	IS	ISLÂNDIA	PB	PAÍSES BAIXOS	VN	VIETNÃ
CL	CHILE	IT	ITÁLIA	PE	PERU	VU	VANUATU
CM	CAMARÕES	JM	JAMAICA	PF	POLINÉSIA FRANCESA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CN	CHINA	JO	JORDÂNIA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	WS	SAMOA OCIDENTAL
CO	COLÔMBIA	JP	JAPÃO	PH	FILIPINAS	YE	IÊMEN
CR	COSTA RICA	KE	QUÊNIA	PK	PAQUISTÃO	YT	MAYOTTE
CU	CUBA	KG	QUIRGUISTÃO	PL	POLÓNIA	YU	YUGOSLÁVIA
CV	CABO VERDE	KH	CAMBOJA	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	ZA	ÁFRICA DO SUL
CX	ILHA NATAL	KI	KIRIBATI	PN	PITCAIRN	ZM	ZÂMBIA
CY	CHIPRE	KM	COMORES	PR	PORTO RICO	ZR	ZAIRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	ZW	ZIMBÁBUE
DE	ALEMANHA	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	PT	PORTUGAL		
DJ	DJIBUTI	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	PW	PALAU		
DK	DINAMARCA	KW	KUWAIT	PY	PARAGUAI		
DM	DOMINICA	KY	ILHAS CAIMAN	QA	CATAR		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KZ	CAZAQUISTÃO	RE	REUNIÃO		
DZ	ARGÉLIA	LA	LAOS	RO	ROMÊNIA		
EC	EQUADOR	LB	LÍBANO	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
EE	ESTÓNIA	LC	SANTA LÚCIA	RW	RUANDA		
EG	EGITO	LI	LIECHTENSTEIN	SA	ARÁBIA SAUDITA		
EH	SAARA OCIDENTAL			SB	ILHAS SALOMÃO		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES			SC	SEYCHELLES		
				SD	SUDÃO		
				SE	SUÉCIA		

*“Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1.”*